DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: Dados de Arquivo

DATA DE PRODUÇÃO: 1975

ORIGEM DO DOCUMENTO: SNI

GRAU DE SIGILO: Secreto

NÚMERO DE PÁGINAS: 185

DESCRIÇÃO:

Coletânea de documentos do Cenimar contendo respostas a pedidos de busca e reprodução de publicações.

I N D I C E

Nome ou Entidade:	Páginas:
ADERVAL ALVES COQUEIRO	131
AYLTON ADALBERTO MORTATI	142
ALCERI MARIA GOMES DA SILVA	130
ALDO DE SÁ BRITO DE SOUZA NETO	122
ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA	134
ALEXANDRE JOSE IBSEN VOEDES	111-136
ALEXANDRE VANUCCHI LEME	108-141
ALTINO RODRIGUES FANTAS JUNIOR	141
ALUISIO PALHANO	141-142
ANA MARIA NACINOVIC CORREA	137
ANA ROSA KUCINSNKI SILVA	142
ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS	141-142
ANTONIO BENETAZZO	88-105
ANTONIO CARLOS BICALHO LANA	104-137
ANTONIO CARLOS MELO PEREIRA	142
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CABRAL	136
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	142
ANTONIO HENRIQUE PEREIRA NETO	30-94-
ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA	95
ANTONIO DOS TRES REIS DE OLIVEIRA	130
ANTONIO SERGIO DE MATOS	133
ARI DE ABREU LIMA DE ROSA	122
ARNALDO CARDOSO ROCHA	82-107
ARNO PREISS	105
AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO	120
CAIUBY ALVES DE CASTRO	142
CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS	132
CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY	97
CARLOS LAMARCA	98
CARLOS MARIGHELLA	11-33-130
CARLOS NICOLAU DANIELLI	141
CELIO AUGUSTO GUEDES	98
CHAEL CHARLIE SCHREIER	01-23-114-142-

INDICE

Nome ou Entidade:	Páginas:
DAVID CAPISTRANO DA COSTA	141
DEVAMIR JOSE DE CARVALHO	132
DIMAS ANTONIO CASSEMIRO	123
DORIVAL FERREIRA	130
EDSON Cabral Sardinha	141-142
EDSON LUIZ LIMA SOUTO	81
EDSON NEVES QUARESMA	131
EDUARDO ANTONIO DA FONSECA	100
EDUARDO COLLIER FILHO	141
EDUARDO LEITE	115-141
EDVALDO GOMES DA SILVA	129
ELISEU MELO	01-23-
EMANOEL BEZERRA DOS SANTOS	78-101
EVALDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	128
FANCHINI	18-19-23
FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA	126
FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	141
FLAVIO DE CARVALHO MOLINA	118
FRANCISCO EMANUEL PENTEADO	82
FRANCISCO JACQUES MOREIRA DE ALVARENGA	83
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	118
FRANCISCO SEIKO OKAMA	82-107
FREDERICO EDUARDO MAYR	119-141
GELSON Reicher	135
GETULIO DE OLIVEIRA CABRAL	64-126
GERSON THEODORO DE OLIVEIRA	84-131
GILDO MACEDO LACERDA	89
GREGORIO GOMES SILVESTRE	142
HELIO PEREIRA FORTES	119-141
HELENI GUARIBA	142
HELENIRA REZENDE DE SOUZA NAZARETH	142
HENRIQUE PEREIRA NETO	142
HERBER JOSE GOMES GOULART	85

INDICE

Nome ou Entidade:	Páginas:
HOROAKI TORIGOI	119-141
HONESTINO GUIMARÃES	141
HUMBERTO CAMARA NETO	141
IEDA SANTOS BELGADO	141
IONE GROSSI	01-23
ISAMI NAKAMURA OKAMO	142
ISIS DIAS DE OLIVEIRA	142
JAMES ALEN DA LUZ	67
JARBAS PEREIRA MARQUES	128
JEOVA ASSIS GOMES	134
JOAO APARICIO DA SILVA	13
JOAO BATISTA RITA PEREDA	141
JOÃO CARLOS CARVALHO REIS	137
JOAO CARLOS CAVALCANTE REIS	88
JOAO DOMINGOS DA SILVA	121
JOÃO LUCAS ALVES	01-23-54-61-120-142-
JOAO MASSENA DE MELO	142
JOAO MENDES DE ARAUJO	135
JOA QUIM ALENCAR SEIXAS	86-141
JOAQUIM CAMARA FERREIRA	115
JOAQUIM PIRES CERVEIRA	141
JOELSON CRISPIM	63
JORGE LEAL GONÇALVES PEREIRA	142
JOSE ANGELI SOBRINHO	142
JOSE BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA	64
JOSE CAMPOS BARRETO	133
JOSE CARLOS NOVAES DA MATTA MACHADO	89
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	142
JOSE JULIO DE ARAUJO	120-141
JOSE MANUEL DA SILVA	129
JOSE MAXIMIANO DE ANDRADE NETO	142
JOSE MENDES DE SÁ RORIZ	142
JOSE MILTON BARBOSA	134

I N D I C E

Nome ou Entidade:	Páginas:
JOSE RAIMUNDO DA COSTA	132
JOSE ROBERTO SPIEGNER	65
JOSE ROMAN	142
JOSE SILTON PINHEIRO (Soares)	65-127
JOSE WILSON LESSA SABAG	129
JUAREZ GUIMARÃES DE BRITO	130
KLEBER GOMES	141
LAURINERTO JOSE REYS	111-135
LIDIA MARIA NOBREGA	67
LINCOLN BICALHO ROQUE	68
LINCOLN CORDEIRO OBST	125
LOURIVAL PAULINO	141
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	127
LUIZ ALBERTO SÁ E BENEVIDES	73
LUIS ALMEIDA ARAUJO	142
LUIZ EDUARDO DA MERLINO	141
LUIZ FOGAÇA VALBONI	129
LUIZ HIRATA	123
LUIZ IGNACIO MARANHÃO FILHO	141
LUIZ JOSE DA CUNHA	71
MANOEL LISBOA DE MOURA	78
MANOEL RAIMUNDO SOARES	01-23-114-142
MARCIO BECK MACHADO	142
MARCOS NONATO DA FONSECA	75
MARIA AUGUSTA THOMAZ	142
MARILENE VILLAS BOAS PINTO	123
MARIO ALVES DE SOUZA ou MARIO ALVES VIEIRA DE SOUZA.....	142
MARIO DE SOUZA PRATA	132
MAURICIO GUILHERME DA SILVEIRA	84-133
MILTON SOARES DE CASTRO	23
NORBERTO NEHRING	121
ODIJAS CARVALHO DE SOUZA	116-142-

I N D I C E

Nome ou Entidade:	Páginas:
OLAVO HANSEN	141
PAULINE PHILLIPE REICHSTUL	128
PAULO STUART WRIGHT	141
PEDRO TEIXEIRA	22
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	116
R*NUZIA ALVES RODRIGUES	67
RAUL AMARO NIN FERREIRA	124
ROBERTO CIETO	23-121
ROBERTO MACARINI	141
RUBENS BEYRODT PAIVA	142
RUY FR*ZKO SOARES	142
RUI OSWALDO AGUIAR PFUITZENREUTER	136
SEVERINO VIANA COLON	23-121
SOLEDAD BARRT VIEDMA	128
SONIA MARIA LOPES DE MORAES	104
STUART EDGARD ANGEL JONES	142
TOMAS ANTONIO DA SILVA MEIRELES NETO	142
VIRGILIO GOMES DA SILVA	23-141-142-
WALDIR SALES SABOIA	127
WALKIRIA QUEIROZ COSTA	141
WALTER DE SOUZA RIBEIRO	142
WILSON SILVA	142
WLADIMIR HERZOG	142
YOSHITANI FUJIMORE	131
YURI XAVIER PEREIRA	136

* PAULO CÉSAR BOTELHO MASSA
MORTO ABR/72

BRASIL:
TORTURA E MORTE DE PRESOS POLÍTICOS

1970

DOCUMENTOS MORTOS
Enc. 723 de 12/7/76 do 1º DN – NAG. 7693/76
RPB 569 de 14/3/75 do CIM
RPB 1390 de 9/6/75 do CIM
RPB 1498 de 20/6/75 do CIM
RPB 1649 de 4/7/75 do CIM
RPB 1667 de 7/7/75 do CIM
Enc. 0269 de 1/6/76 do CIM

BRASIL:

TORTURA E MORTE DE PRESOS POLÍTICOS

«A tortura começa como um método policial de interrogação, desenvolve-se como um método militar de operação, e, finalmente, transforma-se num Estado clandestino que corrói as próprias raízes da vida de uma Nação».

(Pierre Vidal Naquet)

«Cem anos se passarão e jamais esquecerei os gritos que ouvi durante tôda uma noite numa prisão brasileira».

(de um prêso político)

Prisão! Tortura! Morte!

Chael Schreider, **estudante, morto a socos e pontapés.** Ione Grossi, **professôra, engravidada e depois assassinada.** Eliseu Melo, **operário, morto a pancadas.** João Lucas Alves, **sargento, morto por enforcamento.** Pedro de Tal, **camponês humilde da Paraíba, assassinado nas masmorras militares.** Manuel Raimundo Soares, **sargento, morto por afogamento. E, dezenas de outros, cujos destinos não são conhecidos, cujos corpos jamais foram localizados.**

Eram pessoas simples, que não ambicionavam nada para si. Queriam apenas um Brasil melhor, ver o povo que era seu povo não ser mais explorado, humilhado, oprimido. Jamais devem ter pensado que seus nomes ajudariam a fazer a história dos tempos que o Brasil vive.

Êste folheto narra o martírio de centenas e milhares de brasileiros como êles, que foram presos, torturados, muitos assassinados. E' apenas uma parte da história, talvez uma pequenissima parte. A história tôda será conhecida um dia. No dia em que o Brasil fôr definitivamente livre, em que os que sofreram poderão ver que não foi perdido o seu sacrifício e os que torturaram e mataram serão punidos.

Há quase seis anos, no dia 1.º de abril de 1964, os militares destituíam o Presidente eleito pelo povo, o Govêrno constitucional, e, em seu lugar, impunham ao Brasil uma ditadura militar de tipo fascista que, em sua curta trajetória para crescer e se consolidar, lançou o país numa escalada de terror, violência e ilegalidade jamais vistos em sua história de nação independente.

À violência política ,caracterizada pela edição ininterrupta de atos institucionais que destruíam as formas tradicionais de representação democrática conquistada pelo povo e os partidos políticos, suprimiram os direitos de cidadão dos mais destacados líderes da nação e limitaram o voto popular até descaracterizá-lo; à violência contra as organizações sociais do povo, que paralizou e quase aniquilou a ação sindical, que destruiu as organizações mais prestigiosas do movimento estudantil; à violência contra as instituições jurídicas, que se iniciou com a violação da autonomia e da independência do Poder Judiciário e culminou com o estabelecimento de leis de exceção que tornaram a Justiça *uma exceção* — correspondeu um desenvolvimento paralelo e progressivo da violência física contra os cidadãos.

A prisão de milhares e milhares de homens e mulheres, jovens e velhos, e até crianças, *por motivos políticos*, tornaram a prisão um episódio do quotidiano brasileiro, do operário, do estudante, do intelectual, do jornalista, da dona de casa; o Inquérito Policial Militar, o IPM, transformou-se num símbolo da vida nacional; a inviolabilidade do lar tornou-se uma caricatura jurídico-constitucional; e a violação de direitos aparentemente menores como o de possuir livros, ouvir determinadas músicas, ver certos filmes e determinadas peças de teatro deu à violência que se institucionalizava a marca nitidamente fascista que, em seguida, evoluiria para formas mais *puras*, dignas dos *gênios* que imaginaram as monstruosas aberrações de Dachau e Buchenval e que criaram as ilhas-presídios da costa italiana.

A violência física contra o indivíduo foi se aprimorando. Da prisão à tortura foi um passo. Da tortura ao assassinato, outro. Primeiro contra aquêles que concentravam o ódio dos opressores; depois, contra todos os que se insurgiam contra o seu domínio.

O mecanismo pôsto em movimento não parou mais. Generalizou-se, institucionalizou-se, tornou-se a característica dominante do regime.

AS DOUTRINAS DO TERROR

O êxito do golpe militar de 1964 levou ao poder os representantes mais extremados, civis e militares, das correntes que viam no regime de liberdades até então vigente a fonte de todos os males no país e no autoritarismo o remédio milagroso para aquêles males. A ditadura militar foi a conseqüência imediata e, com ela, a tendência a transformar o país num campo de batalha. A doutrina da *guerra revolucionária*, gerada nos escombros da derrota colonialista na Indochina, alimentada na guerra da Argélia e aprimorada e elevada a um grau máximo de sofisticação nos laboratórios do complexo industrial-militar dos Estados Unidos, tornou-se a doutrina oficial dos governantes. As Fôrças Armadas, sob a direção de oficiais psicològicamente preparados, submetidos às lavagens cerebrais nos estabelecimentos militares norte-americanos do Panamá e alguns, abandonaram a sua missão tradicional para se empenharem na caça ao homem.

A partir daí, o terror começou a sua escalada no Brasil. O Estado de direito foi reduzido a escombros; o país começou a ser governado através de atos institucionais baixados seguidamente ao sabor das pressões e dos interêsses dos grupos militares empenhados no desenvolvimento da *guerra revolucionária*, na realidade a *guerra suja* dos homens armados contra a nação desarmada.

Junto com o homem os direitos do homem foram sendo gradativamente e gravemente golpeados. Os direitos políticos e civis, atingidos sèriamente nos anos de 64 e 65 com os atos institucionais 1 e 2, e, em 67, com a Constituição neofascista de Castelo Branco, foram pràticamente liquidados em dezembro de 68, com o ato institucional n.º 5

que decretou o recesso por tempo indefinido do Congresso e suspendeu inúmeras garantias constitucionais, inclusive o benefício do *Habeas-Corpus* para os delitos políticos. Posteriormente, através de decreto, foi promulgada uma lei de segurança tão oposta aos princípios universais do direito que seria risível, não fôssem tão trágicas as conseqüências que vem acarretando ao povo brasileiro. Mas, mesmo essa lei não sobreviveu à escalada do terror fascista. Em setembro de 1969, foi substituída por outra que, além de manter e agravar as penas da primeira, estabeleceu a pena de morte e a prisão perpétua com facilidade num delírio punitivo sem precedentes.

O HOMEM A MERCÊ DO SISTEMA

Velho sonho do homem tiranizado e desprotegido, o *Habeas Corpus* tornou-se virtualmente uma conquista da civilização em 1215, quando apareceu na Carta Magna de João-Sem-Terra. Desde então o instituto só tem se aprimorado e consolidado em todo o mundo, passando pelo *Habeas Corpus Act* de 1679 até chegar à valiosa instituição atual. Hoje, êle representa o único meio efetivo através do qual se corporificam as liberdades individuais em todo o mundo.

No Brasil, tôdas as Constituições e Cartas Outorgadas o mantiveram intocado. Sua supressão, agora, para os delitos políticos, ao lado de outros recursos e prazos legais de prisão abolidos pelas novas leis, tornaram o prisioneiro político um pária da sociedade brasileira e todo cidadão um pária em potencial, dependente da vontade dos detentores do poder. Desde a sua suspensão as prisões políticas ficaram de tal modo superlotadas que o govêrno ditatorial ,da mesma forma que Mussolini nos tempos do fascismo italiano e os coronéis nazistas gregos de hoje, foi obrigado a converter várias ilhas em verdadeiros campos-de-concentração.

Além de suprimir o *Habeas Corpus*, a ditadura criou um processo especial e excepcional para julgar os chamados crimes políticos, que eliminou pura e simplesmente os meios jurídicos de defesa, conquistas de séculos de civilização. A defesa dos acusados da prática de crimes políticos transformou-se em algo quase que impraticável. Os advogados são ameaçados e cosgidos. Muitos foram presos e outros estão

sendo processados pelo simples fato de cumprirem com o seu dever.

A incomunicabilidade ilimitada tornou-se uma rotina. Principalmente nos casos em que, pelas lesões corporais causadas pelas torturas, os prisioneiros não podem ser vistos por ninguém. A lei, apesar de férrea e de modo algum condescendente para com o acusado, só é cumprida quando os militares e os policiais o permitem.

Mesmo nos Conselhos de Justiça e nos Tribunais Militares a defesa se tornou quase lêtra morta. Enquanto a lei permite que a acusação apresente três testemunhas, a defesa só pode apresentar duas. Enquanto as testemunhas de acusação são intimadas e obrigadas a comparecer, até sob ameaça de prisão, para depor, as testemunhas de defesa não são nem mesmo intimadas. Se a defesa dos acusados (quase sempre presos) não tiver a habilidade e a sorte de conseguir pessoas honestas e corajosas, que compareçam voluntàriamente para depor em Juízo, perderão o direito de ouvir suas testemunhas. O que, na prática, importa em abolir a prova testemunhal dos acusados na maioria dos casos, pois normalmente, as testemunhas de defesa se sentem intimidadas e não comparecem.

Outra instituição processual abolida pela ditadura foi a do sistema de citação ou intimação através de carta precatória e, eventualmente, carta rogatória, nos casos em que o acusado ou as testemunhas encontrem-se fora do local do Juízo.

Os Conselhos de Justiça, por sua vez, são organizados efetivamente à base de critérios políticos. Formados por quatro oficiais e um juiz-auditor togado — sorteados segundo a lei, trimestralmente, entre os oficiais das guarnições de tôdas as Armas da zona em que se situa —, êstes Conselhos são na realidade escolhidos a dedo. Os oficiais que participam do sorteio são sempre em número reduzido e quase sempre ligados aos serviços de segurança das Fôrças Armadas. Mesmo assim, quando algum dos escolhidos demonstra independência nas decisões, é imediatamente afastado, sob o pretexto de nomeação para outra atribuição ou remoção.

Contra êstes abusos insurgiram em todo o país magistrados íntegros, como o Dr. Antônio Arruda Marques, da Auditoria de Juiz de Fora, aposentado e cassado em 1969 porque protestara contra a ilegalidade na formação dos Conselhos de Justiça. Na Guanabara foram punidos pelo mesmo motivo, e outros, os juízes Dr. Mário Moreira e Dr. Arnaldo Carnaciale.

O HOMEM À MERCÊ DAS FERAS

Dispondo dos instrumentos "jurídicos" próprios, os homens da guerra suja intensificaram a sua escalada do ódio e do terror. O campo das violências ampliou-se extraordinàriamente, chegando a níveis inimagináveis. Hoje, qualquer cidadão pode ser detido por tempo indeterminado, ser torturado e sofrer vexames, sem ter a quem recorrer, sem dispor de qualquer garantia jurídica que o proteja da violência.

Milhares de operários, estudantes, lavradores, intelectuais, profissionais liberais, donas-de-casa e empregados vivem nos cárceres e nas ilhas-presídio todos os aspectos dramáticos desta situação. São os homens à mercê das feras.

As câmaras de tortura e assassinato se espalham por todo o Brasil. O rígido contrôle pelo govêrno dos meios de informação, a imprensa submetida a brutal censura, impedem que a nação conheça em tôda a sua extensão os detalhes da tragédia que se esconde por trás dos muros dos quartéis, das grades das prisões, no fundo das masmorras das polícias políticas em todos os Estados.

Mas os gritos que vem dos fundos dos cárceres, que ressoam muitas vêzes nos julgamentos feitos a portas fechadas, os apêlos que ganham esporàdicmente as páginas de uma revista ou de um jornal mais audaciosos, já começam a chegar. Através dêle já se pode esboçar algumas linhas fortes do quadro terrível que oficiais impiedosos, que enlameiam as fardas que vestem, pintam com suas mãos sujas do sangue inocente de milhares de patriotas.

O CAMPO DAS FLÔRES

Na ilha chamada das Flôres as cêrcas de arame farpado envolvem velho sasario que alojava os emigrantes que vinham à terra prometida. À noite, o silêncio é quebrado pelo latido dos cães da guarda. Ali instalou-se um campo

de prisioneiros políticos sob a direção do Comandante Clemente José Monteiro Filho, da Marinha de Guerra. Sob sua responsabilidade estão dezenas de presos políticos, em sua maioria moças e rapazes entre os 18 e 25 anos. Muitos já tiveram seus nomes e suas fotografias estampados nos jornais e revistas, com amplas reportagens sôbre os "crimes" que praticaram, com suas "confissões".

Mas, a história de como essas "confissões" foram arrancadas não foi publicada. Como a de *Márcia Savaget Viani*, por exemplo, presa no dia 2 de setembro de 1969. Despiram-na, espancaram-na e aplicaram choques elétricos que acabaram provocando nela um sério distúrbio cardíaco. Ou a história de *Solange Maria Santana*, também presa no dia 2 de setembro de 1969, que foi despida, espancada e depois submetida a um tratamento simultâneo de choques elétricos e duchas frias que terminaram por fazê-la perder temporàriamente a razão. Ou então a história de *Dorma Tereza Oliveira*, de 25 anos, presa em 30 de outubro de 1969, que além de ter sido despida, espancada e submetida aos choques elétricos, ainda recebeu *tratamento especial:* alicates nos seios e enfiados nas unhas.

As moças que sofreram o mesmo *tratamento*, com as variações da especialidade de cada torturador, foram 15, e a história de cada uma você pode lêr num anexo dêste modesto trabalho. A carta que elas enviaram da prisão e que nenhum jornal ainda teve coragem de publicar.

Quanto aos rapazes presos, 54 dos quais também enviaram uma carta que também publicamos neste trabalho, vejamos o que dizem sôbre os métodos empregados pelos interrogadores para extraírem as "confissões" de suas vítimas:

"A tortura varia desde a simples coação moral, ameaças à vítima e à sua família, ao bárbaro ritual de espancamentos e choques elétricos, que podem se prolongar por vários dias e mesmo semanas.

"As formas de tortura são várias, obedecendo à imaginação sádica dos executantes. As mais freqüentes são os choques elétricos produzidos por geradores manuais, que superam por larga margem a voltagem da corrente elétrica normal.

"Esses choques são aplicados na vítima nua, em várias partes do corpo, tais como pênis e ânus ,língua e pênis, braços algemados, pernas, cabeça, espinha dorsal, vagina,

bico dos seios, etc. As sessões de choques são normalmente combinadas com o "pau de arara", onde a vítima permanece dependurada pelos pulsos e tornozelos e, nesta posição, é obrigada a suportar tôda sorte de sevícias.

"Outras formas de tortura também utilizadas são o "telefone" (pancadas simultâneas nos dois ouvidos), afogamentos, queimaduras de partes sensíveis do corpo com ponta de cigarros, etc.".

Na ilha, onde os bandidos se destacaram na fúria com que investiram contra os estudantes, um capítulo especial merece o martírio do jovem Jean Marc Van Der Weig (submetido a tôda sorte de sevícias, torturas durante dias seguidos terminou hospitalizado tendo os tímpanos estourados) e do estudante *Fernando Rolins*, internado no Manicômio Judiciário em virtude do tratamento que recebeu.

A VOZ DE UM PASTOR DE DEUS

Padre Antônio Alberto Soligo, filho e neto de camponês, jamais se afastou do seu povo, dos humildes e explorados como gosta de dizer. Sacerdote em São Paulo, um dia conheceu outro sacerdote, padre Jan Talpe, com quem foi morar no bairro operário de Osasco para, como também gosta de dizer, trabalhar com o operário, sofrer com o operário, lutar com o operário. Foi preso em 10 de fevereiro de 1969, os milicos não lhe perdoavam ter participado e lutado pela greve gloriosa dos trabalhadores daquela cidade em 1968.

Seu depoimento, rico de humanidade, revela em tôda a sua dimensão o grau de barbarismo a que se chegou no Brasil em matéria de aviltamento da condição humana. Deixemos que êle fale:

"Fui torturado duas vêzes, logo ao chegar ao Quartel do Ibirapuera e, uma semana depois, na "escolinha", ex-cassino de oficiais transformado em comarca de torturas.

"Deixaram minhas mãos inchadas aplicando palmatórias, quase estouraram meus olhos, ouvidos, fígado, rins a tapas, socos e ponta-pés... Nú, ora sentado numa cadeira, ora jogado no chão, recebi choques elétricos nos pés e nas mãos, no pênis, no ânus, no escrôto, durante mais de 4 horas, choques cada vez mais violentos à medida que molhavam todo meu corpo... Os que me torturaram, sob a

responsabilidade do general Luís Felipe Guedes, tenente-coronel Adolfo Henrique Matos e Capitão Danilo Marieni, encarregados do IPM, foram o capitão Antônio Carlos Nascimento Pivatto, sargento Vendramini, tenente Agostinho e cabo Marco Antônio Ribeiro...

"Violentaram uma mulher, mãe de família, na frente do próprio marido enquanto êle era interrogado e torturado. Outra mulher, grávida, foi torturada até abortar, morrendo a criança e ela mesma depois... Torturaram o advogado Antônio Expedito Pereira, sua mulher, seu motorista, sua secretária e seu irmão só porque encontraram em seu poder uma lista de presos que devia defender... O médico Antônio Carlos Madeira foi preso, levado para Minas Gerais e lá torturado durante1 um mês. O mesmo sucedeu com o arquiteto Faride... Fraturaram as costelas do operário gráfico José Paiva, prenderam e torturaram sua mulher, sua mãe e seu irmão... O bilheteiro José de Jesus, preso e torturado, aprendeu a ler e escrever conosco na prisão... O advogado Marcílio Krieger saiu da cela n.º 2 do DOPS às 7 horas da manhã e só voltou às 14 horas. Foi torturado durante todo êsse tempo, e quando voltou tinha o lado direito do corpo inchado e apresentava escoriações diversas... Estouraram a tapas os ouvidos do operário metalúrgico Antônio Ubaldino, de 53 anos...

"Estive na cela n.º 2 do DOPS, de 27 de fevereiro a 14 de agôsto de 1969. Meus companheiros de prisão que sofreram torturas foram: Antônio Ubaldino, José Paiva, o operário metalúrgico Osvando Antônio dos Santos, o ex-marinheiro Otacílio Pereira da Silva, o ex-sargento do Exército Onofre Pinto, o bilheteiro José de Jesus, o médico Antônio Carlos Madeira, o advogado Marcílio Krieger, o padre e cientista Jan E. Talpe, o biólogo Clemens Frederico Agusti Schrage, o escriturário de Osasco Martinês. O delegado Fábio Lessa ameaçou de inocular o "sôro da verdade" em alguns. Outro, quase morreu ao ser submetido à tortura do estancamento das veias jugulares.

"Vi Joel e Argonauta Pacheco serem medicados pelo colega preso: o primeiro com o dedo maior do pé carcomido pelo efeito de choques elétricos e o segundo com as costelas fraturadas. Nelson Chaves, também torturado, foi meu colega de cela...

"Os soldados Dias e Gomide, o cabo Aristides e o sargento Campos, da 7a. Companhia de Guardas, que viam as nossas necessidades no plantão dêles se esforçavam para nos oferecer um tratamento melhor, com asseio, compras e divertimentos, foram detidos e obrigados a responder a processo, cumprindo penas de prisão ou outras no respectivo quartel e no QG do Ibirapuera. Os responsáveis por todos os crimes que narrei são o general Luís Felipe Guedes, encarregado dos IPMs no DOPS, o interventor no DOPS, coronel Ênio, o ex-diretor do DOPS, Wanderico Arruda de Morais, o comandante da 7a. Companhia de Guardas e o comandante da Polícia do Exército do Quartel de Ibirapuera.

A OPERAÇÃO BANDEIRANTES

São Paulo: fins de 1968 primórdios de 1969. O general Vianna Moog, assume a Secretaria de Segurança, o delegado Benedito Nunes Dias, parente do fascista Gama e Silva, assume a diretoria do DOPS, assessorado pelo coronel Ênio; os delegados Sérgio Fleury, Rubens Tucunduva e Fábio Lessa, conhecidos duros, recebem carta branca para agir; o general Luís Felipe Guedes, do II Exército, realiza a coordenação geral dos trabalhos. Com essa equipe de assassinos e torturadores a dirigir outros assassinos e torturadores, monta-se a *Operação Bandeirantes*. Em São Paulo a *guerra revolucionária* ganha o seu grau máximo de intensidade. A caça ao homem desenvolve-se em escala jamais vista no País. Os resultados não demoram a surgir: logo as prisões se enchem, o mêdo, a tensão ganham corpo na cidade. O terror campeia fora e dentro dos quartéis, fora e dentro das prisões.

A sua primeira fase termina *vitoriosa* na noite de 4 de novembro de 1969: o revolucionário Carlos Marighella é fuzilado ao cair numa emboscada armada pelos policiais. Noite a dentro, tendo à frente o facínora Fleury, os chacais banqueteiam-se em tôrno do cadáver daquêle que haviam escolhido como seu inimigo número 1.

Mas, o que fizeram para chegar até aquêle ponto? Que rastros deixaram em seu caminho êsses bons discípulos contemporâneos de Himmler e Heydrich, que se ainda não superaram os mestres já deixaram longe em aplicação e invenção o primeiro discípulo nativo dos bandidos

nazistas: o senador da República Filinto Müller, líder da Arena e do Govêrno?

Deixemos que fale por si o martírio de 32 brasileiros que passaram pelas suas mãos.

ADERVAL ALVES COQUEIRO, operário, 32 anos, casado. Prêso pela Polícia do Exército em maio de 1969. Ferido na cabeça por uma bala que passou de raspão, mesmo assim foi torturado durante três dias. Desmaiou ao ser pendurado no pau-de-arara. Foi-lhe aplicada uma injeção de pentotal. Conseqüências: fratura de uma costela, fratura do crânio, cicatrizes em todo o corpo, necrose dos tecidos em vários pontos.

ALÍPIO RAIMUNDO VIANA FREIRE, artista plástico, 24 anos, solteiro. Prêso em agôsto de 1969. Foi pendurado no pau-de-arara e recebeu choques elétricos em diversas partes do corpo. Foi obrigado a limpar com a língua a sala de torturas. Muito doente, pediu um remédio ao sentinela da prisão no 2.º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, onde estava encarcerado. Ao constatarem que tinha febre, retiraram-no da cela e espancaram-no durante 15 minutos com um cinturão de balas carregado, por ordem do major Beltrão.

ANTENOR MAIA, universitário, 25 anos, solteiro. Caiu do 4.º andar de um prédio na rua Epitácio Pessoa, 162, ao tentar fugir da polícia. Foi levado para o DOPS com fratura na bacia, mas mesmo assim foi barbaramente espancado.

ANTÔNIO CARLOS FON, jornalista, 24 anos, solteiro. Preso em outubro, como refém, para que seu irmão Aton Fon Filho se apresentasse à Polícia. Como isso não ocorreu, sofreu todo o repertório de torturas. Os choques excessivos provocaram eletrólise, em decorrência da qual tôdas as obturações de seus dentes caíram.

ANTÔNIO CARLOS MADEIRA, médico, 42 anos, casado. Detido no início de 1969, sob suspeita de ser médico de uma organização de esquerda. Foi interrogado em São Paulo e transferido para Minas, sendo ali torturado durante um mês. Foi submetido ao pau-de-arara, choques elétricos e fuzilamento simulado, além de ter o filho de 10 anos ameaçado de igual tratamento.

ANTÔNIO EXPEDITO CARVALHO PEREIRA, advogado, 36 anos, casado. Prêso em seu escritório, em março de 1969, foi espancado na rua. Dependurado nu e torturado diante de sua espôsa, ttambém torturada. Sofreu choques elétricos em todo o corpo, inclusive no ânus e na uretra. Esteve duas vêzes no DOPS e duas na PE. Teve tôda a família — 3 irmãos — prêsa e torturada, além de sua secretária e 5 clientes. A filha de 10 anos, Teresa Cristina, foi interrogada pelo Capitão Pivato e outros militares.

CARLOS AVELINE, advogado, ex-deputado no Rio Grande do Sul, 56 anos, casado. Foi colocado no pau-de-arara durante várias horas. Insatisfeito, os militares prenderam seu filho de 16 anos, Carlos, que foi torturado na frente do pai várias vêzes. Tendo sido ameaçado o resto da família, tentou o suicídio seccionando as artéria com um caco de vidro. Salvo pelos companheiros de cela, que perceberam o sangue escorrendo pelo chão do banheiro, foi conduzido em estado de coma ao Hospital Militar.

CARLOS EDUARDO FLEURY, universitário, 24 anos, solteiro. Prêso em setembro de 1969, teve uma parada cardíaca após a aplicação excessiva de choques e pau-de-arara. Voltou a si depois de uma massagem no tórax, sendo reiniciadas as torturas, cada vêz mais violentas. Tentou o suicídio, enfiando uma tesoura no peito e por isso sofreu espancamento mais violento ainda, depois de ser medicado no H.C. tornou-se cardíaco.

CARLOS LICHETSZTEJM, universitário, 23 anos, solteiro. Prêso em setembro de 1969, foi atingido por um tiro de Winchester 44, fraturando o fêmur direito, o que ocasionou grande perda de sangue. Levado ao HC, os policiais da OB instruíram os médicos para que o sangue fôsse apenas estancado. De madrugada foi levado para a OB, onde lhe puxaram e balançaram a perna quebrada, além de lhe aplicarem palmatórias e palmadas por 3 horas. Como o ferimento sangrasse muito, foi levado ao Hospital Militar, onde foi engessado, aí permanecendo durante 1 mês.

JOÃO APARÍCIO DA SILVA, operário, 20 anos, solteiro, levou 5 tiros em tiroteio com a Polícia no Largo da Banana, em São Paulo, em junho. Foi levado ao Hos-

pital Militar e morreu no dia 20 de setembro, em conseqüência de complicações no seu estado clínico, sobretudo por não estar o Hospital aparelhado para o tratamento que necessitava.

JOÃO CANEO SUZUKI, artista plástico, 32 anos, casado. Preso quando passeava pela rua com seu filho de 2 anos. A criança foi abandonada sòzinha no local. Preocupado com o filho e com as torturas que sofria durante um mês, após atear fogo na cela da OB, numa tentativa de suicídio, foi posto em liberdade por ser considerado inocente. Sofreu um desequilíbrio mental.

JOÃO ANSELMO DA SILVA, operário, 37 anos, casado. Preso em maio pela PE, foi torturado por ordem do capitão Pivato e depois no DOPS. Aplicaram-lhe as torturas os investigadores Marinheiro e Santiago, entre outros. Foi submetido ao pau-de-arara e num só dia ficou 10 horas no trono do dragão, recebendo choques de alta voltagem. Dependurado pelos pés, teve um cassetete introduzido no ânus, cigarros apagados pelo corpo, pêlos arrancados a alicate e ameaças à espôsa e duas filhas. Ficou incomunicável por mais de 6 meses.

LUÍS RALA DOSWORTH MATA MACHADO, universitário, 23 anos, solteiro, vice-presidente da União Nacional dos Estudantes. Além de várias torturas, foi-lhe injetado o pentotal (sôro da verdade), provocando forte abalo mental.

DÉCIO AGAPITO, — secundarista, 19 anos. Apesar de esquizofrênico, foi torturado pelos integrantes da OB durante cêrca de 6 horas, no pau-de-arara, por ter enviado pelo Correio uma bomba a um amigo com o qual brigara. Seus pais notificaram as autoridades de que êle estava em tratamento psiquiátrico, fornecendo nome e endereço dos médicos que o tratavam, mas isso não impediu as torturas. Esteve ameaçado de perder uma perna devido à má circulação de sangue. Só foi libertado depois de melhorar.

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, operário, 24 anos, casado. Preso em maio de 1969 pelo 1.º DEIC. Foi torturado durante [illegible] pelos delegados Eisel Magaoti e Sérgio Fleury. Transferido para o DOPS sofreu torturas durante 10 horas, aplicadas pela equipe do delegado Fábio Lessa, composta dos investigadores Trailer, Oliveira, Takioshi (ou [illegible]), Luiz e Antônio. No DEIC foi torturado pelos [illegible] Marinheiro e Santiago, comandados pelo capitão Pivato. Sofreu queimaduras de cigarro em várias partes do corpo. O dedo principal do pé esquerdo perdeu a articulação em conseqüência da grande quantidade de choques elétricos, tendo a necrose atingido o ôsso. Incomunicável há mais de 6 meses.

DERLI JOSÉ DE CARVALHO, operário, 29 anos, casado, ex-líder metalúrgico em São Bernardo. Preso no DEIC em maio, passou pelo mesmo processo de Daniel, além da ameaça de pendurarem sua mulher e três filhos no pau-de-arara. Em conseqüência de uma coronhada de rifle levou 8 pontos na testa. Permaneceu 2 meses na solitária. A equipe do delegado Fleury saqueou sua casa.

DULCE DE SOUZA MAIA, atriz, 30 anos, solteira. Torturada pela PE, foi seviciada inúmeras vêzes, algumas delas na presença de outros presos. Obrigaram um detido a lhe dar choques nas partes íntimas, além de pancadas, sempre nua e dependurada. Humilharam-na com atos obcenos.

FRANCISCO SALES GONÇALVES, universitário, 28 anos, casado. Preso em fevereiro, foi torturado junto com sua espôsa Lúcia. Seviciada pelos policiais em sua presença, aplicaram-lhe vibradores elétricos no reto.

ISAIAS DO VALE ALMADA, jornalista, 27 anos, casado. Colocado no pau-de-arara no DOPS, sofreu choques e espancamentos. Sua tortura principal foi a aplicação de choques no reto.

JACQUES BREYTON, industrial, francês, naturalizado, 43 anos, casado. Foi pendurado no pau-de-arara, sofreu choques nos dedos. Seu filho, Frederico, foi detido. Sua espôsa, Nair Benedito, foi também torturada.

LUIZ SÉRGIO NICOLETI, bancário, 24 anos, casado, suspeito de conhecer 2 secundaristas procurados pelo DOPS, foi preso em novembro, juntamentte com sua mulher Vera. Quiseram obrigá-lo a dar choques com o vibrador na vagina da espôsa e, como não o fizesse, foi pen-

durado no pau-de-arara, enquanto ela sofria a tortura, apesar de menstruada. Sua mãe foi detida e ameaçada. Após 20 dias de prisão e tortura, o casal foi solto, por ficar comprovada sua inocência.

MANUEL CIRILO DE OLIVEIRA NETO, universitário, 23 anos, solteiro. Foi prêso em setembro, em São Sebastião, e conduzido amarrado para a sede da OB. Não teve permissão para satisfazer suas necessidades fisiológicas, sendo obrigado a defecar nas calças. Ficou pendurado no pau-de-arara durante 5 horas. Retirado por meia hora, foi novamente torturado durante 4 horas. Os torturadores, Américo e outros o ameaçavam constantemente de morte, e mostravam as manchas de sangue do companheiro Jonas, morto no dia anterior, em conseqüência das torturas, dizendo irônicamente: "êste é o sangue de um brasileiro". Obrigado a confessar que participara do seqüestro do embaixador Elbrick, passou a ser tratado com mais consideração, pois precisaria receber altas patentes do Exército, que desejavam interrogá-lo pessoalmente.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, enfermeira, 22 anos, solteira. Apesar de franzina, foi violentamente torturada no pau-de-arara, onde ficou 6 horas. Levou choques nas partes íntimas e palmatória nas mãos. Impossibilitada de alimentar-se e de andar durante vários dias, devido aos maus tratos, teve flebite nas pernas. Embora diabética não recebeu a alimentação adequada.

NAIR BENEDITO, doméstica, 29 anos, casada. Prêsa do DOPS, pendurada no pau-de-arara durante 2 horas e meia pela equipe chefiada por Raul Ferreira, vulgo Pudim, que empregou ainda a tortura do afogamento, derramando-lhe água nas narinas. Recebeu choques na vagina e no seio. O Delegado Raul Ferreira apagou o cigarro nas plantas de seus pés.

NOBUI ISHII, comerciária, 31 anos, casada. Prêsa em maio, no 2.º mês de gestação pela PE, onde recebeu torturas, foi depois removida para o DOPS, onde repetiu-se o tratamento. Submetida ao pau-de-arara, trono do dragão e espancamento, teve um cassetete introduzido no ânus, logo em seguida na bôca e na vagina. Recebeu palmatória nas mãos e plantas dos pés, além de choques em todo o corpo, inclusive na vagina. Foi torturada durante 3 dias, por or-

dem direta do capitão Pivato. Executores: Marinheiro e Santiago entre outros, que tentaram obrigá-la a ter relações sexuais com José Anselmo. Abortou, tendo sido conduzida em coma ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia.

RENATO CARVALHO TAPAJÓS, cineasta, 26 anos, casado. Depois de 6 horas no pau-de-arara e choques, diante de sua espôsa, Laís Furtado, ficou 1 dia sem poder se mover. Durante 6 dias passou por novas sessões de torturas na OB, onde os policiais lhe arrancaram o bigode com alicate. No DOPS foi novamentte torturado, levando uma coronhada na orelha direita que cortou a cartilhagem. Em conseqüência das torturas, ainda caminha com dificuldade.

RICARDO ZARATINI, engenheiro, 36 anos, casado. Considerado o homem mais torturado do Brasil. Prêso em São Paulo pela OB, em fins de julho, foi submetido ao pau-de-arara durante várias horas. Recebeu pancadas com uma viga de madeira, nas pernas e na cabeça, que o deixaram sem condições de andar durante vários dias. Ficou 48 horas sem dormir, respondendo a interrogatório, sendo ameaçado de morte pelo Esquadrão da Morte, que o levou à estrada de Cotia, onde efetuaram um fuzilamento simulado. Atualmente está em Cuba, para onde foi com os demais brasileiros, trocados pelo embaixador americano.

SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS, estudantes, 22 anos, solteiro. Apesar de cardíaco, passou pelo pau-de-arara, choques, inclusive sôbre o coração, e foi submetido a fuzilamento simulado, desmaiando várias vêzes. Foi espancado dias seguidos no quartel da PE, onde foi prêso em agôsto.

TAKAO AMANO, universitário, 21 anos, solteiro. Prêso no dia 24 de setembro, com um tiro na perna. Medicado às pressas no HC, foi levado para a sede da OB, onde recebeu choques e espancamentos. Com seu estado agravado, foi levado ao Hospital Militar, onde recebeu tratamento mais cuidadoso. Mas foi torturado novamente em seguida, inclusive com choques nos ferimentos. Não resistindo às torturas, tentou se suicidar, cortando os pulsos com vidro, mas foi impedido por um sentinela. Sem condições físicas para andar, foi obrigado a caminhar no dia seguinte, a custa de socos e pontapés. Além de outros doentes, soldados e irmãs de caridade que trabalham no

hospital, presenciou as torturas o agente Pereira, da Polícia Marítima, na época integrando a OB e atualmente membro da segurança do Ministro Delfim Neto, da Fazenda. Conduzido a OB, passou por nova sessão de torturas.

WILSON COSTA, estudante, 22 anos, solteiro. Depois de espancado na PE, no dia 25 de março, durante horas, teve que percorrer o pátio do quartel com uma corda no pescoço, sendo obrigado a latir como cachorro. Finalmente, foi levado a um canil ali existente e forçado a comer tôda a comida posta para os cães policiais.

VERA e SERGIO NICOLETTI. Torturados no DOPS de São Paulo. Ela foi torturada também por uma mulher.

SEBASTIANA, espôsa de um psiquiatra. Torturados. Ela está no presídio Tiradentes, em São Paulo, louca.

O ÓDIO CONTRA OS JOVENS

Irracional e desumana, velha e carcomida, a ditadura para se impôr num país de jovens só poderia se lançar contra os jovens. Usou em relação a êles, desde o dia em que se implantou neste Brasil, uma só linguagem: a do porrête e do chanfalho, da invasão brutal de colégios e universidades, da destruição dos diretórios acadêmicos, da UNE democrática, das entidades estaduais de estudantes, do assassinato nas ruas e praças das grandes cidades, da tortura e do assassinato nas prisões.

Os jovens estudantes vítimas da ditadura em todo o país se contam aos milhares. Centenas e centenas foram levados dos bancos escolares para os bancos de tortura. Muitos, dos bancos de tortura para uma cova rasa de um cemitério. A história do calvário de todos êles ainda não pode ser contada, mas as dos muitos que registraremos aqui servirão para que o povo brasileiro se compenetre da imensidão dos crimes que estão sendo praticados nos quartéis e delegacias contra os seus filhos mais queridos, aquêles sôbre cujo saber e entusiasmo repousará a grandeza do Brasil de amanhã.

Chael, Ione e Fanchini. Um não será mais médico, outro não será mais dentista, a moça não será mais professôra. Os três estão mortos.

De Chael, morto no Rio na Polícia do Exército da Vila Militar, a história já é conhecida, uma revista de grande circulação publicou-a. Só não publicou o nome dos seus assassinos: coronel Ary Pereira de Carvalho e capitão Celso Lauria.

De Ione Grossi e Fanchini, assassinados em Minas, não se conhece ainda os nomes dos matadores, mas já se sabe que êle foi morto a pancadas e ela engravidada primeiro, e, depois, seviciada até à morte.

Os demais casos que narraremos aqui, ocorreram todos no Rio de Janeiro, na Vila Militar, na Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, na Marinha (Cenimar e ilhas) e na DOPS.

Eis a lista:

Da Faculdade de Economia da UFRJ foram presos em novembro de 1968 e condenados a 18 meses de reclusão os estudantes *Sérgio* ("Montanha") e *Raimundo Arroyo*, o antigo presidente do D.A. *Marco Antônio Nascimento* (prêso no dia 12/12/1968 e condenado a dois anos de reclusão, tendo sofrido brutais torturas), *Eduardo Tavares Homem*, seu sucessor na presidência do D.A. (prêso a 8 de maio de 1969 e sôlto em outubro do mesmo ano, sofreu torturas e espancamentos).

No Instituto de Psicologia da UFRJ estão prêsos *Lino Sá Pereira* e *Erberto João Gonçalves*, do 1.º ano. Este último, levado a julgamento, negou o depoimento apresntado pelas autoridades militares (do CENIMAR) e denunciou públicamente as torturas e sevícias a que foi submetido para a obtenção do mesmo; sua segurança (continua prêso) é precária, pois, a qualquer momento, pode ser alvo de uma represália. Da mesma escola foram prêsas, ainda, *Jamila Oliveira*, *Ana Maria Santos*, *Hilda Almeida*, *Ricardo Vilas-Boas do Sá Rêgo*, do 2.º ano, e *Roberto da Silva Costa*, que têve tôda a sua família detida. Todos torturados.

O presidente do D.A. da Escola de Química da UFRJ, *Valmir*, foi absolvido no início de dezembro de 1969, pela Justiça Militar, depois de passar vários meses prêso. Foi espancado.

O estudante *Pedro Spinola*, da Universidade Gama Filho, foi expulso e prêso pelo DOPS no início do ano, e mantido durante 15 dias num cubículo em que só podia ficar

agachado ou deitado, sendo sôlto depois, sem nenhuma justificativa para sua prisão;

Da Escola Superior de Desenho Industrial foi prêsa a presidente do D.A., *Maria Valderês Sarmento da Paz*, que foi internada em um sanatório depois de passar pelas torturas do DOPS e da PE, e teve também prêsa sua mãe, que deveria revelar onde ela estaria; foi prêsa e torturada, também, a aluna *Lúcia Pimentel*.

Da Faculdade de Economia da UEG foi prêso e mantido incomunicável por 30 dias o aluno *Soriano*, espancado e torturado; o aluno *Omar da Rocha Júnior*, do 1.º ano e que fôra o primeiro colocado no vestibular, foi prêso em São Paulo, por autoridades do Exército, que o espancaram bàrbaramente, e ficou recolhido ao DOPS por dois meses, sendo sôlto recentemente, sem nenhuma acusação contra si.

Da Universidade Rural, foi prêso e espancado pelo Exército, em setembro de 1969, o estudante *Valdiney*, da Escola de Química. Na mesma época, foram prêsos o estudante de Agronomia *Rubens* e seu colega *Ricardo*, a quem tentaram acusar como assaltantes.

Da Faculdade de Ciências Médicas da UEG encontra-se prêso, desde junho, de 1969, o aluno *Adail Ivan*, do 4.º ano, que sofreu torturas. Durante dois dias, foi prêso e torturado o aluno *Celso*.

Da Faculdade de Direito da UEG, foi prêso e torturado, durante quatro meses, o aluno *Borba*, ex-presidente do D.A.;

Da Faculdade de Filosofia da UEG, o aluno *Manoel*, ex-presidente do D.A., foi prêso por quatro meses, tendo sofrido torturas e espancamentos. A aluna *Maria Teresa Lopes*, teve sua casa invadida duas vêzes pelo CENIMAR, perdendo NCr$ 1.000,00 em livros, que foram levados como "provas".

A tortura foi uma constante na Ilha das Flôres, presídio da Marinha para onde foram levados dezenas de estudantes. Ela constitui um capítulo especial nesta longa lista de crimes.

Jean Marc Von Der Weid, da Escola de Química da UFRJ e presidente da União Nacional dos Estudantes, foi prêso em setembro último e bàrbaramente torturado, tendo perdido a audição em virtude da aplicação do "[illegible]one". Ainda está detido, juntamente com os estudantes do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ *Victor Hugo*, *Marta*, *José Duarte* e *Mary Jane*, que também foram vítimas de selvagens torturas.

Detida, também, está *Solange Santana*, estudante pernambucana, que foi bàrbaramente torturada, assim como *André Smolentzov*.

O estudante *Fernando Rolins* está internado no Manicômio Judiciário, pois sofreu desequilíbrio mental em virtude das torturas a que foi submetido na Ilha das Flôres.

A estudante de Filosofia da UEG *Maria Luiza*, de 17 anos, foi violentada em sua casa, diante da avó, ao ser prêsa pelas autoridades navais, que a levaram para a Ilha das Flôres, de onde já foi libertada.

O estudante *Raul Matta Machado*, ex-membro da diretoria da UNE, sofreu aplicações do "sôro da verdade", substância injetável destinada a tirar o indivíduo do estado consciente.

O estudante *Túlio*, da PUC, foi espancado em Minas Gerais, tendo perdido um rim, e passou 59 dias sendo torturado na Ilha da Flôres, de onde foi transferido para outra casa de detenção.

O estudante *Aluísio Teixeira*, do 1.º ano da Faculdade de Economia da UEG, prêso por ser filho de um oficial-general da Aeronáutica cassado, sofreu espancamentos e aplicação de cigarros acesos sôbre o corpo ,além de choques elétricos. Permanece prêso.

O estudante *Carlos Frederico Frascari Morena*, da Escola de Belas-Artes da UFRJ, que havia sido prêso e sôlto pela Polícia Federal, foi prêso navamente, em agôsto último, pelo DOPS, e enviado à Ilha das Flores, onde permanece detido.

Está prêso, também, o estudante *Cláudio Tôrres da Silva*, que foi muito torturado e sofreu aplicações de psicotrópicos determinadas pelo médico José Lino Coutinho, encarregado pelas autoridades navais de acompanhar as sessões de torturas; êste médico é formado há dois anos, pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, e engajou-se na Marinha para assumir o triste papel de torturador "científico".

A estudante do Instituto de Biologia da UFRJ *Tânia Ricalho*, prêsa pelo CENIMAR e recolhida à Ilha das Flôres no início dêste ano, sofreu um sério colapso físico e nervoso, resultado das brutalidades de que foi vítima, e está em tratamento médico.

Finalmente, um dos casos de violências mais estarrecedores: o de *Ney Freitas Quadros*, engenheiro, aluno do COPPE (pós-graduação de Engenharia da UFRJ) e sua espôsa *Marta Teodósio Quadros*, estudante do 3.º ano de Medicina da UFRJ. Ney foi prêso em maio de 1969. Para prender sua espôsa, os agentes do DOPS seqüestraram o filho do casal, *Eduardinho*, de oito meses de idade. A criança só foi libertada por ordem expressa do Juiz de Menores, transmitida ao DOPS pela irmã de Marta. Ney e Marta foram muito torturados. *Yara Matos*, estudante pernambucana, viúva, com sete filhos, que estava hospedada na casa de Ney e Marta, foi prêsa e torturada com requintes, estando recolhida ao presídio de mulheres São Judas Tadeu.

OS MORTOS

Os assassinatos começaram com o golpe, ou melhor, antes do golpe. Nos meses de fevereiro e março, no Nordeste sofrido, os capangas dos usineiros, os homens que depois serviriam sob as ordens dos torturadores profissionais Ibiapina e Viloeque, já assassinavam camponêses. Foi o que fizeram com Pedro Teixeira e outros. Nos dias de abril de 1964 transformaram o sertão num matadouro (até

hoje não se sabe quantos camponêses foram assassinados naqueles dias terríveis).

Mas, não só no Nordeste, em outros pontos do País os mortos começaram a aparecer. Foi o caso do sargento Manuel Raimundo Soares, cujo corpo foi encontrado boiando nas águas do Guaíba, em Pôrto Alegre, e, o caso de uma família de camponêses de Governador Valadares, em Minas.

Entretanto, jamais o assassinato "legalizado" no Brasil atingiu as proporções que acusa em nossos dias, principalmente no Rio, em São Paulo e em Minas Gerais.

Já registramos os casos de *Chael*, de *Ione* e de *Fanchini*. Mas, outros são conhecidos.

Severino Colou, ex-sargento da Polícia Militar, foi assassinado na Polícia do Exército, na Vila Militar da Guanabara.

João Lucas Alves, ex-sargento da Aeronáutica, enforcado numa cela da Polícia de Belo Horizonte, depois de ter sido submetido às mais terríveis torturas na Polícia Federal da Guanabara, de onde foi levado para Minas.

Eliseu Melo, operário, morto em virtude dos sucessivos espancamentos e do *tratamento* com choques elétricos que sofreu na Polícia do Exército da Vila Militar, na Guanabara.

Virgílio Gomes da Silva (Jonas), ex- dirigente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química e Farmacêutica do Estado de São Paulo. Foi assassinado a pancadas na Delegacia de Polícia da Rua Tutoya, em São Paulo, sede da Operação Bandeirantes, no dia 29 de setembro de 1969.

Roberto Cieto, estudante, assassinado depois de bàrbaramente torturado na Polícia do Exército da Rua Barão de Mesquita, na Guanabara. Os assassinos foram o major Fontenelle, o capitão Manhães, o capitão Leão, o detetive Timóteo e o sargento Antunes.

Milton Soares de Castro, operário, morto por enforcamento, em Juiz de Fora, em 28 de outubro.

OS TORTURADORES E SUAS VITIMAS

Quem são, afinal, êsses monstros que estão transformando o Brasil num imenso "campo de concentração", com suas máquinas de aniquilar a mente e o corpo de homens?

Muitos são policiais, continuadores da já longa tradição de violência e brutalidade que tem caracterizado a história de suas corporações em nosso país. São os Solimar, os Vasconcellos, os Borges, herdeiros dos Borer, dos Pasqua, dos Roma. Mas, muitos, muitos mesmo, são militares, oficiais do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, introdutores de novas e mais aperfeiçoadas formas de violência, estudadas como matéria, na teoria e na prática, nas Academias Militares, nos Cursos de Aperfeiçoamento, nas escolas norte-americanas de luta contra a guerrilha. São os discípulos e seguidores de Meira Matos, o comandante das fôrças brasileiras que, vergonhosamente para nós, ajudaram a esmagar a luta de libertação do povo dominicano, o teórico da *guerra revolucionária*, o exemplo mais acabado de militar-policial.

São os militares cujas fotos foram estampadas, em meado de 69, nos principais jornais e revistas do Brasil, em plena operação de aprendizado: aprendendo a torturar, como torturar, experimentando cientificamente os mais diferentes métodos de arrancar confissões, do suplício mental à crucificação e ao empalamento.

Nas páginas dêste trabalho os nomes de muitos já foram citados, ao lado dos de suas vítimas. O do famigerado delegado paulista Sérgio Fleury, criador e protetor do "Esquadrão da Morte", assassino de Marighella; o do comandante Clemente José Monteiro, chefe do campo de concentração da Ilha das Flôres; o dos majores Manhães e Fontenelle, cuja invenção na arte de torturar levou-os a utilizar cobras e jacarés no suplício daquêles que, desgraçadamente, caíram em suas mãos, e, de dezenas de outros, que o leitor certamente fixará em sua memória para não esquecê-los jamais.

O quadro que publicamos abaixo, da Guanabara, é o mais completo que se conseguiu obter dos bandidos e de suas vítimas. Nêle estão os nomes dos principais torturadores e de dezenas de torturados, assim como os locais onde realizam a sua tarefa assassina.

1. NA VILA MILITAR (Polícia do Exército):
Torturadores: Cel. Ary Pereira de Carvalho, Major Lacerda, Major José de Ribamar Zamith, Capitão Vieira, Capitão Lauria, Tenente Ailton, Major Podestá, Capitão Ronald Carvalho Cruz, Coronel Câmara, Sargento Antunes, Sargento Peveleri, Sargento Valdemir Souza Alves, Sargento Cláudio de Araújo Cardoso, Sargento Nei da Rocha Mendonça, Sargento Adilson Cardoso Guimarães, Sargento Silva, etc. etc. etc.
Torturados: Joaquim Fernando Lapocnte (jornalista), Reil de Noronha (ex-militar), Tulio Quintiliano (estudante), José Mendes (operário), Severino Beatrix (operário), Eleutéria (estudante), Wellington Kantall (advogado), Arnaldo da Silva (operário) e centenas de outros.

2. NA POLICIA DO EXÉRCITO (Rua Barão de Mesquita):

Torturadores: Major Fontenelli, Major Manhães, Capitão Leão Sargento Antunes, detetive Timóteo (da DOPS) e muitos outros militares e civis, tudo sob a responsabilidade do Coronel Nei Antunes, Comandante do Quartel, que sabe das ocorrências.
Torturados: Fausto Freire, Maria Valderez (estudantes), José Duarte dos Santos, André Borges, Antônio Guimarães (menor), Flávio Tavares (jornalista e professor), Euclides Dias Leal (operário), Pedro Viegas (ex-militar), Ariceu Vieira (operário) e centenas de outros.

3. NA MARINHA (CENIMAR e Ilha das Flôres):

Torturadores: Capitão de Mar e Guerra Clemente José Monteiro Filho (Comandante da Ilha das Flôres), Capitão de Fragata Alfredo, que se apresenta com os nomes de Mike, Roberto, Paulo, etc.; Solimar, requisitado da DOPS, e que se apresenta como o brutal Dr. Cláudio; Tenente Coutinho, médico da Ilha e que controla cientificamente as torturas, inclusive pela aplicação de alucionógenos; Capitão de Mar e Guerra Miguel La Ginestra; Capitão Adriano; Comandante Damásio; Comandante Marinho, etc. etc.

Torturados: Vladimir Palmeira (líder estudantil), Ivens Marchetti (engenheiro), Marco Antônio Medeiros (estudante), Tiago de Almeida (estudante), Maria Cândida Gouveia, Marta Motta Alvares, Iná Medeiros, Rosano Reznick (estudantes), Victor Hugo Klasbrun (estudante), Marijane Lisboa (estudante), Jean Marc van der Weid (líder estudantil), Alduizio de tal (estudante trazido de Brasília e convertido em farrapo humano, inclusive com rachadura no crânco), Maria Luiza Garcia Rosa, estudante de 18 anos, que foi estrupada pelo Capitão de Fragatta Alfredo e sua gang de mais oito torturadores, inclusive o tal de Sollmar; Sérgio Teixeira Rein, que acabou enlouquecendo e sendo levado para o manicômio, Sebastião Medeiros, Jorge Medeiros, etc. etc. etc.

4. NA DOPS (Polícia Política do Rio de Janeiro)
Torturadores: Inspetor José Pereira Vasconcelos, Chefe das torturas e crefe de seção; Teobaldo Lisboa, funcionário da Justiça da Guanabara e que pediu para ir para o setor de torturas, por vocação e insanidade mental; Mário Borges, detetive, e, muitos outros.
Torturados: Leonil Lara, Euclides Dias Leal, Sebastião Nogueira, Ubirajara Borges, José Maria Pinto, Odilon Pacheco, etc., etc., etc.

DESMENTIDO E APÊLO FINAL

O clamor cada vez maior que vem do fundo das prisões ecoou no exterior, abertamente. Os fatos, pelos caminhos mais diversos, foram chegando aos jornais de Londres, Paris, Roma, Berlim, Amsterdão, New York e sendo apresentados para o julgamento da opinião pública internacional, já que no Brasil, o povo é mantido na ignorância do que na verdade se passa em virtude da rígida censura que se faz à imprensa.

Mas, os protestos foram e são de tal natureza que o novo general de dia da ditadura, Garraztazú Medici e seu Ministro da Justiça, Buzaid, tiveram de vir a público prestar esclarecimentos e permitiram que os jornais dissessem alguma coisa durante alguns dias.

A nação ouviu a palavra dêles e muitos devem ter pensado:

— Bem, deve ter havido torturas, até assassinatos, como o daquêle estudante Chael, mas agora êles vão acabar com isso. Prometem receber as denúncias, apurar os fatos e punir os culpados.

Na verdade, entretanto, nada disto está acontecendo. Nem os fatos e denúncias estão sendo apurados, e muito menos os criminosos estão sendo processados, como a tortura continua a ser praticada impunemente.

Os fatos seguintes desmentem as "intenções" dos governantes:

Paulo Sérgio Paranhos, estudante, foi vilmente torturado nos primeiros dias de janeiro de 1970 na Polícia do Exército, na Guanabara. O jovem está déformado pelos espancamentos que sofreu.

Diógenes Arruda Câmara, velho revolucionário, preso em dezembro, foi bàrbaramente torturado. Sofreu tôda sorte de sevícias, do espancamento ao "tronco do dragão" (espécie de cadeira elétrica em que o prisioneiro fica sentado durante horas, nú, sofrendo contínuas cargas de choques elétricos), e terminou ficando semi-aleijado de uma perna. Os próprios torturadores disseram que não o matariam, mas o deixariam sem poder andar mais. Hoje, êle está recolhido ao campo da Ilha das Flôres.

Wilson Barbosa do Nascimento, estudante, que se achava asilado no Uruguai, foi "comprado" pela polícia brasileira à polícia uruguaia — êste método já vem sendo usado já algum tempo: os brasileiros pedem um determinado asilado que lhes interessa "ouvir", fazem o preço, e os uruguaios prendem-no e entregam-no na fronteira. No Uruguai, o chefe desta operação é Alejandro Otero, figurão da polícia daquêle país. Wilson chegou ao Brasil em dezembro e foi, durante muitos dias, submetido a brutal tratamento. Também está recolhido à Ilha das Flôres.

Mauro Mello da Silveira e *Atualpa Pereira* também foram covardemente torturados, no Centro de Armamento da Marinha, pelo capitão Maia e outros, depois que os ho-

mens do govêrno dirigiram as palavras de "tranqüilização" ao país a respeito do fim das torturas.

Como se vê, acreditar na palavra dêles não é possível. E' preciso lutar para por fim a esta situação vergonhosa, que deve pesar sôbre a consciência de todos os brasileiros. E, lutar é possível. Nas escolas, com os estudantes organizando a solidariedade aos presos e torturados, pressionando pela sua libertação, reclamando os inquéritos que porão um ponto final na ação dos torturadores. Nos sindicatos e nas fábricas, assistindo às famílias dos colegas presos, revelando tôdas as formas de interêsse pelo seu detino, repudiando os torturadores e exigindo a sua punição. Na imprensa, lutando contra a censura, denunciando os fatos à nação, expondo à execração de todo sos brasileiros os responsáveis pelos crimes que estão sendo praticados contra a pessoa humana. Nos tribunais e nas entidades jurídicas, aos advogados cabe denunciar a situação dos presos e exigir o respeito à integridade dos seus clientes ou não, reclamar a abolição das leis restritivas à proteção da pessoa humana, principalmente do encarcerado, o restabelecimento do *Habeas Corpus*, o fim do regime de incomunicabilidade arbitrário, exigir a abertura de inquéritos sérios para apurar tôdas as denúncias de torturas e assassinatos que vêm do fundo dos cárceres e que ecoam diàriamente nos corredores da Justiça Militar.

Aos amigos do Brasil no exterior, a todos os democratas, o nosso apêlo, a nossa gratidão. Obrigado pelo que estão fazendo. Mas, é preciso mais. Solidariedade ativa, manifestações, protestos em todos os níveis. Pressão contra a Ditadura para que cesse o terror.

A luta não será fácil. Longos caminhos deveremos percorrer para derrotar o regime que levou o Brasil à situação que se encontra hoje. A Ditadura militar apega-se de unhas e dentes ao Poder que conquistou contra o povo, que esmaga as liberdades, que opõe o conservantismo ao progresso, que avilta e destrói a condição humana.

Mas, ela não é todo-poderosa. Pode ser golpeada e derrotada. Para isso é preciso que todos se unam, os brasileiros de tôdas as crenças e correntes de pensamento. Os trabalhadores, os estudantes, os intelectuais, os empregados e profissionais, os lavradores e trabalhadores do campo, os comerciantes e industriais nacionais, os militares democratas e patriotas, que são muitos.

A unidade e a luta diária, inclusive a mais simples, a menos importante, é que nos levarão à vitória final.

A luta contra a tortura e o assassinato, pelo restabelecimento das condições mínimas de garantia para a pessoa humana pode e deve ser o começo dessa grande unidade que nos levará, todos, ao Brasil que sonhamos.

ANEXOS

1. O Calvário da Igreja dos Humildes
2. Carta das môças detidas na Ilha das Flôres
3. Torturas e condições de vida dos prêsos na Ilha das Flôres (carta dos prêsas)
4. Carta à Espôsa do Presidente
5. Um discurso
6. Carta de Minas Gerais

1. O CALVÁRIO DA IGREJA DOS HUMILDES

Padre Alípio, condenado a 30 anos. Padre Lage, condenado a 30 anos. Desde os primeiros dias do golpe militar de abril de 1964, a ditadura lançou-se à guerra contra a Igreja dos Humildes. Desde o início, a violência em menor escala e a guerra psicológica contra os sacerdotes, do bispo mais eminente como D. Helder Câmara ao simples pároco de aldeia, tornaram-se um elemento essencial da política repressiva da Ditadura.

E, como nos outros setôres, também contra o clero a escalada acentuou-se à medida em que o caráter antipovo dos donos do poder se tornava mais claro.

Ao protesto em defesa dos humildes, à exigência de liberdade e garantias para a pessoa humana formuladas por centenas e milhares de sacerdotes em todo o país, a Ditadura militar respondeu com a violência contra os pastores cristãos.

Os fatos aqui narrados constituem apenas uma parte, aquela conhecida, do calvário da Igreja dos Humildes.

BELO HORIZONTE

No dia 28 de novembro de 1968 foram prêsos, no Bairro do Hôrto, em Belo Horizonte, e levados para a 4a. Companhia de Comunicações, os Padres Assumpcionistas Michel Marie Le Ven, Francisco Xavier Berthou, Hervé Croguennec e o diácono José Geraldo da Cruz. Segundo o advogado Ariosvaldo de Campos Pires, encarregado pela arquidiocese de Belo Horizonte para fazer a defesa, "êles foram mantidos em regime de absoluta incomunicabilidade, enquanto eram submetidos a longos e penosos interrogatórios". O Arcebispo de Belo Horizonte D. João Rezende Costa denunciou pùblicamente o fato de os acusados terem respondido aos inquéritos, completamente nús e debaixo da pressão de constantes torturas. Notas oficiais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (7 de dezembro de 1968, assinada pelo Secretário Geral D. Aluisio Lorscheider) e da Conferência dos Religiosos do Brasil (10 de dezembro de 1968, assinada pela diretoria), protestaram em vão contra a prisão e contra as torturas infligidas aos padres prêsos. Houve notas oficiais de protesto por parte de todos os setôres, inclusive dos cardeais Jaime de Barros Câmara, do Rio de Janeiro, Agnello Rossi de São Paulo e Vicente Scherer de Pôrto Alegre.

Os padres acusados continuam respondendo a intermináveis inquéritos. Como conseqüência da prisão dos padres assumpcionistas em Belo Horizonte, foi aberto um processo contra a Juventude Operária Católica (JOC) envolvendo ao tôdo 800 lideres católicos de tôdo o Brasil. Dêstes, foram ouvidos até o momento cêrca de 100, entre os quais o Presidente Nacional, Gibor Sullik, que foi prêso por soldados armados de metralhadora, na séde da Conferência dos Bispos do Brasil, no Rio de Janeiro, Ladeira da Glória, 98.

Pe. HENRIQUE

O Pe. Antônio Henrique Pereira Neto foi morto, nas ruas da cidade de Recife na noite do dia 26 de maio de 1969.

Era o assessor do Arcebispo de Olinda e Recife, D. Helder Câmara para assuntos de juventude. Uma nota divulgada no dia 27 de maio de 1969, assinada por D. Helder Câmara e pelo Conselho Presbiteral da Arquidiocese afirma que "a vítima, entre outras torturas, foi amarrada, arrastada e recebeu três tiros na cabeça". Antes da morte do Pe. Henrique, o Palácio de Manguinhos, séde do arcebispado foi pichada com inscrições pró-govêrno militar. A casa da Rua Giriquiti, onde funciona o Secretariado Regional da Conferência dos Bispos, foi crivada de balas durante a noite. A residência de D. Helder Câmara, na Igreja das Fronteiras, em Recife, foi alvejada e pichada. O líder estudantil Cândido Pinto de Melo, amigo de D. Helder Câmara, foi alvejado em plena rua central de Recife. Sua medula ficou seccionada e por isto o estudante ficou inutilizado para o resto de sua vida.

Depois da morte do Pe. Henrique, D. Helder Câmara disse à imprensa que existe uma lista de mais de 30 pessoas, encabeçada pelo seu nome, de pessoas que devem ser eliminadas da mesma forma como o foi o Pe. Henrique. A existência da lista foi comunicada a D. Helder Câmara, através de ameaças telefônicas anônimas.

VOLTA REDONDA

O Secretário Geral do Sindicato dos Metalúrgicos, Sr. Genival dos Santos, está há três meses internado porque seu estado de saúde é precário como conseqüência das torturas que sofreu durante os quatro meses em que esteve prêso durante o ano de 1969. Genival dos Santos teve seu cargo no Sindicato, cassado e foi demitido como funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional, por ato assinado pelo Presidente Costa e Silva. A denúncia contra as torturas que sofreu Genival dos Santos, foi levada à imprensa pelo Bispo de Volta Redonda D. Waldir Calheiros de Novaes. Em conseqüência destas denúncias, D. Waldir Calheiros foi acusado de difamação contra as Fôrças Armadas. Atualmente está correndo um IPM contra D. Waldir acusado de difamar as Fôrças Armadas.

Os bispos que integram a Comissão Central da Conferência dos Bispos do Brasil, lideradas pelos Cardeais Agnello Rossi de São Paulo, Jaime de Barros Câmara do Rio de Janeiro, Vicente Scherer de Pôrto Alegre, e Eugênio Salles de Salvador, enviaram a D. Waldir no dia 20 de setembro de 1969 uma carta na qual se afirma entre o utras coisas: "aqui lhe estamos trazendo nossa palavra de fraterna e inteira solidariedade, diante dos sofrimentos que o têm amargura-

do e das injustas acusações de que tem sido alvo, chegando-se ao extremo de incluí-lo, conforme se noticiou, num inquérito policial militar".

A família de Genival dos Santos, mulher e seis filhos pequenos menores (a filha maior tem 12 anos), está vivendo na miséria e o próprio Bispo D. Waldir Calheiros está pagando o aluguel para que a família de Genival dos Santos não seja colocada na rua. D. Waldir Calheiros tem em suas mãos o laudo médico que comprova as torturas que Genival dos Santos sofreu bem como o depoimento verbal feito pelo próprio torturado. A Televisão da Alemanha Ocidental (ZDF) filmou depoimentos de Genival dos Santos e de D. Waldir Calheiros, comprovando as torturas.

RIBEIRÃO PRETO

No dia 25 de outubro de 1969 a "Operação Integrada" (Polícia Civil, Força Pública, Operação Bandeirantes e Exército Nacional) publicou nota oficial na qual se anuncia a prisão de numerosas pessoas entre as quais a Superiora do Lar Sant'Ana, Madre Maurina Borges Silveira. No dia 12 de novembro o Arcebispo de Ribeirão Prêto, D. Frei Felício César da Cunha Vasconcelos, seu Bispo Auxiliar D. Bernardo José Burno Miele, mais 69 padres, assinaram uma nota pública declarando entre outras coisas que quanto à Madre Maurina Borges Silveira "não nos foi possível obter informações sérias e adequadas da parte das autoridades responsáveis, sôbre a situação daquela religiosa, posta em regime de incomunicabilidade e sendo totalmente obstaculadas as tentativas de sua provincial para informações. Há suspeitas bastante sérias de que a referida irmã tenha sido submetida a provocações e à tortura de choques elétricos".

Uma outra nota oficial da arquidiocese de Ribeirão Prêto, datada de 29 de novembro declara: "rejeitamos a violência e a tortura empregadas na extorsão desumana de informações, possibilitando injustas incriminações. Aceitar a violência e a tortura, como instrumento de defesa, significa defender essa "civilização cristã", com meios visceralmente anti-cristãos".

Somente no dia 8 de janeiro de 1970 o Procurador Geral da Justiça Militar, Sr. Nelson Barbosa Sampaio, emi-

tiu parecer favorável à prisão preventiva da Madre Maurina Borges da Silveira.

Antes de ser "prisão preventiva", como é que pode ser chamada a situação de prisão e de incomunicabilidade na qual a religiosa permaneceu de princípios de novembro a princípios de janeiro? Outros Padres acusados em Ribeirão Prêto são: Pe. Gisberto Antônio Pugliese, Pe. Joaquim Corrêa Leandro, Pe. Enzo Gusso, Pe. Aguimar Luíz de Paula Marques, Pe. Antônio Geraldo Bassi, Pe. Fernando Godat, Pe. Emílio Pignoli, Pe. Cláudio Favero. Segundo a nota oficial de Arquidiocese de Ribeirão Prêto, "sofreram violências os seguintes sacerdotes: Pe. Luiz Eugênio Perez, Pe. Plínio Toldo, Pe. João Ripoli, Pe. Aryclenes Barbosa e Pe. Angélico Sândalo Bernardino".

DOMINICANOS DE SÃO PAULO

A 6 de novembro de 1969 a polícia matou, no centro de São Paulo, o ex-deputado Carlos Marighela e acusou os padres dominicanos de terem ajudado Marighela e depois o terem traído.

Escrevendo sôbre o caso o "The Times", de Londres, afirma que dois dos acusados, os padres dominicanos Ives Lesbeaux e Fernando de Brito, foram torturados por agentes do DOPS, ao serem presos a 1 de novembro no Rio de Janeiro.

Na mesma data foi preso o Secretário de Redação da Revista de Cultura VOZES (a mais antiga do Brasil) Sr. Sinval de Itatcarambi Leão. Preso incomunicável, Sinval conseguiu passar um bilhete escrito em papel higiênico, no qual afirma que está sendo bàrbaramente torturado em São Paulo.

O assistente geral dos Padres Dominicanos, Frei Vicente de Couesnongle, foi enviado de Roma para o Brasil a fim de estudar o caso dos dominicanos presos. Durante os dois meses que permaneceu no Brasil, não conseguiu entrevistar-se, uma vez sequer, com os padres encarcerados. Também o Presidente da Conferência dos Bispos do Brasil, Cardeal Agnello Rossi e o Presidente do Consejo Episcopal Latino Americano, D. Avelar Brandão Vilela, só conseguiram entrevistar-se com os padres presos, na presença das autoridades policiais e militares.

2. CARTA DAS MOÇAS DETIDAS NA ILHA DAS FLÔRES (RIO DE JANEIRO)

Neste momento, em que a Nação indignada, toma conhecimento das atrocidades que se cometem nos presídios de nosso país contra prêsos políticos e que, profundamente abalada, vacila ainda em acreditar que tais crimes possam ser cometidos, nós, prisioneiros da Ilha das Flôres, por intermédio desta afirmamos: A TORTURA EXISTE NO BRASIL! E mais que isto TUDO O QUE SE DIZ SÔBRE OS MÉTODOS DE TORTURA É POUCO DIANTE DA REALIDADE EXISTENTE. Fomos vititmas e testemunhas das torturas aqui ocorridas e consideramos que, para o bem da justiça e da verdade, é nosso dever fornecer à Nação o relato dos fatos concretos que ela exige.

Muitos devem se perguntar do por que de somente agora surgirem, de todos os cantos do País, semelhantes denúncias. A ameaça de novas torturas e até mesmo de morte, mantinha nosso silêncio. Porém, as recentes declarações do Exmo. Sr. Presidente da República e do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, assim como a denúncia sistemática que a imprensa nacional e estrangeira tem realizado faz-nos pensar que estaremos garantidos contra tais atitudes de represália.

Eis os fatos:

1 — *Ziléia Resnik* — 22 anos, prêsa em 1-5-69, envolvida no inquérito do chamado MR-8, permaneceu 45 dias incomunicáveis (35 dias além do prazo previsto por lei), sofreu espancamentos generalizados.

2 — *Rosane Resnik* — 20 anos, irmã da precedente, prêsa em 27-6-69, envolvida no mesmo inquérito, foi despida pelos torturadores, sofrendo espancamentos generalizados e choques elétricos em todo o corpo, inclusive nos seis.

3 — *Iná de Souza Medeiros* — 20 anos, espôsa de Marcos Antônio Faria de Medeiros, indiciada no inquérito do MR-8, prêsa em 6-7-69, em Curitiba. Nesta mesma cidade presenciou à tortura de um amigo seu, Milton Gaia Leite, pendurado no "pau-de-arara", ao som de uma missa transmitida a alto volume pelo rádio, a fim de abafar seus

gritos. Chegada à Ilha das Flôres, foi torturada como as demais, com espancamentos, choques elétricos, e ameaças de sevícias sexuais, depois de ter sido forçada a se despir. No DOPS de Curitiba, Iná foi informada de que seu marido, prêso dois meses antes, havia sido morto, o que a deixou em pânico. Esta informação foi posteriormente, desmentida.

4 — *Maria Cândida de Souza Gouveia* — 22 anos, prêsa em Curitiba, em 3-7-69, indiciada no mesmo inquérito, foi lá mesmo espancada e pisoteada, teve seus pés e mãos torcidas, tendo também sido forçada a se despir.

5 — *Marta Mota Lima Alvarez* — 20 anos, prêsa em 9-7-69, no Rio de Janeiro, envolvida no inquérito anterior, foi também despida e sofreu espancamentos de tal violência que fraturou o dedo da mão, como aliás, comprovam fotografias da época, tiradas pela imprensa, quando da cobertura do chamado caso MR-8.

6 — *Marijane Vieira Lisbôa* — 22 anos, prêsa em 2-9-69, no Rio de Janeiro, envolvida no inquérito da ação popular, foi forçada a se despir, sofreu espancamentos e choques elétricos, que só terminaram com um desmaio, conseqüente de um distúrbio cardíaco, agravado pelos choques.

7 — *Marcia Savaget Fiani* — 24 anos, prêsa em 2-9-69, no Rio de Janeiro, envolvida no mesmo inquérito (A.P.) igualmente forçada a se despir, sofreu espancamentos e choques elétricos, combinados com duchas frias, para aumentar a potência dos choques, que resultou uma paralizia parcial nos dedos da mão. Permaneceu 14 dias incomunicáveis.

8 — *Solange Maria Santana* — 25 anos, prêsa em 2-9-69, no Rio de Janeiro, indiciada no inquérito da ação popular, também foi despida, sofrendo espancamentos e choques elétricos, acompanhados de duchas frias, tende em conseqüência, perdido, temporàriamente, a razão.

9 — *Ilda Brandle Siegl* — 25 anos, prêsa em 29-10-69, no Rio de Janeiro, sofreu, nas condições das demais, espancamentos e choque elétricos, em todo o corpo, inclusive nos seios.

10 — *Maria Elódia Alencar* — 38 anos, presa em 30-10-69, no Rio de Janeiro, sofreu nas condições das demais, espancamentos, choques elétricos, tentativas de enforcamento, e caso excepcional fez parte de seu depoimento final a ser remetido à Justiça, sob choques elétricos. Foi, além disto, ameaçada de ter seu filho, menor de idade (15 anos), preso e torturado.

11 — *Priscila Bredariol* — 23 anos.

12 — *Vânia Esmanhoto* — 24 anos.

13 — *Vitoria Pamplona* — 26 anos, presa no dia 31-10-69, no Rio de Janeiro, sofreu espancamentos e ameaças de torturas maiores, além de terem que ouvir os gritos de seus maridos (Celso Bredariol) e o Noivo (Geraldo de Azevedo) noivo de Vitória Pamplona, torturados numa sala ao lado, nas instalações do CENIMAR.

14 — *Dorma Tereza de Oliveira* — 25 anos, presa em 30-10-69, no Rio de Janeiro, sofreu, além dos costumeiros espancamentos e choques elétricos, tentativa de enforcamento, tentativa de afogamento, ferimentos provocados por arranhões, e alicate nos seios, e alicates enfiados sob as unhas das mãos.

15 — *Marta Maria Klagsbrunn* — 22 anos, presa em 2-9-69, no Rio de Janeiro, varias vêzes ameaçada de prender à tortura de seu marido, Victor Hugo Klagsbrunn, quando êste se encontrava no "Pau de arara".

16 — *Arlinda de Tal* — presa desde 14-11-69, encontra-se incomunicável e isolada até hoje, dia 8-12-69.

Somos, ainda conhecedoras de vários outros casos de torturas. Podemos citar, como exemplo, o caso do líder estudantil, Jean Marc Von der Weid, que sofreu espancamentos, "pau-de-arara" e choques elétricos, na cabeça, durante seis dias, que ocasionaram um timpano perfurado, e sérias complicações neurológicas, das quais ainda não se recuperou. Também Celso Bredariol, e Mário Fonseca Neto, passaram por essas torturas, sendo que o segundo foi também submetido ao chamado "galeto", que é, a combinação

do "pau-de-arara" com uma fogueira embaixo, técnica também utilizada contra Milton Gaia Leite.

Casos como êstes se repetem um sem número de vêzes. Sabemos que ocorreram também com: Luiz Carlos de Souza Santos, Sebastião Medeiros Filho, Marcos Antônio Faria de Medeiros, Milton Gaia Leite, Rui de Abreu Xavier, Pedro Porfírio Sampaio, Antônio Rogério, Garcia da Silveira, Geraldo Galiza, Thiago de Almeida, Nielse Fernandes, Aluísio Palmar, Umberto Trigueiros Lima, Hélio Medeiros, Jorge Valle, Rodrigo Faria Lima, Paulo Roberto das Neves Benchimol, Cesar Cabral, João Manoel Fernandes, Mauro Fernando Souza, Joseph Barthold Calvert, Victor Hugo Klashrunn, Pedro Garcia Gomes, Mário Fonseca Neto, Celso Simões Bredariol, Geraldo Azevedo, Luiz Henrique Perez, Antônio Oscar Fabiano Campos, Flávio Monteiro Tal, André Smolentzov.

Caso mais escandaloso, mas ràpidamente abafado, foi o estupro de Maria Luiza Garcia Rosa (18 anos), que foi sôlta logo em seguida, tendo sido provada sua inocência.

Restam ainda quatro pontos a esclarecer:

1.º — *As torturas se realizaram na Ilha das Flôres* (Zilá Reznik, Rosane Reznik, Martha Alvarez, Inâ Medeiros, Mary J. V. Lisbôa, Marcia F. Fianni, Solange Santana, Vitória Pamplona, Vânia Esmanhoto, Priscila Bredariel, Maria Elodia Alencar, Dorma Tereza de Oliveira, Jean Marc Von der Weid, Victor Hugo Klagsbrunn, André Smolentzov, Luiz Carlos de Souza Santos, Rui Xavier, Pedro Porfírio Sampaio, Antônio Rogério Garcia da Silveira, Thiago Andrade de Almeida, Umberto Trigueiros Lima, Paulo Benchimol); *na sede do CENIMAR, no Ministério da Marinha* (Ilda Brandle Siegl, Maria Elódia Alencar, Celso Simões Bredariol, Geraldo Azevedo, Mário Fonseca Neto, Jean Marc Von der Weid, Rui Xavier); *no DOPS de Curitiba* (Cândida S. Gouvêia, Milton Gaia Leite e outros); *no DOPS do Rio de Janeeiro — GB* (Mário Fonseca Neto, Flávio Monteiro de tal, Pedro Garcia Gomes).

2.º — As torturas são praticadas por altos agentes do CENIMAR, sendo de conhecimento dêste Centro de Informações, bem como dos Encarregados de Inquéritos e de todos os oficiais e soldados da Ilha. Êsses agentes, temendo a Justiça, se acobertam sob os codinomes de: Dr. Cláudio,

Comte, Mike, ou Alfredo, ou ainda Paulo Roberto, Dr. Alberto, Dr. Breno e outros mais.

3.º — Além dêstes, soldados da Ilha participam das torturas, como é o caso do Sargento Álvaro e do soldado de 1a. classe Sérgio.

4.º — Os torturadores continuam a freqüentar a Ilha, inclusive numa vergonhosa atitude de afronta, assessoram o Comte. Clemente José Monteiro Filho, no inquérito de Ação Popular, onde são, ao mesmo tempo, interrogadores e torturadores.

Sabemos que nossa atitude, ao denunciar tais fatos, poderá acarretar represálias. Exemplo claro foi, na entrevista concedida à imprensa pelos envolvidos no inquérito do MR 8, quando do seu encerramento, a presença de um dos torturadores para "garantir" a versão oficial dos fatos. Tememos o que não será o 1.º caso — a simulação de tentativa de fuga ou "suicídio", para encobrir as verdades que ora afirmamos. Alertamos a todos os que se preocupam em apurar a verdade e punir os culpados, para o fato de que estamos expostas a qualquer tipo de coação e de que necessitamos agora, mais do que nunca ,do apôio decisivo de tôda a Nação.

Confiantes em que todos aquêles que prezam a justiça, a liberdade e o respeito à pessoa humana, o que constituem a maioria esmagadora de nosso povo, exigirão a apuração dos fatos e a punição dos criminosos ,esperamos que esta carta seja um instrumento para a consecução dêste objetivos.

Ilha das Flôres, 8 de dezembro de 1969.

1 — Marta Maria Klagsbrunn
2 — Prescila Mellillo de Magalhães Bredariol
3 — Martha Alvarez
4 — Rosane Resnik
5 — Vânia Santarosa Esmanhoto
6 — Dorma Tereza de Oliveira
7 — Vitória Lúcia Martins Pamplona Monteiro
8 — Iná de Sousa Medeiros
9 — Márcia Savaget Fiani
10 — Ilda Brandle Siegl

11 — Maria Elodia de Alencar
12 — Solange Maria Santana
13 — Marta Cândida de S. Gouveia
14 — Marijane Vieira Lisboa
15 — Zilda Resnik.

Os fatos denunciados na carta acima transcrita foram informados ao Cardeal do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara, por uma comissão de senhoras da União Brasileira de Mães. Igualmente, uma comissão prestou idênticas informações ao sr. Núncio Apostólico no Rio de Janeiro.

Ambos os prelados se mostraram impressionados, comprometendo-se a adotar medidas em defesa da dignidade da pessoa humana

Posteriormente, o jornal conservaor italiano "Corriere della Sera" publicou (edição de 31 de dezembro de 1969) uma reportagem informando sôbre torturas de padres no Brasil. Informa que o Papa recebera um "dossier" de testemunhas juradas informando sôbre as torturas no Brasil. O documento foi recebido pelo Monselhor Gremillon e encaminhado ao Papa através do Cardeal Roy, presidente da Comissão Justiça e Paz. Esse "dossier" é assinado por sessenta destacadas figuras do clero e leigos da Igreja do Brasil e da Europa.

3. TORTURAS E CONDIÇÕES DE VIDA DOS PRÊSOS POLITICOS NA ILHA DAS FLÔRES (RIO DE JANEIRO)

Tendo conhecimento, através dos órgãos de imprensa, de que o Sr. Presidente da República resolveu apurar as crescentes denúncias de torturas praticadas por órgãos dos serviços de segurança do País, nós, prêsos políticos da Ilha das Flôres, vimos, publicamente, confirmar essas denúncias, através do relato do tratamento por nós recebido.

As torturas têm atingido a grande maioria dos prêsos políticos, variando de caso para caso, conforme os limites de resistência física e psicológica da pessoa torturada.

A tortura varia desde a simples coação moral, ameaças à vítima e à sua família, ao bárbaro ritual de espancamentos e choques elétricos, que podem se prolongar por vários dias e mesmo semanas, até os torturadores se convencerem de

que a vítima não tem mais nada a dizer ou quando consegue induzi-la a aceitar as afirmações insinuadas.

As formas de tortura são várias, obedecendo à imaginação sádica dos executantes. As mais freqüentes são os choques elétricos produzidos por geradores manuais, que superam por larga margem a voltagem da corrente elétrica normal. Êsses choques são aplicados na vítima nua, em várias partes do corpo, tais como pênis e ânus, língua e pênis, braços algemados, pernas, cabeça, espinha dorsal, vagina, bicos dos seios, etc. As sessões de choques são normalmente combinadas com o "pau-de-arara", onde a vítima permanece dependurada pelos pulsos e tornozelos e, nesta posição, é obrigada a suportar tôda sorte de sevícias.

Outras formas de tortura também utilizadas são o "telefone" (pancadas simultâneas nos dois ouvidos), afogamentos, queimaduras de partes sensíveis do corpo com pontas de cigarros, etc.

Nesses métodos de tortura, procuram não deixar marcas visíveis e permanentes no corpo da vítima que, por seu turno, mantém-se vendada. Após cada sessão de tortura, a vítima é entregue à equipe de interrogadores que, quando não satisfeitos com o resultado do interrogatório, determinam novas sevícias.

Segundo nossa própria experiência e a de companheiros que por aqui passaram, os locais onde se praticam essas torturas são: Ilha das Flôres, 1.º Distrito Naval (CENIMAR), 1a. Companhia de Polícia do Exército (Vila Militar), Polícia Federal (DOPS — Praça GV), P.E. da Tijuca.

Além dêsses fatos, desejamos esclarecer as reais condições de vida no Presídio da Ilha das Flôres, tomando por base o Decreto n.º 38.016, de 5-10-55, publicado na revista "VEJA", nº 65, de 5-12-69, o qual estabelece os direitos e regulamenta a prisão especial para presos políticos. Aquêle decreto garante aos detidos:

1. "Alojamento condigno, alimentação e recreio. Se o alojamento fôr coletivo, serão ouvidos os recolhidos, sempre que possível, para a organização dos grupos."

— Entretanto, os presos passam os dias em celas fechadas, de 7 m. X 5 m. aproximadamente, que contém de 1 a 6 pessoas, segundo critérios do Comando. As portas per-

manecem fechadas todo o dia, a não ser para a condução dos presos ao banheiro. A luz elétrica fica ligada 24 horas por dia e não oferece boas condições de leitura. Além destas celas normais existem outras, especiais, para presos incomunicáveis ou em fase de interrogatório, que são os "banheiros" e a "guzrita", esta uma cela de 1 m x 5 m.

A alimentação servida em pratos mal lavados, é pouco variada e de baixo teor alimentício. Garfos e facas são proibidos e as colheres, em número insuficiente, acarretam demora no serviço e conseqüente esfriamento da refeição para os últimos a receberem-na.

A higiene geral é precária, em função de só existirem dois chuveiros e duas privadas para atenderem a cêrca de 40 presos. Quanto ao recreio, consiste em um banho de sol diário, com duração aproximada de uma hora, em que os presos comunicáveis são reunidos em uma praça triangular de 100 m2, aproximadamente, cercada de arame farpado e guarnecida por metralhadoras e cães pastôres.

2. "O uso de seu próprio vestuário, guardado o devido decôro aos companheiros de prisão e ao estabelecimento."

— Na Ilha das Flôres os presos políticos são obrigados ao uso de fardamento (gandola e bermudas azuis), sem o que não ficam aptos à visitação e ao banho de sol.

3. "Assistência de seus advogados, sem restrições, durante o horário normal do expediente."

— Este item não é seguido para os presos considerados incomunicáveis, período que pode se estender por 30 dias ou mais, dentro do qual o preso fica à mercê dos interrogadores.

4. "Visita de parentes e amigos, em horário prèviamente fixado."

— Não são permitidas visitas de pessoas que não sejam parentes próximos.

5. "Visita de ascendentes, descendentes, irmãos e cônjuges do detido, durante o expediente, sem horário determinado."

— As visitas limitam-se a duas horas por semana, em 1 dia determinado, não ultrapassando o número de quatro pessoas, parentes.

6. "Direito de enviar e receber correspondência, livremente."

— Há censura sôbre tôda correspondência expedida e recebida, sendo vedado o uso de rádio e TV.

7. "Assistência religiosa, sempre que possível."

— inexiste assistência religiosa.

8. "Assistência de médico particular."

— A assistência médica é feita apenas por oficiais, médico e enfermeiros da Ilha, sendo deficiente pela ausência de recursos materiais. A hospitalização é concedida em casos extremos e o atendimento dentário, insuficiente, apenas para casos de urgência.

10. "Transporte diferente do usado para presos comuns."

— O transporte utilizado, inclusive para as mulheres é uma lancha de desembarque (DVP) onde, devido à altura do casco, os presos algemados têm dificuldade de acesso, já tendo ocorrido queda de preso, com fraturas no fêmur.

Relatados os principais fatos que compõem a nossa vida de presos políticos, entendemos que os principais aliados jurídicos das torturas e sevícias por que passamos são o impedimento de contato imediato com os advogados e a inexistência de "Habeas Corpus".

Colocamo-nos à inteira disposição do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos para confirmar, pessoalmente, as afirmações nesta carta contidas.

Solicitamos o encaminhamento desta ao Superior Tribunal Militar, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, ao Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Imprensa Nacional e Estrangeira.

A partir da data da publicação destas denúncias e por motivos óbvios, nós, os presos políticos da Ilha das Flôres, colocamos nossa integridade física sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos.

Relação nominal dos presos políticos da Ilha das Flôres, que assinaram êste documento de denúncia, por ordem alfabética:

1 — Aloísio Teixeira — Estudante de Economia
2 — André Smolentzov — Estudante de Engenharia (Ex-Presidente do DCE-UFF)
3 — Antônio Carlos Rodrigues — Estudante de Direito
4 — Antônio Cesar Fabiano de Campos — Tecelão de Tear
5 — Carlos Frederico Frascari Morena — Estudante de Economia e Belas Artes
6 — Celso Bredariel — Engenheiro Agrônomo
7 — Cláudio Torres da Silva — Ex-Vice Presidente do DCE-UFRGS
9 — Fernando de Almeida Sá — Estudante de Letras
10 — Fernando Parreira Tavares — Estudante, Vice-Presidente da UBES
11 — Flávio Monteiro de Melo — Operário
12 — Gerônimo Marinho da Silva — Funcionário da Administração do Pôrto
13 — Hélio Gomes Medeiros — Escafandrista
14 — Jean Marc Von Der Weid — Estudante, Presidente da UME
15 — José Duarte dos Santos — Ex-Cabo Marinheiro
16 — José Soares Botelho — Aposentado da CTC
17 — José Toledo de Oliveira — Advogado
18 — Joseph Barthold Carvert — Estudante de Economia
19 — Lino Sá Pereira — Estudante
20 — Luiz Carlos de Souza Santos — Economista
21 — Manuel Antônio dos Santos — Carpinteiro
22 — Marcos Antônio Medeiros — Poeta
23 — Mário dos Santos — Funcionário da CTC
24 — Mauro Fernando de Souza — Bancário
25 — Murilo Melo — Professor
26 — Newton Matos de Lima — Funcionário da CTC
27 — Nivaldo Cavalcanti Nascimento — Funcionário da CTC

28 — Pedro França Viegas — Ex-Cabo-Marinheiro
29 — Rodrigo Jose de Farias Lima — Advogado
30 — Sebastião Cardoso — Motorista
31 — Sebastião Medeiros Filho — Estudante
32 — Victor Hugo Klagsbrunn — Estudante
33 — Wilson do Nascimento Barbosa — Professor
34 — Wilton Montenegro Santos — Estudante.

4. CARTA À ESPÔSA DO PRESIDENTE

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1969
Exma. Sra. D. Cila Medici
M.M.D Espôsa do Sr. Presidente da República.

Acabamos de ler nos jornais a sua mensagem à família brasileira, pedindo confiança no Presidente da República.

Podemos afirmar-lhe que o nosso primeiro sentimento, durante a leitura, foi de relaxamento do estado de tensão e insegurança em que temos, tôda a família brasileira, vivido nestes últimos anos.

Infelizmente, o estado de graça não durou mais que o tempo de leitura da carta.

E voltou-nos a angústia desesperada de tôdas as horas que estamos vivendo, as mães que têm filhos presos, as mulheres que, não tendo filhos presos, são capazes de sentir e compreender o sofrimento das demais.

As nossas famílias são compostas de marido e filhos. E a maioria das famílias brasileiras não tem consigo, hoje, os seus filhos. Quase tôdas as mães poderão lhe dizer que dormem mais tranqüilas se os filhos se encontram fora de casa. Porque sabem que, a qualquer momento, poderão vir buscá-los para entregá-los aos torturadores, nas prisões. Isto, em relação aos que ainda estão em regime de meia liberdade.

E como falar das mães que têm os filhos presos? Daquelas que sabem que, no momento mesmo em que liam a sua mensagem, seus filhos estavam tendo os tímpanos arrebentados por pancadas, suas filhas estavam completamente despidas, sendo jogadas nos braços dos torturadores como num jôgo de bola, ou sofrendo a aplicação de uma injeção de entorpecentes, ou que estavam trancados num banheiro algemados e presos por uma corrente ao cano de uma privada, como cães danados, ou que estavam num "pau-de-arara", com as mãos e os pés inchados e com câimbras por

falta de circulação, ou que estavam recebendo água pelo nariz e pela bôca ao mesmo tempo, para sentirem a sensação de afogamento? Ou que estavam, com outros, sendo mortos a pauladas e pontapés, isto, naturalmente, por um descuido do médico que acompanha as torturas?

Não, Senhora, não há tempo para esperar e confiar.

Cada minuto passado sem solução nos impõe o sentimento da desesperança e desconfiança.

Pedimos atos. Palavras não bastam, palavras não nos convencem contra os fatos.

Todavia, em breve nossas lágrimas secarão e restará apenas o ódio sêco contra aquêles que, podendo evitar, não evitaram o estraçalhamento de nossos filhos, de nossas famílias, de nossas vidas.

Com os atenciosos cumprimentos da UBM.

5. UM DISCURSO

Texto do discurso de Luis Edgar de Andrade ao receber o Prêmio Esso Nacional de Jornalismo:

Meus amigos,

Pode parecer um pouco estranho que, neste ano de 1969, em que aconteceram alguns fatos importantes para a vida brasileira, o Prêmio Esso Nacional de Jornalismo seja dado a uma reportagem sôbre o problema da psicanálise.

Mas, como costumam dizer os personagens de minha história, Freud explica.

Afinal de contas, o que é a psicanálise? Eu respondo citando a definição do psicanalista Hélio Pelegrino: psicanálise é a ciência da liberdade humana. Quer dizer, a psicanálise é um processo de liberação do homem.

Meus amigos,

Venho aqui, com humildade profissional, receber o Prêmio Esso, mas, se me permitirem uma confidência, eu digo a vocês francamente: o prêmio a que poderia aspirar um repórter brasileiro, neste ano de 1969, seria algo mais elementar. Seria a liberdade de imprensa.

Ao dizer liberdade de imprensa, não tenho a veleidade de estar reivindicando o direito de publicar minhas opiniões. Essa é outra história.

Quando me iniciei nesta profissão de repórter, considerada hoje um tanto quanto suspeita, ensinaram-me que repórter não opina. Repórter informa. E olhe lá!

Depois disso, a experiência profissional dentro e fora do Brasil me ensinou que na imprensa o direito de opinar não pertence aos jornalistas. Pertence ao Estado nos países totalitários. Pertence aos donos de jornais nos países democráticos.

Pois bem, como eu não sou dono de jornal, mas repórter, a liberdade de imprensa a que aspiro é o direito de relattar o que acontece, tôda vez que um jornal brasileiro me manda fazer uma cobertura.

Pois bem, como eu não sou o Estado, mas um cidadão, a liberdade de imprensa a que aspiro é o direito de ser informado sôbre o que acontece, tôda vez que compro nas bancas um jornal brasileiro.

Vivi seis anos de minha vida fora do Brasil como correspondente. Durante êsse tempo, é óbvio, eu me informava sôbre os acontecimentos brasileiros através dos jornais franceses e americanos. Nunca poderia passar pela minha cabeça que um dia, morando no Brasil, precisasse assinar — eu disse assinar — o Le Monde e o L'Express de Paris, o New York Times, Times Magazine e Newsweek, para saber alguns fatos que ocorrem neste país, em que nasci, no qual trabalho e para cujo Tesouro pago impostos.

Dois anos atrás, neste mesmo almôço, meu colega Zeunir Ventura dizia: "O melhor jornal brasileiro, hoje, seria feito não com o que se publica, mas com o que se deixa de publicar." E acrescento agora: de tôdas as matérias que escrevi, no ano dêste prêmio, a mais importante não pode ser publicada.

Certa noite de fevereiro do ano passado, eu estava em Da Nang no Vietnam do Sul. Ia partir na manhã seguinte para a base de Khe Sanh, cercada naquela ocasião pelas fôrças vietcongs. Um velho correspondente de guerra americano me disse: "Meu chapa, ainda que viva cem anos, você não esquecerá o inferno de Khe Sanh." Pois hoje eu digo a vocês: eu esqueci Khe Sanh. No entanto, ainda que viva cem anos, jamais esquecerei os gritos que eu ouvi na noite de 14 para 15 de agôsto de 1969 na cela de uma prisão brasileira.

E' muito significativo que, entre os dez premiados desta festa, dois tenham passado em 1969 pela experiência do cárcere, de onde saíram com atestado de inocência.

Meus amigos, eu dedico êste prêmio a todos os jornalistas que estiveram encarcerados inocentemente nêste ano

de "apagada e vil tristeza". São Mateus, evangelista, um dos melhores repórteres que eu conheço, já dizia: "Bem aventurados são aqueles que sofrem perseguição por amor da justiça."

6. CARTA DE MINAS GERAIS

Este documento (a sua cópia original), quando estava sendo terminado, foi apreendido pelo diretor da penitenciária de Linhares para ser examinado. Sabendo de sua existência através do tenente comandante da guarda externa, o major Vicente Teixeira, da Polícia Militar de Minas Gerais, veio até esta penitenciária e disse ao diretor que tinha autorização do coronel Lêdo, responsável no QG da 4a. RM pelos prêsos políticos, para tirar uma cópia do documento. O Diretor, na maior boa fé, entregou-lhe o manuscrito, que já estava assinado por treze de nós, com o compromisso de que seria devolvido na quarta-feira, dia 17, às 12 horas. Depois disso o major Teixeira desapareceu com o documento, vindo o diretor da prisão a saber posteriormente que o coronel Ledo não havia dado nenhuma ordem a nenhum major.

Por coincidência, o major Teixeira é um dos mais contumazes torturadores em Minas Gerais. Mais de uma dezena de companheiros prêsos aqui em Linhares atualmente foram torturados pessoalmente por êle. Êsses companheiros também estão preparando a sua denúncia. Esta talvez seja a que o major Teixeira tenha querido fazer desaparecer, pois os signatários do documento que êle roubou (não podia haver outra palavra para caracterizar a sua ação) sôbre êle não teriam nada a relatar, uma vez que êle não participou dos interrogatórios dessas pessoas. De qualquer maneira, o major Teixeira deve acreditar que está prestando um serviço aos seus companheiros torturadores, procurando impedir que a denúncia sôbre seus atos ilegais chegue ao conhecimento do Conselho de Defesa e do povo brasileiro.

Felizmente pudemos reconstituir o documento (é difícil esquecer o que passamos) e faremos tudo para que chegue ao conhecimento do maior número possível de pessoas.

Linhares, 19 de dezembro de 1969

p/ todos os signatários do documento:

Angelo Pezzuti da Silva

Apresentamos ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana esta denúncia na esperança de que os fatos nela contidos sejam averiguados por êste Conselho para o que nos colocamos desde já à sua inteira disposição para testemunharmos ou para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Para nós, presos na Penitenciária de Linhares, é extremamente difícil fornecer, de imediato, provas dos fatos que vamos relatar, mas, desde que se queira realmente lançar luz sôbre tais fatos — coisa que acreditamos está agora o Conselho de Defesa procurando fazer —, podemos indicar novas testemunhas e sugerir diligências e averigüações que poderão tudo elucidar. Além disso, tantos testemunhos quantos os que apresentamos, todos absolutamente verídicos e isentos de ânimo, são já prova suficiente de tais fatos. Tanto assim é que para nós já é penoso fazer a própria denúncia, já que na nossa situação encontramo-nos ainda ao alcance daquêles que já tanto mal nos infligiram. Cônscios todavia de nosso dever humano de auxiliar na extirpação dêsse câncro que procura corroer, nas prisões, nos quartéis e nas delegacias, a fibra moral de que é constituída nossa juventude, decidimos entregar nas mãos do Conselho, juntamente com esta denúncia, a responsabilidade da vigilância sôbre o que possa nos acontecer daqui por diante, no que diz respeito à nossa integridade física e moral.

OS FATOS

1. Diligência e prisões

As prisões de Murilo Pinto da Silva, Maurício Vieira de Paiva, Afonso Celso Lara Leite, Jorge Raimundo Nahas, Maria José Carvalho Nahas, Nilo Sérgio Macêdo Menezes Macêdo e Júlio Antônio Betancourt de Almeida, ocorreram por volta das 4 (quatro) da madrugada do dia 29 de janeiro de 1969, na rua Itacarambu, no bairro São Geraldo em Belo Horizonte. No momento da prisão Maurício foi atingido por duas balas disparadas pelos policiais.

Todos os presos foram em seguida encostados na parede dos fundos da casa, sob intenso espancamento, para serem fuzilados pelos policiais, que exaltados, chegaram a armar as metralhadoras. A ação foi impedida pelo sr. Luiz Soares da Rocha, chefe da diligência, que ficou temeroso das conseqüências que aquêle ato poderia provocar.

Frustrados na tentativa de fuzilamento, os policiais passaram a espancar os presos, com a maior violência, com os carregadores das metralhadoras. Todos foram espancados, quase todos tiveram cortes profundos na cabeça, inclusive Maurício que, apesar de nem mesmo aguentar manter-se em pé, teve a cabeça tão machucada que, mais tarde, no Pronto Socorro, os médicos acharam que esta havia sido atingida por uma bala. Ainda na casa da rua Itacarambu, foram algemados e amarrados com arame nos pulsos e no pescoço, tendo alguns policiais tentado enforcá-los com êsses arames.

Os presos foram então levados para a Delegacia de Vigilância Social (DNS — antigo DOPS) em uma Rural Willys onde 5 (cinco) dêles, incluindo Maurício, foram jogados no porta-malas. Como Maurício tivesse sua perna enrijecida em conseqüência do otiro no joelho, foi obrigado a ir tombado em cima do encôsto do banco traseiro, aumentando o seu sofrimento. Chegando ao DVS foram novamente espancados com punhos, carregadores de metralhadoras e chutes. Não resistindo aos espancamentos — estava sangrando havia mais de 1 (uma) hora — Maurício caiu no chão, ainda algemado e amarrado com arames. Após o espancamento foi separado dos outros companheiros e ali ficou, jogado no chão por muito tempo ainda, sendo de vez em quando chutado por alguns policiais. Já eram quase 8 (oito) horas quando resolveram levá-lo para o Pronto Socorro porque — disse o delegado Thacir Menezes Sia — êle "não ia morrer mesmo". Chegou portanto ao Pronto Socorro 4 (quatro) horas após ter sido baleado.

Policiais que participaram da diligência, prisões e espancamentos: sr. Luiz Soares da Rocha (Superintendente do policiamento geral do Estado de Minas Gerais), delegados Lara Rezende, Mário Cândido da Rocha (da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte), José Pereira, Haydn Saraiva e José Reis (ttambém da Furtos e Roubos), além de outros policiais e guardas-civis.

2. Os Interrogatórios

I — *Na Delegacia de Vigilância Social (DVS)*

O espancamento teve início quando os presos lá chegaram e continuou durante todo o tempo que ali permaneceram. Logo que chegaram foram colocados de pé em um xadrez, com o rosto voltado para a parede e assim ficaram, sem água nem alimentação, até a madrugada do dia seguinte. A todo momento chegavam policiais do DVS, da Guarda Civil e da Polícia Militar que passavam a bater-lhes com cassetetes, chutes e murros, deixando-lhes ulcerações por todo o corpo. Quase todos tiveram que levar pontos na cabeça. Além disso, sofreram tôda espécie de tortura psicológica, com ameaças de morte a tôda hora.

O delegado Thacio Sia, durante todo o primeiro dia de interrogatório, afirmava a Murilo Pinto da Silva que acabaria matando-o "como já havia feito muitas vêzes, sem que ninguém soubesse". Levado para fazer uma diligência, Murilo foi cutucado com ponta de faca durante todo o trajeto, pelos integrantes da diligência, comandada pelo delegado Thacio Sia.

Maurício, por ter sido operado, prestou seu depoimento no Pronto Socorro. Devido a isso não foi espancado nesse primeiro interrogatório, tendo sido, entretanto, ameaçado de morte e de ser levado naquele mesmo dia para o DVS, onde "o colocariam no pau-de-arara e lhe desceriam o cacête" — palavras do escrivão do DVS, Ariosvaldo Hora, que o interrogou na presença do sr. Fábio Bandeira.

Angelo Pezzuti da Silva e Erwin Rezende Duarte, ambos presos na madrugada do dia 15 (quinze) de janeiro de 1969, também passaram pelo DVS tendo ali levado pescoções e chutes do delegado Thacio Sia. Também foi espancado no DVS José Raimundo de Oliveira, tendo sido várias vêzes pendurado pelo pescoço.

Alguns dias após Maurício ter chegado ao Pronto Socorro (uma semana mais ou menos) ali chegou Antônio José de Oliveira, com ferimentos gravíssimos à bala. Havia ficado jogado em uma cela do DVS durante mais de 2 (duas) horas, "a espera de que morresse", segundo diziam os policiais daquela delegacia, e sido submetido a espancamentos generalizados. Dois dias depois chegou ao Pronto

Socorro Délio Fantini. Estava com um pé e um braço quebrado em várias partes, ulcerações em várias partes do corpo e vários cortes na cabeça. Délio Fantini foi seviciado no DVS onde partilhou uma cela com Júlio Antônio Betancourt de Almeida, que o viu conduzir logo após as torturas. Segundo Júlio, Délio Fantini estava com "os dentes arrancados, o braço quebrado, torto para um lado, os dedos do pé macerados, as pernas muito inchadas, a cabeça com dois cortes profundos e todo corpo marcado de cassetetes e queimado de cigarros". Tal era seu estado, segundo Maurício, que as pessoas que trabalhavam no Pronto Socorro, quando êle ali chegou (médicos, enfermeiras, etc.) ficaram horrorizados com a selvageria policial.

Ivany Campos, 17 (dezessete) dias após ter sido submetido a uma operação de ruptura do fígado, com escoriações por todo o corpo (Ivany fôra vítima de um acidente de ônibus no Viaduto das Almas — BH/Rio — onde morreram 30 pessoas), com um abcesso pós-operatório, foi colocado numa cela suja no DVS, onde dormia no chão e não tinha assistência médica. Sòmente depois de alguns dias lhe deram uma cama com cobertor, bem como assistência médica, por interferência do diretor do Pronto Socorro, que afirmou que seu caso inspirava cuidados. Não se alimentava, pois davam-lhe de comer arroz cru e feijão azêdo. Foi também ameaçado de ser torturado.

Torturadores do DVS: Thacio Menezes Sia, Ariosvaldo Jora Socralick, José do Carmo, Joel, Cabo Ferreira, Márcio, José Aparecido, Anésio, Geraldo, Vander, Bicalho.

II — *Na Delegacia de Furtos e Roubos*

Os primeiros interrogatórios do inquérito foram realizados na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. O presidente do inquérito era então o sr. Luís Soares da Rocha, superintendente do policiamento geral do Estado a mando dêle e dos delegados Lara Rezende e Mário Cândido da Rocha, os presos que por ali passaram foram bàrbaramente torturados.

Os primeiros, Angelo Pezzuti da Silva e Erwin Rezende Duarte, foram para ali levados por duas vêzes na segunda quinzena de janeiro de 1969. *Erwin Rezende*

Duarte foi obrigado a deitar-se no chão, nu e brutalmente espancado e chutado em tôdas as partes do corpo por Lara Rezende, Mário Cândido da Rocha, os policiais Rodrigo, Saraiva e outros. O capitão do exército Gomes Carneiro, que ali estava presente também o espancou aplicando-lhe "telefones" (bate-se com as palmas das mãos abertas, com fôrça e simultâneamente, nos dois ouvidos). Em outra ocasião aplicaram-lhe choques e bateram lhe com a palmatória, além de ameaçá-lo de morte, de prender seus familiares, etc. *Angelo Pezzuti da Silva* foi espancado no pau-de-arara por José Pereira. Enquanto êste lhe aplicava a "hidráulica" (água no nariz), José Maria lhe espancava violentamente as solas dos pés com uma palmatória de borracha e o sub inspetor Cecildes, juntamente com o delegado Mário Cândido da Rocha, lhe aplicavam choques com o aparelho portátil de manivela.

Em fevereiro de 1969, os demais prêsos, que se encontravam no DVS ou na Colônia Penal Magalhães Pinto, começaram a ser interrogados na Delegacia de Furtos.

Nilo Sérgio Menezes Macêdo foi ali espancado por vários dias pelos delegados Lara Rezende e Mário Rocha, pelos investigadores José Pereira e Haydn Saraiva e outros. Foi colocado nu, durante três dias e três noites, numa cela infecta, mal-cheirosa e cheia de enormes ratazanas que à noite o impediam de dormir. Angelo e Erwin também dormiram nesta cela. Por fim, os elementos citados penduraram Nilo Sérgio no pau-de-arara, espancaram as solas dos seus pés com a palmatória de borracha, aplicaram-lhe choques elétricos e o sufocaram com uma esponja embebida de água. *Jorge Raimundo Nahas*, foi torturado nesta delegacia por Mário Cândido da Rocha, José Pereira, Haydn Saraiva, José Maria e Pionoro, que usaram choques elétricos e palmatórias. Ficou com as mãos e as unhas arrebentadas e o corpo todo marcado. *Pedro Paulo Bretas*, foi ali torturado em janeiro de 1969 pelos delegados Lara Rezende e Mário Rocha e pelos investigadores Adão, Haydn Saraiva, José Pereira e outros. Foi pendurado no pau-de-arara e submetido a choques elétricos e palmatórias. Permaneceu na cela cheia de ratazanas por três dias e três noites.

Na Delegacia de Furtos e Roubos torturaram adolescentes de doze a quinze anos — prêsos comuns — na presença de Angelo Pezzuti da Silva, Erwin Rezende Duarte,

Pedro Paulo Bretas e Júlio Antônio Betancourt de Almeida a fim de induzi-los a falar.

Conduzido a esta delegacia, *Júlio Antônio* foi colocado numa cela com instalação sanitária estragada, onde o ar era pràticamente irrespirável e onde havia dezenas de enormes ratazanas. Durante todo o tempo em que ali permaneceu ouviu gritos de pessoas sendo torturadas. Viu (15 (quinze) a 20 (vinte) pessoas numa cela de 2 (dois) por 2 (dois) metros.

Maurício Vieira de Paiva, quando foi depor naquela delegacia, apesar de ferido e recém-operado, foi espancado inclusive nos locais dos ferimentos.

As torturas perpetradas na delegacia de Furtos e Roubos foram a mando do sr. Luiz Soares da Rocha e dos delegados Lara Rezende e Mário Cândido da Rocha, com a conivência e o assentimento do comandante do CPOR na época, coronel Otávio Aguiar de Medeiros, representado pessoalmente em vários interrogatórios na Delegacia de Furtos pelo capitão Almeida.

III. *No 12.º RI*

Após os interrogatórios na Delegacia de Furtos, os prêsos ficaram à disposição das autoridades militares na Colônia Penal Magalhães Pinto, onde ficaram também, posteriormente, vários outros prêsos políticos. Ficaram *vários meses incomunicáveis*, proibidos de conversar, em celas com janelas fechadas e pintadas de prêto, proibidos de deitar-se ou de ficar em pé na cela (deveriam ficar todo o dia sentados no colchão — não havia camas) e às vêzes proibidos de ler e de fumar por várias semanas, sem direito a descer ao pátio para tomar sol. Vários adoeceram nesta época. Nilo Sérgio estêve durante todo êste tempo necessitado de assistência médica por possuir uma lesão grave no ouvido esquerdo. As autoridades, como o coronel Otávio Aguiar de Medeiros, foram informadas de seu estado de saúde por intermédio de seus familiares, sem tomarem qualquer providência a respeito. Todos, inclusive o diretor da prisão, foram informados do que estava acontecendo com Nilo e, inclusive, tiveram conhecimento do diagnóstico do Dr. Idalmo Duarte (Ed. Helena Passig, 11º and., Belo

Horizonte) e da indicação explícita, feita por êste médico, de uma intervenção cirúrgica imediata no início do mês de maio. Nada disso foi levado em conta.

Durante êste período deu-se prosseguimento ao inquérito policial-militar, agora sob a presidência do coronel Otávio Aguiar de Medeiros. Os interrogatórios eram realizados numa sala especal do CPOR (12.º RI), onde os presos eram submetidos a várias formas de coação moral e pressão psicológica, ficando — durante a prestação de seus depoimentos, coisa que às vêzes durava várias semanas — em celas sujas, sem cama, sem chuveiro, etc. Os responsáveis pelo inquérito não tiveram maior interêsse em aumentar as torturas já sofridas pelos presos porque já tinham obtido as informações que lhes interessavam. Mesmo assim, *Jorge Raimundo Nahas* foi torturado naquele quartel, numa sala do Departatmento de Educação Física, para confirmar depoimentos e prestar ou "inventar" (segundo o tenente Delmenesi) novas informações. Foi torturado com choques elétricos produzidos por aparelho normalmente usado para comunicações no Exército, além de ser obrigado a subir em latas pequenas de bordas cortantes. Esta tortura foi feita a mando do coronel Medeiros e do capitão Almeida, por: capitão Portela, tenente Delmenesi, Sargento Clêber, sargento Averno, cabo Aires, policial Vicente e um civil (provável agente do SNI) de nome Afonso Paulino.

Ainda na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte sofreu tortura *Antônio Pereira Mattos*. Foi pendurado no pau-de-arara, recebeu choques elétricos durante 12 (doze) horas juntamente com espancamentos com a palmatória de borracha por todo o corpo, "telefone" nos ouvidos, pontapés, água nas narinas ("hidráulica"). Em conseqüência das torturas sofridas, teve que tomar antibióticos durante 50 (cinqüenta) dias. Foi ameaçado de ir para a "mesa de operações (segundo os torturadores trata-se de uma mesa de ferro onde o torturado é amarrado, munida de um dispositivo que estica o corpo da vítima enquanto se lhe raspam os ossos das costelas com estilête longo).

Nesta delegacia morreu *João Lucas Alves*, ex-sargento da Aeronáutica, que havia sido preso no fim do ano anterior na Guanabara e para a Delegacia de Furtos transferido após as prisões realizadas em Belo Horizonte, em janeiro de 1969. João Lucas Alves foi brutalmente torturado na Delegacia de Furtos, segundo os próprios delegados e investigadores daquela delegacia, porque não queria admitir a sua participação em assaltos a bancos. Os policiais afirmam que João Lucas suicidou-se com sua própria calça (enforcando-se) em uma cela onde fôra colocado.

IV. *Na Polícia do Exército (PE) — Vila Militar - GB*

Terminado o inquérito em Belo Horizonte, os presos Angelo Pezzuti da Silva, Murilo Pinto da Silva, Nilo Sérgio Menezes Macedo, Júlio Antônio Betancourt de Almeida, Afonso Celso Lara Leite e Pedro Paulo Bretas foram enviados para a Guanabara (1a. Companhia do Exército — PE) a pedido do coronel Ary, encarregado de um inquérito policial-militar, no dia 13 de agôsto de 1969. Os presos foram transportados na parte traseira de uma rádio-patrulha, os seis amontoados e algemados entre si, sem ar, tendo quase todos passado mal e vomitado uns nos outros, sem que lhes dessem atenção, desde Belo Horizonte até a Guanabara. Foram transportados por policiais do DVS (entre êles os torturadores Socralick e Ariosvaldo Hora) e pelo tenente do exército, Marcelo. Chegando à PE foram retirados da rádio-patrulha aos pescoções e ponta-pés, desprovidos de suas roupas e atirados — após espancamento — em duas celas (cinco em uma e um na outra) ladrilhadas, de dois metros por dois metros de área, onde permaneceram nus por 74 (setenta e quatro) dias sem as condições mínimas de higiene. Posteriormente, cêrca de um mês depois, foram também enviados para a PE: Maurício Vieira de Paiva e Irany Campos.

Nas duas primeiras noites após sua chegada, os presos foram proibidos de dormir, sendo obrigados a permanecer de pé por 96 (noventa e seis) horas e de momento a momento jatos de água fria jogados por uma mangueira. Durante todo o tempo que permaneceram na PE, os presos citados passaram fome, sem nenhum exagêro. A alimentação recebida não dava para encher um copo d'água, assim mesmo quando a recebiam. De vez em quando voltavam a jogar água fria nas celas com as mangueiras e por duas vêzes jogaram bombas de gás lacrimogêneo, tendo os presos quase morrido sufocados por não poderem escapar ao gás. Eram proibidos doces e cigarros, que, se encontrados, eram motivos de mais espancamento e torturaas. Os presos emagreceram tanto e tão rápidamente — apesar da inação

absoluta em que ficavam nas celas — que assusttavam seus familiares. Pareciam espectros recém-saídos de campo de concentração. Aliás, os torturadores da PE se orgulhavam de repetir que ali era a "Gestapo brasileira".

Em setembro de 1969 foram submetidos a torturas na PE — *Murilo Pinto da Silva* — torturado com choques elétricos, palmatória de madeira, sôcos e chutes por quatro horas ininterruptas. Torturadores: majos Ênio de Albuquerque de Lacerda (comandante da PE), capitão João Luis (cavalaria CIG), tenente Haylton (PE-GB), sargento Oliveira, sargento Montes, estando ainda presentes sargento Rangel e tenente-coronel Ary (presidente do inquérito). Durante as torturas o tenente Haylton introduziu na sala uma criança de 8(oito) anos aproximadamente. Os torturadores pararam um momento a tortura, ao que o tenente Haylton disse: "não há problemas. Podem continuar. Êle (referia-se à criança) precisa ir se acostumando a isso".

Pedro Paulo Bretas — pendurado no pau-de-arara, espancado com a palmatória, torturado com choques elétricos e com pequenos ferros de 20 cm. de comprimento, que comprimem os dedos por dois dias e duas noites. Foi torturado pelos cabos Mendonça, Povoreli e Gilberto a mando do capitão João Luis e do tenente Haylton. Os ferrinhos eram manejados pelo sargento Andrade.

Ângelo Pezzuti da Silva — torturado com choques elétricos e com a palmatória de madeira. Chegando a um determinado ponto da tortura, Ângelo não suportou mais e atirou-se na janela de vidro da sala, cortando-se em várias partes do corpo e perdendo os sentidos. Foi levado para o Hospital Militar da Vila, onde recebeu vários pontos nas costas e nos braços. Sua entrada naquele hospital foi até registrada.

Afonso Celso Lara Leite — torturado com choques elétricos, sôcos e "telefone" por várias horas pelo sargento Andrade que, mesmo depois de terminado o interrogatório, continuou dando-lhe choques a fim de presenciar as contrações "interessantes" que o choque produzia no corpo de Afonso Celso.

Ângelo Pezzuti foi torturado pelos cabos Mendonça e Povoreli a mando do tenente Haylton.

Júlio Antônio Betancourt de Almeida — foi pendurado no pau-de-arara, submetido a choques, "telefone", espancamento com palmatória e introduziram-lhe um cassetete no

ânus. Foi torturado pelo capitão Guimarães, sargento Andrade, cabos Mendonça e Povoreli e soldado Marcolino.

No dia 8 (oito) de outubro houve, na PE, uma instrução sôbre interrogatório para um grupo de cêrca de 100 (cem) militares, a maioria sargentos das três armas. Antes dessa instrução Maurício foi submetido a choques para ver se o "aparelho estava funcionando bem", segundo disse o cabo de nome Mendonça. À hora da instrução, cêrca de 14 horas, os prêsos Maurício de Paiva, Ângelo Pezzuti, Murilo Pinto, Pedro Paulo Bretas, Afonso Celso Lara, Nilo Sérgio, Júlio Antônio, Itamy Campos, um ex-PM da GB e um outro prêso conhecido por Zézinho foram levados para as proximidades das salas onde estava se realizando a reunião. Em seguida, fizeram-nos entrar na sala, tirar as roupas e, enquanto o tenente Haylton projetava "slides" explicando a forma de torturas, suas características e efeitos, os sargentos Andrade, Oliveira, Rossoni e Rangel, juntamente com os cabos Mendonça e Povoreli e o soldado Marcolino torturavam os prêsos frente aos cem militares, numa demonstração ao vivo dos vários métodos de torturas empregados. Maurício recebeu choques, Bretas teve o dedo comprimido pelos ferrinhos, Murilo teve que subir nas latinhas de bordas cortantes, Zézinho foi pendurado no pau-de-arara, o ex-PM foi espancado com a palmatória enquanto Nilo Sérgio ficava segurando pêsos com os braços abertos, equilibrando-se numa perna só.

Enquanto estiveram na PE, os presos, quando não estavam sendo torturados, ouviam ininterruptamente gritos de pessoas sendo torturadas noite e dia, chegando a distinguir, depois de algum tempo, pelos gritos e outros sons, o tipo de tortura que estava sendo utilizados. Enquanto ali estiveram foram torturados: *Marco Aurélio*, Jornalista, copy-desk do *Correio da Manhã*. Recebeu choques, sôcos, foi queimado com pontas de cigarro. Os torturadores queriam que êle confessasse um assalto a uma agência bancária de Bonsucesso. Como era professor de inglês da senhora do presidente da Light, chegou a insinuar que ela havia participado de tal assalto a fim de escapar à continuação das torturas e ter oportunidade de ser levado até a residência do presidente da Light para que pudesse denunciar a sua situação (o que de fato aconteceu). Foi também obrigado a denunciar Almir e Valmir, como culpados de atividades revolucionárias.

Valmir Marum Cury e *Almir Marum Cury* foram presos e levados para a PE. Valmir foi colocado na mesma cela que Mauricio V. de Paiva. Passados alguns momentos, passaram a ouvir gritos desesperados. Valmir disse a Mauricio que reconhecia naqueles gritos a voz de seu irmão. Após meia-hora de gritos ininterruptos, os torturadores vieram até a cela onde estavam e disseram a Valmir: "Pode ir abrindo logo o jôgo que agora é você". Quem disse isso e levou, em seguida, Valmir, foi o sargento Oliveira. Logo em seguida, os presos passaram a ouvir gritos e os sons da palmatória. Mais de uma hora depois de ter saído, Valmir foi jogado novamente dentro da cela e seu estado era lastimável suas mãos e seus pés estavam rôxos, sangrando e inchados como uma bola. Suas costas, nádegas e coxas estavam em carne viva. Seu peito estava queimado e o resto inchado.

No dia 14 de outubro, foi levado para o PE *Reinaldo J. Melo*. Os presos ouviram seus gritos e os sons do espancamento das 10 (dez) horas da noite até às 4 (quatro) horas da manhã. Foi pendurado no pau-de-arara, recebeu choques, "telefones", foi espancado com palmatória. Os presos viram-no passar em frente à sua cela, depois da tortura, todo machucado, cheio de ulcerações, com os membros inchados.

Carlos Mine Baufaro — torturado com coronhadas de revólver, choques elétricos, "telefone" e espancamento com a palmatória de madeira. Também êsse rapaz, não suportando a continuação das torturas, atirou-se a uma janela de vidro, o que lhe causou vários cortes nas costas. Foi medicado no Hospital da Vila Militar. Carlos Mine é menor de idade e seu curador foi o tenente Haylton, o mesmo que mandou torturá-lo.

Jayme (filho do gerente do Banco do Brasil, agência do Leblon). Foi torturado com choques elétricos, espancamentos com a palmatória de madeira. Bateram-lhe com uma caixa na cabeça. Ficou cheio de eczemas e ulcerações profundas nos pés, joelhos, etc., e com as unhas arrebentadas.

Salvador Sales Wey (chamado China, ex-operário da Remington). Submetido a choques e espancamentos com palmatória por um agente da polícia federal que o levou à PE para isso.

Aldo de Albuquerque de Alcântara (morador à rua Costa Filho, Bloco B, ap. 304). Preso na Guanabara como suspeito de furto de automóvel. Foi pendurado no pau-de-arara onde o balançavam. Devido a isso adquiriu duas enormes ulcerações nos antebraços, nas regiões por onde passava o pau-de-arara. Foi submetido a várias sessões de choques e espancamento com palmatória de madeira. Os espancamentos lhe provocaram um deslocamento na espinha. O seu Aero-Willys branco é utilizado pelos torturadores da PE em suas diligências.

Uma senhora — *Dona Angelina* — sogra de Juarez Guimarães de Brito, que estava sendo procurado pela polícia, esteve presa na PE por mais de um mês. Um garotinho de nome André, seu neto, ficou preso com ela. A êle diziam ensinar civismo (ásperas palavras de baixo calão).

Na PE, os presos Ângelo, Murilo, Nilo, Júlio, Afonso Celso Bretas, Mauricio e Irany encontraram-se com Marco Antônio de Azevedo, Meyer, Fausto Machado Freire, José Roberto Monteiro, José Cosme Neto, Sérgio Lara, Walter Fernandes de Araújo e outros presos que lhes relataram as atrocidades que se cometiam na PE desde março de 1969. Marco Antônio Meyer encontra-se hoje preso com os primeiros na Penitenciária de Linhares.

Março de 1969

Sr. Euclides, proprietário de uma casa de sombrinhas, com mais de 60 (sessenta anos). Foi torturado com choques e espancado com a palmatória de madeira. Algemado na porta da cela, nas grades, por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

Geraldo, marinheiro da Marinha Mercante. Foi barbaramente espancado e algemado nas grades da cela por mais de 24 horas.

Maio junho de 1969

Túlio, quintanista de medicina da Guanabara. Foi preso porque seu endereço foi encontrado com um estudante preso em Belo Horizonte (deu o endereço ao estudante em uma excursão que êste havia feito com outros colegas à

Guanabara). Foi torturado com choques e espancado com a palmatoria.

Roil Noronha Soares, 2.º sargento, pára-quedista. Depois de torturado com choques, etc., foi jogado nu em uma cela pequena e fria onde passou mais de 100 (cem) dias.

Valdir de Almeida, 2.º sargento, pára-quedista. Idem.

Severino Beatriz de Silva, ex-presidente do Sindicato dos Motoristas Autônomos da Guanabara. E' um senhor com mais de 50 anos. Foi torturado por mais de 30 (trinta) dias. Devido a isso permaneceu urinando sangue por muito tempo e teve que ser submetido a uma operação nos olhos.

Walter Fernandes de Araújo, trocador de ônibus. Submetido a choques e bàrbaramente espancado com a palmatória em todo o corpo. Teve que permanecer de cuecas na cela por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Sérgio Lara, físico do Instituto de Pesquisas Nucleares. Espancado com palmatória, foi obrigado a confessar o assalto a um quartel, coisa que nunca ocorreu.

José Neves, sargento da PM da Guanabara. Torturado com choques no ânus, mãos, pés, etc., com sôcos e palmatórias. Levou tantos "telefones" que acabou surdo do ouvido direito. José Neves afirmou ter visto os ossos das pernas de Viana Callou aparecendo, de tantos pontapés que tomou.

Severiano Viana Callou, sargento, prêso em Magé, Estado do Rio. Foi bàrbaramente torturado e seviciado. Morreu na PE. Os torturadores afirmam que êle suicidou-se com a própria calça. E' fato sabido por tôdas as pessoas que estiveram na PE, todavia, que os prêsos ficam nus ou apenas de cuecas nas celas.

Luiz Stalim, jovem de 17 anos, prêso para averigüações. Trabalhava como pescador, ajudante de Viana. Foi violentamente espancado.

Fausto Machado Freire, chefe de divisão no MEC. Foi torturado com choques, palmatórias, sôcos e chutes. Passou também muito tempo na cela sem colchão, com fome. Em outubro tentou matar-se com tiras de colchão por não

suportar mais as torturas. Tiveram que levá-lo para o Hospital da Vila Militar.

Marco Antônio Azevedo Meyer. Foi espancado por mais de 14 horas no IAPS GB. Enfiaram-lhe um pedaço de madeira no ânus. Espancaram-no com sôcos, chutes, com as algemas. Bateram-lhe com uma toalha no rosto e obrigaram-no a ficar suportando pêsos, tendo demaiado. Posteriormente, em fins de julho, foi transferido para a PE, onde foi submetido a choques (ânus, pés, mãos, região mamária) e socos, pontapés, palmatórias, "telefones" e ferrinhos nos dedos. Passou 30 dias dormindo no chão. Em outubro de 1969, quando os presos Ângelo, Murilo, Nilo, Júlio, Bretas, Maurício, Mattos, Irany e Afonso Celso ali estavam, foi novamente submetido ao pau-de-arara, choques, palmatórias, etc.

Junho-julho de 1969

José Roberto Monteiro, engenheiro do IBRA. Submetido a choques elétricos por todo o corpo. Está prêso há mais de um ano, sem julgamento, apenas por ter emprestado seu Volkswagen à João Lucas Alves, o sargento que morreu na Delegacia de Furtos e Roubos de BH.

José Cosme Neto, diretor da Cinemateca do Museu de Arte Moderna. Prêso por ter alojado em sua residência a jovem Lotus, sua namorada, que era caçada por ser cunhada de Juarez Guimarães, tido como subversivo. Ficou uma semana sem dormir e jogavam água em sua cela tôda noite, de hora em hora. De dia era obrigado a ficar correndo em círculos. Recebeu choques, sôcos e pancadas de palmatória em todo o corpo. O major Lacerda, comandante da PE, queria arrancar uma confissão dêle de qualquer maneira. E como o mesmo havia ido a um festival de cinema no Peru, representando a Cinemateca, alegavam que o mesmo estivera com os guerrilheiros peruanos. Passou mais de 60 dias de cuecas na cela. E como nada foi provado ou "arrancado" foi remetido para o CENIMAR onde, dizem, existem métodos mais perfeitos.

O tenentet Hayltou da PE espancou bàrbaramente a um prêso comum (um rapaz de côr escura, forte, de uma

22 anos, prêso por ter brigado com um soldado do exército) apenas a título de intimidar Vera Wrebel a novas confissões. Vera é estudante de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense e já se encontrava condenada a 4 anos.

O cabo Marco Antônio Povoreli, da PE, em uma diligência, acertou dois tiros de pistola calibre 45 na região anal de um rapaz que já se encontrava prêso, apenas por acreditar que êle "tinha a intenção" de esboçar alguma reação. O rapaz era um pacato operário.

Os torturadores da PE — major Lacerda, capitão João Luis, tenentte Haylton, capitão Guimarães, sargento Oliveira, sargento Andrade, sargento Rangel, sargento Rossoni, Sargento Montes, cabo Povereli, cabo Mendonça, cabo Gilberto, soldado Marcolino, soldado Rosa — todos ou quase todos são membros do *Esquadrão da Morte*.

Atualmente, encontramo-nos na Penitenciária Regional de Linhares e apesar de presos há quase um ano — sem nada ter feito após a nossa prisão que possa ser qualificado como mau comportamento (o próprio diretor desta Penitenciária elogia nosso comportamento), estamos ainda submetido a várias restrições absurdas que caracterizam um rigor penitenciário do qual estamos isentos pela própria Lei de Segurança Nacional. Ficamos fechados nas celas individuais 19 horas diárias, proibidos de ter fósforos, isqueiros, jornais, revistas ou rádios dentro das celas. Não podemos receber livros, exceto os livros didáticos, as visitas são dificultadas pelas exigências feitas, não é possível contato reservado com os advogados, etc.

Irany Campos
Ângelo Pezzuti da Silva
Pedro Paulo Bretas
Antônio Pereira Mattos
Maurício V. Paiva
Afonso Celso Lara Leite
Murilo Pinto Silva
Júlio Antônio Betancourt de Almeida
Marco Antônio Azevedo Meyer
José Raimundo de Oliveira
Jorge Raimundo Nahas
Erwin Rezende Duarte.

66 - 625

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

MIM - 01

MINISTÉRIO DA MARINHA

GMM

ÓRGÃO SUPERIOR

CENIMAR

ÓRGÃO

DATA 7/07/1975 Nº 1667

ORIGEM SNI/AC

REFERÊNCIA RPB nº 1390, 09/06/75, do CENIMAR

DISSEMINAÇÃO SNI/AC - CENIMAR

ANEXO: Cópia xerox da REQUISIÇÃO DE EXAME DO IML - SP.

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXXXXX

[illegible]/PED. BUSCA (RESPOSTA)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO (preenchido pelo recebedor)

PARA ADIDOS — País de origem ..... País/Área a que se refere .....

Em continuação ao documento da referência, este CENTRO participa o seguinte:

1) - JOELSON CRISPIM (MARIO-PEDRO-ROBERTO PAULO WILDA-DUDU):
   1.1 - Filho de JOSÉ MARIA CRISPIM (CARLOS) e ENCARNACION LOPEZ PEREZ (CONCEIÇÃO ou MARIA).
   1.2 - Militante da VPR, morto em tiroteio com a OBAN, ao reagir à prisão, em 22 de abril de 1970 (INFORME A-1 de 1970).
   1.3 - Indiciado em Inquérito Policial para apurar as atividades da VPR, em São Paulo (Doc. de 1970).
   1.4 - Participou do sequestro do Consul Geral do Japão, em 11 de março de 1970, em São Paulo, tendo sido responsável pelos levantamentos necessários à operação.

2) - JOSÉ PIMENTA:
   2.1 - Com este nome não há registro de pessoa envolvido em terrorismo ou subversão.

3) - JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA (FELICIANO):
   3.1 - Filho de TEÓFILO DE SOUZA GIL e de MARIA JOAQUINA DE JESUS, nascido em 17/07/1913, natural de Goiás.
   3.2 - Indiciado em IPM, instaurado para apurar atividades do indivíduo "não qualificado, de nome FELICIANO de Tal, e seu provável envolvimento junto à organização subversiva PCB".
   Posteriormente o indivíduo FELICIANO de Tal foi identificado como JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, principal responsável pelos fatos ocorridos na área geográfica, FORMOSO - TROMBAS/GO, no período de 1950 a 1960.
   3.3 - Dirigiu, como membro do CE/PCB em Goiania, e do Comitê Zonal do PCB, em FORMOSO - TROMBAS, não só a estruturação do PCB nessa região, como também planejou e fez executar as ações violentas ocorridas em FORMOSO - TROMBAS, delas participando e nelas intervindo pessoalmente desde 1954 até pelo menos, 1964 (DOCUMENTO de 1972).

GRAU DE SIGILO

-63-

CONFIDENCIAL

DATA 7/07/1975

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 1667

ORIGEM XXXXXX (RESPOSTA) REFERÊNCIA XXXXX

3.4 - Está indiciado em IPM sobre TROMBAS - FORMOSO encerrado em 06/06/1972 (DOCUMENTO de 1973).

3.5 - Foi condenado a 5 meses de prisão em 27/02/1973 em face de IPM da AP/PRT, instaurado em 1971 (DOCUMENTO de 1973).

3.6 - Mediante alvará de soltura, foi posto em liberdade em 08/06/1973 (DOCUMENTO de 1973).

3.7 - Seu paradeiro é desconhecido por este CENTRO.

4) - JOSÉ SILTON PINHEIRO (GAMELEIRA): Sem dados de qualificação

4.1 - O "CORREIO DA MANHÃ" de 17/1/1973 publicava.

"Segurança mata 6 subversivos".

→ "O Serviço de Relações Públicas do I Exército distribuiu ontem, à imprensa, o seguinte comunicado:

Em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os Órgãos de Segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbaratataram duas importantes células do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO (PCBR), que atuavam coordenados nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

Esses terroristas constituiam o grupo de fogo do PCBR/GB que seria encarregado da execução de vários assaltos a agências bancárias, planejados para o início do corrente ano.

Os fatos ocorreram na noite de 29 de dezembro último e deixaram de ser noticiados na oportunidade em face do sigilo necessário no prosseguimento das operações.

.....

Bastante nervoso "Sandália" dirigiu-se a pé para o VOLKSWAGEM, sendo recebido a tiros. Em decorrência, as equipes de segurança se aproximaram, travando-se, então, intenso tiroteio, após o qual o fuscão se incendiou. No interior do carro, parcialmente carbonizado, estavam mortos os terroristas GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL (GOGÓ), JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA

GRAU DE SIGILO

(CONTINUA...)

(TROPI) e JOSÉ SILTON PINHEIRO (SOARES).

.....

JOSÉ SILTON PINHEIRO - "SOARES", "GAMELEIRA", ex-pertencente ao"Grupo de Fogo" do PCBR do Rio Grande do Norte. Foi estudante do ATENEU NORTE-RIO-GRANDENSE, onde participou ativamente no movimento estudantil, tendo atuado também, na organização do PCBR em Salvador. Posteriormente, foi transferido pela organização para o "Grupo de Fogo" do PCBR/GB. Participou de todas as ações realizadas pelo seu grupo, citadas anteriormente".

5) - JEOVAH FERREIRA:

5.1 - Com este nome não há registro de pessoa envolvida em terrorismo ou subversão.

6) - JOSÉ ROBERTO SPIEGNER (DARIO):

6.1 - Filho de JACOB SPIEGNER e de SZAJNA SPIEGNER, nascido em 30/12/1948, natural do Rio de Janeiro.

6.2 - Indiciado em IPM instaurado para apurar as atividades subversivas praticadas pela Organização "Dissidência da Guanabara do PCB" (DOCUMENTO de 1969).

6.3 - Indiciado em IPM instaurado para apurar os responsáveis diretos e indiretos pelo sequestro do Embaixador BURKE ELBRIK, dos EE.UU (DOCUMENTO de 1970).

6.4 - O Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" de 12 de maio de 1970, publicava:

- "Foi encaminhado à 1ª Auditoria da Marinha o laudo cadavérico do estudante JOSÉ ROBERTO SPIEGNER, morto quando reagiu à prisão no dia 16 de fevereiro de 1970.

.....

Segundo informação oficial o estudante, ao reagir à prisão, feriu um policial e foi alvejado. Removido para um hospital de urgência, na rua Joaquim Silva, ali faleceu. O laudo será anexado aos autos".

(CONTINUA...)

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

DATA 7 07 1975

CONTINUAÇÃO DE INFORMAÇÃO/PEDIDO DE BUSCA Nº 1667 (RESPOSTA)

ORIGEM: XXXXX REFERENCIA: XXXXXX

6) - JOÃO LOPES SALGADO (DINO-ADÃO-ALFREDO-JOSÉ-CARLOS-PAGÉ):

7.1 - Filho de JOSÉ TEIXEIRA SALGADO e de MILOTILDES LOPES SALGADO, nascido em 24/01/1943, natural de Minas Gerais.

7.2 - Ex-Sargento da FAB.

7.3 - Fez parte do Grupo que efetuou o rapto do Embaixador Americano, em 5/9/1969.
Envolvido no roubo de uma metralhadora do Hospital Central da Aeronáutica.
Esteve em Registro com CARLOS LAMARCA.

7.4 - O Jornal "CORREIO BRAZILIENSE" de 4/1/72 publicava:
"Gang do Terror ATACA e FERE PM"
"Um cabo da PM da Guanabara, foi ferido, ontêm, quando cinco homens e três mulheres, armados de revólveres, atacaram o posto policial da Favela Nova Holanda, em Bonsucesso, depredando salas e móveis.
As autoridades distribuiram nota sobre o ocorrido, afirmando que tomaram parte na ação os terroristas ALFREDO HÉLIO SYRKIS, ANTONIO PRESTES DE PAULA, JOÃO LOPES SALGADO, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, HELCIO FERREIRA FORTES e CARMEM MONTEIRO JACOMINI".

7.5 - Em junho de 1972 encontrava-se em Santiago do Chile, onde estaria mantendo contatos com JOAQUIM PIRES CERVEIRA (INFORME B-2).

7.6 - Indiciado em IPM instaurado para apurar as atividades do Movimento Revolucionário de 8 de outubro - (MR-8), na Guanabara (DOCUMENTO de 1971),

7.6 - Seu paradeiro é ignorado por este CENTRO.

8) - JOSÉ OSCAR MULLER:

8.1 - Com este nome não há registro de pessoa envolvida em terrorismo ou subversão.

9) - JOSÉ MERIZ GUILHARDINI:

9.1 - Com este nome não há registro de pessoa envolvida em terrorismo ou subversão.

GRAU DE SIGILO

(CONTINUA,..)

CONFIDENCIAL

DATA 7 / 07 / 19 75

CONTINUAÇÃO DE [illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 1667
(RESPOSTA)
ORIGEM: XXXXXX REFERÊNCIA: XXXXXX

10) - JAMES ALEN DA LUZ (CIRO):

10.1 - Filho de CASSIANO DINIZ FILHO DA LUZ e de ROSALINA MARTINS DA LUZ, nascido em 21/12/1938, natural de Goiás.

10.2 - Os dados, referentes à sua morte, constam da INFORMAÇÃO 2756/73/DCI/SSP/RS difundida também para a APA/SNI, e do DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES nº 0549/16/AC/73 de 27 de agosto de 1973, da AC/SNI.

10.3 - Implicado em Inquérito Policial instaurado para apurar atividades subversivas da VPR e ALN, na Guanabara. (DOCUMENTO DE 1970).

10.4 - Implicado em IPM instaurado no Ministério da Aeronáutica, para apurar as atividades dos componentes do Comando Nacional da VAR PALMARES (GB) (DOCUMENTO de 1971).

10.5 - "O GLOBO de 6 de abril de 1972 publicava:

- "Segurança dissolve o grupo que matou o marinheiro inglês"

"As autoridades de segurança divulgaram ontem os detalhes sobre a localização, no dia 29 de março, do grupo terrorista que assassinou o marinheiro inglês DAVID CUTHBERT.

O Grupo estava escondido na Avenida Suburbana nº 8695 em Quintino.

Cerca de nove terroristas se entrincheiraram na casa para reagir à prisão, travando-se cerrado tiroteio do qual saiu gravemente ferido um agente de segurança e mortos os subversivos JAMES ALEN DA LUZ (CIRO), que chefiou a execução do marinheiro, LIDIA MARIA NOBREGA (ANA) e RANUZIA ALVES RODRIGUES (MARIA). Os demais conseguiram fugir".

NOTA: A morte de JAMES ALEN DA LUZ foi desmentida posteriormente.

Os fatos que resultavam no seu passamento constam dos documentos citados no item 10.2.

DATA 7 07 19 75

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXPEDIDO DE BUSCA Nº 1667
(RESPOSTA)
ORIGEM: XXXXX REFERENCIA: XXXXXX

10.6 - Em janeiro de 1970 liderou um grupo de subversivos que desviou para CUBA, mediante sequestro, um Caravelle da Cruzeiro do Sul. "O JORNAL DO BRASIL" de 30/06/71 assim reportava os fatos:

- "O Caravelle decolou no Aeroporto de Carrasco, em Montevidéu, com destino a Porto Alegre, tendo sido desviado para EZEIZA, Buenos Aires, de onde seguiu para Havana, depois de fazer escala em Antofagasta, Lima e Panamá.

Durante a viagem os sequestradores perceberam que um dos passageiros estava bastante nervoso, descobrindo tratar-se do diplomata FLAVIO MACEDO SOARES. Tomaram-lhe então as malas diplomáticas, que entregaram ao Governo de CUBA. Disseram os terroristas que o objetivo do sequestro era comemorar uma data histórica da revolução CUBANA".

11) - LINCOLN BICALHO ROQUE:

11.1 - Filho de JOSÉ SARMENTO ROQUE e de MARIA AUGUSTA BICALHO ROQUE, nascido em 25/05/1945.

11.2 - Militante do PC do B.

11.3 - "OPINIÃO" de 2/4/73 publicava:

"Comunicados

- Um atropelamento dois tiroteios e muitas prisões"

....

- "Quarta feira passada, o Quartel General do I Exército, no Rio, divulgou um comunicado sob o título Prossegue a Desarticulação do PC do B, no qual anunciava a morte do "Chefe da Célula da Frente Estudantil da referida organização". LINCOLN BICALHO ROQUE ("MARIO"), ao realizar um encontro com um militante não identificado, reagiu à prisão e tentou evadir-se, tendo travado tiroteio com os agentes, após o qual "MARIO" morreu no local e seu companheiro conseguiu escapar, mesmo ferido, aproveitando

(CONTINUA)

a confusão surgida".

11.4 - "NOTICIÁRIO DE IMPRENSA" nº 69 de 21-22 de março de 1973:

"ATIVIDADES SUBVERSIVAS"

- (04) - GL/ARJ - Os Órgãos de Segurança informaram que em tiroteio com agentes morreu o terrorista LINCOLN BICALHO ROQUE, "MÁRIO", chefe da célula "frente estudantil" do PC do B, o responsável pela execução do programa de "agitação e propaganda" na área universitária do RIO. Adianta a informação dos Órgãos de Segurança que quando da desarticulação, em dezembro passado, do Comitê Central do PC do B, no RIO, e de sua ramificação em SP, LINCOLN escapou ao cerco a um "aparelho", à Rua Guapimirim, no RIO. Depois, foi encontrado em companhia de um militante não identificado mas reagiu à prisão e, na tentativa de fugir, trocou tiros com os agentes. "MÁRIO" morreu no local e seu companheiro fugiu, mesmo ferido.

11.5 - Na mesma época, "O GLOBO" publicava:"Terroristas mortos e presos na desarticulação do ex-PCB".

.....

"APARELHO EM TURIAÇU"

- Com a desarticulação de outras células do Partido Comunista do Brasil no Rio e em São Paulo e a prisão de outros terroristas os agentes de Segurança localizaram o "aparelho" da Rua Guararema, 62 em Turiaçu, no Rio, chefiado por LUIZ GHILARDINI ("GUSTAVO"),que estava foragido.

Durante os interrogatórios, "GUSTAVO" confessou a existência de outra célula da organização, localizada no "aparelho" da Rua Guapimirim, em Vila Valqueire, e chefiada pelo terrorista LINCOLN BICALHO ROQUE ("MÁRIO"), que se prontificou a facilitar a prisão de seus ocupantes.

Quando o carro que conduzia "MÁRIO" e os agentes de

segurança se aproximava do aparelho, em Vila Valqueire, o terrorista pediu que o carro parasse para ele descer. Agrediu o motorista e em seguida saltou e saiu correndo pela rua. O carro se descontrolou e foi chocar-se com a calçada. Os agentes de segurança, para impedir a fuga, atiraram em "MARIO", que caiu morto na rua.

Atividade do Grupo

A atividade principal do grupo, segundo os órgãos de segurança, era a infiltração nos meios universitários, visando a aliciar novos adeptos, orientar os órgãos de divulgação dos Diretórios Acadêmicos e fomentar a agitação estudantil por meio "da deturpação de medidas do Governo Federal e de notícias subliminares".

Os documentos apreendidos estão sendo analisados, enquanto prosseguem os interrogatórios dos terroristas presos, com o que os órgãos de segurança esperam completar a desarticulação total do Partido Comunista do Brasil".

12) - LAIS DE OLIVEIRA DEL ROYO:

12.1 - Consta, neste CENTRO, ISIS DIAS DE OLIVEIRA (FÁTIMA-LOURDES DA SILVA RAMOS-CORUJA-SÔNIA) - sem dados de qualificação - que fora casada com JOSÉ LUIZ DEL ROYO.

12.2 - Militante da ALN. Pertenceu ao GTA da organização na GB (INFORME de 1972).

12.3 - Participou do assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais (Agência Ramos) quando foi morto um policial (DOCUMENTO de 1972).

12.4 - Participou do assalto a uma Drogaria na Rua 19 de março (DOCUMENTO de 1972).

12.5 - Participou do assalto ao Hospital de Ordem Terceira da Penitência (DOCUMENTO de 1972).

12.6 - Esteve em CUBA em 1968.

DATA 7/07/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 1667

ORIGEM: XXXXXX REFERÊNCIA: (RESPOSTA(XXXXX

12.7 - Participou do assalto ao Destacamento da PMEG, do Parque Proletário Nova Holanda, dia 1 de janeiro de 1972, quando foram roubados armas e fardamentos completos daquela corporação. Durante a ação, um dos terroristas atirou no CABO da PM MANUEL SÁ FILHO atingindo-o no peito (DOCUMENTO de 1973).

12.8 - Seu paradeiro é desconhecido por este CENTRO.

13) - LINCOLN DE ARAÚJO:

13.1 - Não registra antecedentes neste CENTRO.

14) - LUIZ JOSÉ DA CUNHA ("GOMES","DAVI","CRIOLO","GASTÃO","IVO" ou "ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA"):

14.1 - Filho de JOSÉ JOVINIANO DA CUNHA e de MARIA MADALENA DA CUNHA, nascido a 02 de setembro de 1943, em RECIFE-PE.

14.2 - Militante da ALN - Setor Direção Nacional.

14.3 - Esteve na Rússia em 1964, a mando do PCB.

14.4 - Fez curso de Guerrilha em CUBA, no denominado "grupo dos 25" ou "II Exército".

14.5 - Após o término do curso regressou ao Brasil em Junho de 1970.

14.6 - Esteve internado num sanatório particular (pago), como tuberculoso, em Campos de Jordão - SP.

14.7 - É amigo íntimo de uma irmã de LUIZ CARLOS PRESTES, de nome CLOTILDE.

14.8 - Seria irmão de um militar (Cabo ou Sargento) que mora no Nordeste, próximo à casa de sua mãe.

14.9 - Foi amante de DARCY TOSHIKO MIYAKI, durante o Curso de Guerrilha em CUBA.

14.10 - O Jornal "CORREIO BRAZILIENSE" de 16/7/73 publicava:
"TERRORISTA É MORTO AO REAGIR À PRISÃO"
- "São Paulo (M) - LUIZ JOSÉ DA CUNHA do Comando Nacional da Organização Subversiva ALN - Aliança

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 7 : 07 19 75

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 1667
(RESPOSTA)
ORIGEM: XXXXX REFERÊNCIA: XXXXX

Libertadora Nacional - foi morto, na tarde de hoje, ao reagir à prisão, na Avenida Santo Amaro, altura do número 2.200, nesta capital. Em atitude suspeita, LUIZ JOSÉ DA CUNHA, ao ser abordado por agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna reagiu a tiros, e procurou fugir, tentando tomar um "Volks" à força, dentro do qual encontravam-se duas moças. Diante da recusa das moças em dar-lhe o carro, o subversivo atirou nas mesmas, momento que que foi cercado por outros agentes de segurança e no tiroteio veio falecer.
LUIZ JOSÉ DA CUNHA, nascido em Recife, a 2 de setembro de 1943, usava os nomes falsos de "ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA" e "JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS", assim como os cognomes "GOMES", "DAVI", GASTÃO", "IVO" e "CRIOLO". Pertencia ao Comando Nacional da ALN, tendo estado na Rússia, em 1964, a mando do PCB; fez o curso de guerrilha em CUBA nos anos 1966/69; em junho de 1970, regressou ao Brasil, quando assumiu o Comando Nacional da Organização. Participou de inúmeras ações armadas entre as quais, assalto à firma Tinken do Brasil S/A, em Santo Amaro, em 9/2/73. Assalto a USP (Cidade Universitária) Departamento de Matemática, em 16/2/73, onde foram expropriados mimeógrafos, máquina IBM e gravadores de estêncios. Tomou parte na morte do comerciante português MANUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, no barro da Mooca, dia 21/2/73".

15) - LUIZ ALBERTO ANDRADE SÁ E BENEVIDES ("OTÁVIO", "ADAMASTOR", "CARECA" e "AVELINO"):

15.1 - Filho de JOSÉ ESTACIO CORREA DE SÁ E BENEVIDES e de JERUSA ANDRADE DE SÁ E BENEVIDES, nascido em 28 de setembro de 1942, natural da Paraíba.

15.2 - Indiciado em Inquérito Policial para apurar assalto à Agência Icaraí/RJ do Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, foi elemento vinculado à organização subversiva Partido Comunista Brasileiro Revolucionário

CONFIDENCIAL

-72-

(DOCUMENTO de 1970).

15.3 - Indiciado em IPM, instaurado para apurar ligações de JORGE MEDEIROS VALLE com elementos do PCBR (DOCUMENTO de 1969).

15.4 - Implicado em IPM, instaurado pelo Comando do 1º DN, para apurar atividades de elementos, presos por subversão, e suas ligações com membros do PCB e PC do B (DOCUMENTO de 1969).

15.5 - "O GLOBO" de 15/3/72 publicava:
"LIDER DO PCBr MORRE EM DESASTRE"
- "RECIFE (O GLOBO) - O IV Exército divulgou nota, revelando que um desastre de automóvel entre Caruaru e Lagoa, em que morreram um homem e uma mulher possibilitou a descoberta de um líder do PCBr. Diz a nota:
LUIZ ALBERTO BENEVIDES, que morreu no desastre tinha como cognome "OTÁVIO" e como nome falso JOSÉ CARLOS RODRIGUES. Era estudante de Ciências Sociais, na Guanabara. Residia na Rua Gustavo Sampaio, 610, aptº 1.103, no Leme.
"LUIZ ALBERTO trabalhava no Banco do Estado da Guanabara e como membro do PCBr foi enquadrado no Artigo 27 da Lei de Segurança Nacional e poderia ser condenado a pena de morte pela IIIAuditoria Militar. LUIZ ALBERTO substituiu SÍLVIO RENOIR UNICEIAS DE MEDEIROS no comando logístico do PCBr e depois passou a integrar o Grupo de Fogo, fazendo vários assaltos a bancos e automóveis".

16) - LUCIANO JURANDIR GOMES:

16.1 - Não registra antecedentes neste CENTRO.

17) - MARCOS MELLO:

17.1 - Consta neste CENTRO: MARCOS MELO - Presidente da UBES-(AP) (DOC/SEM AVALIAÇÃO/1968).

17.2 - MARCOS MELO é citado em depoimentos de elementos da

ex-UBES, implicados em atividades subversivas na cidade de Goiânia/GO. (DOCUMENTO SEM AVALIAÇÃO/1971).

17.3 - Seu paradeiro é desconhecido por este CENTRO.

18) - MARCOS NONATO DA FONSECA (WALTER):

18.1 - Filho de OTÁVIO FONSECA e de LEDA NONATO FONSECA, nascido em 1/6/1953, natural da Guanabara.

18.2 - Indiciado em IPM, instaurado pelo Comando do I Exército a fim de apurar as atividades subversivas da chamada AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN), em decorrência da prisão de elementos que praticavam atos de subversão, terrorismo, assaltos a bancos etc, no estado da Guanabara (DOCUMENTO/1970).

18.3 - Tomou parte nos seguintes assaltos, praticados pela organização subversiva ALN:

05/09/69: Agência Castelo do Banco Bordalho Brenha S/A.

16/12/69: Agência Meier do Banco da Bahia S/A.

17/02/70: Agência Avenida Brasil do Banco Nacional Brasileiro S/A.

13/02/70: Garagem da rua Fernando Ferrari, 61.

18.4 - O Jornal "ÚLTIMA HORA" de 19/02/70 publicava:
"Terroristas feriram Agente de Segurança"
- "Agentes de Segurança localizaram no dia 20 de janeiro último, cêrca das 15 horas, na Lagoa Rodrigo de Freitas, um Aero Willys com características semelhantes ao que tomou parte no assalto terrorista à uma sentinela militar. Os três ocupantes do carro chamados a se identificar iniciaram intenso tiroteio, ferindo um dos agentes.
A propósito dos acontecimentos, o Comando da 1ª Região Militar distribuiu nota, ontem, apresentando o seguinte resumo dos fatos:
"Agentes de Segurança, em missão localizaram um Aero Willys de côr cinza, ano de fabricação 1962,

com características semelhantes ao que tomou parte mp assalto terrorista à uma sentinela militar; as suspeitas aumentaram com a observação no para-brisa trazeiro, de um orifício (poderia ser uma perfuração a bala) disfarçado por um plástico.
No carro viajavam três elementos jovens em atitude normal.
Ao tentar proceder à identificação foram os agentes recebidos a bala, originando-se intenso tiroteio.
Durante o tiroteio feriu-se um dos agentes, motivo pelo qual não foi realizada a perseguição.
CARLOS EDUARDO FAYOL DE LIRA (codinome "CLOVIS") foi identificado como o chefe do grupo; viajava junto ao motorista no banco dianteiro; deve estar ferido. Os outros dois elem entos não tiveram sua identificação feita com certeza; pelas características pessoais de atuação é possível que sejam: JORGE RAIMUNDO JUNIOR (codinomes: GARCIA ou JIMI),que estava como motorista do carro.MARCOS NONATO FONSECA (codinome WALTER), mulato, que ia no banco traseiro; deve estar gravemente ferido".

.....

MARCOS NONATO FONSECA, nascido em 1 de junho de 1953, filho de DEOTÁVIO FONSECA e IEDA NONATO FONSECA. Residência: Estrada do Joá, 245, São Conrado GB.

18.5 - As condições, em que ocorreu sua morte, constam do documento anexo.

19) - MARIA AUGUSTA THOMAZ ("MARCIA", "SOFIA" e "RENATA"; usa os nomes falsos de "MARIA HELENA GOUVEIA e MARIA DE LOURDES"):

19.1 - Filha de ANIZ THOMAZ e OLGA MICHAEL THOMAZ, nascido em 14/11/1947, natural de São Paulo.

19.2 - Cursada em CUBA.

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

19.3 - Condenado a 17 anos de reclusão pela 2ª Auditoria do Exército, em São Paulo (DOCUMENTO de 1972).

19.4 - É militante do MOLIPO (DOCUMENTO de 1972).

19.5 - "NOTICIÁRIO DE IMPRENSA", nº 234, de 02-03 de outubro de 1972 publicava:
"ATIVIDADES SUBVERSIVAS"
- (11) DSP/ASP - O Promotor HENRIQUE VAILATTI FILHO, da 2ª Aud de Guerra apresentou denúncia contra JOSÉ CARLOS GIANINI, PEDRO ROCHA FILHO, MARIA AUGUSTA THOMAZ, SILVIA PEROBA CARNEIRO PONTES, MARCIO BECK MACHADO e AILTON ADALBERTO MORTATI, membros da organização clandestina MOLIPO (Movimento Libertação Nacional), que no dia 1º de novembro de 1971 incendiaram um ônibus na Praça João Kaiser, na Vila Brasilândia, onde AILTON ADALBERTO fez disparos de metralhadora contra o Cabo da Polícia Militar, NELSON MARTINEZ PONCE, causando-lhe a morte. O Promotor da Justiça Militar pediu para o terrorista AILTON ADALBERTO MORTATI a pena de morte, como grau máximo de punição, e prisão perpetua, como grau mínimo. Para os demais denunciados, solicitou a inclusão dos mesmos no art. 28 da LSN, que prevê a pena máxima de 30 anos de reclusão e a mínima de 20 anos.

19.6 - Este CENTRO desconhece o paradeiro da epigrafada.

20) - MARCIO BECK MACHADO ("GERALDO", "TIAGO", "TIRSO", "LUIS"):

20.1 - Filho de OTAVIO MENEZES MACHADO e de ADNA BECK MACHADO, nascido em 16/01/1943, natural de São Paulo.

20.2 - Esteve no Uruguai.

20.3 - Participante do XXXº Congresso da UNE (IBIUNA).

20.4 - "NOTICIÁRIO DE IMPRENSA", de nº 234, de 02-03 de ourubro de 1972 publicava:
"ATIVIDADES SUBVERSIVA"
- "(11) DSP/ASP - O Promotor HENRIQUE VAILATTI FILHO, da 2ª Aud. de Guerra apresentou denúncia contra JOSÉ

CARLOS GIANINI, PEDRO ROCHA FILHO, MARIA AUGUSTA THOMAS, SILVIA PEROBA CARNEIRO PONTES, MARCIO BECK MACHADO e AILTON ADALBERTO MORTATI, membros da organização clandestina MOLIPO (Movimento Libertação Nacional), que no dia 1º de novembro de 1971 incendiaram um ônibus na Praça João Kaiser, na Vila Brasilândia, onde AILTON ADALBERTO fez disparos de metralhadora contra o Cabo da Polícia Militar, NELSON MARTINEZ PONCE, causando-lhe a morte. O Promotor da Justiça Militar pediu para o terrorista AILTON ADALBERTO MORTATI a pena de morte, como grau máximo de punição, e prisão perpétua, como grau mínimo. Para os demais denunciados, solicitou a inclusão dos mesmos no Art. 28 da LSN, que prevê a pena máxima de 30 anos de reclusão e a mínima de 20 anos.

20.5 - Este CENTRO desconhece o paradeiro do epigrafado.

21) - MANOEL LISBOA MOURA ("MARIO", "MIGUEL", "GALEGO","CELSO"):

21.1 - RPI nº 09/73 - II Exército (fls.31 e 32):

"TERRORISTAS MORTOS EM TIROTEIO

- PARTIDO COMUNISTA REVOLUCIONÁRIO (PCR)

- MANOEL LISBOA MOURA, filho de AUGUSTO DE MOURA CASTRO e IROCILDA LISBOA DE MOURA, nascido em 21 de fevereiro de 1944, natural de Maceio/AL.

- MANOEL LISBOA MOURA, preso em Recife/PE em Agosto de 1973, foi trazido a São Paulo pois declarara ter um encontro com subversivo que viria do exterior. Tal encontro dar-se-ia às 03:30 hs do dia 4/SET/1973 ao Largo da Moema - São Paulo - Capital.

Agentes de Segurança, na hora prevista estavam aguardando a chegada do desconhecido, mantendo sob vigilância o preso MANOEL.

Ao chegar o estranho e tendo os dois feito o contato que o identificaria, acercaram-se os agentes. dando voz de prisão, porém o recem chegado reagiu a tiros. Do tiroteio que se seguiu sairam feridos os dois

MIM-01-A

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 7 / 07 / 19 75

CONTINUAÇAO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXX~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 1667
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXXXX REFERENCIA: XXXXXX

terroristas que vieram a falecer quando transportados para o Hospital das Clínicas. Identificado o desconhecido foram levantados os dados acima referentes a EMANOEL BEZERRA DOS SANTOS.

Segundo MANOEL LISBOA DE MOURA, BEZERRA tinha ido ao exterior a fim de encontrar-se com o banido RICARDO ZARATINI FILHO, um dos 15 terroristas trocados pelo Embaixador dos EUA, em Setembro de 1969, um dos organizadores do PCR e responsável por nova dissidência da ALN, chamada TL (Tendência Leninista), a qual pretendia assumir o PCR.

BEZERRA foi convidá-lo a retornar ao país, pois dirigir a organização do exterior, como era seu desejo, não era muito convicente. ZARATINI, no entanto, não se mostrou muito disposto, alegando do risco, dada a eficiência atual dos órgãos de segurança do Brasil, conforme se depreende de documentos apreendidos em poder de BEZERRA.

BEZERRA acabava de regressar do exterior com documentos subversivos e alguns pesos argentinos.

São da responsabilidade dos terroristas citados, as seguintes ações em nome do PCR, no Nordeste:

- Atentado ao Marechal COSTA E SILVA em RECIFE, em 1966, onde faleceu o Almirante NELSON FERNANDES e várias autoridades sairam gravemente feridas;
- Assalto à Padaria Rosarinho, no início de 1973, com o assassinato de seu proprietário:
- Assalto ao Parque da Aeronáutica, por ocasião das Olimpíadas do Exército, no RECIFE, no corrente ano;
- Panfletagens com bombas, no RECIFE." x.x.x.x.x.x.x.x

000oo000

O destinatário é responsável pela manutenção do Sigilo [illegible] (Art. 62, Dec. [illegible], 67 - RSAS)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

AU

-78-

1667

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO

REQUISIÇÃO DE EXAME

Exmo. Sr. Diretor do Instituto M. Legal do Estado

CAPITAL

Solicito suas providências no sentido de ser removido ao Necrotério dêsse Instituto, a fim de ser submetido ao [illegible] exame o cadáver abaixo qualificado:

NOME: [illegible] — Doc. Ident.

Idade: 01.06.55 (2[illegible] anos) Sexo: masculino — Estado civil: solteiro

Côr: pardo — Profissão: estudante

Nacionalidade: brasileira — Naturalidade: Rio de Janeiro - Gb.

FILIAÇÃO | Pai: [illegible]
| Mãe: [illegible]

RESIDÊNCIA: Estrada do [illegible], 245 - [illegible] , Rio de Janeiro - Gb.

Falecido à 14,00 horas — [illegible] 14,00 - - horas

Dia: 14.06.72 — à rua de [illegible], al. [illegible] 3.000 (via pública)

Bairro: Mooca

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: (assinalar)

Homicídio		Suicídio	[ ]
Acidente		Morte suspeita . . .	[ ]
Infanticídio		Acidente do Trabalho	[ ]
Afogamento		Morte natural . . .	[ ]

Breve histórico [illegible] Após travar violento tiroteio com agentes dos órgãos de [illegible], foi ferido e, em consequência, veio a falecer. [illegible] foram feridos dois policiais. O corpo foi trasladado para o Rio de Janeiro, Gb., onde foi sepultado no jazigo da família, no Cemitério São João Batista. .X.X.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Condução para o I.M.L. — Carro N. Funebre

Remetido pela [illegible] DOPS.

Observações: Fotografar e identificar o cadáver.

São Paulo, 14 de Junho de 1972

O DELEGADO,

1667

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO ESTADO

REQUISIÇÃO DE EXAME

Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado

C A P I T A L

Solicito suas providências no sentido de ser recolhido ao Necrotério dêsse Instituto, a fim de ser submetido ao necessário exame o cadáver abaixo qualificado:

NOME: [illegible] Doc. Ident.

Idade: 01.06.53(19 anos) [illegible] Estado civil: solteiro

Côr: pardo Profissão: estudante

Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Rio de Janeiro - Gb.

FILIAÇÃO | Pai: [illegible]
| Mãe: [illegible]

RESIDÊNCIA: Estrada do [illegible], 245 - Gávea, Rio de Janeiro - Gb.

Falecido às 16,00 horas, encontrado às 14,00 - - horas

Dia: 14.06.72 à rua [illegible] 3.000 (via pública)

Bairro: Mooca

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:	Homicídio	Suicídio . . . . .
	Acidente	Morte suspeita . . .
(assinalar)	Infanticídio	Acidente do Trabalho
	Atropelamento . . .	Morte natural . . .

[illegible] João travar violento tiroteio com agentes [illegible], foi ferido e, em consequência, [illegible] foram feridos dois policiais. O corpo foi trasladado para o Rio de Janeiro, Gb., onde foi sepultado no jazigo da família, no Cemitério São João Batista. .X.X.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Conduzido para o I.M.L. Carro N. Funebre

Remetido pela: DOPS.

Observação: Fotografar e identificar o cadáver.

São Paulo, 14 de Junho de 1972

O DELEGADO,

[illegible]

-80-

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MIM - 01

MINISTÉRIO DA MARINHA
GMM
ÓRGÃO SUPERIOR
CENIMAR
ÓRGÃO
INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA
(RESPOSTA)

DATA 4/07/1975 Nº 0649

ORIGEM SNI/AC
REFERÊNCIA RPB nº 1390, de 9/6/75 do CENIMAR
DISSEMINAÇÃO SNI/AC - CENIMAR

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	
VERACIDADE	

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR X X X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo recebedor)

PARA ADIDOS — País de origem ..... País/área a que se refere .....

Em continuação ao documento da referência, este CENTRO participa o seguinte:

1) - EDSON LUIZ LIMA SOUTO

1.1 - Filho de pai ignorado e MARIA BELÉM LIMA SOUTO; nascido em 24/2/50, no Estado do Pará.

1.2 - Aluno da 1ª Série Ginasial do "Instituto Cooperativo de Ensino"; comensal do restaurante do Calabouço.
Veio a falecer, no dia 28/3/68, vítima de um choque de estudantes com policiais da PMEG, nas proximidades do novo Restaurante Central dos Estudantes.
EDSON foi atingido, por uma bala, no momento em que se preparava para lançar uma pedra contra os policiais.
Ainda com vida foi transportado, pelos estudantes, para uma das salas do Instituto Cooperativo de Ensino e logo após, para a Santa Casa (rua Santa Luzia), onde, ao ser examinado, foi dado como morto. Foi então o corpo transportado, pelos próprios estudantes, para a Assembléia Legislativa, de onde saiu no dia seguinte às 17 horas, em cortejo fúnebre, para o Cemitério de São João Batista, onde foi enterrado (Documento de 1968).

1.3 - Sua morte foi, amplamente, divulgada pela imprensa, tendo desencadeado uma onda de agitação, no Rio e em outros estados; dela tirando partido os inimigos do regime.

2) - FRANCISCO EMANUEL PENTEADO

2.1 - Filho de FRANCISCO S.C. NEGREIROS PENTEADO e NADIR PEREIRA PINTO; nascido em 29/12/52, em São Paulo; vulgo "PENEDO", "JULIO".

2.2 - "O Globo" de 16 de março de 1973 publicava:
"Três terroristas que assassinaram semanas atrás o comercian-

(CONTINUA)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

te portugues Manuel Rodrigues Sobrinho, um dos proprietários do Restaurante Varela, na Mooca, foram mortos ontem, às 14 horas, em tiroteio com agentes dos órgãos de segurança no bairro da Penha. Os três foram identificados como ARNALDO CARDOSO ROCHA, representante do Comando Nacional da Facção Subversiva autodenominada "Aliança Libertadora Nacional", e que chefiou o grupo que assassinou o comerciante português; FRANCISCO EMANUEL PENTEADO, integrante do grupo tático armado da ALN, encarregado da subversão no setor estudantil, principalmente junto às universidades; e FRANCISCO SEIKO OKAMA, comandante do grupo tático armado deste Estado.

.....

Em poder dos terroristas foi encontrada uma arma carabinote de dois canos, calibre 12, do mesmo tipo da empregada no assassinato do delegado OCTÁVIO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR, na Guanabara.

.....

À ordem de prisão os três sacaram de suas armas, passando a atirar. Do violento tiroteio saiu gravemente ferido um agente de segurança e uma senhora, de nome Aparecida Guanheli Rodrigues, que passava pelo local".

3) - FRANCISCO JACQUES MOREIRA DE ALVARENGA

3.1 - Filho de JACQUES MOREIRA DE ALVARENGA e de CLYMÍNA MOREIRA ALVARENGA; nascido em 30/11/45, em Minas Gerais; vulgo "BENTO".

3.2 - Militante da "RAN" (Resistência Armada Nacional).

3.3 - "O Dia" de 3 de julho de 1973 publicava:
"Iminente a prisão dos matadores do professor"
"Como esclarecimento ao público, as autoridades de segurança concluiram o seguinte sobre a morte do

(CONTINUA)

DATA 4/06/1975

CONTINUAÇÃO DE ~~INFORMAÇÃO/INFORMAÇÃO~~/PEDIDO DE BUSCA Nº 1649 (RESPOSTA)

ORIGEM: SNI/AC REFERÊNCIA:

professor Francisco Jacques Moreira de Alvarenga.

.....

A organização comuno-terrorista ALN (AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL) responsável pelos sequestros dos embaixadores e por inúmeros assaltos, para sobreviver, vem sendo financiada por grupos terroristas cubanos a fim de eliminar pessoas por eles julgadas inconvenientes à causa da subversão. O professor Jacques foi selecionado para ser assassinado, porquanto decidira se reintegrar na sociedade, recuperando-se do seu passado, na disposição de jamais colocar escolas e estudantes a serviço da subversão..

Os terroristas, desesperados com a atitude do professor perpetraram o hediondo crime, consumado no dia 28 de junho de 1973, no interior de um colégio, sem respeitar o ambiente de jovens estudantes, atuando covardemente nessa pessoa indefesa que jamais imaginara com que espécie de seres humanos mantivera relações.

O grupo de terroristas assassinos já foi reconhecido, sendo iminente a prisão de parte ou de todos os seus integrantes".

4) - FRANCISCO SEIKO OKAMA - (sem dados de qualificação)

4.1 - Solicito ver item 2.2 deste RPB.

5) - GERSON THEODORO DE OLIVEIRA

5.1 - Filho de GERALDO THEODORO DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA; nascido em 5/3/46, em Minas Gerais; vulgo "IVAN".

5.2 - Ligado a VPR, COLINA, VAR PALMARES.

5.3 - "ÚLTIMA HORA" de 23/3/71 publicava:

"Mortos dois Terroristas"

"Dois terroristas, um dos quais envolvido no seques-

tro do embaixador Von Holleben e no assassinato do agente IRLANDO DE SOUZA REGIS, morreram ontem, quando eram transportados para o hospital, após terem sido feridos durante cerrado tiroteio que travaram na Avenida Suburbana.

A esse respeito as autoridades de segurança divulgaram ontem a seguinte nota à imprensa:

" Hoje, dia 22 de março de 1971, cerca das 11 horas, na esquina da rua Cupertino com a Avenida Suburbana, uma equipe de agentes de segurança, em operação, encontrou-se com elementos subversivos, os quais, recebendo ordem de prisão, reagiram à mesma, travando-se cerrado tiroteio sendo feridos os terroristas da VPR GERSON THEODORO DE OLIVEIRA e Maurício Guilherme da Silveira, que faleceram quando eram transportados para o Hospital Salgado filho.

GERSON THEODORO DE OLIVEIRA, que portava importantes documentos da VPR, estava envolvido no sequestro do Embaixador alemão VON HOLLEBEN, no assassinio do agente federal IRLANDO DE SOUZA REGIS e na tentativa de assalto ao Banco da Bahia, agência Liberdade, em Salvador quando foi morto um comissário de polícia, além de outras inúmeras ações criminosas".

6) - HERBER JOSÉ GOMES GOULART

6.1 - Filho de GERALDO GOULART NASCIMENTO e de JANDIRA SOUZA GOMES; nascido em 19/9/44 em Minas Gerais; vulgo: BERNARDO - VALTER APARECIDO DOS SANTOS - ACRISIO FERREIRA GOMES - EUCLIDES e EGBERTO.

6.2 - "Jornal do Brasil" de 19/7/73:
"Terrorista morre em São Paulo durante tiroteio com agentes de segurança"
"Acusado de ter praticado vários assaltos, inclusive

(CONTINUA)

à Casa de Saúde Dr. Eiras e homicídios, o terrorista HEGBER JOSÉ GOMES GOULART de 29 anos, foi morto, por agentes de órgãos de segurança nas imediações do Museu do Ipiranga, às 11h30m de segunda-feira última, conforme informaram ontem os órgãos de defesa interna em São Paulo.

Segundo a informação o terrorista que pertencia ao grupo tático armado da organização subversiva ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL (ALN), foi abordado por agentes de segurança que passavam pelo local, notando que "se comportava de maneira muito estranha"; armado com um revólver TAURUS, calibre 38, reagiu à aproximação dos agentes, dando início ao tiroteio que resultou em sua morte".

.....

"Ele é acusado de ter praticado os seguintes crimes:

... assalto à Casa de Saude Dr. Eiras, no Rio, onde morreram dois médicos e um guarda de segurança;

... depredação de um posto policial, no Rio, onde foi morto um cabo da PM.

Quando, em novembro de 1972, se encontrava juntamente com AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO, na Guanabara, matou um dos policiais que se aproximaram para identificar o casal".

7) - HELIO PAIVA - (sem dados de qualificação)

7.1 - "Última Hora" de 7 de julho de 1964:
"Rádio Nacional demite 300 artistas"

.....

"Estão igualmente no "listão" Doris Monteiro, Norma Sueli, Gracindo Junior (filho de Paulo Gracindo), Nora Nei, Marion, Celinha Alves, Teixeira Filho, Roberto Paiva, Helio Paiva, Jonas Garret, Elen de Lima, Gerdal dos Santos, Carlos Carrier, Rodney Go

mes, João Saldanha - que fora contratado pouco antes de 1º de abril como comentarista esportivo - Jairo Argileu, Regine Braga, Fagundes de Meneses e Palmeira Guimarães, os dois últimos do Departamento de Jornais Falados".

8) - JOAQUIM ALENCAR SEIXAS

8.1 - Filho de ESTOLANO PIMENTEL DE SEIXAS e de MARIA PORDEUS DE ALENCAR SEIXAS; nascido em 2/11/22, no Estado do Pará; vulgo: Roque - Adilson José Anastácio - Luiz Vilale Neto.

8.2 - "O Dia" de 17/4/71:

"Morto ao reagir à prisão um dos matadores".

"São Paulo - Joaquim Alencar de Seixas, elemento do MRT e um dos autores do atentado praticado contra o industrial Henning Boilesen, ocorrido na manhã de anteontem, nesta capital, foi localizado por agentes dos órgãos de segurança e, reagindo violentamente à prisão, foi morto na troca de tiros que se estabeleceu entre o terrorista e a Polícia, na Estrada do Cursino, proximidade de Diadema.

.....

Joaquim Alencar Seixas, de 45 anos, que tinha em seu poder duas cédulas de identidade falsificadas..., participou dos seguintes atos terroristas: assalto ao carro pagador do Brink's na rua Estados Unidos, no dia 15 de setembro de 1970, que resultou em ferimentos em dois guardas de segurança daquela empresa...; tentativa de destruição da ponte de Jaguaré, por meio de dinamite, em 30 de março último, que resultou em ferimentos de diversas pessoas...; assalto à Cia de Cigarros Souza Cruz, na avenida Lins de Vasconcelos 3329, em 2 de maio de 1970, onde foi morto um guarda de segurança da em-

presa...; assassínio do industrial Henning Boilesen".

8.3 - "Jornal do Brasil" de 9 de setembro de 1971.
"São Paulo (Sucursal) - Um garoto de 16 anos, filho do terrorista Joaquim Alencar de Seixas, confessou ao DOPS e à JUSTIÇA MILITAR participação em seis assaltos e revelou que realizava, por determinação de dirigentes do "Movimento Revolucionário Tiradentes", levantamentos dos lugares frequentados pelo delegado SERGIO FLEURY, que seria eliminado".

9) - JOSÉ GOMES TEIXEIRA

9.1 - Filho de ANTONIO GOMES TEIXEIRA e de MARIA GOMES TEIXEIRA; nascido em 30/9/41, em Alagoas.

9.2 - "Diário de Notícias" de 18/6/65:
"Em diligências efetuadas, ontem, em Caxias, soldados da Polícia Militar prenderam o funcionário do LOIDE BRASILEIRO JOSÉ GOMES TEIXEIRA, casado, de 34 anos, morador na rua Chacrinha sem número, em cujo poder foram encontrados panfletos subversivos, além de vasto material, sobre o qual a polícia não quis fornecer maiores detalhes, alegando ser "assunto reservado".

.....

Preso em Caxias, JOSÉ TEIXEIRA foi imediatamente removido para Niterói, onde esteve sendo interrogado sob grande sigilo, nada transpirando sobre a identidade da personalidade marcada para morrer, segundo os planos do preso. Entretanto, apesar do cerco da polícia em torno do preso, conseguimos apurar que a pessoa escolhida para ter morte horrivel "é um político importante, radicado no Estado do Rio".

9.3 - Os dados mais completos, sobre o epigrafado, cons

(CONTINUA)

tam da Informação nº 407 do CISA/RJ de julho de 1971, difundida para essa Agência Central.

10) - JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS

10.1 - Filho de JOÃO VIVELINO REIS e de HELENA CAVALCANTE; nascido em 8/8/45, no Estado da Bahia; vulgo: "VICENTE" - "MARCOS" - "THALES".

10.2 - Fez curso em Cuba. (ALN/MOLIPO).

10.3 - "Correio da Manhã" de 2/11/72:

"Subversivo é atropelado ao tentar fugir e morre".

.....

"Nos dois dias em que se encontrou preso, ANTONIO BENETAZZO forneceu o endereço de um simpatizante do MOLIPO no Bairro de Vila Carrão. Os agentes para lá enviados esperaram até à noite de segunda-feira, quando entraram na residência dos elementos suspeitos. A casa todavia, era habitada por mulheres e crianças, o que fez os policiais retirarem-se da ação. Somente quando os dois indivíduos deixaram a casa, por volta de 20 horas, foi possível os agentes locomoverem-se. Ambos demonstraram já esperar a ação policial e, correndo, enfrentaram a tiros de metralhadora a viatura que tentava interceptá-los.

Do intenso tiroteio que se registrou, caiu mortalmente ferido o terrorista JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, vulgo "Marcos"...

.....

"Antonio Benetazzo, o primeiro terrorista que morreu atropelado por um caminhão, participou das seguintes ações: assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais...; e com JOÃO CARLOS DOS REIS, assassinou o sargento da Polícia Militar THOMAS

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 4 / 06 / 1975

CONTINUAÇÃO DE ~~INFORMAÇÃO~~/PEDIDO DE BUSCA Nº 1649
(RESPOSTA)

ORIGEM: SNI/AC REFERÊNCIA:

PAULINO DE ALMEIDA, dia 18 de janeiro último, na rua Tabarana.

JOÃO CARLOS CAVALCANTI REIS participou também do assassínio daquele Sargento da PM, tendo praticado, ainda os seguintes atentados: assalto à Pedreira Rochester, em Mogi das Cruzes, assalto contra uma RP em Santo André, atentado a bomba contra o consulado norte-americano em São Paulo, roubo de mais de 10 automóveis, à mão-armada"

11) - JOSÉ CAMPOS BARRETO

11.1 - Os dados mais recentes, sobre o epigrafado, constam da Informação nº 049/16/AC/75 da AC/SNI, remetida a este Centro pelo Encaminhamento nº 013/16/AC/75.

12) - GILDO MACEDO LACERDA e JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATTA MACHADO

12.1 - O "Jornal do Brasil", de 1 de novembro de 1973, publicava:

"Segurança divulga morte de dois subversivos em Recife"

"Dois subversivos - JOSÉ CARLOS NOVAIS DA MATA MACHADO e GILDO MACEDO LACERDA - morreram durante um tiroteio no Recife, quando foram levados para um encontro com um terceiro.

A informação é dos órgãos de segurança, que ontem divulgaram um comunicado sobre uma série de operações em São Paulo, Rio, Salvador e Recife.

O COMUNICADO

"Empenhados em desarticular as organizações subversivas de cunho marxista/leninista, os Órgãos de Segurança empreenderam, a partir do mês de setembro passado, uma série de operações para atingir os principais focos dessas facções, notadamente o eixo SÃO PAULO - RIO - SALVADOR - RECIFE.

(CONTINUA)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 4/07/75

CONTINUAÇÃO DE [illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 1649
(RESPOSTA)

ORIGEM: SNI/AC REFERENCIA:

Durante o mês de outubro, surgiram os primeiros resultados, com a prisão, nessas cidades, de inúmeros militantes da AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA (APML).
Assediados em SÃO PAULO e no RIO, alguns ativistas dessa organização subversiva se evadiram para outros Estados, enquanto os remanescentes do Comitê Nacional combinaram a realização de um encontro no RECIFE destinado a "um exame profundo da situação".
Na Capital de São Paulo foi preso o subversivo JOSE CARLOS NOVAIS DA MATA MACHADO, codinomes "FERNANDO", "HILÁRIO", "ALBERTO", "NANDO" e "ALOISIO", integrante do Comitê Nacional da APML, encarregado do "Setor Campo" nas áreas de SÃO PAULO, RIO, SALVADOR e RECIFE. Além de outras prisões, foi possível, em SÃO PAULO, desarticular parte da base de operações dessa facção.
Em SALVADOR, entre outros subversivos do Comitê Regional e militantes diversos, foi preso o Chefe Regional GILDO MACEDO LACERDA, codinomes "FREDERICO", "FRED" e "MÁRCIO".
Igualmente no RIO e no RECIFE, várias "células" foram desativadas, bem como foi possível a prisão de muitos militantes.
Os subversivos MATA MACHADO e GILDO, durante os interrogatórios confirmaram uma reunião programada para RECIFE. Ambos informaram que no dia 28 de outubro teriam, nessa cidade, um encontro com um subversivo de codinome "ANTONIO", ainda não identificado e que seria um dos Chefes do Comitê Nacional, encarregado da "Comissão Executiva" e da "Secretaria Internacional" da APML.
No dia 28 de outubro, sob a observação das equipes de segurança, foi propiciado o referido encontro. Cerca das 19h30, na Avenida Caxangá esquina com a Rua General Polidoro, um elemento de cor branca, cabelos louros e compleição forte, aproximou-se do local onde se encontravam os dois subversivos. Pressentindo alguma irregularidade e a movimentação dos agentes de segurança, abriu fo

GRAU DE SIGILO (CONTINUA)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 4 / 06 / 1975

CONTINUAÇÃO DE ~~EXPEDIENTE~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 1649
(RESPOSTA)

ORIGEM: SNI/AC REFERÊNCIA:

go contra seus presumíveis companheiros acusando-os, aos gritos, de traidores, ocasião em que se iniciou o tiroteio.

Aparentemente ferido, o criminoso evadiu-se, deixando morto no local o subversivo GILDO e, gravemente ferido, MATA MACHADO, que morreu, quando era transportado para o hospital.

Dois agentes de segurança ficaram feridos, um com maior gravidade, que já está fora de perigo, após delicada cirurgia.

Os Órgãos de Segurança prosseguem as operações visando a identificação e prisão do assassino acima referido, o que deverá ocorrer a qualquer momento, bem como a desarticulação total dessa organização em todo território nacional".

"JOSÉ CARLOS N. DA MATA MACHADO

QUALIFICAÇÃO

Filho de EDGAR DE GODOY DA MATA MACHADO e de YEDA NOVAIS MATA MACHADO; nasceu a 20 de março de 1946, no Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal; militante da APML; inicialmente militante da AP/Setor Estudantil Universitário; codinomes - "FERNANDO", "HILÁRIO", "ALBERTO", "NANDO" e "ALOISIO".

ANTECEDENTES

Casado com MARIA MADALENA PRATA SOARES, codinome "MARIA HELENA TEIXEIRA", também subversiva da APML, na área de Fortaleza/CE.

23 JUL 65, participou da reunião secreta de líderes estudantis, realizada pelo DCE/UFMG.

Em março de 1966, participou da passeata e da greve, provocada, em Belo Horizonte, pelos Diretórios Acadêmicos.

Em 1967, foi presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Agronomia e Veterinária da UFMG. Como presidente, foi um dos patrocinadores do "Seminário Nacional dos Estudantes Secundários", realizado em Belo Horizonte, promovido pela UBES.

Em 1967, como presidente, liderou os Estudantes em manifes-

CONFIDENCIAL (CONTINUA)
GRAU DE SIGILO

91

DATA 4 / 07 / 1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX PEDIDO DE BUSCA Nº 1649
(RESPOSTA)
ORIGEM: SNI/AC REFERÊNCIA:

tações de rua em Belo Horizonte; atuou na chamada "Frente Única". Promoveu reuniões da Ação Popular, em sua residência.

Em 12 de outubro de 1968, foi preso em Ibiúna/SP, quando participava do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes, era nesta época um dos vice-presidentes daquela entidade clandestina.

Em 1968, foi indiciado no IPM dos Estudantes de Belo Horizonte. É irmão de CRISTINA MATA MACHADO, autora do livro "Tática de Guerra dos Cangaceiros", lançado na cidade de Salvador/BA, em 5/11/69, contendo ensinamentos de tácica de guerrilhas e subversão.

Em 4 Mai 70, foi absolvido pelo Conselho Permanente de Justiça da 4a. Região Militar, indiciado por atividades subversivas, promovidas nos primeiros meses de 1968.

Em 30 JUL 70, foi condenado a oito meses de prisão pela 2a. CJM.

Em 20 de janeiro de 1971, fez parte da Comissão Executiva Provisória da AP, Região 1, no Rio Grande do Sul.

Em 13 JUN 72, foi denunciado pela 1a. CJM, sob a acusação de atividades subversivas na área da Guanabara.

Em 1973, em atividades no meio rural, em companhia de MARIA MADALENA PRATA SOARES, sua esposa, como encarregado do "Setor Campo" da APML; passou para o Comitê Central da Organização."

"GILDO MACEDO LACERDA

QUALIFICAÇÃO

Filho de AGOSTINHO NUNES e de JUSTA GARCIA MACEDO LACERDA; nascido a 8 JUL 49, em Itaituba/Minas Gerais; Estudante da Universidade Federal de Minas Gerais; militante da APML. Codinomes "FREDERICO", "FRED" e "MÁRCIO".

ANTECEDENTES

Em 1968, militante da AP e integrante da clandestina "União Nacional dos Estudantes" (UNE).

(CONTINUA)

-a25

MIM-01-A

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA

DATA 4 07 1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 1649
(RESPOSTA)

ORIGEM: SNI/AC REFERENCIA:

AGO 1968, foi preso em Paracatu/MG, quando se dirigia para Brasília, a fim de participar do Congresso da União Nacional dos Estudantes.

SET 1968, participou do encontro da "Regional Sul", na fase preparatória do XXXº Congresso Nacional da "UNE".

12 OUT 1968, participou do XXXº Congresso da "UNE", em Ibiúna/SP, onde foi preso.

Manteve ligações dentro do Movimento da Ação Popular, com Estudantes de outras regiões do Estado.

Responsável pela impressão de boletins e panfletos subversivos.

1968, foi primeiro vice-presidente da chapa "Pró-Posição" que concorreu às eleições do DCE/UFMG para o período 68/69.

3 OUT 1969, desligado da Universidade Federal de Minas Gerais por estar incurso no Decreto-Lei 477/69.

Em 1969, foi indiciado em IPM, a fim de apurar atividades subversivas no meio Estudantil.

Ajudou compor uma "célula de base" da organização clandestina e subversiva "Ação Popular Marxista Leninista do Brasil" (APML).

Em 1970, foi integrante da "Comissão Regional Estudantil" da APML na Guanabara.

Foi ao Rio Grande do Sul, a fim de lançar a campanha do "voto nulo", como representante clandestino da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Foi um dos participantes da formação da "Liga da Juventude Comunista" de Juiz de Fora/MG.

Em 29 ABR 1972, foi condenado a seis meses de prisão pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4a. Região Militar/Juiz de Fora/MG.

Em 19 SET 1972, foi condenado pelo Conselho de Justiça Militar da 5a. Região Militar, a um ano de reclusão.

Assumiu a chefia do Comitê Regional da APML na Bahia" -.-.

OoO

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

O destinatário é responsável pela manutenção do Sigilo deste documento (Art. 62, Dec. 60417/67 - RSAS)

AU 95

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MIM - 01

MINISTÉRIO DA MARINHA
GNM
ÓRGÃO SUPERIOR
CENIMAR
ÓRGÃO

DATA 20/06/1975 Nº 1498

ORIGEM SNI/AC

REFERÊNCIA RPB nº 1390, 09/06/75, do CENIMAR

DISSEMINAÇÃO SNI/AC - CENIMAR

INFORMAÇÃO/INFORMAÇÃO/TED. BUSCA
(RESPOSTA)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXXXXX

PARA ADIDOS — País de origem ..... País/área a que se refere .....

Em continuação ao documento da referência, este CENTRO participa o seguinte:

1) - ALMIR CUSTÓDIO DE LIMA - (OTÁVIO):

1.1 - Sem dados de qualificação.

1.2 - Os dados mais recentes, sobre o epigrafado, constam da Informação nº 2805/73-SC de 1º de novembro de 1973, do 1º Exército, difundida para a ARJ/SNI.

2) - ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO:

2.1 - "JORNAL DO BRASIL" de 6 de julho de 1974:
"Promotor diz que estudante matou o Padre". "(RECIFE-SUCURSAL) - Mesmo antes de concluir a leitura de 10 mil páginas do processo sobre a morte do Padre ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO, assassinado em RECIFE, no ano de 1969, o Promotor NELSON SOUTO DE ARAÚJO, da 2a. Vara Criminal, declarou ontem não ter dúvidas de que o criminoso é o estudante ROGÉGIO MATOS DO NASCIMENTO, anteriormente despronunciado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA".

3) - ANTONIO DE ARAÚJO LUCENA:

3.1 - Consta neste CENTRO ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA.

3.2 - Filho de JOSÉ LUCENA SOBRINHO e ANGELA FERNANDES LIMA LUCENA; nascido em 11/09/1921; natural do Maranhão.

3.3 - Participou do roubo de dinamite, na Companhia PERUS-CAJAMAR; São Paulo. (Documento sem data e avaliação).

3.4 - Consta de uma relação de elementos, pertencentes à "VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA PALMARES".

3.5 - Indiciado em Inquérito Policial sobre subversão em São Paulo, em que estão implicados, por terrorismo, assaltos a bancos,

roubo de armas e explosivos, furtos de automóveis e homicídios, elementos da "VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR) e do "Grupo Marighela" (ALN). (Documento de 1969).

3.6 - O "CORREIO DA MANHÃ" de 21/02/70, publicava: "Terrorista morto no cerco ao Aparelho".

"(São Paulo - SUCURSAL) - ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA, o DOUTOR LUCENA, que estava com prisão preventiva decretada por subversão, foi morto ontem, no sítio Cerejeiras, em Atibaia, por uma patrulha policial, depois de reagir a tiros à sua entrada na casa onde se encontrava e de matar um dos sargentos que participavam da diligência e ferir outro gravemente"

.....

"Quando se encontravam todos lá dentro, o velho saiu pela porta dos fundos e voltou pela da frente, empunhando um Fuzil FAL, que disparou contra os policiais, matando instantaneamente o sargento ANTONIO APARECIDO POSO NOGUEIRA e ferindo gravemente o sargento EDGARD CORREIA DA SILVA..."

4) - BOANERGES DE SOUZA MASSA - (PETER-BRITO):

4.1 - Filho de FRANCISCO DE SOUZA MASSA e LAURA ALVES MASSA; natural de São Paulo; nascido em 07/01/1938.

4.2 - Foi o médico que providenciou a operação e deu cobertura à assaltante ferido na rua da Penha, São Paulo, em tiroteio com policial da Força Pública, quando do assalto à Agência do Banco TOZAN. (Documento de 1969)

4.3 - O Jornal "O GLOBO" publicava em 23 de julho de 1969:

- "Marido agitado revela esposa na subversão".

.....

- "Segundo a polícia, VERA era conhecida do médico BOANERGES MASSA, que recentemente tomou de assalto o Hospital Boa Esperança, em Capão Redondo".

DATA 20 / 06 / 75

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 1498
(RESPOSTA)
ORIGEM: XXXXXX REFERENCIA: XXXXXX

- "JORNAL DO BRASIL" de 08/06/1968: "Terrorista ferido a bala por soldado é o médico gaucho JOÃO CARLOS HAAS".
- "SÃO PAULO (SUCURSAL): O médico Gaucho JOÃO CARLOS HAAS SOBRINHO foi identificado como o homem ferido pelo soltado BOAVENTURA RODRIGUES, da Força Pública, e depois operado no Hospital Boa Esperança, em Itapecerica da Serra, de onde fugiu com a ajuda do médico BOANERGES DE SOUZA MASSA.

.....

Após o ferimento do médico Gaucho e o fuzilamento do soldado BOAVENTURA RODRIGUES, em frente ao Banco TOZAN, na Penha, o Grupo de terroristas recolheu o companheiro ferido".

4.4 - Indiciado em Inquérito Policial, instaurado para apurar atividades subversivo-terroristas da ALN em São Paulo (Documento de 1970).

4.5 - "ÚLTIMA HORA" de 16/08/1969: - SP. RÁDIO ATACADA PARA TRANSMISSÃO DE MANIFESTO".

.....

- "A gravação foi abandonada no local, assim como o gravador portátil que foi posteriormente recolhido por policiais do DOPS. Um album fotográfico foi apresentado aos funcionários da emissora, que reconheceram cinco dos elementos mostrados: o médido BOANERGES DE SOUZA MASSA, CARLOS TAKAOKA, CARLOS FIGUEIREDO DE SÁ, WILSON EGIDIOFAVA e EREMIAS DELIZOIKA".

4.6 - "O GLOBO" de 16 de julho de 1970: "Terrorista repudiado pela esposa".
- A Sra. MARIA LUCIA KERBEN, esposa do médico BOANERGES DE SOUZA MASSA, procurado por terrorismo e subversão no país, solicitou ao Juiz da 3a. Vara de Família uma solução urgente para o processo de anulação de casamento que ela iniciou há 20 dias. Os autos com a documentação totalizam 50 folhas. Ela quer

a desvinculação total do acusado e o magistrado prometeu decisão em 72 horas".
Seu paradeiro é ignorado por este CENTRO.

5) - CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY (HUMBERTO - QUINCAS - ANTONINHO)

5.1 - Filho de ERMANO PIRES FLEURY JUNIOR e MARIA HELENA DIAS FLEURY; natural de São Paulo; nascido em 05/01/1945

5.2 - Indiciado em Inquérito Policial para apurar atividades subversivo-terroristas da Ação Libertadora Nacional, em São Paulo. (Documento de 1970).

5.3 - Trecho de carta enviada, pelo epigrafado, a JOAQUIM CAMARA FERREIRA (TOLEDO):
- "uma sugestão para a próxima ação de Sequestro: tirar além de uns 60 ou 70 companheiros os restos mortais de MARIGHELA e enviá-los para Cuba, onde ficarão ao lado de CHE até a vitória da revolução brasileira, quando, então, serão levados para o Brasil. (Documento sem avaliação de 1970). (Refere-se à troca do sequestrador por subversivos).

5.4 - "O JORNAL" de 11 de dezembro de 1971 publicava: "Terrorista banido morre em tiroteio na Madrugada do Méier".

.....

"Mais tarde o morto era identificado como sendo CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY, "HUMBERTO", "TEIXEIRA", ou "QUINCAS", membro da "Aliança Libertadora Nacional" e banido do País para a Argélia em 15 de junho de 1970, quando da troca de presos políticos pelo Embaixador da Alemanha Ocidental sequestrado".

.....

"Assaltos e atentados".
... "Assalto à uma joalheria em São Paulo, em maio de 1969; assalto à União de Bancos Brasileiros, Agência Susano, em maio de 1969.
Nessa ação, assassinou o investigador JOSÉ DE CARVALHO.
Assalto à sentinela do 15º Batalhão de Polícia Militar.
Nessa ação feriu um oficial e um soldado e assassinou

CONFIDENCIAL

97-

a sentinela, em maio de 1969..."

6) - CARLOS LAMARCA:

6.1 - Filho de ANTONIO LAMARCA e GERTRUDES DA CONCEIÇÃO LAMARCA, natural do Rio de Janeiro, Ex-Militar.

6.2 - Indiciado em Inquérito Policial sobre a subversão em São Paulo, em que estão implicados por terrorismo, assaltos a bancos, roubo de armas e explosivos, furtos de automóveis e homicídios, elementos da "Vanguarda Popular Revolucionária" (VPR) e do "Grupo MARIGHELA" (ALN). (Documento de 1969).

6.3 - Suas atividades, junto a subversão e ao terrorismo, são praticamente do domínio público, tendo em vista a cobertura, dada na época pela Imprensa.

6.4 - Sua morte teve grande repercussão, sendo publicada, em detalhes, pelos pricipais jornais do país.

7) - CÉLIO AUGUSTO GUEDES (DANIEL MONTEIRO DA SILVA):

7.1 - Filho de JULIO e ADOSINA GUEDES, nascido em 21/06/1920.

7.2 - Foi membro do Comitê Estadual do PCB da Bahia. Trabalhou de 1960 a 1967, como motorista de LUIZ CARLOS PRESTES. Prestou o mesmo tipo de serviço, a membros do PCB, no Rio de Janeiro, levando-os a "pontos" (Documento de 1972).

7.3 - Atuava no Setor Militar do Partido.

7.4 - Dia 12 de agosto de 1972, às 21:30 horas na Ponte Internacional "Mauá" (JAGUARÃO/RS), quando tentava entrar de carro, no Brasil, em companhia do militante do PCB FUED SAAD, foi preso.

7.5 - Dia 15 de agosto de 1972, em dependências do Comando do 1º Distrito Naval, quando aguardava o momento de ser reconduzido à sua cela - estava depondo em IPM instaurado naquela OM - pediu que o permitissem ir ao sanitário.

MIM-01-A

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 20/06/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 1498
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXXXX REFERÊNCIA: XXXXX

Embora tenha se utilizado daquela instalação (sanitário), com as portas abertas e sob vigilância, no momento em que retornava no local de origem, "recuou e trancou a porta intempestivamente". Ato contínuo se lançou pela janela (7º andar). O fato determinou a instauração de IPM, conforme Portaria que tomou o nº 0046/72 de 16 de agosto de 1972, do Comandante do 1º Distrito Naval.

7.6 - Por ocasião da prisão de FUED SAAD e CÉLIO AUGUSTO GUEDES, em Jaguarão, foi apreendido no interior do carro que utilizavam, na bagagem: 29 pesos chilenos, 20 sucres, 40 pesos argentinos, 25 escudos, 20 francos, 14.000 liras, 200 rublos, 300 marcos, 21 notas de um dólar, 4 notas de dez dólares, 103 notas de 20 dólares, 104 notas de 50 dólares, 547 notas de 100 dólares, perfazendo 62.061 dólares e mais 200 soles de ouro e 2.360 cruzeiros.
Este dinheiro vinha acondicionado em envelopes, alguns dos quais traziam inscrições tais como "Oferta da Mocidade de Praga ao Movimento de Libertação Nacional do Brasil".

8) - EDUARDO ANTONIO DA FONSECA (PAULO):

8.1 - Filho de ANTONIO JOAQUIM DA FONSECA Jr. e LUCINDA MIGUELINA DE BRAGA, nascido em 23/02/1947, natural de Minas Gerais.

8.2 - Militante da ALN.

8.3 - "JORNAL DO BRASIL" de 24/09/1971: "Terror ataca e perde três".
"Um grupo de subversivos atacou na tarde de ontem, no Bairro do Sumarezinho (São Paulo), uma viatura militar que sofria reparos de um defeito mecânico. Agentes dos órgãos de segurança, que se encontravam rondando nas proximidades, enfrentaram os assaltantes e mataram três deles. Sobre o incidente, o Comando do II Exército expediu comunicado ontem à noite.

GRAU DE SIGILO

CONFIDENCIAL

99

MIM-01-A

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 20/06/1973

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 1498
(RESPOSTA)

ORIGEM: xxxxxx REFERÊNCIA: xxxxxx

A nota do II Exército é a seguinte: "Cerca das 15:00 horas, hoje, 23 de outubro de 1971, na rua João Moura, próximo ao número 2358, nesta Capital, uma viatura do II Exército, que se encontrava com defeito mecânico, estacionada naquele local, foi atacada por cinco elementos fortemente armados, portando metralhadoras, que haviam chegado àquela via pública em automóvel VOLKWAGEM, côr pérola chapa BM-8643.
Naquele momento, agentes dos órgãos de segurança, numa viatura que rondava aquela área, abriram fogo contra os assaltantes, resultando cerrado tiroteio, no qual foram mortos três dos assaltantes, cujas identidades estão sendo, ainda, levantadas.
Foi notada, nas proximidades uma "perua" Variante côr creme. Os ocupantes desse veículo assim que ouviram os estampidos, se evadiram do local, em alta velocidade, trocando tiros com agentes de segurança, a fim de dar cobertura ao veículo dos assaltantes. Nessa oportunidade dois dos assaltantes conseguiram evadir-se. Há possibilidades de haver feridos. Por isso, as autoridades solicitam a comunicação imediata de atendimento de elementos que procurarem serviços médicos por ferimentos à bala".
Posteriormente, este Centro tomou conhecimento de que um dos terroristas mortos no entrevero, fora identificado como sendo EDUARDO ANTONIO DA FONSECA (Informe A-2 de 1971).

9) - EIRALDO PALHA FREIRE:

9.1 - Filho de ALMERINDO DE CAMPOS FREIRE e WALQUÍRIA SILVETE DE PALHA FREIRE, natural do Pará, nascido em 15 de maio de 1946.

9.2 - O Jornal "ULTIMA HORA" de 08/07/1970, publicava:

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

-100-

"MR-8 queria ressurgir com o sequestro do Caravelle".
"O sequestro frustrado do Caravelle da Cruzeiro do Sul, na quarta feira passada, foi realizado por um grupo que se constituiu e tinha como objetivo principal, entre outros, provocar o ressurgimento do Movimento Revolucionário 8 de outubro - MR-8 - conforme consta do depoimento do sequestrador FERNANDO PALHA FREIRE, prestado na Base Aérea do Galeão".

.....

"SUICÍDIO - Ao longo do seu depoimento, o sargento EDGREN afirma que a turma de repressão penetrou no interior do avião e deu voz de prisão em flagrante delito, contra os terroristas. Entretanto, um deles, que soube ser EIRALDO PALHA FREIRE munido de uma arma, alvejou os militares. Não conseguindo o seu intento virou a arma contra si, disparando-a. Feriu-se e foi conduzido ao Hospital a fim de ser devidamente medicado. Os demais terroristas relutaram, em aceitar a voz de prisão em flagrante, entrando em luta corporal. Da ação dos terroristas resultou ferimento de certa gravidade no comandante da aeronave, bem como escoriações em alguns passageiros, no afã de se retirarem do avião.

10) - <u>EMANOEL BEZERRA DOS SANTOS - (FLAVIO-JOSÉ-JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO)</u>:

10.1 - Filho de LUIZ ELIAS DOS SANTOS e JOANA ELIAS BEZERRA, nascido em 17/7/47, natural do Rio Grande do Norte. RPI nº 09/73 - II Exército (fl 31):

10.2 - "MANOEL LISBOA MOURA, preso no Recife em AGOSTO/73 foi trazido a São Paulo, pois declarava ter um encontro com subversivo que viria do exterior. Tal encontro dar-se-ia às 08:30 horas do dia 4 de setembro de 1973 no Largo da Moema - São Paulo, Capital.
Agentes de segurança, na hora prevista estavam aguardando a chegado do desconhecido, mantendo sob vigilância o preso MANOEL.

101

MIM-01-A

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

DATA 20/06/75

CONTINUAÇÃO DE [illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 1498

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXXXX REFERÊNCIA: XXXXXX

Ao chegar o estranho e tendo os dois feito o contato que o identificaria, acercaram-se os agentes dando voz de prisão, porém o recém chegado reagiu a tiros. Do tiroteio que se seguiu saíram feridos os dois terroristas que vieram a falecer quando transportados para o Hospital das Clínicas. Identificado o desconhecido foram levantados os dados acima (qualificação) referentes a EMANOEL BEZERRA DOS SANTOS".

10.3 - O epigrafado pertencera ao Comando Regional de Organização Subversivo-Terrorista, auto-denominada PARTIDO COMUNISTA REVOLUCIONÁRIO, com atuação no NORDESTE.

10.4 - Teria sido um dos autores do atentado praticado em 1966, contra o então Presidente, Marechal ARTHUR DA COSTA E SILVA, no Aeroporto de Guararapes, e que teve como consequência a morte do Almirante NELSON FERNANDES. Participou do assalto à Padaria Rosarinho, em Janeiro de 1973 (RECIFE), ocasião em que foi morto o proprietário do estabelecimento. (Informe A-2 de 1973). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

XXXXoXXXX

O destinatário é responsável pela manutenção do Sigilo dêste documento (Art. 62, Dec. 60417/67 - RSAS)

Au

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

1025

CONFIDENCIAL

MIM - 01

GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA
GNM
ÓRGÃO SUPERIOR
CENIMAR
ÓRGÃO

DATA 9 06 75 Nº 1390

ORIGEM SNI/AC

REFERÊNCIA PB nº 024/16 de 25/4/75/SNI/AC.

DISSEMINAÇÃO SNI/AC - CENIMAR

INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA (RESPOSTA)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO (preenchido pelo recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR X X X

PARA ADIDOS — País de origem ..... País/área a que se refere .....

Em atenção ao solicitado pelo Pedido de Busca da referência, este CENTRO participa o seguinte:

1) - ANTONIO CARLOS BICALHO LANA - ("Carlos" - "Zezinho" - "Cristiano" - "Cauzinho" - "Bruno" - "Louro" - "Mateus" - Ernesto".

1.1 - Filho de ADOLFO BICALHO LANA e ADALGISA GOMES LANA; nascido em 2/3/49 na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais.

1.2 - GTA/ALN - (1973/São Paulo).

1.3 - Fez Curso de Guerrilha em Cuba.

1.4 - Suspeito de ter participado do "justiçamento" de um comerciante, no bairro da Mooca/S.Paulo em Fevereiro de 1973.

1.5 - Participou de diversos assaltos a estabelecimentos bancários e comerciais, em 1971 (São Paulo).

1.6 - Participou de assalto à uma Rádio Patrulha, da qual foram roubados uma metralhadora e dois revólveres em julho/1971 (São Paulo).

1.7 - Em 14/6/72 participou do assalto à Firma "D.F. Vasconcelos", no bairro da Mooca em São Paulo. A ação foi obstada por agentes policiais. Travou-se, violento tiroteio, saindo feridos dois agentes, a menina IRENE DIAS de 8 anos de idade e um transeunte de nome RODOLFO A. SCHERMAN.

1.8 - O RPI nº 11/73 do II/Ex, no "Campo Psicossocial" relatava: "Durante uma ronda realizada pelo DOI/CODI/IIExército, no dia 30/11/73, nas regiões de Santo Amaro, Socorro e Interlagos, foi verificada a presença de um casal suspeito que perambulava pela Avenida Pinedo. Tal fato ocorreu por volta das 15:20 horas, nas proximidades do nº 1 100 daquela avenida, sendo que o elemento mencionado apresentava grande semelhança com ANTONIO CARLOS BICALHO LANA (BRUNO), integrante do GTA/ALN.

CONFIDENCIAL (CONTINUA)

GRAU DE SIGILO

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

DATA 09 06 19 75

CONTINUAÇÃO DE ~~XXFORMEXXFORMXXÇÃO~~/PEDIDO DE BUSCA Nº 1390
ORIGEM: SNI/AC (RESPOSTA) REFERÊNCIA: PB 024/75

Ao ser dada voz de prisão ao referido casal, o mesmo reagiu a tiros. Travou-se então, um rápido tiroteio, tendo o casal tombado bastante ferido. Ambos faleceram quando eram conduzidos para um Hospital próximo.

O homem que portava documentos falsos em nome de "JAIR DA SILVA" foi identificado como sendo, realmente, o terrorista do GTA/ALN ANTONIO CARLOS BICALHO LANA (BRUNO).

A mulher que usava documentos com nome de "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR" foi, posteriormente, identificada como sendo SONIA MARIA LOPES DE MORAES.

DADOS DE QUALIFICAÇÃO

ANTONIO CARLOS BICALHO LANA (BRUNO ou JAIR DA SILVA) - O mesmo do item 1.1.

SONIA MARIA LOPES DE MORAES ("MARIA" ou "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR") - Filha de JOÃO LUIZ DE MORAES e de CLEIA LOPES DE MORAES.

2) - ARNO PREISS - ("WERNER")

2.1 - Filho de EDMUNDO PREISS e PAULINA BACK; nascido na cidade de Cresciúma/SC.

2.2 - Indiciado em Inquérito Policial sobre subversão em São Paulo, em que estão indiciados, por terrorismo, assaltos a bancos, roubo de armas e explosivos, furtos de automóveis e homicídios, elementos da "Vanguarda Popular Revolucionária" (VPR) e do "Grupo Marighela" (ALN) (Documento de 1969, do DOPS/SP).

2.3 - Integrante do grupo que assaltou o trem pagador da EF Santos-Jundiaí e carro pagador da "Massey Fergusson". (Documento sem data).

2.4 - O "Jornal do Brasil" de 22/3/72 publicou: "Advogado paulista que se dedicou à subversão é morto no interior goiano".

CONFIDENCIAL (CONTINUA)
GRAU DE SIGILO

-104-

MIM-01-A

DATA 9/06/1975

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~/PEDIDO DE BUSCA Nº 1390 (RESPOSTA)

ORIGEM: SNI/AC REFERENCIA: PB nº 024/75

"As autoridades de segurança revelaram ontem a morte de ARNO PREISS, advogado que há anos se dedicava a atividades subversivas em SPaulo e Goiás, depois de realizar um curso para guerrilha em Cuba. Pouco antes de descoberto, ele reagiu a bala e matou o PM LUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA.

O fato ocorreu na noite de 15 de fevereiro, na cidade goiana de Paraíso do Norte, e só ontem os órgãos de segurança o divulgaram para manter em sigilo as ações visando a captura de um grupo subversivo empenhado em eclodir como guerrilha ao longo da Belém-Brasília."

3) - ANTONIO BENETAZZO - ("JOEL" - "JOAQUIM" ou "PAULO")

3.1 - Filho de PIETRO BENETAZZO e GIULIETA SGUARZZARD BENETAZZO: nascido em 1/11/41 em Verona/ITÁLIA.

3.2 - Cursado em Cuba.

3.3 - Quadro dirigente do MOLIPO - Movimento de Libertação Popular, com atuação em S.Paulo.

3.4 - O jornal "ULTIMA HORA" de 2/11/72 publicava: "São Paulo (sucursal) - Os órgãos de segurança, após localizarem um "aparelho" do "MOLIPO" - Movimento de Libertação Popular - prenderam, no último sábado, o terrorista ANTONIO BENETAZZO. Anteontem, esse individuo foi levado a um ponto de encontro com outro companheiro da organização, na rua João Boemer, no bairro do Brás por volta das 15 horas.

Mesmo vigiado, pelos agentes de segurança, ANTONIO BENETAZZO tentou ganhar a fuga, atravessando, em desabalada carreira, à frente de um caminhão SCÂNIA VABIS que o atingiu em cheio. O terrorista faleceu no local antes de receber os primeiros socorros, na altura do número 100 daquela via, junto à

(CONTINUA)

um ponto de ônibus onde grande número de populares testemunhou o fato."

4) - ARNALDO CARDOSO ROCHA - ("LUIS EDMUNDO DE ANDRADE" - "JOSÉ CARLOS LIBANO" - "EDUARDO" - "PEDRO" - "LUIS VITAKER VIDIGAL" - "FLAVIO" - "ROBERTO" - "GIBOIA" - "BIGODE" - "EDMUNDO").

4.1 - Filho de JOÃO DE DEUS ROCHA e ANETE CARDOSO CASTRO; nascido em 28/3/49 em Belo Horizonte/MG.

4.2 - Militante da ALN.

4.3 - Em 1972, foi assinalada sua presença no Nordeste, participando de trabalhos subversivos.

4.4 - Quando no interior de um automóvel, em atitude suspeita, na Praça Coração de Jesus, em Fortaleza/CE, no dia 7/1/72, juntamente, com mais três elementos, era abordado por um agente policial - da mesma forma que seus acompanhantes - abriu fogo contra este ferindo-o num dos pés. Ato contínuo, abandonaram o local deixando, no interior do veículo, documentos de identificação. (Informe A-2 de 1972) .

4.5 - "O DIA" de 26/1/72 publicava: "Frustado plano de assalto em Crato e presos 19 terroristas".

- "A prisão de vários terroristas, pertencentes aos quadros da ALN, frustou um plano de assalto à agencia do Banco do Brasil na cidade cearence de Crato, que seria precedido do sequestro do gerente, subgerente e tesoureiros. O grupo terrorista fora recentemente estruturado em Fortaleza, sob a liderança de um elemento instruído no exterior, o qual também se encontra preso.

.....

Prisões

Estendendo as investigações aos hoteis da cidade, foi preso JOSÉ SALES DE OLIVEIRA, que portava do-

(CONTINUA)

cumentos falsos identificando-o como JOSÉ GOMES DE FARIAS.

Promoviam reuniões na Chapada, onde tencionavam, também, fabricar bombas para as ações terroristas. Seguiram-se então, as prisões de JOSÉ CALIXTO CARDOSO FILHO, apelidado "ZEQUINHA", e codinome TORRES; JOSÉ CARLOS LIBANO, codinome "EDUARDO"; ALOISIO VALÉRIO DA SILVA, codinome "RAFAEL"; JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR; FRANCISCO DERLI PEREIRA; FRANCISCO NOVAES; ANTONIO CRUZ CLAUDIONOR COUTO RORIZ; HERIBALDO PORTELA, LUIZ GONZAGA MARTINS; VALMIR FARIAS; ELOI TELES, FRANCISCO EVERARDO NORÕES e JOÃO MENDES DE ARAUJO".

4.6 - "Jornal do Brasil" de 16/3/73 publicava:

"Três subversivos morrem em tiroteio com agentes de segurança em São Paulo".

- "Num cerrado tiroteio, ontem a tarde, no bairro da Penha, agentes dos órgãos de segurança paulista abateram três membros da Ação Libertadora Nacional, enquanto um policial e uma mulher que passava, baleados pelos subversivos, ficaram feridos.

Uma das armas apreendidas em poder dos terroristas é do mesmo calibre - carabinote 12 - que a que matou o delegado OTÁVIO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR, no Rio.

Os Mortos

Através de pesquisas, os agentes de segurança identificaram FRANCISCO SEIKO OKAMA, codinomes Baiano ou Baianês, que usava os nomes falsos de TSUTOMO SASSAKI ou MAURO HITOSHI UJISATO; ARNALDO CARDOSO ROCHA, conhecido por GIBA, GIBOIA, FLAVIO ou ROBERTO ou pelos nomes falsos de JOSÉ CARLOS LIBANO, PEDRO LUIS WHITAKER VIDIGAL ou JO

SE CARMO SPINELLI..."

- "Com a aproximação dos agentes, os três abriram fogo, ferindo um policial e a senhora APARECIDA GUANHELI RODRIGUES que está fora de perigo".

.....

"As Ações

ARNALDO CARDOSO ROCHA era o representante do Comando Nacional da ALN em São Paulo, e foi quem chefiou a ação que redundou na morte do comerciante MANUEL FERREIRA, ocorrida em fevereiro, no Alto da Mooca. Participou dos assaltos à "Drogasil", "D-F. Vasconcelos" e "Ao Barateiro"...

5) - ALEXANDRE VANUCCHI LEME - ("Minhoca")

(Sem dados de qualificação)

5.1 - Dia 12/11 teria sido distribuido - à guisa de propaganda eleitoral - nos Campos da PUC do Rio de Janeiro, um escrito, composto de doze folhas xerocopiadas, encimada na primeira os dizeres "Leia - Passe Adiante" - Um Assassinato Político - Alexandre V. Leme (estudante).

As folhas seriam originárias da Câmara dos Deputados, possuindo além do timbre as Armas da República e conteriam um discurso formulado, no Congresso Nacional, pelo deputado do MDB LYSÂNEAS MACIEL (Informe A-2 de 1974).

5.2 - "O Globo" de 1/4/73 publicava:

"Nota do Secretário de Segurança explica morte de terrorista".

.....

(N O T A)

"No dia 16 de março do corrente ano, após investigações realizadas, foi preso Alexandre Vannucchi Leme por pertencer à uma organização subversiva autodenominada "Ação Libertadora Nacional".

Interrogado, não negou pertencer à organização terrorista, mas recusava-se a informar sua condição de estudante, bem como seu endereço, face a copiosa documentação que lá estaria e que implicaria na desorganização do seu grupo.
Não se furtou, porém, a denunciar seus companheiros, particularmente, os que estavam sendo aliciados, permitindo com isso as prisões de ARLETE LOPES DIOGO (4º ano de Ciências Sociais), KATIE MELLES MEGRE (3º ano de História), CONCEPCION MARTIN PEREZ (3º ano de História), ADRIANO DIOGO (4º ano de Geologia), que integravam uma célula estudantil na USP.
Todos os acima confirmaram sua participação e suas ligações com ALEXANDRE, que foi o elemento que os aliciou para o terrorismo.
No dia 17, Alexandre declarou que teria um encontro com um companheiro, no cruzamento das ruas Bresser com Celso Garcia, no Brás, às 11 horas. Foi levado para o local, onde os agentes dos órgãos de segurança ficaram à distância aguardando que o encontro se realizasse.
Alexandre dirigiu-se a um bar onde pediu uma cerveja, enquanto aguardava a chegada da hora do encontro. Tal atitude demonstrava bem a aparente tranquilidade de que estava possuido. Após beber meia porção, pagou a despesa e saiu, olhando insistentemente para os lados.
Repentinamente saiu em desabalada carreira, aproveitando-se de que o semáforo, recém aberto, ainda permitia uma passagem arriscada e impossibilitaria sua perseguição face ao volume de tráfego.
A tentativa não foi coroada de êxito para Alexandre pois quando ultrapassou a primeira fila de veículos foi atingido pelo caminhão Mercedes Benz

-109-

placa NT1903, dirigido por João Cascov.
Devido aos ferimentos recebidos veio a falecer, sendo seu corpo encaminhado ao Instituto Médico Legal..."

.....

"Cumpre ainda informar que além do aliciamento de companheiros, Alexandre participou das seguintes atividades terroristas, segundo suas próprias declarações: assalto à firma D.F. Vasconcelos; assalto à firma Sears Roebuck - Água Branca; forneceu dados que permitiram o assassinato do comerciante Manuel Henrique de Oliveira, na Mooca-SP; era o elemento de ligação entre elementos clandestinos da organização e os estudantes pertencentes à ALN, dentro da USP e fazia parte do grupo tático-armado da ALN".
(Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo - 1973: General Sérvulo Mota Lima).

6) - ALEXANDRE (EST. S.PAULO)
Possivelmente ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES - ("OTO")

6.1 - Nascido a 5/7/52, em Santiago do Chile.
Pertencia ao GTA da ALN.
Estudava no "Colégio de Aplicação" em 1970, tendo abandonado, no mesmo ano, o "Curso Equipe Vestibulares" e a residência dos pais.
Atuava em São Paulo.
Participou de várias ações terroristas (Informe A-2 de 1972).

6.2 - O jornal "Ultima Hora" de 29 de fevereiro de 72 publicava:
"Terroristas matam e morrem num tiroteio em São Paulo".
"Dois terroristas, um dos quais natural do Chile, ao dispararem metralhadora e revólver con-

tra agentes dos órgãos de repressão, acabaram por matar o cidadão Napoleão Felipe Biscaldi, de 61 anos, no cerco realizado domingo último na rua Serra de Botucatu, Bairro de Tapuapé.

.....

Os agentes dos órgãos de segurança responderam, então, ao fogo, ferindo mortalmente, os terroristas ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOERGE e LAURIBERTO JOSÉ REYS. O primeiro de nacionalidade chilena e o segundo com cursos de guerrilha em Cuba."

6.3 - ALEXANDRE também teve participação nas seguintes ações: panfletagem da Praça da Sé em outubro de 1970; assalto à PUC; assalto ao Instituto Pentágono; pichação em muros da Faculdade de Medicina da USP; assalto ao Supermercado PEG PAG, da avenida Higienópolis; panfletagem em escola em Santo André, sobre o "Dia do Trabalho"; assalto a Delegacia de Polícia de Santo André, onde foram roubados carimbos e carteiras de identidade em branco; assalto ao Supermercado MORITA, na rua do Oratório, na Mooca; distribuição de cartões de natal na favela da Vila Palmares, na festa de natal de 1971, com textos subversivos. (Dados de S.Paulo - 1972 - noticiados pela imprensa).

6.4 - Foi reconhecido - por uma testemunha - como participante do "justiçamento" do industrial HENNING ARTHUR BOILESEN.

7) - ANTONIO AMADO

7.1 - Registram antecedentes, neste Centro, ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA AMADO e ANTONIO AMADO BRANDÃO. O primeiro tem seus dados, mais recentes, assinalados na Informação nº 0623, de 20 de novembro de 1973 do CISA-ESC/RCD, difundida, também, para essa Agência. Este nome consta de uma relação

(CONTINUA)

DATA 9 06 19 75

CONTINUAÇÃO DE ~~INFORMAÇÃO/INFORME~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 1390
ORIGEM: SNI/AC (RESPOSTA) REFERÊNCIA: 024/75

de Servidores da SUDENE, desligados, em consequência da Revolução de 31/3/64 (Doc. sem avaliação/1967).

O segundo consta da reportagem, publicada no jornal "ULTIMA HORA", de 8 de setembro de 1972:

"Absolvição de Brizola e mais 32 réus mantida".

.....

"OUTROS ABSOLVIDOS

A Procuradoria-Geral da Justiça Militar deu ainda parecer no sentido de que o STM mantenha a sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército, que em nove de maio último absolveu os estudantes universitários ANTONIO AMADO BRANDÃO, MARCO AURELIO MENDES CARDOSO, LEONTIL LARA e EDUARDO GILENO AMADO BRANDÃO, do crime previsto no artigo 37, da Lei de Segurança Nacional (Decreto Lei nº 510/69).

Os réus foram acusados de terem integrado, em época anterior a 1º de maio de 1969, o chamado Grupo de Sustentação, de apoio aos movimentos estudantis, visando restaurar o Partido Comunista Brasileiro".

8) - ARNOLD PRATES

8.1 - Esta Agência não registra antecedentes de pessoa com este nome.

O que mais se aproxima é ROLANDO FRATTI:

- Filho de EPIMACO FRATTI e MARIA MASSARIOLLI FRATTI; nascido em 1/1/12, em São Paulo.
- Antigo militante do PCB.
- Expulso desta organização por ter se ligado ao terrorista CARLOS MARIGHELA.
- O jornal clandestino do PCB, "VOZ OPERÁRIA", no seu número XXXVII, de março de 1968 publicava: "Foram expulsos do Partido os ex-membros do CE

(CONTINUA)

112

MIM-01-A

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

DATA 9/06/1975

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~/PEDIDO DE BUSCA Nº 1390

ORIGEM: SNI/AC (RESPOSTA) REFERÊNCIA: PB 024/75

de São Paulo, CÍCERO VIANA, ROLANDO FRATTI, JOÃO ADOLFO COSTA PINTO e RAFAEL MARTINELI, que participaram das atividades de um grupo fracionista, violando os artigos 7 e 9 dos estatutos".

- Banido do território brasileiro em troca da vida do Embaixador Americano (1969).
- Indiciado em Inquérito Policial, instaurado em 13/JUN/69 no DOPS/SP, a fim de apurar atos de Terrorismo e Subversão desenvolvidos em S. Paulo, por membros da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).
- Estaria em Portugal, onde, juntamente, com JOSÉ MARIA CRISPIM e RICARDO ZARATINI FILHO, trataria da reorganização da ALN (Informe A-2/1975).

9) - CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS, DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO, EDVALDO GOMES DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, JOSÉ MILTON BARBOSA e JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA já foram objeto de RPB deste Centro, que tomou o nº 0569 de 14/3/75. não

10) - Quanto aos demais elementos, continuamos a coligir dados.

Tendo em vista os objetivos do PB, e o princípio da oportunidade, à medida que formos obtendo registros sobre número considerável desses indivíduos, o remeteremos à essa Agência de maneira idêntica à adotada agora. -.

OOO

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 62, Dec. 60417/67 - RSAS)

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

AU

-118-

SECRETO — GRAU DE SIGILO — URGENTE — MIM - 01

MINISTERIO DA MARINHA

XXXXXXX — ÓRGÃO SUPERIOR

CENIMAR — ÓRGÃO

XXXXXXXXXXXXXXXX — PED. BUSCA (RESPOSTA)

DATA 14/03/1975 Nº 0529

ORIGEM SNI/AC

REFERENCIA XXXX

DISSEMINAÇÃO SNI/AC - CENIMAR

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXXX

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO (preenchido pelo recebedor)

PARA ADIDOS — País de origem ..... País/área a que se refere .....

Referência: Ofício nº 016/AC/75, de 11.03.1975, do SNI/AC.

Em atenção ao solicitado pelo Ofício da referência, este CENTRO participa o seguinte:

1) - ANA MARIA DOS SANTOS:

1.1 - Consta neste CENTRO, filha de FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA EDITE ALVES DOS SANTOS, natural de Sergipe, nascida em 17.05.1945, residente a rua Siriri nº 615 - Aracajú, Presidente do CENTRO ACADÊMICO "MARIA KICHL" da Faculdade de Serviço Social - Informação nº 041, de 12.02.1968, do 2º Distrito Naval.

2) - MANOEL RAIMUNDO SOARES:

2.1 - O jornal FOLHA DA TARDE de 24.08.1973 publicou à página nº 38 notícias referentes à morte do nominado em 1967, tendo o advogado CLÁUDIO ANTENOR SCHUH apelado à ONU em nome da esposa do epigrafado, para saber do desaparecimento do ex-Sargento.

3) - CHAEL CHARLES SCHREIER:

3.1 - Segundo a revista cubana "CASA DE LAS AMERICAS" (setembro-outubro de 1972), na página 163, o nominado teria sido morto no Rio de Janeiro.

3.2 - Em declarações de MÁRCIO CHAVES ABDALA, o nominado pertencia a organização terrorista VARPALMARES, com o codinome " ROBERTO" (12.02.1972). Paradeiro desconhecido.

4) - MARIO ALVES DE SOUZA:

4.1 - Citado como integrante da organização terrorista PCBR - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO - fazendo parte da direção. Desconhecido seu paradeiro.

-01- (CONTINUA)

SECRETO — GRAU DE SIGILO — URGENTE

-114-

SECRETO

URGENTE

MIM-01-A

GRAU DE SIGILO

DATA 14 / 03 / 1975

CONTINUAÇÃO DE [illegible]/PEDIDO DE BUSCA Nº 0539

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

5) - VIRGILIO GOMES DA SILVA:

5.1 - Informe nº 908, de 07.11.1972, do SNI/AC cita o elemento como integrante da ASSOCIAÇÃO CHILENO-BRASILEIRA DE SOLIDARIEDADE (ACBS) no CHILE, residência -Quinchamali 3096 - Macul.

6) - ROBERTO MACARINI:

6.1 - Consta de uma relação do 1º Exército de elementos procurados da organização terrorista V.P.R. com os codinomes "ARI" e "GUILHERME". Paradeiro desconhecido.

7) - EDSON CABRAL SARDINHA:

7.1 - Em declarações do preso subversivo LAERTE DORNELLES MELIGA no CODI/ IIº Exército, cita o epigrafado como integrante da V.P.R. com o codinome "ARIBOIA". Paradeiro desconhecido.

8) - JOAQUIM CÂMARA FERREIRA:

8.1 - Foi chefe da organização terrorista AÇÃO LIBERTADORA / NACIONAL, com o codinome "TOLEDO".

8.2 - Em 24.10.1970 morreu de um ataque cardíaco, durante um cerco de agentes da segurança de São Paulo. Certidão de Óbito nº 168.840, livro 152, folha 269, 20º Cartório do Registro Civil em JARDIM AMÉRICA-SP.

9) - EDUARDO LEITE:

9.1 - Participou do sequestro do Embaixador alemão. Participou de inúmeros assaltos a mão armada. Foi morto quando reagiu a tiros à ordem de prisão dada por elementos da polícia em SANTOS em 07.12.1970 e sepultado dia 09 no Cemitério de Areia Branca em Santos.

10) - CELSO GILBERTO DE OLIVEIRA:

10.1 - Militante da V.P.R. codinominado "ALAN" que segundo o "JORNAL DO BRASIL" edição de 11.08.1971 teria sido objeto de pedido de localização apresentado ao Presidente do M.D.B.
Não há registro quanto a seu paradeiro.

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

115

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14 / 03 / 1975

CONTINUAÇÃO DE [illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

11) - RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA:

11.1 - Filho de PEDRO EDUARDO e de MARIA FRANCISCA EDUARDO, natural de Minas Gerais.

11.2 - Em junho de 1970 fazia parte da direção da APML.com o codinome "JOÃO.

11.3 - Em fins de novembro foi acidentado gravemente por briga com o vizinho.
Internado, veio a falecer após a operação em 05 de janeiro de 1975. Causa Mortis do atestado de óbito: edema pulmonar agudo.

12) - RUBENS BEYRODT PAIVA:

12.1 - Deputado cassado pela Revolução em 1964. Asilou-se no CHILE, regressando mais tarde ao Brasil.

12.2 - Preso em janeiro de 1971,por atividades subversivas / na organização terrorista V.P.R. Quando foi mostrar a casa onde residiam terroristas, fugiu, tendo sido o carro do DOI/CODI/ 1º Exército atacado pelos subversivos. Houve troca de tiros, tendo um terrorista sido ferido e apanhado por seus companheiros (22.01.71) , sem ser identificado.

13) - ODIJAS CARVALHO DE SOUZA:

13.1 - Militante da organização terrorista PCBR, em Pernambuco.

13.2 - Em 30.01.1971 agentes da Delegacia de Segurança do DOPS-PE desarticularam um "aparelho" de terroristas / na Praia de Maria Farinha, onde o nominado foi preso. Foi ferido e hospitalizado, vindo a falecer em 08 de fevereiro de 1971.

14) - STUART EDGAR ANGELS JONES:

14.1 - Segundo dados já fornecidos a DSI/MRE em atenção ao Pedido de Busca nº 1907 de 1971 é elemento prontuarizado neste CENTRO como militante do MR-8 tendo participado de inúmeras ações armadas e não possui registros em nossos arquivos de que tenha sido preso por qualquer órgão do SISNI. Seu paradeiro permanece desconhecido.

-03- (CONTINUA)

URGENTE

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETO
GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

15) - ALOISIO PALHANO:

15.1 - Trata-se de ALOISIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA, um dos membros da comissão organizadora da O.L.A.S. em CUBA. Radicado em CUBA desde 1964.

15.2 - Este CENTRO não possui dados sobre o regresso do epigrafado.

16) - PAULO DE TARSO CELESTINO:

16.1 - Militante da ALN que esteve em CUBA de 1969 a 1970 a fim de fazer curso de guerrilhas.

16.2 - Segundo ofício do Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS / DO BRASIL enviado ao Exmº.Sr. Presidente da República o referido subversivo estaria desaparecido desde 24.07.1971.

16.3 - O CENIMAR não registra dados sobre sua prisão ou paradeiro.

17) - HELENI FERREIRA TELES GUARIBA:

17.1 - Subversiva condenada em São Paulo por suas atividades na V.P.R. que foi posta em liberdade em 30.03.1971 em virtude de Alvará de Soltura expedido pela Segunda Auditoria da Segunda Região Militar.

18) - LUIZ EDUARDO DA ROCHA MERLINO:

18.1 - Preso em IBIÚNA-SP num congresso estudantil em 12 de outubro de 1968, sendo posteriormente solto.

18.2 - Em 1971 foi citado como atuando na organização subversiva P.O.C., na Direção Nacional.

18.3 - Preso pelo DOI/IIº Exército em 15.07.1971, em Santos.

18.4 - Em 07.12.1971 foi incluido numa relação de subversivos foragidos no exterior (INFORMAÇÃO nº 0650 do CISA).

(CONTINUA)

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE

-117-

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

ORIGEM: XXXX (RESPOSTA) REFERÊNCIA: XXXX

19) - AYLTON ADALBERTO MORTATI:

19.1 - Integrante da organização terrorista AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL com curso de guerrilha em CUBA, com o codinome "HUMBERTO".

19.2 - Regressou ao Brasil em meados de abril de 1971 com o nome falso de EDUARDO JANOT PACHECO, de acordo com declarações de elemento preso (EDUARDO PRATINI).

19.3 - Nada consta neste CENTRO sobre a localização atual do epigrafado.

20) - FLAVIO DE CARVALHO MOLINA:

20.1 - Filho de ÁLVARO ANDRADE LOPES MOLINA e de MARIA HELENA CARVALHO MOLINA, sem profissão, procurado como assaltante de banco pela Superintendência Judiciária / do Estado da Guanabara, com o codinome "FERNANDO".

20.2 - Em agosto de 1969 foi expedido um mandado de prisão por motivo de ser indiciado em IPM do 1º Exército.

20.3 - Em novembro de 1969 foi decretada a prisão preventiva pelo Conselho de Justiça da Primeira Auditoria da Marinha.
Último endereço conhecido: Av. Nossa Senhora de Copacabana 1149/903.

20.4 - Fez curso em CUBA de Terrorismo e Sabotagem de acordo com elementos presos da organização terrorista AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL, com o codinome "ARMANDO".

20.5 - Preso pelo DOI/IIº Exército, tendo dado um "ponto" na rua Marqueti, onde tentou fugir, sendo alvejado e falecido quando socorrido.

21) - FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA:

21.1 - Filho de OLÍVIO OLIVEIRA e de MARIA DAS NEVES K. OLIVEIRA, S.P., nascido em 05.04.1943.

21.2 - Pertencia à organização terrorista A.L.N. (AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL), tendo feito curso em CUBA de Terrorismo e Sabotagem, utilizando o codinome "AMARO" e "FAUSTO".

URGENTE

SECRETO
GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

21.3 - Em 15.01.1970 foi decretada pela Segunda Auditoria da Segunda Região Militar de São Paulo sua prisão preventiva.

21.4 - Regressou de CUBA em 09.04.1971 com o nome falso de FLORO FRISH.

21.5 - Num ponto na Rua Turiassú, reagiu à tiros, sendo morto durante o tiroteio.

22. - HIROAKI TORIGOI

22.1 - Filho de HIROSHI TORIGOI e TOMIKO TORIGOI, natural de São Paulo, nascido em 02.12.1944.

22.2 - Integrante da A.L.N. usando os codinomes: "DÉCIO", "RUBENS", "CORIOLANO".

22.3 - Em 05.01.1972 foi morto ao reagir violentamente à voz de prisão, em São Paulo.

23) - FREDERICO EDUARDO MAYR:

23.1 - Filho de CARLOS HENRIQUE MAYR e GERTRUDES MAYR, natural de Santa Catarina. Integrante do G.T.A./ALN. participando de assaltos a bancos na GB.

23.2 - Fez curso de guerrilha urbana em CUBA, de abril a dezembro de 1970.

23.3 - Em 15.10.1970 foi condenado a tres (3) anos de reclusão (revel).

23.4 - Morreu em São Paulo em 24.02.1972, ao reagir à voz de prisão, na esquina da rua Pedro Correia com Cláudio Rossi.

24) - ISIS DE OLIVEIRA DEL ROYO:

24.1 - Nada consta.

25) - HELCIO PEREIRA FORTES:

25.1 - Filho de José Ouvídio Fortes e Alice Pereira Fortes, natural de Minas Gerais. Participou de inúmeros assaltos na GB integrando a organização terrorista A.L.N.

25.2 - Em 30.01.1971 foi preso na Estação Rodoviária de São Paulo, tendo sido conduzido para um "ponto" nas

-119-

URGENTE

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE [redacted] PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

ORIGEM: XXXX (RESPOSTA) REFERÊNCIA: XXXX

nas imediações da Avenida dos Bandeirantes. Nesse "ponto" tentou fugir, sendo alvejado e ferido mortalmente. Morreu no caminho para o Hospital das Clínicas.

26) - JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO:

26.1 - Militante da A.L.N. falecido durante tiroteio com policiais após agredir e se apossar da arma de um deles por ocasião de sua prisão. Inquérito Policial nº 35/1972 do DOPS-SP.

27) - AURORA MARIA DO NASCIMENTO FURTADO:

27.1 - Militante da organização terrorista A.L.N..

27.2 - Indiciada em vários IPMs por assalto a mão armada.

28.3 - Dia 09.11.1972 assassinou um detetive e feriu gravemente outro policial quando estes pediram seus documentos. Posteriormente conduziu policiais a uma cilada onde após cerrado tiroteio tombou morta.

28) - CARLOS NICOLAU DANIELI:

28.1 - Em 1956 ligou-se ao PCB, passando mais tarde para o PC do B, integrando o Comitê Central do Partido, com o codinome "ANTONIO" e "PONTES".

28.2 - Citado por GLÊNIO FERNANDES DE SÁ, como estando em atividades na região de XAMBIOÁ (1973).

28.3 - Este CENTRO não tem conhecimento de seu paradeiro atual.

29) - MILTON PALMEIRA:

29.1 - Nada consta.

30) - JOÃO LUCAS ALVES:

30.1 - Ex-militar da Aeronáutica. Militante da organização terrorista A.L.N.. Pedida prisão preventiva em 20.11.1968 pela Primeira Auditoria da Marinha.

30.2 - Em 10.03.1969 suicidou-se na cela do DOPS/B.H. / sendo aberto inquérito pela Corregedoria de Polícia do Estado.

-07- (CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

URGENTE

MIM-01-A

SECRETO

GRAU DE SIGILO

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

31) - SEVÉRINO VIANA COLON:

31.1 - Ex-3º Sargento da Polícia Militar do Estado da Guanabara, expulso em 1964. Roubou duas(2) metralhadoras do 7º Batalhão da Polícia Militar com a finalidade de praticar assaltos. Em 21.05.1969 foi capturado em Magé acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar. Durante o processo, suicidou-se na cela.

32) - ROBERTO CIETO:

32.1 - Filho de Primo Cieto e de Dorvalina Cieto, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, solteiro, identidade nº 156.745 do IFP.

31.2 - Integrante do PCBR. Era marginal. Após a fuga da Penitenciária Lemos de Brito passou a integrar aquele Partido.

31.3 - Suicidou-se na Polícia do Exército. Óbito nº 4.969 - 8ª Circunscrição, Registro 138.328.

33) - JOÃO DOMINGOS DA SILVA:

33.1 - Em 29.07.1969 no bairro da Barra Funda, SP., trocou tiros com uma patrulha policial do DEIC onde saiu ferido e conseguiu fugir num táxi, após intimar o motorista sob a ameaça de uma pistola. Posteriormente / foi preso em OSASCO na residência de sua irmã. Internado no Hospital Militar de São Paulo veio a falecer em consequência dos ferimentos.

34) - NORBERTO NEHRING:

34.1 - Filho de WALTER NEHRING e NICE MONTEIRO CARNEIRO NEHRING, natural de São Paulo.

34.2 - Em 09.01.1969 foi preso pelo DOPS-SP. por pertencer a organização terrorista A.L.N., onde prestou depoimento e foi liberado. Em 25.03.1970 foi pedida a prisão preventiva. Em 15.07.1970 enforcou-se num hotel de São Paulo (HOTEL PIRAJÁ), deixando um bilhete para sua [illegible].

(CONTINUA)

SIGILO

URGENTE

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/75

CONTINUAÇÃO DE INFORMAÇÃO/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

35) - EDMUR PÉRICLES CAMARGO:

35.1 - Filho de THOMAZ VILLAÇA DE CAMARGO e de MARIA VILLAÇA, nascido em 04.12.1914, natural de São Paulo.

35.2 - Banido.

36) - ARI DE ABREU LIMA DE ROSA:

36.1 - Pela Informação nº 0811 do CISA de 02.12.1970, é comunicado o suicídio do epigrafado ocorrido no dia 28.10.1970, no Hospital de Aeronáutica de CANOAS-RS. onde cumpria pena de seis(6) meses desde o dia 1º de setembro de 1970. O motivo do suicídio foi o rompimento do namoro, conforme bilhete deixado.

37) - JORGE LEAL GONÇALVES PEREIRA:

37.1 - Filho de ENÉAS GONÇALVES PEREIRA e de ROSA LEAL GONÇALVES PEREIRA, natural da Bahia.

37.2 - Integrante da organização subversiva AP com o codinome "HUGO".

37.3 - Enquadrado na Lei de Segurança Nacional, em 07 de julho de 1970 respondendo ao IPM pela Primeira Auditoria da Aeronáutica.

37.4 - Pelo ofício nº 085/1970 do DOI/1º Exército o elemento foi convidado a depor nesse destacamento, evadindo-se.

37.5 - Em 07.03.1972 foi pedida sua condenação à Primeira Auditoria da Aeronáutica.

37.6 - Este CENTRO não dispõe de dados que localizem o epigrafado.

38) - ALDO DE SÁ BRITO DE SOUZA NETO:

38.1 - Militante da organização terrorista A.L.N.

38.2 - Indiciado em vários IPMs por assalto à mão armada e sequestro de Embaixadores.

38.3 - Faleceu dia 06.01.1971 quando após assaltar um banco em Belo Horizonte, atirou-se do 3º andar de um prédio na fuga ao cerco policial.

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

-125-

39) - CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS:

39.1 - Filho de JAIME N. DE FREITAS e de ALICE SOARES DE FREITAS.

39.2 - Subversivo implicado com as atividades da COLINA.

39.3 - Paradeiro desconhecido.

40) - ANTONIO JOAQUIM:

40.1 - Nada consta.

41) - MARILENE VILLAS-BOAS PINTO:

41.1 - Filha de EMILIANO PINTO e de AVELINA VILLAS-BOAS PINTO, natural da Guanabara.

41.2 - Indiciada em inúmeros IPMs por assalto à mão armada na organização terrorista MR-8. Amante de MARIO DE SOUZA PRATA ("JOAQUIM").

41.3 - Em 02.04.1971 recebeu a tiros uma equipe que se aproximava para identificá-la juntamente com seu amante, ferindo um Major. No tiroteio foi ferida mortalmente junto com seu amante.

42) - DIMAS ANTONIO CASSEMIRO:

42.1 - Chefe da organização terrorista MRT, com o codinome "REI". Autor de inúmeros assaltos em São Paulo e do assassinato do Presidente da ULTRAGAZ.

42.2 - Em abril de 1971 foi morto por agentes de segurança ao resistir à voz de prisão.

43) - LUIS HIRATA:

43.1 - Filho de TADAIOCHI HIRATA e de NISSAI HIRATA, natural de Guaiçara, nascido em 23.11.1944.

43.2 - Militante da APML.

43.3 - Acidentado durante diligência policial veio a falecer. Laudo do IML-SP nº 50.086/71.

44) - HERBERT EUSTÁQUIO DE CARVALHO:

44.1 - Filho de EUSTÁQUIO FELICIANO DE CARVALHO e de GENY BRUNELLI DE CARVALHO, nascido em 14.12.1947, natural de Bom Despacho-MG.

44.2 - Militante da VPR. Paradeiro desconhecido.

URGENTE

MIM 01-A

SECRETO

GRAU DE SIGILO

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

45) - MARIANO JOSÉ DA SILVA:

45.1 - Condenado em Recife por atividades na VAR-PALMARES. (JORNAL DO BRASIL - FEVEREIRO DE 1972).

45.2 - Paradeiro desconhecido.

46) - RAUL AMARO NIN FERREIRA:

46.1 - Filho de JOAQUIM RODRIGO LISBOA DE NIN FERREIRA e de MARIANA IAMARI FERREIRA, nasceu em 02.06.1944, na Guanabara, sendo Engenheiro.

46.2 - Pertencia a Organização subversiva MR-8, fazia uso do codinome "EULÁLIO", tendo sido preso em 1º de agosto de 1971.

46.3 - Em sua residência funcionava um "aparelho" do MR-8, onde foi encontrada grande quantidade de material, documentos e publicações subversivas, inclusive de origem estrangeira.

46.4 - Autor de documentos de teor subversivo, como por exemplo, "CONTRIBUIÇÃO DA TRIBUNA DE COMBATES" e "A VANGUARDA ARMADA ESTÁ ISOLADA".

46.5 - Faleceu em 12.08.1971, vítima de Edema Pulmonar, no Hospital do Exército.

47) - MARIA REGINA LOBO LEITE DE FIGUEREDO:

47.1 - Filha de ÁLVARO LOBO LEITE PEREIRA e de CECÍLIA / LISBOA LOBO, nasceu em 05.06.1938, na Guanabara, casada com RAIMUNDO GONÇALVES DE FIGUEREDO, elemento militante da "AP" e autor do atentado ocorrido no Aeroporto de Guararapes em 24.07.1966.

47.2 - Integrante da "AP" tomou parte em assalto praticado contra o Posto do DETRAN em Campinho-GB.

47.3 - Paradeiro ignorado.

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

URGENTE

MIM-01-A

SECRETO

GRAU DE SIGILO

DATA 14 / 03 /1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERENCIA: XXXX

48) - TEREZA ANGELO:

48.1 - Filha de MIGUEL ANGELO DE SOUZA, nasceu em 1943, no Estado de São Paulo.

48.2 - Militante ativa da organização subversiva VPR participou de diversas ações armadas, como assaltos a bancos, ao QG da Força Pública de São Paulo, sequestro dos Embaixadores da Alemanha e Suiça, sendo, aliás, a única mulher a ter acesso no "aparelho" onde ficavam os diplomatas sequestrados.

48.3 - Usava diversos codinomes codinomes (MARIANA, HELGA, LÚCIA, LUIZA, TELMA, CHICA, SONIA) e também o nome falso de VERA LÚCIA MARQUES DE OLIVEIRA, portando, inclusive, Título de Eleitor e Carteira de Identidade com esse nome.

48.4 - Amante de GERSON TEODORO DE OLIVEIRA, subversivo atuante.

48.5 - Respondeu a diversos processos na Justiça Militar, sendo condenada diversas vezes.

48.6 - Autora de diversos documentos de natureza subversiva.

48.7 - Paradeiro ignorado.

49) - LINCOLN CORDEIRO OEST:

49.1 - Principal dirigente do Partido Comunista do Brasil. Em PEQUIM, no jornal de 14.02.1973 foi noticiada / sua morte em 20 de dezembro de 1972.

49.2 - Após levar as autoridades de segurança às imediações do "aparelho", em Cachambi onde seriam presos outros terroristas, tentou fugir, sendo ferido mortalmente em 20.12.1972.

50) - JOÃO MUNIZ DE ARAÚJO:

50.1 - Sem qualificação, elemento indiciado em IPM instaurado pelo 1º Exército para apurar as atividades do PC do B.

50.2 - Paradeiro desconhecido.

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

URGENTE

MIM-01-A

SECRETO

GRAU DE SIGILO

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE [illegible]/PEDIDO DE BUSCA Nº 0589

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

51) - GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL:

51.1 - Filho de MANOEL ARCHANJO D'OLIVEIRA e de LINDOZINA CABRAL DE SOUZA, nascido em 04.04.1942, em Espera Feliz-MG.

51.2 - Militante do PCBR.

51.3 - Em 17.01.1973 foi morto em tiroteio com os Órgãos de Segurança.

52) - FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA:

52.1 - Filho de JOSÉ AUGUSTO VALENTE DA FONSECA e de NATHAYL MACHADO DA FONSECA, nascido em 13.01.1946, natural da Guanabara.

52.2 - Militante do PCBR.

52.3 - Em 17 de janeiro de 1973 foi morto em tiroteio com os Órgãos de Segurança.

53) - JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA:

53.1 - Filho de JOSÉ DA COSTA LIMA e de NILSA DE SOUZA LIMA, nasceu em 22.01.1943 em Pernambuco.

53.2 - Integrante das "LIGAS CAMPONESAS DO BRASIL", do ex Deputado FRANCISCO JULIÃO mais tarde passou a fazer parte do PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO TROTKISTA, onde inclusive chegou a integrar a Direção do Comitê Estadual de Pernambuco. Participou do 1º Congresso do PORT, realizado em São Paulo em fevereiro de 1964.

53.3 - Jornalista de profissão, usava na vida de subversivo o codinome de "HUGO" e, entre outra atividades, dava assistência a estudantes universitários e secundáristas na iniciação dos mesmos no campo subversivo.

53.4 - Respondeu a processos na Justiça Militar por suas atividades subversivas, além de anteriormente ter sido condenado, a revelia, a pena de cinco(5) anos e seis(6) meses de reclusão, pela Justiça Militar/ da Sétima Região Militar.

53.5 - Foi preso em 04.08.1973 em Santos pelo DOPS-SP.

GRAU DE SIGILO

SECRETO

URGENTE

-126

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE
MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE [illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

ORIGEM: XXXX (RESPOSTA) REFERÊNCIA: XXXX

54) - JOSÉ SILTON PINHEIRO - codinome "GAMELEIRA"

54.1 - Membro do Comitê Regional de Natal do PCBR. Em 1º de maio de 1971 foi preso em Natal, sendo solto posteriormente.

54.2 - Veio para a GB onde participou de inúmeros assaltos. Em 29 de dezembro de 1972 foi morto com mais 5 terroristas, ao resistir à voz de prisão no Grajaú. Estavam dentro de um fusca que explodiu, na troca de tiros com agentes do 1º Exército.

55) - LUCIANA RIBEIRO DA SILVA:

55.1 - Subversiva de grande atuação, fazia parte dos quadros do PCBR.
Usava os codinomes de "GORDINHA" e "CLÁUDIA".

55.2 - Natural de Pernambuco era casada com o subversivo PAULO PONTES DA SILVA, condenado a prisão perpétua, e amante de WALDIR SALES SABOIA.

55.3 - Participou de diversas ações de sua organização e morreu em 29.12.1972 quando, juntamente com outros subversivos, reagiu a diligências de elementos de segurança desenvolvida em "aparelho" do PCBR.

56) - WALDIR SALES SABOIA:

56.1 - Desertor da Polícia Militar do Estado da Guanabara, tornou-se subversivo do PCBR de atuante ação tendo participado de assaltos a diversos bancos e ao Posto do DETRAN em Campinhos, entre outros.

56.2 - Amante de LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, também subversiva, usava os codinomes "ARNALDO", "OSMAR" e "VALDIR".

56.3 - Filho de GERSON AUGERY SABOIA e EFIGÊNIA SALES SABOIA, nasceu na Guanabara em 01.03.1950.

56.4 - Morreu em 29.12.1972 quando, juntamente com outros subversivos, reagiu a diligências de elementos de segurança desenvolvida em "aparelho" do PCBR.

(CONTINUA)

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE

127

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

57) - PAULINE PHILLIPE REICHSTUL:

57.1 - Natural da Tcheco-Eslováquia.

57.2 - Citada por elementos da organização terrorista VAR PALMARES, como sendo um dos "quadros" da organização. Amante de LADISLAS DOWBOR, banido.

57.3 - Fez curso em CUBA no período de Janeiro a Julho de 1971.

57.4 - Em janeiro de 1973 foi morta juntamente com 5 terroristas em tiroteio com autoridades de segurança em Pernambuco.

58) - JARBAS PEREIRA MARQUES:

58.1 - Filho de ANTONIO PEREIRA MARQUES e de ROSALVA PEREIRA MARQUES, natural de Pernambuco. Militante da organização terrorista V.P.R.

58.2 - Na noite de 08.01.1973 em PAULISTA-PE, quando participava de um congresso de subversivos, morreu ao resistir à voz de prisão.

59) - EVALDO LUIS FERREIRA DE SOUZA:- Codinome "SÉRGIO"

59.1 - Ex-Marinheiro, natural do Rio Grande do Sul.

59.2 - Ativista e agitador, tomou parte nos movimentos de 31 de março de 1964, sendo expulso da Marinha.

59.3 - Fez curso de guerrilha em CUBA, permanecendo nesse país por 5 anos. Em CUBA castigava seus companheiros com prisões e suspensão de ração alimentar.

59.4 - Na noite do dia 08.01.1973 em PAULISTA-PE, morreu ao reagir à voz de prisão.

60) - SOLEDAD BARRET VIEDMA:

60.1 - Natural do Paraguai.

60.2 - Ativista do PC Paraguaio, atuava no Nordeste brasileiro como agente de ligação de terroristas sul-americanos. Pertencia a organização terrorista uruguaia "TUPAMAROS".

60.3 - Na noite do dia 08.01.1973 em PAULISTA-PE, morreu ao reagir à voz de prisão.

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

-128-

URGENTE

SECRETO
GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14 / 03 /19 75

CONTINUAÇÃO DE [illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 0569
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

60) - JOSÉ MANUEL DA SILVA:- vulgo "CIRINO" e "ZÉ MANÉ"

60.1 - Membro da organização terrorista V.P.R.

60.2 - Ex-Cabo da Marinha, expulso em 1964.

60.3 - Preso no dia 07.01.1973, indicou "aparelhos" e local de reuniões.

60.4 - Na noite do dia 8 em PAULISTA-PE, levou as equipes de segurança ao encontro de outros terroristas da organização, onde foi morto durante o tiroteio.

61) - EDVALDO GOMES DA SILVA:- "JOSÉ" , "SILVINO"

61.1 - Banido para a Argélia em 15.06.1970 em troca do Embaixador alemão.

61.2 - Fez curso em CUBA e regressou para o Brasil a fim de reorganizar a organização terrorista V.P.R.

61.3 - Na noite de 08.01.1973 foi morto em PAULISTA-PE ao reagir à voz de prisão.

63) - JOSÉ WILSON LESSA SABAG:

63.1 - Preso em IBIÚNA-SP, durante o XXX Congresso da UNE em 1968 e solto posteriormente.

63.2 - Fazia parte da organização terrorista A.L.N., tendo sido decretada sua prisão preventiva em janeiro de 1970 pelo Conselho Permanente da Justiça Militar da Segunda Auditoria de Guerra.

63.3 - No depoimento de GUIOMAR SILVA LOPES consta o nome do epigrafado como morto em 1969.

64) - LUIZ FOGAÇA VALBONI:- vulgo "MATIAS"

64.1 - Militante da organização terrorista A.L.N.

64.2 - Citado por diversos militantes da A.L.N. como integrante do G.T.A. (GRUPO TÁTICO ARMADO).

64.3 - Por volta das 18.00 horas do dia 25.09.1969, o nominado acompanhado de um elemento, aproximou-se de um carro roubado e localizado por agentes da SSP-SP, ocasião em que os policiais tentaram prendê-los. Face a reação LUIS foi alvejado, vindo a falecer no Hospital das Clínicas.

(CONTINUA)

SECRETO

URGENTE

-129-

URGENTE

MIM-01-A

SECRETO
GRAU DE SIGILO

DATA 14 / 03 / 19 75

CONTINUAÇÃO DIX[illegible] PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

65) - CARLOS MARIGHELLA:

65.1 - Chefe da principal organização terrorista no Brasil. Conhecido agitador é ex-integrante do comitê central do PCB

65.2 - Em 04.11.1969 ao receber voz de prisão por agentes do DOPS/SP., reagiu, sendo morto a tiros.

66) - DORIVAL FERREIRA:

66.1 - No dia 04.04.1970 o nominado ao perceber que estava cercado por agentes policiais, muniu-se de um revólver e começou a atirar sobre os agentes de segurança, ferindo um soldado e morrendo com uma rajada de metralhadora.

67) - JUAREZ GUIMARÃES DE BRITO:

67.1 - Chefe da organização terrorista V.P.R. Autor intelectual de vários assaltos.

67.2 - Em abril de 1970 suicidou-se por ocasião da prisão de sua esposa e ante a iminência de sua detenção por agentes policiais que os cercaram.

68) - ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA:

68.1 - Faleceu às 21.00 horas do dia 17.05.1970, à Rua Caraguatá, nº 134 - Tatuapé, em tiroteio com a Polícia. (INFORMAÇÃO DO IIº EXÉRCITO).

68.2 - Pertencia ao G.T.A. da A.L.N. usando o codinome "ARGEU".

69) - ALCERI MARIA GOMES DA SILVA:

69.1 - Faleceu em São Paulo em tiroteio com a polícia, às 21.00 horas do dia 17.05.1970, juntamente com ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA.
Foi requisitado exame no Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo em 17.05.1970.

(CONTINUA)

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE

-180-

SECRETO URGENTE MIMEOGRAFO

GRAU DE SIGILO

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

70) - YOSHITANI FUJIMORE:- vulgo "EDGARD"

70.1 - Terrorista da organização terrorista V.P.R. Praticou inúmeros assaltos à mão armada.

70.2 - No dia 05.12.1970 às 12.00 horas foi morto na Praça Santa Rita de Cássia, após travar violento tiroteio com agentes de segurança de São Paulo.

70.3 - Foi feito exame no Instituto Médico Legal do Estado, tendo o laudo recebido o nº 43.286 de 08 de dezembro de 1970 e o exame necroscópico o nº 43.487 em 09.12.1970 assinados pelos Drs. HARRY SHIBATA e ARMANDO RODRIGUES.

71) - EDSON NEVES QUARESMA:

71.1 - Filho de RAIMUNDO AGOSTINHO QUARESMA e de JOSEFA MIRANDA NEVES, natural do Rio Grande do Norte, ex-Marinheiro expulso em 1964.

71.2 - Em 05.12.1970 em tiroteio com a polícia na Praça Santa Rita de Cássia, faleceu. Portava documentos em nome de CELSO SILVA ALVES.

71.3 - Foi requisitada exame no Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo tendo a Certidão de Óbito recebido o nº 170.040, livro 151 folha 568, do 2º Subdistrito - JARDIM AMÉRICA.

72) - ADERVAL ALVES COQUEIRO: "BAIANO" - "COQUEIRO"

72.1 - Banido do território nacional para a Argélia, pelo Decreto-Lei nº 66.716 de 15.06.1970.

72.2 - Morto a tiros em 06.02.1971 na rua Cosme Velho nº 1061/202, cerca das 16.00 horas, quando reagiu à voz de prisão dada por agentes na Guanabara.

73) - GERSON TEODORO DE OLIVEIRA:

73.1 - Terrorista da organização V.P.R.

73.2 - Participou de inúmeros assaltos e do sequestro do Embaixador alemão.

73.3 - Foi morto ao reagir a prisão em 22.03.1971 na Guanabara juntamente com outro terrorista (MAURÍCIO GUILHERME DA SILVEIRA), na Av. Suburbana, cerca das

-18- (CONTINUA)

GRAU DE SIGILO SECRETO URGENTE

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569 (RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

11.00 horas.

74) - MÁRIO DE SOUZA PRATA: - "INDIO".

74.1 - Terrorista da organização MR-8, amante de MARILENA VILLAS-BOAS. Praticou inúmeros assaltos à mão armada.

74.2 - Morto no dia 03.04.1971 ao reagir à ordem de prisão, juntamente com sua amante. No tiroteio foi morto o Major JOSÉ JULIO MARTINES e ferido um Soldado.

75) - DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO: - "HENRIQUE"

75.1 - Terrorista, chefe da organização M.R.T. Praticou / inúmeros assaltos à mão armada.

75.2 - Por volta das 09.50 horas do dia 05.04.1971, o nominado desceu do Volkswagen chapa fria AE-3248 portando uma metralhadora, em frente a sua residência. Ao avistar policiais, disparou contra eles, advindo do entrevero, sua morte.

76) - JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA:

76.1 - Filho de MANUEL RAIMUNDO DA COSTA e de MARIA ALEIXO DOS SANTOS, natural de Pernambuco.

76.2 - Em 18.05.1970 foi indiciado em IPM pelo DOPS/SP. / por pertencer a organização terrorista V.P.R., tendo participação em inúmeros assaltos em São Paulo, enquadrado nos artigos 12, 21, 23 e 25 do Decreto-Lei 314.

76.3 - Em agosto de 1971 foi morto em tiroteio com agentes de segurança numa vielа da Rua Otacília Nunes, Pilares. O cadáver foi removido através da guia nº 59 expedida pela 24ª D.P. e enterrado como indigente.

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

MINUTA

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERENCIA: XXXX

77) - JOSÉ CAMPOS BARRETO:

77.1 - Em julho de 1968 foi preso em São Paulo por liderar um movimento grevista em OSASCO e ameaçar de arma em punho, as autoridades policiais que tentavam dialogar com os trabalhadores.

77.2 - Foi seminarista em Garanhus-PE.

77.3 - Foi demitido de várias empresas por agitação.

77.4 - Em 25.10.1968 foi posto em liberdade, por força de "habeas-corpus".

77.5 - Em 20.08.1969 foi condenado a treze(13) meses de prisão.

O Diário Oficial de 22.08.1969 publicou edital de notificação solicitando seu comparecimento a Justiça Militar, Segunda Auditoria.

77.6 - Em setembro de 1971 morreu ao lado de LAMARCA na caatinga da Bahia. Enterrado no cemitério de Campo Santo, juntamente com seu irmão OTONIEL CAMPOS BARRETO.

78) - ANTONIO SÉRGIO DE MATOS: - "MORENO" - "UNS E OUTROS".

78.1 - Integrante da organização terrorista A.L.N. tendo participado de inúmeros assaltos na Guanabara e São Paulo.

78.2 - Em 24.09.1971 em tiroteio com agentes de segurança de São Paulo, morreu juntamente com mais 2 terroristas, na rua João Moura próximo ao número 2.358, ao atacar uma viatura do Exército Brasileiro.

79) - JOSÉ CARLOS ARANTES DE ALMEIDA:

79.1 - Dispõe-se de dados sobre ex-dirigente da UNE, JOSÉ ARANTES DO NASCIMENTO ou JOSÉ ARANTES, elemento do [illegible] e que usa o codinome de "GUSTAVO" e "JARBAS".

79.2 - Tal elemento desenvolveu profunda atividade de agitação subversiva, inclusive, no meio estudantil, sobretudo em São Paulo.

79.3 - Paradeiro ignorado na presente oportunidade, sabendo-se entretanto, que fugiu para o Uruguai, através

URGENTE

SECRETO
GRAU DE SIGILO

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

a fronteira (LIVRAMENTO-RIVERA) de acordo com declarações prestadas por CARLOS ALBERTO LIBÂNIO CRISTO, o "FREI BETO", em 09.11.1969, que, inclusive colaborou em tal fuga.

80) - JOSÉ MILTON BARBOSA:

80.1 - Integrante da organização terrorista A.L.N.

80.2 - Condenado a prisão perpétua por participação no sequestro do Embaixador alemão.

80.3 - Participou de inúmeros assaltos na Guanabara e São Paulo.

80.4 - Em dezembro de 1971 foi morto com o nome "frio" de HELIO JOSÉ DA SILVA, durante um tiroteio no Sumarezinho-SP com agentes de segurança. No tiroteio saíram feridos 2 agentes e outro terrorista, havendo pânico entre os moradores do local.

81) - JEOVÁ ASSIS GOMES:

81.1 - Integrante da organização terrorista A.L.N.

81.2 - Cursou em CUBA e foi banido para a Argélia em junho de 1970. Regressou para o Brasil com a finalidade de organizar a guerrilha rural.

81.3 - Em janeiro de 1972, foi morto em Goiás, quando quando de revólver e granadas de mão tentou reagir à voz de prisão.

82) - ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA:

82.1 - Filho e irmão de terroristas da organização A.L.N.

82.2 - Fez curso de guerrilha urbana em CUBA.

82.3 - Participou de assaltos na Guanabara e São Paulo

82.4 - Dia 20.01.1972 foi morto ao trocar tiros com a polícia. No tiroteio foi morto um Cabo da Polícia Militar e ferido um Subtenente.

(CONTINUA)

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE

-134-

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE
MENSAGEM

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE INFORMAÇÃO/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569
(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

83) - GELSON REICHER:

83.1 - Dia 20.01.1972 foi morto ao trocar tiros com a polícia, na Avenida República do Líbano em São Paulo. No tiroteio foi morto um Cabo da Polícia Militar, ferido um Subtenente e morto outro terrorista. Integrava a organização A.L.N. Os dois terroristas usavam nome falso, tendo o nominado documentos de EMÍLIO SESSA.

83.2 - Abandonou os estudos em 1970 (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO) para integrar o G.T.A. da organização, praticando inúmeros assaltos em São Paulo.

84) - JOÃO MENDES DE ARAÚJO: "PAULO"

84.1 - Filho de PEDRO MENDES DE ARAÚJO e de ROSANA ALVES FEITOSA, natural da Guanabara.

84.2 - Fazia parte do G.T.A. da organização terrorista // A.L.N.

84.3 - Dia 21.01.1972 foi preso pela SSP/PE com outro elemento da organização, conseguindo porém evadir-se. Dia 23.01.1972 em prosseguimento as diligências, foi estourado um "aparelho" da organização em OLINDA-PE, tendo sido morto o epigrafado.

85) - LAURIBERTO JOSÉ REYS:- "VINICIUS"

85.1 - Filho de JOSÉ REYS DAZA JUNIOR e de ROSA CASTRO // REYS, natural de São Paulo.

85.2 - Sequestrou um avião em dezembro de 1969, para CUBA, onde fez um curso de guerrilha no período de abril a dezembro de 1970.

85.3 - Em 27.02.1972 morreu após disparar tiros de metralhadora e revólver junto com outro terrorista contra agentes dos órgãos de segurança, na rua Serra de Botucatu, Tatuapé-SP. No tiroteio foi ferido um agente e morto um cidadão de 61 anos.

SECRETO
GRAU DE SIGILO

URGENTE

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

MIM-01-A

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569 (RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

86) - ALEXANDRE JOSÉ VOEROEV IBSEN: - "CALIXTO"

86.1 - CHILENO. Integrante do G.T.A. da organização terrorista A.L.N.

86.2 - Participou de inúmeros assaltos à mão armada em São Paulo, sendo indiciado em vários IPMs.

86.3 - Em 27.02.1972 morreu juntamente com LAURIBERTO JOSÉ REYS, ao resistir à prisão.

87) - ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CABRAL: - "CHICO"

87.1 - Fazia parte do G.T.A. da organização terrorista ALN. na Guanabara.

87.2 - Participou de vários assaltos na Guanabara. Participou do assassinato de dois marinheiros ingleses que serviam no navio inglês em visita ao Brasil .

87.3 - Num tiroteio com a polícia em fevereiro de 1972, matou uma senhora e feriu 4 civis.

87.4 - Em 29.03.1972 ao ser localizado o "aparelho" onde vivia com mais 8 terroristas, em Lins de Vasconcelos, foi morto ao resistir à prisão. No tiroteio / saiu ferido um agente de segurança.

88) - RUI OSWALDO AGUIAR PFUITZENREUTER: "MARCOS"

88.1 - Um dos dirigentes da organização subversiva PORT(PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO TROTSKISTA).

88.2 - Ia frequentemente a ARGENTINA ter contato com a organização terrorista ERP.

88.3 - Num semanário subversivo uruguaio da organização terrorista POR(T) de 05.07.1972 dá o epigrafado como morto.

88.4 - Nada consta sobre sua morte no Brasil, nem seu paradeiro atual.

89) - YURI XAVIER PEREIRA:

89.1 - Filho e irmão de uma família terrorista.

89.2 - Componente da organização A.L.N.

89.3 - Fez parte de inúmeros assaltos na Guanabara e S. Paulo, sendo indiciado em vários IPMs. .

(CONTINUA)

SECRETO

GRAU DE SIGILO

URGENTE

136

SECRETO — URGENTE

GRAU DE SIGILO

DATA 14/03/1975

CONTINUAÇÃO DE [illegible]/PEDIDO DE BUSCA Nº 0569

(RESPOSTA)

ORIGEM: XXXX REFERÊNCIA: XXXX

89.4 - Fez curso de guerrilha em CUBA.

89.5 - Em 14.06.1972 travou violento tiroteio com a polícia morrendo no local juntamente com ANA MARIA NACINOVIC CORREA. No tiroteio saíram feridos dois agentes de segurança, uma menina de 8 anos e um transeunte.
Certidão de Óbito nº 186.290, livro 166, folha 214, do 20º Subdistrito - JARDIM AMÉRICA.

90) - ANA MARIA NACINOVI CORREA: - "BETH"

90.1 - Integrante da organização terrorista A.L.N.

90.2 - Fez parte de inúmeros assaltos na Guanabara e São Paulo, sendo indiciada em vários IPMs.

90.3 - Em 14.06.1972 em companhia de mais dois terroristas, travou violento tiroteio com a polícia, morrendo no local.
No tiroteio saíram feridos dois agentes de segurança, uma menina e 8 anos e um cidadão, além do terrorista ANTONIO CARLOS BICALHO LANA.

91) - JOÃO CARLOS CARVALHO REIS:- "VICENTE" - "MARCOS"

91.1 - Integrante do setor armado da organização terrorista

91.2 - Fez curso de guerrilha urbana e rural em CUBA no período de abril a dezembro de 1970, regressando para São Paulo em 1971.

91.3 - Participou de vários assaltos à mão armada, sendo indiciado em vários IPMs.

91.4 - Dia 30.12.1972 foi morto ao reagir à ordem de prisão na rua João Boemer, São Paulo. Na ocasião outro terrorista conseguiu escapar ferido.x.x.x.x.

O destinatário é responsável pela manutenção do Sigilo deste documento (Art. 02, Dec. 60417/67 - RSAS)

SECRETO — URGENTE

(GRAU DE SIGILO)

Documentos anexos:	
Páginas	Alínea
7	02-30
10	28
1	11-12
2	10-11
6	11-45
11	01-45
12-46	

Atenção: SEM REVISÃO

CONFIDENCIAL

Atenção: SEM REVISÃO

São Paulo, 12 de setembro de 1977

URGENTE

ASSUNTO : C O N F I D E N C I A L

TITULO : FOLTER UND MORD IN BRASILIEN

(em alemão: Torturas e assassinatos no Brasil).

N.B.: Título do Requisitório publicado pela AI-Amnesty International. Alemanha.

SUB-TITULOS:

- Nota do Exército Brasileiro.
- Exército decide processar jornais.
- Situação igual à de 1968 ?
- O documento dos prisioneiros políticos de São Paulo.

DESTINO :

7-46 I.- NOTA PRELIMINAR: Os documentos anexos, numerados de 7 até 46, sob o título FOLTER UND MORD IN BRASILIEN foram redigidos e distribuidos na Europa, por AI-AMNESTY INTERNATIONAL.

7-10 As páginas 7 até 11, sem data, foram redigidas sob a responsabilidade do Grupo brasileiro de Coordenação, com o seguinte endereço: Bergisch Gladbacherstrasse 11411, em Colonha (Köln), Alemanha Federal, enquanto as demais páginas, de 11 até 46, com data de Maio 1975, foram publicadas em nome da Seção da República Federal da Alemanha, Stückenstrasse, 70, Hamburgo (Hamburg) 76 - 2000.-

11-46 Sob o título:BRASILIEN RUNDSCHAU-Documento Materialien nº 2, e sob o título "Das Dokument der politischen Gefangenen von São Paulo (procedente de Colonha, como ficou assinalado acima), há um total de 67 páginas, tratando exclusivamente de torturas, brutalidades, terror policial civil ou militar, violações dos direitos humanos, faltas de garantias, inobservância dos códigos penal ou de processamento penal brasileiros e da própria Constituição, participação de delgados de polícia, de oficiais do exército e das polícias militares nas tortuas, apontando-se até oficiais generais como autores de tais torturas, etc.etc.

11 25-45
12 01-22

13 11-14 De acordo com os documentos, já foram publicados anteriormente as seguintes notícias:

a) Brasilien Rundschau nº 1, em 1974 (esgotado)
b) " " nº 2, em 1975

../..

-138-

URGENTE

c) Brasilien Rundschau nº 3, em 1976
d) Dokumente und materialien nº 1 - abril 1976 Ref. Padre Jentel / Mato Grosso
e) Documente und materialien nº 2 - maio 1976 Ref. O documento dos prisioneiros políticos de São Paulo.

II.- OBSERVAÇÕES GERAIS, APOS LEITURA :

a) trata-se de texto meticulosamente preparado e redigido por bons redatores, com perfeito conhecimento do idioma alemão e com evidente assessoria intectual de brasileiros;
b) a exposição dos fatos (reais ou imaginários) e sua classificação, a maneira de redigir, de interpretar os códigos penais ou de processamento (civil ou militar), a fria insistência sobre os temas relacionados com torturas e falta de direitos humanos, dão a nítida impressão de ser obra conjugada de promotor público, advogados, sociologos, psicólogos e activistas políticos, acostumados a preparar textos destinados a impressionar profundamente os leitores situados nos altos círculos administrativos, industriais ou comerciais da Alemanha Federal ou de outros países de lingua alemã (as duas Alemanhas, Austria, Suiça, por ex.), assim como a ONU, OEA e outros organismos internacionais (Comunidade Europeia);
c) trata-se de verdadeiro requisitório, acusando os governos militares brasileiros, desde 1964 até o presente, de muitos crimes cometidos por policiais civis e militares, por oficiais das forças armadas;
d) os redatores, para melhor impressionar os leitores, industriais, comerciantes ou dirigentes administrativos da Alemanha Federal, entram no campo das comparações realistas, citando quanto ganha um operário brasileiro em comparação com o que ganha seu colega alemão e, finalmente, quanto custam os veículos fabricados na Alemanha e no Brasil;

9 21-22

e) para demonstrar sua própria influência e sua importância internacional, AMNESTY INTERNATIONAL faz o histó-

CONFIDENCIAL

Pág.	Alínea
10	04
35	01-02
18	28-29

URGENTE

rico de suas atividades em prol dos direitos humanos, em benefício de toda humanidade, desde o ano de sua criação, em 1961. Cita a ONU, UNESCO, OEA, CONSELHO DA EUROPA, organismos internacionais dos quais se diz assessora ou observadora, na luta pela observância das cláusulas da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, da OEA.

III.- PRIMEIRAS CONCLUSÕES : O leitor, alemão, suiço, austríaco, o europeu em geral, ignorando a realidade brasileira por nunca ter estado nas Américas (o que, aliás, significa 99% da população da Europa), esse leitor que, cuidadosamente, sem omitir uma linha desse longo texto acusatório, tiver lido o requisitório contra os Governos brasileiras (de 1964 até o presente), deverá ter chegado às seguintes conclusões:

a) O Brasil é um país onde se cometem inacreditáveis brutalidades e onde não parece haver nenhuma proteção contra o poder ditatorial dos militares;
b) os oponentes desse regime ditatorial costumam ser detidos, torturados e, muitas vezes, mortos pelos policiais civis ou militares (aproximadamente 300 prisioneiros políticos teriam sido assassinados);
c) no plano internacional, o Brasil figura como Terra da Tortura, ao lado do Chile e da Espanha;
d) nem todos os policiais ou militares são algozes ou torturadores, pois, recentemente houve integrantes da Polícia Militar de São Paulo, que foram detidos, torturados, dois dos quais tendo morrido em consequência das torturas;

N.B.: O documento cita nominalmente pelo menos 70 pessoas que foram torturadas, que desapareceram ou foram mortas pelos responsáveis da repressão policial-militar. Todos os nomes, ou quase todos, são acompanhados de maior detalhes de identificação, como - p.ex.: deputado ou ex-deputado, líder estudantil, major do exército, estudante, professor universitário, metalúrgico, soldado e jornalista, sociologo, bancário, padre dominicano, estudante de me-

URGENTE

dicina, estudante de direito, comerciante de automóveis, antigo deputado, ex-integrantes das Brigadas Internacionais na Espanha e ex-membro da Resistência francesa durante a 2a Guerra Mundial, etc.

Em nenhum caso fala-se do motivo da detenção. Em nenhuma parte há referência aos motivos de detenção desses oponentes do regime . O leitor tem a nítida impressão que a polícia prende os oponentes quando estes se manifestam "contra". Não há nenhuma referência, notadamente, a possíveis ou eventuais assaltos a bancos, fábricas, sequestros de embaixadores ou diplomatas, assassinatos ou atividades terroristas. Silêncio absoluto sobre os motivos das detenções. Isto acaba impressionando o leitor, que ignora o motivo de todas essas torturas sofridas por pacatos indivíduos que acabam sendo torturados e mortos por ser oponentes. Em 1 ou 2 casos, apenas, fala-se de oponentes comunistas.

---

23 | 44

IV.- LISTA DE VITIMAS : Reproduzimos a lista de nomes de pessoas torturadas, mortas ou desaparecidas, citadas nos documentos anexos. São pelo menos 70 nomes que anotamos e reproduzimos, a seguir, indicando a página e a alínea:

30	40	1) Altino Rodrigues Fantas Junior
31	03	2) Walkiria Queiroz Costa
31	08	3) Angela Maria Rocha dos Santos
35	09	4) Virgílio Gomes da Silva
35	24	5) Roberto Macarini
35	32	6) Olavo Hansen
36	04	7) Edson Cabral Sardinha
36	11	8) Eduardo Leite
36	35	9) Joaquim Alencar de Seixas
37	02	10) Aluisio Palhano
37	13	11) Luiz Eduardo da Rocha Merlino
37	24	12) Hiroaki Torigoi
37	30	13) Hélcio Pereira Fortes
37	36	14) Frederico Eduardo Mayr
38	01	15) Kléber Gomes
38	06	16) Lourival Paulino
38	12	17) José Júlio de Araujo
38	21	18) Carlos Nicolau Danielli
38	40	19) Alexandro Vannucchi Leme
40	05	20) Paulo Stuart Wright
40	10	21) Humberto Câmara Neto
40	13	22) Honestino Guimaraes
40	16	23) Joaquim Pires Cerveira
40	23	24) Joao Batista Rita Pereda
40	26	25) Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira
40	29	26) Eduardo Collier Filho
40	32	27) Luiz Ignácio Maranhão Filho
40	35	28) David Capistrano da Costa

CONFIDENCIAL URGENTE

Pág.	§	
40	39	29) José Roman
40	40	30) João Massena de Melo
40	43	31) Walter de Souza Ribeiro
40	45	32) Ieda Santos Delgado
41	01	33) Tomás Antonio da Silva Meireles Neto
41	03	34) Caiuby Alves de Castro
41	06	35) Ana Rosa Kucinsnki Silva
41	08	36) Wilson Silva
41	11	37) Isami Nakamura Okamo
41	13	38) Ruy Frazão Soares
41	26	39) João Lucas Alves
41	27	40) Virgílio Gomes da Silva (repetição do nº 4)
41	27	41) Mário Alves de Souza ou Mário Alves Vieira de Souza
41	28	42) Edson Cabral Sardinha (repetição do nº 7)
41	29	43) Jorge Leal Gonçalves Pereira
41	30	44) Rubens Beyrodt Paiva
41	31	45) Odijas Carvalho de Souza
41	31	46) Stuart Edgard Angel Jones
41	32	47) Luis Almeida Araújo
41	33	48) Carlos Alberto Soares de Freitas
41	33	49) Aluísio Palhano (repetição do nº 10)
41	34	50) Heleni Guariba
41	35	51) Aylton Adalberto Mortati
41	35	52) Isis Dias de Oliveira
41	36	53) Bergson Gurjão Farias
41	37	54) Helenira Rezende de Soua Nazareth
41	38	55) Márcio Beck Machado
41	38	56) Maria Augusta Thomaz
41	39	57) José Mendes de Sá Roriz
		e outros nomes encontrados nas narrações:
43	13	58) Tito de Alencar Lima
43	31	59) Antonio Carlos Melo Pereira
43	42	60) José Angeli Sobrinho
44	04	61) Antonio Carlos de Oliveira
44	14	62) Angela Maria Rocha dos Santos (Repetição do nº 3)
44	21	63) Gregório Gomes Silvestre
44	45	64) José Maximiniano de Andrade Neto
44	45	65) José Ferreira de Almeida
45	20	66) Wladimir Herzog
17	23	67) Manoel Raimundo Soares
17	24	68) Henrique Pereira Neto
17	25	69) Chael Charles Schreier

N.B.:

45 | 24-25 | Falando dos médicos WRILDO VIANA e HARRY SHIBATE, os assinantes, prisioneiros políticos de São Paulo, acrescentaram: " E característico notar que o último HARRY SHIBATA, verdadeiro MENGELE (n.d.r.: o médico nazista que cometeu crimes de guerra durante a 2a Guerra) do Brasil de hoje, assinou todos os atestados de óbito dos prisioneiros políticos que foram assassinados pela OBAN.

Seguem as assinaturas dos 35 (trinta e cinco) prisioneiros políticos que colaboraram na redação deste documento.

São Paulo, 23/10/1975
Prisão Militar Federal - São Paulo

46 | 01 | N.B.: Título da publicação : - BRASILIEN RUNDSCHAU nº 3 de 3/07/1976
Título: Amnesty International acusa o Governo Brasileiro de assassinato e torturas nos prisioneiros políticos.

142

../..

CONFIDENCIAL

URGENTE

Pág.	Alínea	
46	01	Nesta primeira página de BRASILIEN RUNDSCHAU há uma grande fotografia de WLADIMIR HERZOG e uma outra, bem menor de MIGUEL ARRAES.
23	44	V.- LISTA DE UMA PARTE DOS TORTURADORES : O documento publica uma parte dos 233 nomes de participantes de torturas. São 20 nomes :
24	01	1) Major Carlos Alberto Brilhante Ustra (nº 1)
24	02	2) Capitão Benoni de Arruda Albernaz (2)
24	03	3) Capitão Italo Rolin (3)
24	08	4) Tenente Waldir Coelho (4)
24	10	5) Major Inocêncio Fabrício Beltrão (7)
24	13	6) Capitão PM Francisco Coutinho da Silva (9)
24	16	7) Delegado Otávio Gonçalves Moreira (12)
24	22	8) Investigador João Carlos Tralli (22)
24	24	9) Delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury (32)
24	27	10) Delegado Ernesto Milton Dias (33)
24	29	11) Tenente Agostinho dos Santos (36)
24	31	12) General Fiuza de Castro (40)
04	22	Vide citação no documento
24	34	13) General Antonio Bandeira (56)
05	18	Vide citação no documento
24	37	14) Coronel Zamich (110)
24	39	15) Major Atila
24	40	16) Sargento Marra PM-delegado de polícia (134)
24	43	17) Capitão de paraquedistas Magalhães (140)
25	01	18) Capitão Pontuschka Filho (193)
25	04	19) Paulo Henrique Sawaia (195)
25	07	20) Delegado Cavallari (196)
18	21	VI.- DESCRIÇÃO DOS MEIOS, METODOS E INSTRUMENTOS OU APARELHOS DE TORTURA a) Pau de Arara
19	31	b) Choques elétricos
20	27	c) Cadeira de Drácula (com choques elétricos)
20	39	d) Palmatória
20	44	e) Afogamento - diversos métodos
21	07	f) O telefone
21	12	g) Corredor polonês
21	17	h) Soro da verdade
21	24	i) compressas de éter
21	31	j) Sufocar, asfixiar por diversos métodos
21	35	k) Simulações de enforcamento
21	41	l) Jogo de perfurar em busca de petróleo. Simulação.
21	44	m) Dançar sobre latas de conservas cortantes ou ficar de pé nelas.
22	01	n) Geladeira ou forno, frio ou quente num cubículo de 1,50 m. x 1,50 m. OUTROS METODOS DE TORTURAS
22	11	o) arrancar cabelos ou pelos nos lugares mais delicados
22	15	p) obrigar a comer sal em quantidade
22	18	q) introdução de materiais diversos 9bons condutores de eletricidade) no anus ou na vagina, para intensificar choques elétricos.

../..

URGENTE

CONFIDENCIAL

Pág.	Alínea	
22	24	r) deixar o detido durante vários dias sem comer ou beber, impedindo que possa dormir um só instante e deixando-o encarcerado numa cela (geladeira) sem janela, sem ar, sem luz;
22	25	s) deixar a vítima com fortes projetores de luz sobre os olhos, provocando cegueira;
		METODOS DE TORTURAS PSICOLOGICAS
22	32	t) Detenção de parentes, família;
22	33	u) simulação de execução capital, com todos os preparativos para impressior no máximo;
22	35	v) obrigar o detido a assistir a torturas praticadas sobre outras vítimas;
22	37	w) torturam o marido na presença da mulher; ou vice-versa;
22	38	x) torturam ao mesmo tempo, marido e mulher, juntos;
22	39	y) obrigar crianças a assistirem às torturas dos pais ou vice-versa;
22	45	z) usar a "coroa de espinhos" ou seja, o capacete de aço, regulado por meio de parafusos de pressão. Aurora Maria Nascimento Furtado teria sido assassindda por meio meio de tortura. Teriam fraturado seu crânio apertando demais os parafusos, a ponto de fazer sairem seus olhos das órbitas.
		HÁ, AINDA, OUTROS METODOS
23	04	A) Injeções de éter nas veias ou nos músculos
23	07	B) O cozido no espeto. Ou seja: partes do corpo do detido ficam molhadas com alcool. Depois, risca-se um fósforo e toca-se fogo nesses lugares;
23	08	C) Violações de mulheres detidas (prisioneiras políticas) Inúmeras prisioneiras políticas foram violentadas pelos torturadores, principalmente quando estavam sem meios de defesa;
23	11	D) Introdução de cassatetes ou outros objetos no anus dos detentos, ou na vagina das prisioneiras políticas;
23	13	E) mulheres tiveram os seios machucados por meio de torturas usando alicates nas pontas dos seios.

VII.- IDENTIFICAÇÃO DOS ORGANISMOS CITADOS NO DOCUMENTO

14 08-20 Trata-se da identificação dos órgãos citados no dodocumento assinado pelos prisioneiros políticos de São Paulo, notadamente: SNI - CIEx - CENIMAR , etc.

VIII.-LOCALIZAÇÃO DOS CAMPOS DE DETENÇÃO, PRISÕES MILITARES, REGIMENTOS/PRISÕES, CASAS DE DETENÇÃO, ETC.

15 01-23 Num mapa do Brasil, ficam situados 15 lugares onde há prisões destinadas a prisioneiros políticos.

A descrição das condições de existência mostra as piores condições de cada estabelecimento, com a pior alimentação, ratos, etc. O leitor tem a impressão de estar lidando com instalações carcerárias da idade média.

-144-

CONFIDENCIAL

URGENTE

IX .- EXPOSIÇÃO DE ARGUMENTOS PSICOLOGICOS DESTINADOS AO LEITOR DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.

Os argumentos, destinados a influir no espírito do leitor, não tratam absolutamente de direitos humanos, de torturas, ou seja, não tratam absolutamente de defesa dos direitos previstos pela Declaração dos Direitos do Homem (1948) da ONU.

São argumentos que, normalmente, não deveriam constar de documento deste tipo. A defesa dos direitos humanos não justifica a imisção de pessoas ou de organismos não habilitados nos assuntos internos ou externos de uma nação. E o caso de se perguntar, então, qual o interesse verdadeiro da AMNESTY INTERNATIONAL imiscuir-se indevidamente nos assuntos internos do Brasil e da Alemanha Federal, notadamente nas seguintes matérias:

9 17 A) investimentos da Alemanha no Brasil e acordo comerciais;

9 19 B) citando que no Brasil há mais de 500 firmas ou fábricas germânicas;

9 23 C) que no Brasil haverá até 1990 oito centrais nucleares do tipo Biblis assim como uma usina alemã de enriquecimento de urânio, apesar do Brasil não ter assinado o Tratado de não proliferação-atômica:

9 25 D) no Brasil, os militares, mediante a tecnologia alemã, e apesar de todos os controles combinados ou previstos (pelo acordo teuto-brasileiro), esses militares poderão construir a bomba atômica:

9 27 E) no Brasil, dizia o antigo Presidente da VW (Volkswagen do Brasil ou da Aelmanha ?):" E claro que a polícia tortura presos, para poder obter informações; é verdade que muitas vezes nos casos de subversão política não mais se fazem processos (judiciais), mas que há simplesmente execuções. Porém, para sermos objetivos, convém acrescentar que, sem dureza, aqui (no Brasil) nada vai pr'a frente. E nos nos vamos pr'a frente !".- (N.B.: tradução livre e lógica do texto alemão).-

X.- OBSERVAÇÃO FINAL

As interferências indevidas de AMNESTY INTERNATIONAL nos assuntos nucleares, comerciais, industriais, etc. descritos acima, nos lembram a coincidência para com a tomada de posição, na mesma época, .../..

145

Pág.	Alínea	
		ou seja, em 1976, de LUIS CARLOS PRESTES, na sua publicação, em francês, sob o título NOUVELLE OMBRE SUR LA PAIX DANS LE MONDE (Vide Relatório detalhado, remetido em 06/06/1977 c/ 110 páginas, com título: OS TRÊS HOMENS QUE MANDAVAM EM LUIS CARLOS PRESTES.
		Há coincidência de atitudes, principalmente no que se refere à instalação de usinas nucleares, à projetada vinda de fábrica de armamentos, etc.
		Há, sem dúvida, coincidência de datas (1976) e de objetivos ocultos.

URGENTE

XI.- PERSPECTIVAS - SUGESTÕES

No intuito de facilitar o estudo do documento confiado à nossa análise e tradução, juntamos à presente remessa mais alguns recortes de jornais, cuja presença achamos útil nesta documentação. São os seguintes:

47	06	a) Treze anos depois, de Jarbas G. Passarinho. Trata da situação nacional. Trata de certas calúnias
48	28-38	vindas de terrorista.
49	10-38	b) Aeronáutica vê campanha que indispõe as Forças Armadas com opinião pública.
50	04-08	c) Terrorista preso afirma que "arrependeu-se" sob tortura.
52	01-03	d) SHIBATA -
52	44-45	O senhor poderia explicar por que recebeu a MEDALHA DO PACIFICADOR ? Pergunta do jornalista Percival de
53	26-27	Souza.
54	21-25	e) Marco Antônio Tavares Coelho e Wladimir Herzog. Harry Shibate tornou-se conhecido por agsinar laudos referentes a presos acusados de subversao. Vide página 5 - N.B. (45 / 24-25) sobre ARILDO VIANA e HARRY SHIBATA. O jornal de 18/8/1977 vem confirmar o documento de Amnesty International.
55	10-12	f) Médico nega ter assinado laudo. Fala do Dr. Arlido Toledo Vianna.
56	03-20	g) Uma petição contra Harry Shibata.
56	01-45	h) Caso Herzo foi enviado a Brasilia.
57	01-45	i) Shibata violou o Código Penal.
58	06-40	j) Agora o laudo de Herzog pode ser invalidado ?

N.B.: Sem entrar no mérito das diversas acusações e nas tentativas evidentes de querer envolver altas patentes militares na responsabilidade de pratica de torturas e outras brutalidades,

../..

-146-

CONFIDENCIAL

URGENTE

fatos esses denunciados aos quatro ventos por AMNESTY INTERNATIONAL; sem saber, por outro lado, se as autoridades civis ou militares podem ou não refutar todas essas acusações lançadas do Exterior, de uma Tribuna que não pode ser alcançada pelos tribunais brasileiros; mas sabendo, como fica demonstrado nesta remessa de documentos, que os argumentos, as munições destinadas à guerra iniciada por AMNESTY INTERNATIONAL foram reforçadas ultimamente, notadamente com o aparecimento inesperado do caso SHIBATA e, coincidentemente, aliás, oportunamente, de outro "affaire' Manoel Henrique Ferreira, torna-se evidente que, brevemente ou já, de imediato (pois ficou provado que existem inúmeros grupos de coordenação, no Brasil e no Exterior) certos elementos, com plano já traçado, irão desenvolver violenta campanha anti-Brasil, ou melhor, anti "DITADURA", baseando-se nos últimos acontecimentos destacados nesta exposição de documentos diversos.

A Nota do Exército chegou exatamente na hora mais crítica. Ninguém poderia negar o acerto da decisão de intervir, por todos os meios, para impedir a proliferação de "casos", destinados a caluniar as Forças Armadas no seu conjunto.

Porém, sabemos, e os militares melhor sabem, que a melhor defensiva reside na ofensiva, pois, não deixa mais a iniciativa ao inimigo. Da ofensiva, não resulta necessariamente a vitória. É verdade. Mas, obriga o inimigo a tornar-se cauteloso, pondo-o na defensiva.

No caso presente, além de atemorizar os jornalistas brasileiros, convém responder habilmente à campanha de AMNESTY INTERNATIONAL, com ações decisivas, destinadas a atingir o que lhe resta de prestígio em certas bandas. Isto não impede, no plano Interno, de lutar contra

Voltaremos, brevemente, com sugestões ouvidas no Exterior, sobre ações ou atitudes que poderiam prejudicar seriamente a campanha de AMNESTY contra o Brasil.

Trata-se de várias ações conjugadas, visando a intimar, num prazo determinado, o comparecimento dos principais autores das calúnias, no território nacional ou no Exterior, por meio de editais e com toda a publicidade necessária ao bom alcance das medidas planejadas pelas altas instâncias. Ao mesmo tempo, trata-se de tornar público, sob várias formas de publicidade ou de propaganda junto aos mesmos organismos internacionais citados por AMNESTY INTERNATIONAL, ou seja: ONU, UNESCO, OEA, CONSELHO DA EUROPA, etc.

../..

.....

a tortura, se é que a praticam sistematicamente, o que nos parece duvidoso.

CONFIDENCIAL

URGENTE

o "Balanço das atividades terroristas" durante os últimos anos, com a citação dos sequestros, assaltos a bancos, atentados c/ bombas, atos de terrorismo, número de mortos entre as forças policiais e militares do País.

Paralelamente, conhecendo os argumentos, falsos ou reais, apresentados por AMNESTY, tomar a iniciativa de proceder aos primeiros passos no sentido de processar criminalmente os autores das acusações, por difamação ou calúnia, obrigando-os a comparecer num determinado prazo (seis meses no máximo, como procedem outros países) perante os tribunais competentes, sob pena de revelia.

Lançar mão dos organismos internacionais de polícia (INTERPOL), para identificar os autores de calúnias e difamação, que já não são meramente delitos políticos ou afins. A maior parte dos países europeus não permite aos estrangeiros, residentes ou de passagem, a prática de atos ou de atividades que possam prejudicar o bom entendimento com nações estrangeiras.

Diante de uma ação enérgica das autoridades brasileiras, as polícias da Europa irão evidentemente chamar os responsáveis das campanhas anti-Brasil, para que prestem conta de suas atividades mais ou menos ilícitas, pelo menos ilegais, pois não há país europeu que possa dar-se ao luxo de favorecer a existência de grupos de activistas estrangeiros no seu território. Na Europa Ocidental, não há país que recusaria atender a "sério pedido" brasileiro, destinado a reforçar a vigilância sobre suspeitos de atividades terroristas, principalmente se os mesmos forem devidamente identificados como condenados a revelia por atos de terrorismo, agitação, difamação, calúnia, sequestro de diplomatas, uso de explosivos, ássaltos a bancos, etc.

O que importa, ainda, é que o público brasileiro possa tomar conhecimento, na sua verdadeira extensão, do real número de vítimas da subversão, desde 1964. Convêm lembrar os fatos, fazer o "Balanço das atividades terroristas". A publicação de um LIVRO BRANCO seria oportuna, para contrabalançar as acusações lançadas por AMNESTY.

Não passam de simples sugestões as linhas que terminam a apresentação dos documentos anexos. São apenas sugestões que foram provocadas pela leitura da documentação anexa, quase inacreditável para quem vive e

../..

reside neste grande País. Quase inacreditável, já que ultrapassa a imaginação. E, como tal, só pode ser fruto de plano diabólico destinado a alcançar outros objetivos que, em outra parte, já tentamos definir.

.-.

URGENTE

-149-

1

A NOTA DO EXERCITO

Jornal da Tarde - SP
9/9/1977 p. 6

A NOTA DO EXÉRCITO

O Ministério do Exército, ante as públicas e notórias aleivosias lançadas aos militares, vê-se na contingência de expedir a seguinte nota:

"Os jornais têm divulgado, constantemente, matéria que, direta ou indiretamente, visa a atingir o Exército, emitindo referências depreciativas e, não raro, insultuosas, contra seus integrantes de todos os níveis da hierarquia, deformando fatos e enodoando-lhes a imagem, construída ao longo de um passado de lutas e idealismo pelo bem do País.

À aproximação da Semana da Pátria, e mesmo no seu início, intensificaram-se publicações, sob formas diversas, configurando uma campanha de agressão às Forças Armadas e de descrédito da Revolução. Procuram seus promotores, em última análise, denegrir a reputação do Exército para incompatibilizá-lo com a Nação.

Entretanto, tal propósito jamais será alcançado, pois somente a fé púnica ou o desconhecimento da sadia formação do militar, podem conduzir alguém a admitir tenhamos atitudes desumanas ou reprováveis.

É contristador, por isto, que periódicos de reconhecidos conceito e equilíbrio agasalhem declarações de indivíduos condenado por delitos previstos na legislação, comum e especial, dando-lhes publicidade para acusar militares que se sacrificam no sentido de proteger a família brasileira e a segurança geral.

Esta escalada de divulgação de injúrias e falsidades tomou caminhos inaceitáveis, enveredando pela afronta — pública e clara — à cultuada figura do Duque de Caxias, acinte vomitado sobre a farda e a espada, símbolos de honra do Exército Nacional. Os militares repelem, indignados, tais ultrajes e provocações descabidas, certos de que a Nação, também, os repele, pois o Exército é o seu próprio povo em armas.

Em circunstâncias como esta, o ministro, na qualidade de comandante superior do Exército e de seu defensor natural, adota a providência legal para responsabilizar criminalmente os ofensores, com o objetivo de aguardar, confiante na Justiça, abata-se sobre os detratores o rigor da lei. Acaba, portanto, de encaminhar representação, a quem de direito, em defesa da honra da nossa instituição, tão vilmente atingida."

Sylvio Frota

CONFIDENCIAL

150

O ESTADO DE SÃO PAULO SP
9/9/1977 Primeira página

2

Exército decide processar jornais

Da sucursal de BRASÍLIA

O ministro do Exército encaminhou ontem ao Ministério da Justiça representação "em defesa da honra da nossa instituição", atingida, segundo o general Sylvio Frota, pela "divulgação de injúrias e falsidades" por parte da imprensa.

É o seguinte o texto da nota que dá conta das providências do ministro:

"O Ministério do Exército, ante as públicas e notórias aleivosias lançadas aos militares, vê-se na contingência de expedir a seguinte nota:

Os jornais têm divulgado, constantemente, matéria que, direta ou indiretamente, visa a atingir o Exército, emitindo referências depreciativas e, não raro, insultuosas, contra seus integrantes de todos os níveis da hierarquia, deformando fatos e enodoando-lhes a imagem, construída ao longo de um passado de lutas e idealismo pelo bem do País.

A aproximação da Semana da Pátria, e mesmo no seu início, intensificaram-se publicações, sob formas diversas, configurando uma campanha de agressão às Forças Armadas e de descrédito da Revolução. Procuram seus promotores, em última análise, denegrir a reputação do Exército para incompatibilizá-lo com a Nação.

Entretanto, tal propósito jamais será alcançado, pois somente a fé púnica ou o desconhecimento da sadia formação do militar podem conduzir alguém a admitir tenhamos atitudes desumanas ou reprováveis.

É contristador, por isto, que periódicos de reconhecidos conceito e equilíbrio agasalhem declarações de indivíduos condenados por delitos previstos na legislação, comum e especial, dando-lhes publicidade para acusar militares que se sacrificam no sentido de proteger a família brasileira e a segurança geral.

Esta escalada de divulgação de injúrias e falsidade tomou caminhos inaceitáveis, enveredando pela afronta — pública e clara — à cultuada figura do Duque de Caxias, acinte vomitado sobre a farda e a espada, símbolos da honra do Exército nacional. Os militares repelem, indignados, tais ultrajes e provocações descabidas, certos de que a Nação, também, os repele, pois o Exército é o seu próprio povo em armas.

Em circunstâncias como esta, o ministro, na qualidade de comandante superior do Exército e de seu defensor natural, adota a providência legal para responsabilizar criminalmente os ofensores, com o objetivo de aguardar, confiante na Justiça, abata-se sobre os detratores o rigor da lei. Acaba, portanto, de encaminhar representação, a quem de direito, em defesa da honra da nossa instituição, tão vilmente atingida".

No Congresso, os arenistas Eurico Rezende e Cantídio Sampaio consideraram justa a reação militar diante das publicações mencionadas na nota.

Página 10

CONFIDENCIAL

151

3

JORNAL DO BRASIL 9/9/1977
p. Primeira.

TAL DO BRAS

tembro de 1977 Ano LXXXV

Frota quer processar ofensores do Exército

O Ministro do Exército, General Sylvio Frota, afirmou ontem que "os jornais têm divulgado, constantemente, matéria que, direta ou indiretamente, visa a atingir o Exército, emitindo referências depreciativas e, não raro, insultuosas contra seus integrantes de todos os níveis e hierarquia." A nota oficial expressa que "o Ministro, na qualidade de Comandante Superior do Exército e de seu defensor natural, adota a providência legal para responsabilizar, criminalmente, os ofensores."

De acordo com o General Sylvio Frota, a campanha para "denegrir a reputação do Exército para incompatibilizá-lo com a Nação" jamais atingirá seus propósitos, "pois somente a fé púnica ou desconhecimento da sadia formação militar podem conduzir alguém a admitir tenhamos atitudes desumanas ou reprováveis."

O Procurador-Geral da República, Henrique Fonseca de Araújo, e o da Justiça Militar, Milton Meneses da Costa Filho, até ontem à noite não haviam recebido representação do Ministério do Exército. Ambos informaram que o encaminhamento deverá ser feito ao Ministro da Justiça, e o Sr Armando Falcão decidirá, então, a quem será enviada. (Página 2)

CONFIDENCIAL

152

4

GENERAL BANDEIRA

O GLOBO - 8/9/1977
p. 8

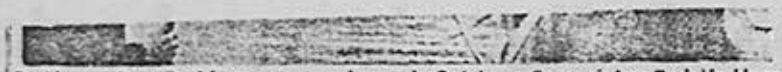

P. Alegre: Gen. Bethlem entrega a lança de Osório ao Coronel Ary Rodolfo Horn

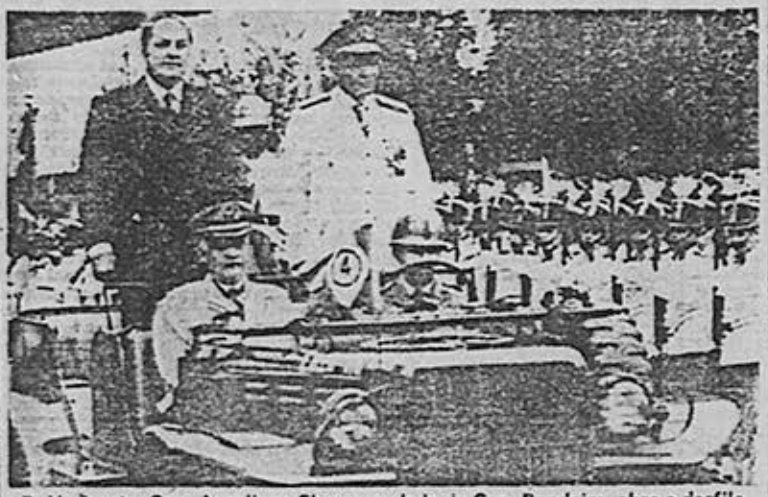

B. Horizonte: Gov. Aureliano Chaves, ao lado do Gen. Bandeira, abre o desfile

dante da 5a. Região Militar, General Ruy de Paula Couto. À tarde, os sinos das igrejas repicaram e uma passeata, partir das 9 horas, e foi aberta pelo Grupamento de Cavalos do Colégio Militar. Aviões a jato da Base Aérea de Fortaleza sobrevoaram a Avenida Afonso Pena, quatro mil militares do Exército, Aeronáutica, Polícia Militar e veteranos da Força Expedi-

file começou às 8h30m, terminando a tempo de o público ver, através da televisão, o desfile militar em Brasília.

No interior do Estado, em várias cidades houve desfile escolar, concentrações cívicas e em algumas, como Castanhal e Igarapé-Açu, até os táxis e tratores da cidade desfilaram pela rua principal, todos enfeitados com enormes cataventos, bandeiras e fitas verde-amarelas. Em Jambuaçu, distrito de Igarapé-Açu a maior curiosidade foi o desfile de um recém-fundado "Clube de Moças" que, à semelhança dos clubes de mães, se dedica a obras assistenciais. Também desfilaram a Cruzada Eucarística e a Juventude Operária.

Amazonas

MANAUS (O GLOBO) — Trinta mil pessoas assistiram em Manaus ao desfile de 6.122 homens do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Colégio Militar e Associação dos Ex-Combatentes. O Governador Henoch Reis, em companhia do Comandante Militar da Amazônia, General Ernany Ayrosa, abriu o desfile depois de passar em revista a tropa.

A Polícia Militar apresentou o maior contingente — 1.600 homens —, além do

CONFIDENCIAL

-153-

Jornal da Tarde SP 9/9/1977

Salvador, meio agitada com a nota de Frota. E Geisel chegou.

Foi num ambiente bastante agitado que jornalistas e políticos baianos esperaram o presidente Geisel, ontem, em Salvador: o ministro do Exército, Sylvio Frota, estava na cidade desde a manhã, e todos se mantinham na expectativa de que ele pudesse falar sobre a nota que divulgou em Brasília, contra "as aleivosias da Imprensa".

Frota evitou a Imprensa, mas todos tinham esperanças de encontrá-lo à noite, na recepção a Geisel, no aeroporto — ou mesmo conseguir declarações de membros da equipe presidencial.

Geisel desembarcou exatamente às 20h15 — o horário previsto — acompanhado do general João Baptista de Figueiredo, chefe do SNI, e do general Hugo Abreu, chefe do Gabinete Militar. O presidente permaneceu na base aérea durante seis minutos, conversando com o governador Roberto Santos e o senador Luiz Vianna Filho. Os ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica não compareceram à recepção, "por não estarem incluídos no cerimonial".

A primeira autoridade cumprimentada pelo presidente foi o arcebispo de Salvador, dom Avelar Brandão Vilela (irmão do senador Teotônio Vilela), e em seguida o comandante do II Distrito Naval, vice-almirante Gabriel de Araújo Bastos, o da VI Região Militar, general Adyr Fiuza de Castro e o brigadeiro Guido Moásseb, do Comando Costeiro.

Depois, acompanhado de sua esposa, dona Lucy Geisel, e do general Hugo Abreu, seguiu para a base naval de Aratu, onde o esperavam os ministros militares.

COMENTÁRIOS

Dos que conversaram com o presidente, apenas o governador Roberto Santos revelou alguma coisa: além das "generalidades" e do programa a ser cumprido na Bahia, o governador disse ter feito um rápido relato sobre a situação da Arena baiana, que ele considerou muito boa, e sobre o pólo petroquímico, que Geisel sobrevoará amanhã de helicóptero. O governador afirmou não conhecer a nota de Sylvio Frota.

Da equipe presidencial, o único que falou alguma coisa sobre a nota foi o coronel Toledo Camargo — que apesar de "não conhecer seu conteúdo", sabia que ela seria divulgada ontem.

—Falem com o ministro — ironizou. Ele está na Bahia.

PROGRAMA

O presidente Geisel, dona Lucy e o general Abreu ficaram hospedados na própria base naval, na residência oficial do comandante do II Distrito Naval — uma antiga e confortável casa que foi sede de fazenda, cercada por duas lagoas de água doce, tendo em frente uma grande área verde e atrás, a poucos metros, a praia de Inema, de águas mornas e calmas. Nessa casa o presidente descansará sábado e domingo.

Hoje, único dia com programação oficial, Geisel assistirá, durante seis horas, a bordo da fragata "Niterói", operações de guerra antisubmarina e exercícios de tiro contra alvo rebocado. Visitará as instalações da base e inspecionará o Esquadrão de Minagem e Varredura ali sediado.

Na ocasião, Geisel verá um pequeno museu com canhões, jarras de porcelana, um astrolábio e outras peças antigas, retiradas recentemente de duas naus, uma portuguesa e outra holandesa, dos séculos 17 e 18, naufragadas na Baía de Todos os Santos.

Enquanto isso, dona Lucy inaugurará uma escola no bairro de Fazenda Grande, visitará as igrejas do Bonfim, Monte Serrat e Boa Viagem e almoçará com esposas de autoridades baianas.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
Jornal do Brasil 30/5/77

Boaventura vê situação igual à de 68

Deputado acha punição inevitável

Brasília — O líder do Governo na Câmara José Bonifácio, informou que, de qualquer maneira, o Deputado Marcos Tito será punido ou pela Mesa da Câmara ou pelo Executivo, "que não permitirão que um porta-voz do Partido Comunista permaneça dentro do Congresso; o julgamento do Poder Executivo é iminente".

"De má fé ou de boa fé,

Brasília

Brasília — "A situação não é muito tranquila e por isso vislumbro um confronto de conseqüências imprevisíveis. Estamos vivendo acontecimentos parecidos com aqueles que se verificaram em 1968. Uma parte do MDB insiste em radicalizar posições, imaginando ter condições de derrubar o regime", disse, ontem, o Deputado Sinval Boaventura, autor da denúncia de que o Sr Marcos Tito fizera discurso calcado em manifesto do Partido Comunista, publicado na *Voz Operária*.

A favor das urnas

Observou que dentro do MDB existem figuras respeitáveis comprometidas com o

De roupa esporte, preparando-se para ir "a uma festa de aniversário, "o Sr Sinval Boaventura acrescentou: "disseram que eu ... mal, ao formular a denúncia. Mas, quem fez mal maior foi o Deputado Marcos Tito, que pronunciou um discurso em tudo semelhante ao manifesto comunista. A Oposição precisa fazer urgentemente uma autocrítica, um reexame de sua atuação, ou não chegaremos à distensão democrática".

ma e de sua atuação, a democracia dará um passo à frente e dois para trás. E a

CONFIDENCIAL

7

FOLTER UND MORD

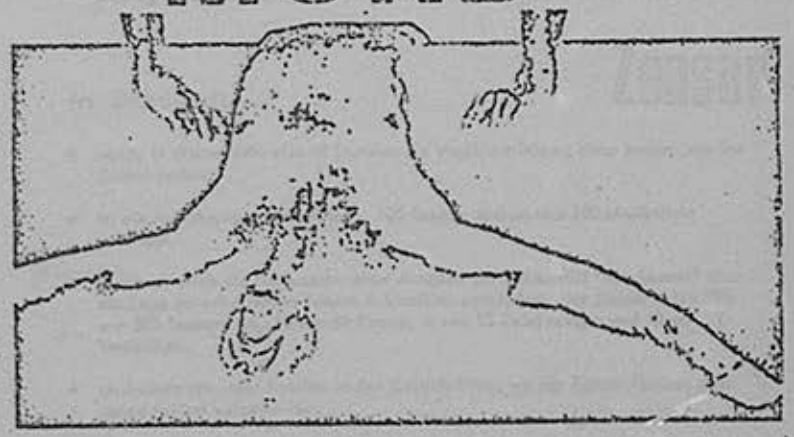

IN BRASILIEN

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

CONFIDENCIAL

8

Folter

In Brasilien...

+ werden politische Gefangene systematisch gefoltert: an der "Papageienschaukel", mit Elektroschocks, auf dem Drachenstuhl, durch Ertränken, mit dem "Telefon", durch "Kreuzigung" und die "Krone Christi". (Die politischen Gefangenen von Sao Paulo haben diese Folterorten in einem Dokument selbst beschrieben, das in deutscher Sprache von amnesty international veröffentlicht worden ist)

+ spricht die Regierung oft von "Selbstmord", wenn ein Gefangener unter der Folter starb. In den letzten zwölf Monaten begingen allein in einem Folterzentrum in Sao Paulo drei Menschen "Selbstmord".

+ sind mehr als 30 Personen seit Jahren aus politischen Gründen "verschwunden" - das heißt, sie wurden von den Sicherheitsbehörden verhaftet, doch offiziell wird die Inhaftierung strikt geleugnet.

+ kann man zum Beispiel wegen Propaganda "für mit der Verfassung unvereinbare Ideologien und Gedanken" zu vier bis acht Jahren Gefängnis verurteilt werden.

Zensur

In Brasilien...

+ wurde in diesem Jahr alle 48 Stunden die Veröffentlichung eines Buches von der Zensur verboten.

+ ist die Aufführung von 60 Filmen, 100 Theaterstücken und 200 Musiktiteln untersagt.

+ wurde kürzlich die Herausgabe einer Ausgabe der Zeitschrift "Movimento" über die Lage der arbeitenden Frauen in Brasilien verhindert: der Zensor strich 283 von 305 Textspalten, 58 von 69 Photos, 6 von 13 Zeichnungen und 10 von 12 Statistiken.

+ erscheinen schwarze Stellen in den Zeitschriften, wo der Zensor Absätze oder ganze Artikel verboten hat.

+ erklärten über 400 der bekanntesten Intellektuellen in einem Brief an den Erziehungsminister: " Stark eingeengt durch Verordnungen, Gesetze, Erlasse und Vorschriften lebt das brasilianische Kulturschaffen auch heute noch in einer geradezu dramatischen Lage - zwischen staatlicher Zensur und Selbstbeschränkung, zwischen Angst und Unfähigkeit. Das Überleben ist nur im Mittelmaß möglich, denn unter Angst und Bedrohung konnte künstlerisch-schöpferische Arbeit noch nie gedeihen. Verfolgt und unfrei ist unser kulturelles Leben nicht mehr in der Lage, sich über das Land Gedanken zu machen, seine Probleme zu erörtern und sich mit seinen Aufgaben auseinanderzusetzen - doch keine Nation kann ohne Idee und keine Idee ohne Freiheit geschaffen werden." (aus: Zensur in Brasilien, hrsg. von amnesty international, Brasilienkoordinationsgruppe)

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32

CONFIDENCIAL

9

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33

Elend

In Brasilien...

+ wurden nach dem Putsch der Militärs im Jahre 1964 die Gewerkschaften aufgelöst, Streiks sind verboten. Viele Gewerkschafter wurden während der grossen Verhaftungswellen der beiden letzten Jahre ins Gefängnis geworfen und gefoltert.

+ ist in den letzten zehn Jahren die Kaufkraft der Löhne um die Hälfte gesunken.

+ bestätigen die offiziellen Statistiken, was Erzbischof Dom Helder Camara schon vor Jahren feststellte: " Die Reichen werden immer reicher und die Armen immer ärmer."

+ werden immer mehr Kleinbauern mit Gewalt von ihrem Land vertrieben, weil die Regierung [illegible] Land an Großgrundbesitzer und ausländische Konzerne verkauft hat.

+ geht der Völkermord an den Indianern weiter.

+ ist die Kindersterblichkeit gerade in den hochindustrialisierten Zentren wie Sao Paulo und Rio de Janeiro in den Jahren des sogenannten "brasilianischen Wirtschaftswunders" stark angewachsen.

Wirtschaftswachstum

In Brasilien...

+ hängt die "Stabilität" der Militärdiktatur wesentlich von den ausländischen Investoren und Handelspartnern ab. Die Bundesrepublik liegt bei beiden an zweiter Stelle.

+ haben über 500 deutsche Firmen Niederlassungen und Zweigwerke aufgebaut: VW, Mercedes, Mannesmann, Krupp, Bayer, BASF, Henkel, Deutsche Bank, Dresdner Bank, Commerzbank ...

+ verdient zum Beispiel ein VW do Brasil - Arbeiter etwa ein Drittel dessen, was sein Kollege in Wolfsburg verdient. Der Volkswagen, den er fast in der gleichen Zeit baut, kostet aber etwa genauso viel wie hier.

+ sollen 1990 acht Kernkraftwerke vom Typ Biblis und eine deutsche Urananreicherungsanlage arbeiten, obwohl Brasilien den Atomsperrvertrag nicht unterzeichnet hat.

+ werden die Militärs mit der deutschen Technologie - trotz aller vereinbarten Kontrollen - die Atombombe bauen können.

+ sagte der frühere VW do Brasil - Chef: " Sicher foltern Polizei und Militär Gefangene, um Informationen zu erlangen; sicher wird beim Politisch-Subversiven oft gar kein Gerichtsverfahren mehr gemacht, sondern gleich geschossen. Aber eine objektive Berichterstattung müßte jedesmal hinzufügen, daß es ohne Härte eben nicht vorwärts geht. Und es geht vorwärts."

CONFIDENCIAL

10

amnesty international

Am 28. Mai 1961 erinnerte der englische Rechtsanwalt Peter Benson im Londoner "Observer" an jene Menschen, die als Opfer des kalten Krieges, der Rassendiskriminierung, des Terrors gegen Andersdenkende und Andersgläubige in zahlreichen Ländern ihre Freiheit verloren hatten. " The forgotten prisoners " , die vergessenen Gefangenen, nannte sie Benson und forderte auf, endlich etwas zu tun: für die um ihrer Gesinnung willen Verfolgten, für die Freiheit der politischen und religiösen Überzeugung.

Bensons Artikel wurde in Hunderten von Zeitungen nachgedruckt, und viele Menschen erklärten sich bereit, zusammen mit dem britischen Anwalt eine Hilfsorganisation für politische Gefangene zu gründen.
In einem mit alten Aktenschränken eingerichteten Kellerraum begann Benson mit drei Mitarbeitern Material über politisch Verfolgte zusammenzutragen und eine Häftlingskartei anzulegen. amnesty international hatte seine Arbeit aufgenommen.

Heute ist amnesty international eine Menschenrechtsbewegung, die weltweit und unabhängig von Regierungen, parteipolitischen Gesichtspunkten, Ideologien oder Religionen arbeitet. amnesty international setzt sich für die Freilassung von Frauen und Männern, die - gleichgültig, wo - wegen ihrer Gesinnung, Hautfarbe, Nationalität oder Religion inhaftiert sind, ein. Voraussetzung ist, daß sie Gewalt weder angewandt noch dazu aufgerufen haben.
amnesty international wendet sich in jedem Fall und ohne Einschränkung gegen Folter und Todesstrafe. amnesty international fordert faire und zügige Prozesse für alle politischen Gefangenen.

amnesty international setzt sich in der ganzen Welt für die Einhaltung der Allgemeinen Erklärung der Menschenrechte der Vereinten Nationen und der "Mindestbedingungen für die Behandlung von Gefangenen" ein.

amnesty international hat beratenden Status bei den Vereinten Nationen, der UNESCO, und beim Europarat, arbeitet mit der Interamerikanischen Menschenrechtskommission der Organisation Amerikanischer Staaten zusammen und hat Beobachterstatus bei der Organisation für Afrikanische Einheit.

amnesty international finanziert seine Arbeit durch seine Mitglieder überall in der Welt - durch Förderer und durch Spenden.

amnesty international hofft auch auf Ihre Mitarbeit und Unterstützung !

ai amnesty international

Weitere Informationen über die Arbeit von amnesty international erhalten Sie
+ von der amnesty-Gruppe an Ihrem Wohnort
+ vom Sekretariat der deutschen Sektion von amnesty international, Stückenstr. 70, 2000 Hamburg 76

Weitere Informationen über die Lage der politischen Gefangenen in Brasilien veröffentlicht die Brasilienkoordinationsgruppe von amnesty international

V.i.S.d.P.: amnesty international, Brasilienkoordinationsgruppe
Bergisch-Gladbacher-Str.1141, 5000 Köln 80
Deutsche Bank Köln, Konto-Nr. 233/3532

Das Dokument der politischen Gefangenen –

Brasilien

ai

amnesty international

Das Dokument der politischen Gefangenen –

Brasilien

ai

amnesty international

CONFIDENTIAL

Sektion der Bundesrepublik Deutschland e.V. /
2000 Hamburg 76 / Stückenstrasse 70 /

Bankkonto: Deutsche Bank AG / Hamburg / 61/00333 /
Postscheck: Köln / 224 046-502 /

amnesty international publications / Mai 1976 /

1

MAI '76

BRASILIEN RUNDSCHAU

DOCUMENTE MATERIALIEN

N°2

Das Dokument der politischen Gefangenen von São Paulo

---

ai
BRASILIEN KOORDINATIONSGRUPPE
Bergisch Gladbacher Str. 1141
5000 Köln 80
Deutsche Bank Köln Konto-Nr. 233/3532

CONFIDENCIAL

Das "Dokument der politischen Gefangenen von São Paulo erscheint als Heft 2 der Reihe "BRASILIEN RUNDSCHAU - DOCUMENTE UND MATERIALIEN".

Mit der jährlich erscheinenden Zeitung "BRASILIEN RUNDSCHAU" und der ergänzenden Dokumentenreihe will die Brasilienkoordinationsgruppe von amnesty international die Öffentlichkeit über die Situation der politischen Gefangenen, Unterdrückung und Folter - und deren Ursachen -, Wirtschaft und Politik im größten Land Lateinamerikas informieren. In allgemein verständlicher Form werden Nachrichten, Dokumente und Analysen geboten, die in der Bundesrepublik bisher unveröffentlicht oder nur einem kleinen Kreis von Brasilien-Interessierten zugänglich sind.

Bisher erschienen sind:

BRASILIEN RUNDSCHAU Nr. 1 1974 (vergriffen)
BRASILIEN RUNDSCHAU Nr. 2 1975
BRASILIEN RUNDSCHAU Nr. 3 1976

DOCUMENTE UND MATERIALIEN Heft 1 April 1976
(Die Ausweisung von Pater Jentel aus Brasilien - Hintergründe eines Konfliktes zwischen Kleinbauern, Kirche, Agrargroßunternehmen und dem Staat im brasilianischen Bundesstaat Mato Grosso)
24 Seiten

DOCUMENTE UND MATERIALIEN Heft 2 Mai 1976
Das Dokument der politischen Gefangenen von São Paulo

Bezug: amnesty international, Brasilienkoordinationsgruppe
Bergisch-Gladbacher-Str. 1141, 5000 Köln 80

I N H A L T S V E R Z E I C H N I S

Verzeichnis der Abkürzungen	2
Vorwort	3
Landkarte von Brasilien	4
Das Dokument der politischen Gefangenen	5
Einleitung	5
Foltermethoden und Folterinstrumente	11
Liste mit Namen von Folterern	21
Rechtsmißachtungen und Rechtsverstöße	25
Die Phase der polizeilich-militärischen Voruntersuchungen	26
Die gerichtliche Phase	30
Haftbedingungen und Gefängnisse	37
Politische Gefangene, die durch Folter ermordet oder verstümmelt wurden	..
Fälle von "Verschwundenen"	..
Psychologische Auswirkungen der Folter	..
Unterschriften der Verfasser des Dokuments	.

ABKÜRZUNGEN

CENIMAR	Centro de Informações da Marinha (Nachrichtendienst der Marine)
CIEx	Centro de Informação do Exército (Nachrichtendienst des Heeres)
CISA	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (Nachrichten- und Sicherheitsdienst der Luftwaffe)
CODI/DOI	Comando de Operações de Defesa Interna/ Destacamento de Operações de Informações (Einsatzkommando für innere Verteidigung/ Abteilung für Nachrichtenbeschaffung)
DOPS (DEOPS)	Departamento de Ordem Política e Social (Abteilung für politische und soziale Ordnung)
DPF	Departamento de Polícia Federal (Bundespolizei)
GOE	Grupos de Operações Especiais (Einheiten für Spezialaufgaben)
OBAN	Operação Bandeirantes (Operation Bandeirantes; frühere Bezeichnung der CODI/DOI)
PIC	Pelotões de Investigação Criminal da Polícia do Exército (Einsatzkommandos der Militärpolizei zur Verbrechensbekämpfung)
SNI	Serviço Nacional de Informações (Nationaler Nachrichtendienst)

V O R W O R T

"Opfer, Überlebende und Zeugen schwerwiegender Verletzungen der Menschenrechte" haben dieses Dokument geschrieben. Die politischen Gefangenen des Bundesmilitärgefängnisses in São Paulo haben die Folterungen, die sie erlitten haben, die Rechtsverstöße und -verletzungen und die tägliche Willkür und Gewalt im Gefängnis in einem authentischen und erschütternden Bericht zusammengestellt. Das Dokument ist eine harte Anklage gegen die brasilianische Militärdiktatur, die seit dem 1. April 1964 Folter und Mord an politisch Andersdenkenden zur Alltäglichen Regierungspraxis gemacht hat.

Die Angaben der politischen Gefangenen entziehen sich einer Überprüfung durch amnesty international. Die Militärregierung verweigert internationalen Kommissionen (des Roten Kreuzes, der Internationalen Juristenkommission oder von amnesty international), die Einreise. Was die Gefangenen über Folter und Folterer, Rechtsverstöße und Gefängnisse berichten, stimmt mit den Informationen überein, die amnesty international in den letzten Jahren aus Brasilien erhalten hat. Es bestätigt den amnesty-Bericht "Folter in Brasilien" (1972), der sich auf die eidesstattlichen Aussagen ehemaliger politischer Gefangener und Gefolterter stützt. Die Authentizität des Berichts und die Glaubwürdigkeit seiner Angaben stehen außer Zweifel.

Bestätigt wurde dieser Bericht auch durch die erneute Verschärfung der Unterdrückung in Brasilien seit Anfang 1975. Mehr als 1500 Menschen wurden im vergangenen Jahr verhaftet, die Berichte über unmenschliche Folterungen nehmen bedrückend zu, drei Menschen starben allein in einem Folterzentrum in São Paulo.

Hinter einer Fassade der Demokratisierung und Liberalisierung, die das Regime seit dem Amtsantritt des deutschstämmigen Präsidenten-Generals Geisel aufzubauen versucht, herrschen heute in Brasilien Unterdrückung und Folter - umfassender und systematischer als je zuvor unter der Herrschaft der Militärs.

amnesty international
Brasilienkoordinationsgruppe
Mai 1976

BRASILIEN

1 Anstalt Fernando de Noronha
2 Strafanstalt Paulo Sarazate
3 Staatsgefängnis von Piaui
4 Untersuchungsgefängnis von Recife
5 12. Infanterieregiment Belo Horizonte
6 Gefängnis Hélio Gomes
7 Strafanstalt Cândido Mendes (Ilha Grande)
8 Strafanstalt Tiradentes
9 Militärgefängnis Hippodrom
10 Staatsgefängnis São Paulo
11 Provinzgefängnis Venceslau
12 Hauptgefängnis von Porto Alegre
13 Motorisiertes Kavallerieregiment von Porto Alegre
14 Ilha das Pedras
15 6. Kavallerieregiment Alegrete

CONFIDENCIAL

23. Oktober 1975

Herrn
Dr. Caio Mário da Silva Pereira
Präsident des Bundesvorstands der
Brasilianischen Anwaltskammer

Rio de Janeiro

Uns, den unterzeichnenden politischen Gefangenen des Bundesmilitärgefängnisses in São Paulo, ist Ihre Erklärung bekannt, in der Sie bedauern, keine "genauere objektive Darstellung" von Personen erhalten zu haben, die gesetzeswidrig inhaftiert und polizeilicher Willkür ausgesetzt waren. Deshalb wäre eine mit der notwendigen Objektivität vorzubringende Anzeige unmöglich gewesen, und Sie hätten sich gezwungen gesehen, das Problem auf allgemeiner Ebene abzuhandeln. In diesem Zusammenhang sagten Sie folgendes: " Ich konnte die Personen nicht dazu bewegen, konkrete Tatsachen zu benennen, objektive und genaue Antworten zu geben ..." (zitiert in: "Folha de São Paulo" vom 1.9.1975, S. 3)

Wenn wir auch wissen, daß bereits zahlreiche konkrete Anklagen erhoben wurden - von denen viele in letzter Zeit sogar von der brasilianischen Presse veröffentlicht werden -, so fühlen wir uns als Opfer, Überlebende und Zeugen schwerwiegender Verletzungen der Menschenrechte in Brasilien doch verpflichtet, Ihnen einen objektiven und detaillierten Bericht über all das zuzuleiten, was wir in den vergangenen 6 Jahren erfahren und persönlich oder als Zeugen der jüngsten Vergangenheit unseres Landes erlebt haben.

Darüberhinaus erinnern wir an die wichtige, von Prof. Miguel Seabra Fagundes auf dem 5. Kongreß der Brasilianischen Anwaltskammer vorgetragene These, in der mit Nachdruck betont wird, daß es die P f l i c h t des Anwalts ist, "bei allen aufgrund ihrer Tätigkeitsmerkmale und Kompetenzen hierfür maßgeblichen Körperschaften jedwede Verletzung der Menschenrechte zur Anzeige zu bringen, die aus den Gesetzen und Maßnahmen resultiert, welche sich auf die Nationale Sicherheit berufen". (vgl. "Jornal do Avogado", Offizielles Organ der Brasilianischen Anwaltskammer - Sektion São Paulo, 1. Jg. Nr. 12, Mai 1975, letzte Seite)

Deshalb erlauben wir uns, Sie darum zu bitten, eine Kopie des vorliegenden Dokuments an alle Stellen zu senden, die sich für die Verteidigung der Menschenrechte einsetzen.

Wir wurden in der Zeit von September 1969 bis Februar 1975 festgenommen. Die meisten von uns wurden zu sehr hohen Strafen verurteilt; das höchste Strafmaß beträgt 82 Jahre, der Durchschnitt liegt höher als 18 Jahre. Uns allen wurden die politischen Rechte entzogen.

Wir alle haben den repressiven Apparat und seine Folterkammern kennengelernt. Wir waren den unterschiedlichsten Formen der Mißhandlung ausgesetzt und wurden sogar Zeugen der Ermordung vieler politischer Gefangener, die wie wir der militärisch-polizeilichen Gewalt ausgesetzt waren. Es ist daher keine Übertreibung, wenn wir sagen, wir sind "Überlebende".

Als Zeugen haben wir aus nächster Nähe erlebt, wie unter der Vorspiegelung von "Unfällen", "Selbstmorden" und "Fluchtversuchen" systematisch versucht wurde zu verschleiern, daß in den über das ganze Land verteilten Folterkammern unzählige politische Gegner des Regimes ermordet wurden. In den vergangenen zwei Jahren ist diese Farce noch bitterer geworden, denn man ist vorwiegend - wenn auch nicht ausschließlich - dazu übergegangen, Dutzende von politischen Gefangenen ganz einfach "verschwinden" zu lassen, wodurch Hunderte von Familienangehörigen in tiefste Verzweiflung gestürzt wurden und nicht einmal die Möglichkeit erhalten, den Leichnam des geliebten Menschen zu bestatten. In den Zeitungen haben wir unzählige Aufrufe dieser gequälten Familien gesehen*); sie fanden Unterstützung bei bedeutenden Sektoren des nationalen Lebens, die von dem Drama jener Menschen gerührt oder sich dessen bewußt wurden, wie schwerwiegend die von ihnen vorgebrachten Tatsachen waren. Wir haben auch die offizielle Antwort auf die Appelle gesehen: Sie bestand aus einer Liste mit den Namen von "verschwundenen" Personen, die auch die Namen von sechs Menschen enthielt, über deren Aufenthaltsort nicht der geringste Zweifel bestand. Die hiermit verfolgte Absicht war ganz zweifellos, diejenigen, die die Hintergründe nicht kannten, irrezuführen und dem offiziellen Dokument

*) Eine solche Suchanzeige wurde auch in der BRASILIEN RUNDSCHAU Nr. 2, 1975, abgedruckt.

einen Anstrich von Glaubwürdigkeit zu geben, denn über diese besagten 6 Personen konnte ja schließlich eine "Klärung" herbeigeführt werden. Über die wirklich verschwundenen Personen aber lauteten die, wie es hieß, "verfügbaren" Informationen nur: "sie sind flüchtig" oder "über ihr Schicksal ist nichts bekannt".

Wir, die wir Überlebende und Zeugen sind, erinnern uns sehr genau an die erlittene Folter und sind deshalb in der Lage, glaubhaft Zeugnis über die Behandlung abzulegen, die durch die repressiven Organe in ganz Brasilien Tausenden von Menschen zuteil wurde und noch zuteil wird. Daher wissen wir genau, wie schwerwiegend die Berichte über Folterungen sind, die in den von der Presse veröffentlichten Briefen zur Sprache kommen. Auch wir haben in den letzten Jahren immer wieder unsere Stimme erhoben - sei es durch eigene Aussagen bei richterlichen Vernehmungen, sei es durch unsere Anwälte - und darüber berichtet, wie wir während der sogenannten "polizeilichen Vernehmungen" systematisch gefoltert wurden, wie in polizeilichen und militärischen Institutionen Menschen in unserem Beisein zu Tode geprügelt wurden, wie Gegner des gegenwärtigen Regimes oder Personen, die als solche verdächtigt wurden, ganz einfach verschwanden. Hinzu kommt die völlige Willkür, der wir sowohl vor dem Prozeß als auch nach dem ergangenen Urteil täglich ausgesetzt sind, und die zu immer neuen Folterungen führt.

Wir begreifen auch, warum Dutzende von Anwälten inhaftiert werden - häufig ein weiterer Versuch, sie einzuschüchtern, damit die Folterknechte des Regimes auf gar keinen Fall zur Rechenschaft gezogen werden können. Im übrigen sind wie in dieser Hinsicht nie "gefährdet" gewesen, denn all unsere Anklagen haben zu keinem Ergebnis geführt - genauso wenig wie die übrigen Ereignisse, die in den vergangenen 11 Jahren an die Öffentlichkeit gedrungen sind, so etwa die Geschehnisse in Recife (Pernambuco) 1964/65 oder die Ermordung des Sergeanten Manoel Raimundo Soares in Rio Grande do Sul im Jahre 1966, die Ermordung des Paters Henrique Pereira Neto und des Studenten Chael Charles Schreier 1969 oder die Ermordung des Arbeiters Olavo Hansen 1970 und vieler anderer.

In den langen Jahren der Haft mußten die politischen Gefangenen in Brasilien zudem unzählige Male in den Hungerstreik treten, weil dies für sie die einzige Möglichkeit war, sich gegen die ständigen Willkürmaßnahmen zur Wehr zu setzen. Die Unterstützung und Solidarität, die uns in diesen schweren Momenten von großen Teilen der Bevölkerung und bedeutenden Organisationen zuteil wurde, trugen entscheidend dazu bei, in Bezug auf unsere körperliche Unversehrtheit zumindest ein Minimum an Sicherheit zu gewährleisten. Aber nicht nur wir, auch unsere Kameraden in anderen Gefängnissen - sei es in Ceará, in Pernambuco, Bahia, Goiás, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul und selbst hier im Staat São Paulo - hatten unter schwerer Willkür zu leiden. Immer wieder mußten sich die politischen Gefangenen in Brasilien hart zur Wehr setzen. So waren wir vor fast einem Jahr, als wir im Staatsgefängnis von São Paulo inhaftiert waren, gezwungen, in den Hungerstreik zu treten, um unser Leben zu retten, das durch die Umstände bedroht war, in denen wir uns befanden. Mitte vergangenen Jahres sahen sich die in der Strafanstalt "Paulo Sarazate" in Fortaleza einsitzenden Kameraden zu einem Hungerstreik gezwungen, da sie - wie heute noch - unter völlig untragbaren Bedingungen leben mußten. Im Mai dieses Jahres griffen die Kameraden, die im Gefängnis "Cândido Mendes", auf der Insel Ilha Grande (Staat Rio de Janeiro), inhaftiert sind, zum Mittel des Hungerstreiks; es war der Endpunkt eines langen Kampfes gegen unsagbare Willkür. Im Juli vergangenen Jahres blieb auch den Kameraden im Gefängnis "Professor Barreto Campelo", auf der Insel von Itamaracá (Pernambuco), keine andere Wahl als der Hungerstreik, um sich gegen die Verschlechterung der Haftbedingungen zur Wehr zu setzen. Dieser Streik wurde nach 12 Tagen abgebrochen, da man versprach, auf die Forderungen der Gefangenen einzugehen. Zum Zeitpunkt der Abfassung dieses Dokuments befinden sich die Kameraden in Pernambuco in einem neuerlichen Hungerstreik, da das, was man ihnen versprochen hatte, nicht erfüllt wurde. Dies beweist wieder einmal die Geringschätzung, die in unserem Land dem Leben der politischen Gefangenen entgegengebracht wird.

Wir könnten viel über die Willkür berichten, der in Brasilien die politischen Gefangenen ausgesetzt sind. Wir werden uns hier jedoch auf die entscheidenden Aspekte des Problems beschränken und die im folgenden genannten Punkte behandeln:

1. Beschreibung der Foltermethoden und Folterinstrumente, die von den Organen der Unterdrückung allgemein angewandt werden, und Auflistung der Namen von Folterern und anderen mit der Folter in Brasilien befaßten Polizeibeamten und Militärs;
2. Darlegung von Rechtsmißachtungen jeder Art, denen politische Gefangene - von ihrer Inhaftierung bis hin zu ihrer Freilassung - ausgesetzt sind, wodurch gezeigt wird, daß unter dem gegenwärtigen Regime selbst die Ausnahmegesetze, die der Willkür freien Lauf lassen und mitten im 20. Jahrhundert die grundlegenden Rechte des Menschen verletzen, in diesem Land nicht beachtet werden;
3. Bericht über Fälle von politischen Gefangenen, die durch Folter ermordet oder verstümmelt wurden.

Es ist möglich, daß uns trotz der Sorgfalt, mit der wir dieses Dokument abfassen, geringfügige Ungenauigkeiten unterlaufen können. Sollte dies der Fall sein, so wäre das Wesentliche unserer Aussage hiervon jedoch nicht beeinträchtigt. Wir sind um eine exakte Darstellung bemüht und bereit, vor jeder Kommission und jedem Gericht als Zeugen auszusagen, sofern diese berufen sind und sich ernsthaft um eine Aufhellung des hier Geschilderten bemühen. Angesichts der in Brasilien herrschenden Situation, die dem brasilianischen Volk so viel Elend und Leid gebracht hat, sind wir uns voll und ganz unserer Pflicht und Verantwortung bewußt.

CONFIDENCIAL

1. Foltermethoden und Folterinstrumente

Trotz der Gefahr, der sich jeder aussetzt, der irgendeine der zahllosen, das Leben in Brasilien heute bestimmenden Willkürmaßnahmen kritisiert, trotz der rigorosen Zensur, der alle Kommunikationsmedien des Landes unterworfen sind, trotz der Geheimhaltung und Straffreiheit, die allen Organen der Unterdrükkung garantiert wird, gibt es in Brasilien heute kaum jemanden, der nicht etwas über die willkürliche Folterpraxis wüßte, die gegen die Gegner des herrschenden Regimes gerichtet ist.

Auf internationaler Ebene wird Brasilien neben Chile und Spanien als das Land der Folter bezeichnet. Die brasilianische Militärregierung aber bestreitet lautstark, daß sie immer mehr dazu übergeht, Terror und Folter als Mittel der politischen Unterdrückung zu institutionalisieren. Sieht sie sich einmal gezwungen, zu diesem Vorwurf Stellung zu nehmen, so verstrickt sie sich in dem vergeblichen Bemühen, die Eigenverantwortlichkeit für diese Praktiken abzustreiten und auf irgendeine untergeordnete Polizeistelle abzuwälzen, die sich der Kontrolle durch die Regierung entziehe.

Die Tatsachen aber ergeben ein ganz anderes Bild: Zehntausende von Brasilianern wurden bereits auf die eine oder andere Weise von dem Repressionsapparat "erfaßt", der im übrigen einen durchaus amtlichen Charakter besitzt und vom Regime institutionalisiert wurde; zahllose Menschen wurden ermordet oder verstümmelt durch die Folter, die in diesem Repressionsapparat eine alltägliche Praxis ist. Dieser Apparat erstreckt sich über das ganze Land und erfaßt die verschiedensten Sektoren des nationalen Lebens, vom Kommissariat der einzelnen Stadtteile und den Kasernen bis hin zum Nationalen Nachrichtendienst (Serviço Nacional de Informações, SNI), den Einsatzkommandos für innere Verteidigung/Abteilung für Nachrichtenbeschaffung (Comandos de Operações de Defesa Interna/Destacamentos de Operações de Informações, CODI-DOI), dem Nachrichtendienst des Heeres (Centro de Informação do Exército, CIEx), dem Nachrichtendienst der Marine (Centro de

18

Informações da Marinha, CENIMAR), dem Nachrichten- und Sicherheitsdienst der Luftwaffe (Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica, CISA), der Bundespolizei (Departamento de Policia Federal, DPF), der Abteilung für politische und soziale Ordnung (Departamento de Ordem Politica e Social, DOPS oder DEOPS), den Einsatzkommandos der Militärpolizei zur Verbrechensbekämpfung (Pelotões de Investigação Criminal da Policia do Exército, PIC), den Einheiten für Spezialaufgaben (Grupos de Operações Especiais, GOE) usw. All diese Stellen unterstehen letztlich der Koordination und ausschließlichen Verantwortung der Brasilianischen Streitkräfte.

Dies bedeutet jedoch nicht, daß a l l e Mitglieder der Polizei und Militärorgane Folterknechte sind; im Gegenteil: Man weiß von unzähligen Fällen, wo Militäre und Polizeibeamte aus Opposition zum herrschenden Regime selbst Opfer dieses Apparats geworden sind. So wurden erst kürzlich Mitglieder der Militärpolizei des Staates São Paulo verhaftet und gefoltert, wobei zwei von ihnen mit Sicherheit den Tod fanden.

Die Gewaltanwendung setzt im Augenblick der Verhaftung ein, besser gesagt: der Entführung. Starke Militär- und Polizeieinheiten überfallen Wohnungen, Büros und Werkstätten, terrorisieren Verwandte, Nachbarn, Freunde und Passanten, die nur zufällig der Verhaftung beiwohnen. Die Schießereien der Polizeibeamten werden damit gerechtfertigt, daß - wie es heißt - "man sich verteidigen müsse" oder aber derjenige, den man verhaften will, "an der Flucht gehindert werden müsse". Die Gewaltanwendung macht auch vor Familienangehörigen nicht halt, einerlei ob es sich um alte Menschen, Kranke oder Kinder handelt.

Schon in dem Wagen, in dem der Gefangene transportiert wird, kommt es zu schweren Mißhandlungen; häufig wird hier bereits durch Schläge oder Elektroschocks gefoltert. Bei seiner Ankunft auf der Polizei- oder Militärdienststelle schlägt dem Gefangenen, dem zumeist die Augen verbunden wurden oder eine Kapuze über den Kopf gezogen wurde, eine Welle der Gewalttätigkeit entgegen.

Sofort wird er in den für die "Verhöre" vorgesehenen Raum geschleift, wo mit der "Ausfragung" begonnen wird, die Tage andauert - häufig sogar Wochen und Monate. Dieser Raum ist mit Isoliermaterial verkleidet, um zu verhindern, daß die Schreie der Gefolterten nach außen dringen und von Nachbarn gehört werden können. Auf dem Boden der Raume liegen verstreut alle möglichen Gegenstände, die für die Folter verwendet werden: Gestelle, Seile, elektrische Drähte, Holzlatten, Gummischläuche usw.

Im folgenden sollen die wichtigsten Foltermethoden und Folterinstrumente beschrieben werden, die von den Repressionsorganen verwendet werden. Zunächst seien die Foltermethoden genannt, die wir am eigenen Leib erfahren haben:

Die Papageienschaukel ("pau de arara", auch unter dem Namen "cambão", Joch, bekannt) ist eine der ältesten Foltermethoden und wurde bereits zu Zeiten der Sklaverei angewendet, um "rebellierende" Sklaven zu bestrafen. Sie besteht darin, daß dem zuvor entkleideten Gefangenen zunächst jeweils Hände und Füße zusammengebunden werden; dann muß er sich auf den Boden setzen, die Knie anwinkeln und mit den gefesselten Händen umklammern. Daraufhin wird - senkrecht zur Körperachse - zwischen Knie und angewinkelte Ellenbogen eine Eisenstange geschoben, deren Enden dann auf Gestelle aufgelegt werden, so daß der Gefangene in der Luft hängt. (Bei der DEOPS in São Paulo werden statt der Gestelle zwei Schreibtische verwendet.) Diese Position bewirkt immer stärker werdende Schmerzen am ganzen Körper, besonders in den Armen, den Beinen, im Rücken und im Nacken; hinzu kommt eine Unterbrechung der Blutzirkulation in den Gliedmaßen. Die Anwendung der "Papageienschaukel" wird regelmäßig begleitet von Elektroschocks, Maßnahmen, die zu einem langsamen Tod durch Ersticken oder Ertrinken führen können, Verbrennungen durch Zigaretten oder Zigarren sowie Schlägen am ganzen Körper, mit Vorliebe an den empfindlichsten Stellen wie dem Genitalbereich usw. Diese Art der Folter führt zu Deformationen der Wirbelsäule, der Knie, Beine, Hände und Füße, abgesehen von Veränderungen des Knochenbaus und muskulären wie nervlichen Folgeerscheinungen. Ist man

DOKUMENTATION

-168-

-169-

dieser Folter unterzogen worden, so ist man zunächst unfähig, sich zu bewegen; Hände und Füße sind stark angeschwollen. Diese Symptome bleiben im allgemeinen über einen längeren Zeitraum erhalten. Was häufig entscheidend ist für eine Verlängerung der Isolation des Häftlings, bis die am stärksten sichtbaren Zeichen der Mißhandlung verschwinden. Es sollte gleich an dieser Stelle hervorgehoben werden, daß die Anwendung der "Papageienschaukel" über einen längeren Zeitraum bei vielen Gefangenen zum Tod geführt hat, insbesondere in den Fällen, wo ein Herzleiden vorlag.

Beim Elektroschock werden dem Gefangenen an verschiedenen Körperteilen elektrische Stromstöße verabreicht; dies geschieht mit Vorliebe an den empfindlichsten Stellen wie z.B. dem Penis, an dem ein Pol befestigt wird, und dem After, in den der andere Pol eingeführt wird; oder aber ein Pol wird an den Hoden befestigt, der andere am Ohr, an den Zehen und Fingern oder der Zunge. (Handelt es sich um einen weiblichen Gefangenen, so werden die Pole zumeist in die Vagina und in den After eingeführt.) Die Stromstöße werden durch verschiedene Apparate erzeugt, so etwa durch einen Elektromagneten (bei der CBAN und der DOPS von Rio Grande do Sul, wo man sie "maquinisha" bzw. "maricota" nennt), durch ein Feldtelefon (in den Kasernen), durch ein Fernsehgerät (bei der DEOPS von São Paulo unter dem Namen "Brigitte Bardot" üblich), durch ein Mikrophon (bei der DEOPS von São Paulo) oder (bei der PIC in Brasilia und der DEOPS von São Paulo) durch ein "Pianola" - ein Apparat, der verschiedene Tasten besitzt und mit dem durch Betätigung dieser Tastatur die Voltzahl des elektrischen Stroms beliebig verändert werden kann. Darüberhinaus werden auch direkt von der Steckdose Stromstöße von 110 bis 220 Volt verabreicht. Der Stromstoß führt zu einer Verbrennung der empfindlichen Körperteile, wobei der Gefolterte in starke Krampfzustände verfällt. Sehr häufig führt dies dazu, daß sich das Opfer hierbei in die Zunge beißt und diese schwer verletzt. In medizinischer Fachbüchern wird zudem belegt, daß Elektroschocks, die am Kopf verabreicht werden, zu kleinen Hirnblutungen führen, dadurch Hirnmasse zerstören und das Nervenpotential

CONFIDENCIAL

des Gehirns vermindern. Hierdurch werden zumindest starke Gedächtnisstörungen und eine merkliche Verminderung der geistigen Fähigkeiten verursacht, häufig aber auch ein totaler Gedächtnisschwund. Auch diese Foltermethode hat bei intensiver Anwendung, insbesondere bei Herzkranken, in vielen Fällen zum Tode geführt.

Der "Drachenstuhl" funktioniert ähnlich wie der "elektrische Stuhl"; er besteht aus einem Armstuhl aus Holz, der mit einer Zinkplatte überzogen ist. Der Gefangene wird nackt auf den Stuhl gesetzt, die Handgelenke werden an den Armlehnen festgebunden und die Beine nach unten hinter einen Querbalken gezwängt. Wird der elektrische Strom eingeschaltet, erreichen die Stromstöße den ganzen Körper, insbesondere das Gesäß und die Hoden; die Beine werden zudem noch dadurch stark verletzt, daß sie gegen den Balken schlagen, der sie zurückhält. Darüberhinaus gibt es noch zusätzliche Formen der Mißhandlung wie etwa den "elektrischen Helm", wobei man dem Gefangenen einen Metalleimer auf den Kopf stülpt, durch den Strom geleitet wird; oder man begießt den Körper des Opfers mit Wasser, um so den Stromstoß zu verstärken, oder aber man zwingt ihn, Salz zu essen, wodurch nicht nur der Stromstoß intensiver wird, sondern darüberhinaus starker Durst auftritt und die bereits von den Zähnen zerbissene Zunge noch stärker brennt. All diese Formen der Folter werden von Schlägen auf den ganzen Körper begleitet.

Bei der "Palmatória" ("Prügelstock") wird das Opfer mit einem Stück Holz geschlagen, das an einem Ende abgerundet und mehrfach durchbohrt ist. Die Schläge werden mit Vorliebe auf Schulterblätter, Fußsohlen, Handflächen und Gesäß verabreicht. Sie bewirken ein Platzen der Blutgefäße, was Blutergüsse und Schwellungen zur Folge hat, so daß das Opfer weder gehen noch etwas festhalten kann.

Das "Ertränken" ist eine Form der Folter, die von den verschiedenen Organen der Unterdrückung unterschiedlich angewendet wird. Am weitesten verbreitet ist die Form, nach der dem mit dem Kopf nach unten aufgehängten Opfer (beispielsweise bei Anwendung der

20

"Papageienschaukel") Wasser oder eine Mischung aus Wasser und Petroleum, Ammoniak oder einer anderen Flüssigkeit durch die Nase eingeführt wird. Eine andere Methode besteht darin, dem Gefangenen die Nasenlöcher zu verstopfen und einen Schlauch in den Mund einzuführen, durch den Wasser geleitet wird. Oder aber der Kopf des Opfers wird in einen mit Wasser gefüllten Tank, ein Faß oder einen Eimer getaucht. Eine weitere Methode ist das sogenannte "Fischen": Der Gefangene wird mit einer langen Leine an den Händen gefesselt, in einen Brunnen, Fluß oder See gestoßen, wobei dann von Zeit zu Zeit die Leine locker gelassen oder angezogen wird.

Das "Telefon" ist eine Foltermethode, die darin besteht, daß dem Opfer mit den Händen zu gleicher Zeit auf beide Ohrmuscheln geschlagen wird. Die Folge war bei verschiedenen politischen Gefangenen das Platzen des Trommelfells, was wiederum bei einigen zu dauernder Taubheit, bei anderen zu einer Entzündung des Innenohrs führte.

Bei der "Karatevorstellung" (auch "polnischer Korridor" genannt) steht der Gefangene in einem von mehreren Folterern gebildeten Kreis, die ihn auf ein Kommando hin mit Faustschlägen, Fußtritten und Karatehieben traktieren. Diese Foltermethode hinterläßt viele sichtbare Zeichen, die wiederum die Zeit der Isolierung des Häftlings noch verlängern. Häufig verwenden die Folterer bei dieser Methode Knüppel, Holzlatten, Schlagstöcke, Gummischläuche, Rinderpeitschen u.a.

Als "Wahrheitsserum" wird von den Organen der Unterdrückung das sodische Pentotal bezeichnet, das in seiner Zusammensetzung als Natriumsalz zu den Barbituraten zählt. (Die Barbiturate bewirken wie andere Schlafmittel bei zunehmender Dosierung einen zunächst beruhigenden Effekt, dann aber die völlige Bewußtlosigkeit und schließlich die stufenweise Ausschaltung der bulbären Zentren (d.h. eine Lähmung des verlängerten Rückenmarks, Anm. d. Herausgeber).) Im allgemeinen wird der Gefangene bei dieser Methode der Folter an ein Bett oder eine Bahre gefesselt, während ihm das Medikament intravenös durch den Tropf injiziert wird. Unseres

CONFIDENTIAL

Wissens wird in der Medizin dieses Medikament nur unter strengster ärztlicher Aufsicht verabreicht, da es schwerwiegende Nebenwirkungen haben und bei Überdosis sogar zum Tod führen kann.

Ätherkompressen werden häufig besonders auf empfindliche Körperteile wie Mund, Nase, Ohren, Penis usw. gepreßt; außerdem werden kleine mit Äther durchtränkte Wattebäuschchen oder Stoffstückchen in den After des Gefangenen eingeführt, zumeist wenn er der Folter durch die "Papageienschaukel" ausgesetzt ist. (Bei weiblichen politischen Gefangenen werden diese Bäuschchen auch in die Vagina eingeführt.) Wird diese Folter über einen längeren Zeitraum und wiederholte Male angewandt, führt sie zu schweren Verbrennungen.

Das "Ersticken" ist eine Methode der Folter, bei der dem Opfer Mund und Nase mit Stoff oder Watte zugestopft werden, wodurch der Betroffene zu ersticken droht und nicht zu schreien imstande ist. Eine dauernde Anwendung dieser Folter führt zu Schwindelanfällen und Ohnmacht.

Das "Erhängen" besteht darin, daß dem Gefangenen mittels Stoffstreifen oder eines Stricks der Hals zusammengeschnürt wird, was Erstickungsanfälle und Ohnmacht zur Folge hat.

Als "Kreuzigung" wird die Foltermethode bezeichnet, bei der das Opfer an gefesselten Händen oder Füßen an einer Leiter oder einem an der Decke befestigten Haken aufgehängt wird. Gleichzeitig werden ihm Elektroschocks und andere übliche Mißhandlungen zugefügt.

"Nach Öl bohren": Bei dieser Methode wird der Gefangene gezwungen, mit einer Fingerspitze den Fußboden zu berühren und dann, ohne den Finger zu bewegen, im Kreis herumzulaufen, bis er erschöpft zusammenbricht. Dies geschieht unter Schlägen, Fußtritten und jeglicher Art der Gewaltanwendung.

"Dosen": Das Opfer muß versuchen, mit nackten Füßen auf dem scharfen Rand zweier geöffneter Dosen das Gleichgewicht zu bewahren. Hierbei werden i.a. Dosen verwendet, wie sie bei Kondensmilch üblich sind. Häufig muß der Gefangene so lange aushal-

ten, bis die Füße bluten. Verliert er das Gleichgewicht und fällt, wird er umso mehr geschlagen.

"Einschrank": Der Gefangene wird in eine Zelle gesperrt, die etwa 1,50 m x 1,50 m mißt und so niedrig ist, daß er nicht aufrecht stehen kann. Die Tür ist aus Metall, und die Wände sind mit Isolierplatten verkleidet. Es gibt keine Öffnung, durch die Licht oder irgendein Laut hereindringen könnte. Kühl- und Heizsysteme sorgen abwechselnd für sehr niedrige und sehr hohe Temperaturen. Die Zelle ist fast immer völlig dunkel. Von Zeit zu Zeit flackern an der Decke in schnellem und unterbrochenem Rhythmus kleine bunte Lampen auf, während gleichzeitig aus einem innerhalb der Zelle angebrachten Lautsprecher Schreie, Hupen und andere Geräusche in vollster Lautstärke ertönen. Das Opfer, das man zuvor entkleidet hat, bleibt häufig Stunden, manchmal aber auch Tage in dieser Zelle, ohne zudem irgendeine Nahrung oder Wasser zu erhalten.

Andere Formen der Folter:

Neben den bereits erwähnten Formen der Folter wurden wir auch noch anderen Folterungen unterzogen:

- Mit einer Zange werden dem Gefangenen Haare ausgezupft, insbesondere die Schamhaare.

- Hat der Gefangene Durst - was zumeist dadurch erreicht wird, daß man ihm Salz zu essen gibt -, zwingt man ihn, Salzlake zu trinken.

- Dem Opfer werden Pfropfen aus Stahlwolle in den After eingeführt, an die dann elektrischer Strom angeschlossen wird.

- Der Gefangene wird in eine Zwangsjacke gesteckt oder über Stunden an ein Bett oder eine Pritsche gefesselt. Häufig werden ihm tagelang die Augen verbunden oder der Kopf mit einer Kapuze bedeckt.

- Man befestigt einen Nylonfaden mit dem einen Ende an den Hoden, mit dem anderen Ende an den Zehen des Gefangenen und zwingt ihn dann zu gehen.

- Dem Gefangenen wird tagelang nichts zu essen und zu trinken gegeben, auch am Schlafen wird er gehindert. Dabei wird er über längere Zeit in eine hermetisch abgedichtete Zelle gesperrt (auch "Geldschrank" genannt); dies sind kleine fensterlose Kammern ohne Luftzufuhr.

- Dem Opfer wird mit sehr starken Scheinwerfern direkt in die Augen geleuchtet.

Diese Liste der Foltermethoden könnte beliebig fortgesetzt werden, denn vollständig wäre sie nie, weil diese Arten der Folter von der "Phantasie" abhängen, über die Folterer verfügen. Hinzu kommt noch, daß die Gefangenen ganz deutlich die Atmosphäre des Terrors zu spüren bekommen, die noch verschärft wird durch eine Reihe sogenannter psychologischer Folterungen wie z.B. die Drohung, Familienangehörige zu verhaften und zu foltern, oder die Simulierung einer Hinrichtung zumeist an einem verlassenen Ort, einer Landstraße usw. (mit allen bis ins Detail durchführten Vorbereitungen einer richtigen Exekution). Derjenige, der in Haft bleibt, hört zudem ständig Schreie von Gefangenen, die gefoltert werden; oder man wird gezwungen, einer Folterung beizuwohnen. Darüberhinaus ist es durchaus üblich, daß eine Frau in Gegenwart ihres Mannes gefoltert wird (und umgekehrt). Häufig werden auch beide gleichzeitig gefoltert. Nicht selten werden auch die Eltern oder die Kinder des Gefangenen in seiner Gegenwart gefoltert.

Neben den oben beschriebenen Foltermethoden, denen wir selbst unterzogen wurden, müssen noch einige andere genannt werden, die wir zwar nicht am eigenen Leib erfahren, jedoch als Zeugen bei anderen politischen Gefangenen erlebt haben. Darüberhinaus haben uns Mitgefangene, die Opfer dieser Methoden waren, hiervon berichtet.

Hierzu gehören:

Die "Dornenkrone" besteht im wesentlichen aus einem Stahlband, das um den Kopf gelegt wird und über einen Schraubmechanismus

verfügt, mit dem das Band angezogen werden kann. Die politische Gefangene Aurora Maria Nascimento Furtado wurde mit diesem Folterinstrument ermordet. An ihrer Leiche konnte man erkennen, daß dort, wo das Stahlband angebracht worden war, der Schädel eingedrückt war: die Augäpfel waren aus den Augenhöhlen herausgetreten.

Injektion von Äther: Die subkutane Injektion von Äther hat qualvolle Schmerzen zur Folge. Normalerweise führt diese Foltermethode zum Absterben des betreffenen Gewebes, dessen Umfang von der Ausbreitung des injizierten Äthers abhängt.

"Spießbraten": Teile des Körpers werden mit Alkohol befeuchtet und sofort angezündet.

Vergewaltigung: Unzählige Frauen unter den politischen Gefangenen wurden von den Folterern vergewaltigt. Dies geschieht zumeist in Momenten, in denen die Opfer ohnmächtig sind.

Andere Foltermethoden:

- Schlagstöcke oder andere ähnliche Gegenstände werden dem Gefangenen in den After eingeführt (bei Frauen auch in die Vagina).
- Frauen unter den politischen Gefangenen werden mit einer Zange die Brustwarzen mißhandelt.

Es folgt eine Liste von Polizeibeamten und Militärs, die den Organen der Repression angehören und die wir persönlich kennengelernt haben. In diesem Zusammenhang möchten wir betonen, daß hier n u r Namen genannt werden von Personen, die wir p e r s ö n l i c h kennen; eine Liste von Folterern, die wir zwar namentlich aber nicht persönlich kennen, würde noch viel länger ausfallen.

Da wir uns nur auf die Repressionsorgane beschränken, durch die wir geschleust wurden, und zugleich den Zeitraum berücksichtigen, in dem wir in ihren Händen waren, bezieht sich die Zeitangabe hinter den Namen auch nur auf ebendiese Zeitspanne. Dies bedeutet jedoch nicht, daß die genannten Personen nur zu der von uns angegebenen Zeit zu den entsprechenden Organen gehörten.

Darüberhinaus nennen wir der Vollständigkeit halber - wenn möglich - Namen und "Decknamen", hinter denen sich diese Personen verbergen.

Anm. der Herausgeber:
Hier folgt eine Liste mit insgesamt 233 Namen bzw. Decknamen, die nach dem folgenden Prinzip untergliedert wurde:

a) Polizeibeamte und Militärs, die sich d i r e k t an Folterungen, wie sie oben geschildert wurden, beteiligt haben;
b) Polizeibeamte und Militärs, die innerhalb der Organe der Unterdrückung die unterschiedlichsten, mit der Folterpraxis eng verknüpften Funktionen ausüben, jedoch nicht direkt an Folterungen teilgenommen haben.
Der Text des brasilianischen Or inals präzisiert:
"... (Personen), die f u n k t i o n s b e d i n g t nicht direkt an den u n s zugefügten Mißhandlungen beteiligt waren. Auf jeden Fall ist ihre tatsächliche Mitwirkung an der Praxis der Folterungen eindeutig, so daß auch sie für die Existenz und die Aktivitäten der Repressionsorgane direkt verantwortlich sind."

Die genannten Personen erfüllen Funktionen in den oben angeführten Organisationen; die meisten aktiven Folterer "rekrutieren" sich aus der CODI/DOI (OBAN), der DEOPS von São Paulo und der DEOPS von Rio Grande do Sul. Die Dienstgrade reichen vom einfachen Wärter, Soldaten und Polizeibeamten bis hin zum Hauptmann, Major und Oberstleutnant. Von einigen Personen wird zudem mitgeteilt, daß sie der berüchtigten "Todesschwadron" angehörten.
Im folgenden werden nur einige der bekanntesten und berüchtigsten Folterer aus der 233 Namen umfassenden Liste angeführt.
(Ende der Anmerkung der Hrsg.)

CONFIDENCIAL

zu e)

1. Carlos Alberto Brilhante Ustra, Major der Infanterie ("Dr. Tibiriçá"): von 1970 bis 1974 Kommandant der CODI/DOI (OBAN); gegenwärtig Oberstleutnant im 9. Militärbezirk (Campo Grande);

2. Benoni de Arruda Albernaz, Hauptmann der Artillerie: von 1969 bis 1971 Leiter des Verhörstabs A der CODI/DOI (OBAN); diente davor im 2. Artillerieregiment 90;

3. Italo Rolin, Hauptmann des Heeres: 1971 Leiter des Verhörstabs der CODI/DOI (OBAN); Professor der Stiftung Getulio Vargas; diente davor im 4. Infanterieregiment;

4. Waldir Coelho, Oberstleutnant des Heeres: von 1969 bis 1970 Kommandant der CODI/DOI (OBAN); später Angehöriger des Kommandos des Pionierbataillons von Pindamonhangaba;

7. Inocêncio Fabricio Beltrão, Major des Heeres: 1969 bei der CODI/DOI (OBAN); war Verbindungsoffizier zwischen der 2. Sektion der II. Armee und der CODI/DOI (OBAN); danach Militärberater beim Sicherheitsdienst von São Paulo;

9. Francisco Antonio Coutinho da Silva, Hauptmann der Militärpolizei von São Paulo: von 1969 bis 1970 beim Verhörstab der CODI/DOI (OBAN); gegenwärtig Major; war 1973 Kommandant der Verkehrspolizei;

12. Otávio Gonçalves Moreira, Polizeikommissar ("Vareijeira", "Otavinho"): Kommissar der DEOPS von São Paulo, von 1969 bis zum 25. Februar 1973 der CODI/DOI (OBAN) zugeteilt; ihm oblag die Koordination der Recherchen; wohnte auch den Verhören bei; gehörte dem Kommando zur Verfolgung von Kommunisten (Comando de Caça aos Comunistas, CCC) an und war Mitglied der Brasilianischen Gesellschaft zur Verteidigung von Tradition, Familie und Eigentum (Sociedade Brasileira de Defesa de Tradição, Familia e Propriedade, TFP);

30. João Carlos Tralli, Polizeiagent: seit 1969 bei der Sozialabteilung der DEOPS von São Paulo; wird der Todesschwadron zugerechnet;

32. Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Polizeikommissar ("Comandante Barreto"): seit 1969 bei der Sozialabteilung der DEOPS von São Paulo; gegenwärtig untersteht ihm diese Abteilung; wird als einer der Führer der Todesschwadron angesehen;

33. Ernesto Milton Dias, Polizeikommissar: 1970 bei der Sozialabteilung der DEOPS von São Paulo; wird der Todesschwadron zugerechnet;

36. Agostinho dos Santos Neto, Leutnant des Heeres: 1971 Leiter des Polizeistabes der PIC des Polizeibataillons der Armee von São Paulo;

40. Fiúza de Castro, Oberst des Heeres: 1973 Kommandant der CODI von Guanabara; später Sekretär des Sicherheitsdienstes von Guanabara; gegenwärtig im Rang eines Generals;

56. Antônio Bandeira, Divisionsgeneral: von 1970 bis 1973 bei der PIC von Brasilia; Kommandant des 3. Infanterieregiments von Brasilia; 1973 Direktor der Bundespolizei; gegenwärtig Kommandant des 4. Militärbezirks (Juiz de Fora, Minas Gerais);

110. Zenich, Oberst des Heeres: 1970 Kommandant der CODI von Guanabara;

122. Attila, Major des Heeres: beim Nachrichtendienst des Heeres von Rio Grande do Sul; gegenwärtig beim SNI in Brasilia;

134. Morra, Sergeant der Militärpolizei: 1972 Polizeikommissar in Xambioá, Bundesstaat Goiás (Anm. d. Hrsg.: seit mehreren Jahren kämpft in dieser Region eine Landguerilla gegen die Militärdiktatur);

140. Magalhães, Hauptmann der Fallschirmjäger: beim Fallschirmjägerregiment von Rio de Janeiro; 1972 betraut mit repressiven Maßnahmen in der Gegend von Xambioá;

173

zu b)

193. Roberto Pontuschka Filho, Hauptmann des Heeres: von 1969 bis 1970 bei der CODI/DOI (OBAN); in der 2. Hälfte des Jahres 1971 Mitglied des Ständigen Rats des 2. Militärgerichts des 2. Militärgerichtsbezirks;

195. Paulo Henrique Sawaia: von 1969 bis 1970 bei der Koordinationsabteilung der CODI/DOI (OBAN); sammelte unter den Industriellen des Landes Spenden zur Unterstützung dieser Dienststelle; führte Suchtrupps an;

196. Cavallari, Kommissar: bei der DEOPS von São Paulo; 1970 der CODI/DOI (OBAN) zugeteilt;

CONFIDENCIAL

2. Rechtswidrigkeiten und Rechtsverstöße

Wir wiesen bereits darauf hin, daß selbst die Gesetze des herrschenden Regimes in diesem Land nicht befolgt werden. Daher sollen im folgenden die am häufigsten auftretenden Rechtsverstöße dargelegt werden, denen politische Gefangene von ihrer Inhaftierung bis hin zu ihrer Freilassung ausgesetzt sind.

Die brasilianische Militärregierung, die am 1. April 1964 an die Macht kam, erließ eine Flut von Ausnahmeverordnungen und -gesetzen. In den vergangenen 11 1/2 Jahren hat sich die Praxis der Rechtswidrigkeit in ihren Methoden kaum geändert, wodurch das Regime seinen repressiven Charakter absichern konnte.

Seit dem Erlaß des Institutionellen Aktes Nr. 5 (Ato Institucional No. 5; erlassen am 13.12.1968, Anm. d. Hrsg.), der die verfassungsmäßigen Rechte und Garantien (Art. 6) sowie die Gültigkeit des "Habeas corpus" - Rechtes (Art. 10) außer Kraft setzte, hat sich die Exekutive immer uneingeschränktere Machtbefugnisse angeeignet, wodurch die Legislative und Judikative in noch stärkerem Maße eingeschränkt und die Regierung in die Lage versetzt wurde, die politischen Rechte eines jeden Bürgers für den Zeitraum von 10 Jahren aufzuheben, Abgeordnetenmandate auf Bundes-, Länder- und Gemeindeebene zu entziehen (Art. 4) u.s. mehr. Und damit auch der letzte Zweifel an Charakter dieser Verordnung ausgeräumt wird, heißt es in Art. 11: "Handlungen, die gemäß der Ermächtigungsgrundlage dieses Institutionellen Aktes und seiner entsprechenden Dekrete begangen werden, wie auch die daraus resultierenden Folgen, können gerichtlich nicht verfolgt bzw. zum Gegenstand von Schadensersatzansprüchen gemacht werden."

Durch die im September 1969 von der damaligen Militärjunta erlassenen Gesetze und Dekrete wurde das Klima des Terrors noch verschärft; hierzu zählen der Institutionelle Akt Nr. 13, der die Verbannung institutionalisierte, der Institutionelle Akt Nr. 14 (beide erlassen am 5.9.1969, Anm. d. Hrsg.), der für Gegner des Regimes lebenslange Haft oder die Todesstrafe vorsieht, und das

sogenannte "Gesetz zur Nationalen Sicherheit" (Lei de Segurança Nacional, Gesetzesverordnung Nr. 898 vom 29.9.1969), das noch heute in Kraft ist. Allein der Wortlaut dieser drakonischen Maßnahmen verletzt das heutige Rechtsverständnis; die Praxis der Repressionsorgane in all diesen Jahren aber ist ein ständiger Verstoß gegen die Menschenwürde. Die überall um sich greifende Repression, die Praxis der Entführungen, der Folter und des Mordes, begangen an Gegnern des Regimes, haben das nationale Lebef mit Angst und Schrecken erfüllt. Und nur der Terror verhindert, daß sich der Widerstand gegen diesen Zustand mit mehr Macht manifestiert.

Die Organe der Unterdrückung praktizieren - in der Gewißheit der Straffreiheit, die ihnen ein willkürliches Regime garantiert - jede Form der Gewalt gegen die, die sich ihm widersetzen. Jeder der den Organen angehört, vom einfachen Gefangenenwärter bis hin zu den höheren Offizieren des Repressionsapparats, maßt sich das Recht an, zu verhaften, zu foltern und zu morden, ohne daß er im geringsten gehalten ist, irgendjemandem über seine Handlungen Rechenschaft abzulegen.

Über die Folterungen, denen die politischen Gefangenen unterworfen werden, haben wir bereits ausführlich berichtet. Kommen wir nun zu den größten Rechtsverstößen, die während des gerichtlichen Verfahrensganges praktiziert werden. Beginnen wir zunächst mit dem Stadium der polizeilichen Ermittlungen.

2.1 Die Phase der polizeilich-militärischen Voruntersuchungen

a) Verhaftung

Bei keinem von uns beruhte die Verhaftung auf rechtsstaatlichen Prinzipien. Die Bestimmung, derzufolge nur der verhaftet werden darf, der auf frischer Tat ertappt wird oder gegen den ein von einer hierfür befugten Person ausgestellter Haftbefehl vorliegt (Art. 153 §12 der gültigen Verfassung und Art. 221 des Militärstrafgesetzbuches), steht lediglich auf dem Papier und wird von den sogenannten "Sicherheitskräften" nicht eingehalten. Wir alle

wurden von Trupps bewaffneter Männer entführt, einige von uns mitten in der Öffentlichkeit. Diese Männer besaßen keinen Haftbefehl, und nicht selten gaben sie aus nächster Nähe Schüsse auf uns ab, wodurch wir oder auch Passanten verletzt wurden. (Bei der Verhaftung anderer politischer Gefangener ist es mehrfach vorgekommen, daß Menschen von den Polizeibeamten tödlich verletzt wurden.) Häufig wurden auch unsere Wohnungen überfallen; dies geschah tagsüber, nicht selten aber auch mitten in der Nacht. Die Türen wurden eingetreten, unser Hab und Gut gestohlen, und in unserem eigenen Haus wurden wir in Gegenwart unserer Frauen, Kinder, Eltern oder Nachbarn zusammengeschlagen. Mit Handschellen versehen, häufig sogar gefesselt und eine Kapuze über den Kopf gestülpt, wurden wir an einen unbekannten Ort gebracht. Bei vielen von uns wurden auch Verwandte verhaftet, die dieselbe Behandlung erleiden mußten. Die Kinder mußten der Folterung beiwohnen oder wurden sogar selbst gefoltert; Mütter wurden bedroht, Ehefrauen wurde später der Prozeß gemacht - und dies einzig und allein weil sie mit uns verwandt waren oder uns nahestanden. Hinzu kommt, daß bei keinem von uns der zuständige Richter von der Verhaftung in Kenntnis gesetzt wurde, wie es die Verfassung (Art. 153 §12) und Art. 222 des Militärstrafgesetzbuches vorschreiben.

b) Isolierhaft

Nach unserer illegalen Inhaftierung wurden wir über einen langen Zeitraum in Isolierhaft gehalten. Die Dauer hängt nicht von den Bestimmungen der Ausnahmegesetze ab, sondern allein von der Willkür der Repressionsorgane. Das Gesetz sieht hierfür einen Zeitraum von 10 Tagen vor (Art. 59 §1, Gesetz zur Nationalen Sicherheit), dies wird jedoch nie respektiert. Selbst die im Gesetz vorgesehene mögliche Verlängerung von 10 Tagen wird nicht auf legalem Wege beantragt. In der Regel wurden wir über einen Zeitraum von einem bis zu drei Monaten völlig isoliert; der Besuch von Familienangehörigen oder gar einem Anwalt war nicht gestattet. Einige von uns wurden bis zu einem Jahr von den Organen der

Unterdrückung festgehalten und von einer Dienststelle zur anderen geschoben. Diese lagen häufig in verschiedenen Bundesstaaten, wobei der Gefangene selbst oft nicht wußte, wo er sich befand. Diese Phase der totalen Abgeschlossenheit haben wir alle über einen mehr oder weniger langen Zeitraum durchlaufen - eine Maßnahme, die notwendig war, damit man uns in aller "Ruhe" foltern konnte und die am stärksten sichtbaren Zeichen der Mißhandlung verschwanden. In dieser Zeit sind unsere Familienangehörigen von einer Dienststelle zur anderen gelaufen - von der CODI/DOI zur DOPS bis hin zum Heereshauptquartier. Doch die Antwort war immer dieselbe: Einen Gefangenen mit dem angegebenen Namen gebe es nicht. Zieht man einen Anwalt zu Rate, der dann bei dem zuständigen Untersuchungsrichter vorspricht, bekommt auch dieser zumeist nur eine ausweichende Antwort. Und wenn der Untersuchungsrichter die Behörden um Auskunft ersucht, so bekommt er sie nur, wenn es diesen in das Konzept paßt, häufig erst 20, 30 oder mehr Tage nach der Verhaftung des Beklagten.

Häufig wurde ein Haftprüfungstermin beantragt; dies jedoch nicht, um die Freilassung der entführten Person zu erreichen (wir wiesen bereits darauf hin, daß diese Rechtsnorm durch den Institutionellen Akt Nr. 5 außer Kraft gesetzt worden war), sondern einzig und allein um zu versuchen, den Aufenthaltsort des Gefangenen herauszufinden oder ihn aus der Isolation herauszuholen - und schließlich damit sein Leben zu retten. Wenn die Organe der Unterdrückung es für notwendig erachten, die Inhaftierung einer Person geheimzuhalten, so weigern sie sich sogar, dem Obersten Militärgerichtshof Auskunft zu geben.

c) "Anhörung" des Beschuldigten

Nachdem die eigentliche Phase der Folter beendet ist - häufig aber auch noch in ihrem Verlauf -, wird der Gefangene veranlaßt, "seine Aussage zu machen". Dies ist eine reine Formalität, die jedoch notwendig ist, damit offiziell Anklage gegen ihn erhoben werden kann. Bei der DEOPS wird der Gefangene zumeist nach 2 oder 3 Monaten der Haft, ohne sich mit einem Anwalt in Verbindung setzen zu können, also praktisch völlig isoliert, vor die folgende Wahl gestellt: Entweder er unterzeichnet die von einem Beamten verfaßten "Erklärungen" (die auf den vorausgegangenen Verhören beruhen), oder aber die Folter beginnt von neuem. Nur in einigen wenigen Fällen konnte sich der Gefangene vor seiner Aussage mit einem Anwalt in Verbindung setzen, und auch dies wurde nur für maximal 10 Minuten erlaubt und geschah zudem in Anwesenheit von Polizeibeamten. Das Gesetz hingegen sieht vor, daß eine derartige Besprechung unter vier Augen und ohne zeitliche Beschränkung stattfindet. Die Ungesetzlichkeit dieser Maßnahme wird noch durch die Statuten der Brasilianischen Anwaltskammer verdeutlicht, in denen es heißt, daß selbst bei Isolierhaft ein Anwalt sich mit seinem Mandanten unter vier Augen besprechen darf.

Die Personen, die die "Verlesung" der Aussage bezeugen, sind in der Regel Polizeibeamte der DEOPS, die weder der Abfassung noch ihrer Verlesung beiwohnen, sondern nur ihre Unterschrift unter die "Aussage des Häftlings" setzen, wenn der Beamte, der diese Aussage abgefaßt hat, sie dazu hereinruft.

d) Gegenüberstellung

Die sogenannte Gegenüberstellung ist ein wesentliches Mittel, um Zeugen der Anklage "aufzubauen". Sie spielen für den Prozeß eine große Rolle, denn ohne sie würde das Absurde der Verhandlung und Verurteilung allzu deutlich sichtbar werden. Daher wird während der Ermittlungsphase die Gegenüberstellung des Gefangenen mit "Zeugen" von den Polizeibeamten sorgfältig vorbereitet. In den meisten Fällen wird der "Verdächtige" neben Polizeibeamte aller Chargen gestellt, die bereits durch ihr Aussehen und ihre Kleidung als solche deutlich zu erkennen sind. Häufig tragen sie sogar ostentativ ihre Waffen, so daß der entsprechende "Zeuge" ohne Umschweife den Angeklagten "erkennt", der sich in der Regel zudem in einem äußerst schlechten Gesundheitszustand befindet, unrasiert ist, zerlumpte Kleidung trägt usw. Täuscht sich aber der potentielle "Zeuge" und zeigt auf einen der Polizeibeamten -

was nicht selten vorkommt -, so scheut sich der Beamte, der die Ermittlungen leitet, nicht, auf den Angeklagten zu deuten und den Zeugen zu nötigen, diesen als den Schuldigen zu "erkennen". Häufig werden dem "Zeugen", bevor er dem Gefangenen gegenübergestellt wird, Fotos von diesem gezeigt, um so die Möglichkeit eines "Irrtums" auszuschalten.

e) Fristen

Die Einhaltung der durch die gültigen Gesetze festgesetzten Fristen wird äußerst willkürlich gehandhabt, wobei dies stets zum Nachteil des Gefangenen und zur größeren Handlungsfreiheit der Polizeibeamten und Militärs geschieht. Wie bereits dargestellt wurde, wird die maximale Dauer der Isolierhaft stets überschritten, obgleich sie bei politischen Gefangenen bereits heraufgesetzt ist (d.h. 10 Tage, die um weitere 10 Tage verlängert werden können). Überschritten wird auch die Frist, innerhalb derer eine Person festgehalten werden kann (30 Tage, die um weitere 30 Tage verlängert werden können; Art. 59 des Gesetzes zur Nationalen Sicherheit). Nach Ablauf dieser Frist müssen die Ermittlungen abgeschlossen sein und im gegebenen Fall die Untersuchungshaft angeordnet werden. Die Ermittlungen werden zumeist über einen längeren Zeitraum geführt, und die Untersuchungshaft wird erst mehr als 60 Tage nach der Verhaftung angeordnet, bei einigen von uns geschah das sogar erst nach einem Jahr.

2.2 Die gerichtliche Phase

Im voraufgegangenen haben wir dargestellt, wie die Ermittlungen vonstatten gehen, auf deren Grundlage uns der Prozeß gemacht wird. In der Phase der polizeilich-militärischen Voruntersuchung wurde nicht die geringste Gesetzesnorm eingehalten. Folter und Willkür waren die Regel. Aber auch in der gerichtlichen Phase werden die Rechte des Gefangenen mißachtet. Willkürmaßnahmen - und häufig auch die Folterungen - gehen weiter.

a) Aussage vor Gericht

Gemäß Art. 153 §15 der gültigen Verfassung werden jedem Bürger das volle Recht der Verteidigung und der nötige Rechtsbeistand zugesichert. In der Militärgerichtsbarkeit ist dies jedoch selten der Fall, aus dem einfachen Grund, daß bereits bei seiner Vernehmung vor Gericht gegen den Beschuldigten eine ganze Reihe von Anklagepunkten vorliegen, die durch Willkür und Gewaltmaßnahmen zustandegekommen sind. Nun wird ihm ein Verteidiger gewährt, der ihm in dem Maße beisteht, in dem es überhaupt noch möglich ist. In vielen Fällen aber wird dem Angeklagten noch nicht einmal das Recht gewährt, sich mit seinem Verteidiger zu besprechen. Er wird häufig direkt von den Folterinstanzen zur Aussage vor das Gericht geschleppt, wobei ihm allerhöchstens 10 Minuten zur Besprechung mit seinem Anwalt zugestanden werden. Nicht selten geschieht es auch, daß ein Beschuldigter sich keinen Anwalt besorgen konnte; dann wird ihm - allerdings erst zum Zeitpunkt der Eröffnung des Verfahrens vor Gericht - ein Pflichtverteidiger zugeteilt, der nicht einmal über diese 10 Minuten verfügt.

Die bereits in allen Phasen der polizeilich-militärischen Voruntersuchung festgestellte Einschränkung der Verteidigerrechte manifestiert sich auch während der Gerichtsverhandlung. Dies reicht von der Weigerung des Gerichts, für die Verteidigung des Angeklagten notwendige Beweisstücke zu den Akten zu nehmen, bis hin zum Redeverbot für den Verteidiger. Dies wird von der Sektion Sao Paulo der Brasilianischen Anwaltskammer bestätigt, die in einigen Fällen hiergegen Einspruch erhoben hat. Am häufigsten wird vom Gericht dann die Eingabe von Beweismaterial zugunsten des Angeklagten verweigert, wenn es sich um Aussagen über erlittene Folter handelt.

Wenn der Beschuldigte zur gerichtlichen Vernehmung vorgeführt wird, geschieht es häufig, daß er mit weiterer Folter bedroht wird, falls er die in der polizeilichen Einvernahme erhobenen Anklagepunkte zurückweist oder die erlittenen Mißhandlungen vor-

ND 88

bringt. Wird der Gefangene direkt von den Folterinstanzen zum Gerichtstermin geführt und von den Folterern selbst begleitet, so bleiben diese zudem während der ganzen Gerichtsverhandlung im Gerichtssaal. Selbst hier werden die Gefangenen häufig noch bedroht.

b) Zeugenaussagen

Über die Art und Weise der Gegenüberstellungen in der Phase der polizeilichen Ermittlungen haben wir bereits berichtet. Versucht ein während der Voruntersuchung präparierter Zeuge der Anklage, vor Gericht seine vorherige Aussage in einzelnen Punkten oder in ihrer Gesamtheit zu widerrufen, so wird er von den Richtern einem scharfen Kreuzverhör unterzogen und häufig sogar mit Drohungen unter Druck gesetzt. Nicht selten treten als Zeugen der Anklage Polizeibeamte und sogar Folterer auf. Zur Regel gehört auch, daß "reuige" Mitangeklagte gegen den Angeschuldigten aussagen; diesen wird dann als Belohnung die Abtrennung des Verfahrens, Strafminderung oder ganz einfach die Freilassung zugesichert. Zeugen der Verteidigung werden vom Gericht bedroht und unter Druck gesetzt, um sie einzuschüchtern und ihre Aussage ungleubwürdig zu machen.

c) Urteilsfindung

Das Strafmaß wird in der Regel von den Organen der Unterdrückung bestimmt. Es ist durchaus nicht unüblich, daß die Folterer den Gefangenen bereits vor der Urteilsfindung mit exakter Genauigkeit das Strafmaß mitteilen. Das Fehlen von Beweisen ist für die Verurteilung des Angeklagten kein Hinderungsgrund. Angewendet wird de facto das sogenannte "Gesinnungsstrafrecht" des nazistischen Deutschland, das schon seit langem von der internationalen Rechtslehre und der Weltöffentlichkeit abgelehnt wird. Die einzige "rechtliche Basis" für schwere Freiheitsstrafen sind in den meisten Fällen die während der polizeilich-militärischen Ermittlungen durch Folter erpreßten "Geständnisse". Hierzu sagt die

Rechtsprechung: "Die polizeilichen Geständnisse, die in der Stille der Nacht und ohne Beisein eines Verteidigers zustandekommen, können - besonders dann, wenn sie sehr detailliert und schwerwiegend sind und von Seiten des Angeschuldigten nicht einmal im Ansatz der Versuch der Verteidigung unternommen wird - nur mit Vorbehalten gewürdigt werden, und dies insbesondere zu Zeiten starker politischer Unruhen." (Entscheidung in Strafsachen Nr. 1143, Berichterstatter Min. Aliomar Baleeiro)

Die Tatsache, daß das Strafmaß von den Organen der Unterdrückung bestimmt wird, spiegelt sich schon im Verhalten der Richter während der Verhandlung wider: Einige dösen ganz ungeniert vor sich hin, andere lösen Kreuzworträtsel, und dies sogar bei der Urteilsverkündung. Die Verflechtung der Militärgerichte mit den Repressionsorganen ist ganz offensichtlich; dies geht sogar so weit, daß in den Ordentlichen Militärstrafkammern nicht selten Offiziere dieser Organe sitzen.

Darüberhinaus wissen wir von einigen Fällen, in denen Personen ein, zwei und sogar vier Jahre auf ihren Prozeß warten mußten. In einigen dieser Fälle wurden die Angeschuldigten dann bereits in erster Instanz freigesprochen oder zu Strafen verurteilt, die geringer waren als die bereits verbüßte Haft. (Schließlich war den Richtern nichts anderes übriggeblieben, nachdem die bereits dargestellten Willkürmaßnahmen in diesen Fällen nicht ausgereicht hatten, um zumindest den leisesten Anschein zu wahren, daß hier den gültigen Gesetzen entsprechend entschieden wurde.)

Schließlich müssen noch die Fälle erwähnt werden, in denen politische Gefangene vor verschiedenen oder auch einunddemselben Gericht in zwei oder mehr Verfahren angeklagt und aufgrund einundderselben Anklagepunkte mehrfach verurteilt wurden.

d) Zustellung des Urteils

Auch während der gerichtlichen Phase werden die Fristen sehr willkürlich gehandhabt. Handelt es sich um eine Maßnahme zu Gunsten des Angeklagten, so werden die zumeist sehr engen Fristen-

CONFIDENCIAL

29

-178-

bestimmungen zu seinen Lasten gehandhabt; bei Maßnahmen der Anklagebehörde aber werden die Fristen nur dann eingehalten, wenn es in deren Interesse liegt. Die Fristen, innerhalb derer ein Gefangener Berufung oder Revision einlegen kann, sind zeitlich äußerst knapp bemessen. Die Rechtsmittelbelehrung erfolgt zudem häufig nicht rechtzeitig. Auf der anderen Seite schreibt Art.443 des Militärstrafgesetzbuches vor, daß ein Urteil innerhalb von 8 Tagen zugestellt sein muß. Diese Frist wird nie eingehalten. Der Gefangene muß häufig Monate warten, wodurch das Einlegen von Rechtsmitteln bei einer höheren Instanz verzögert wird, was für den Angeklagten ein großer Nachteil ist. Hinzu kommt eine unglaubliche Verschleppungstaktik bei diesen Instanzen.

e) Rückkehr zu den Organen der Unterdrückung

Sehr häufig werden die Gefangenen zu den Organen der Unterdrückung rücküberführt, wo sie von neuem Folter und Drohungen erleiden. Diese Praxis erreicht nicht selten absurde Ausmaße. Manche Gefangenen wurden nach mehr als 3 Jahren Haft zu den Folterinstanzen zurückgebracht, andere sogar vier-, fünf- und bis zu achtmal, um von neuem verhört und mißhandelt zu werden. Wir müssen betonen, daß dies von den Militärgerichten zumindest geduldet, wenn nicht sogar ausdrücklich erlaubt wird. Der Zweite Militärgerichtshof von São Paulo entschied sogar, politische Gefangene, die in den Hungerstreik getreten waren, den Organen der Unterdrückung zu überstellen, damit sie dort zwangsernährt würden.

f) Verschleppung und Isolierung des Angeklagten während des Verfahrens

Es gab Fälle, in denen unter Anklage stehende politische Gefangene ohne schriftliche richterliche Anweisung aus der Haftanstalt, in die sie auf legale Weise eingewiesen worden waren, herausgeholt und an einen unbekannten Ort gebracht wurden, wodurch sie wiederum völlig isoliert wurden.

g) Vorzeitige Entlassung unter Auflagen

Will der Gefangene - nach Ablauf der vom Gesetz vorgeschriebenen Frist - eine vorzeitige Entlassung aus der Haft (unter Auflagen) beantragen, so muß er einen wahren Hindernislauf veranstalten, um dies zu erreichen. Nur äußerst selten erfolgte die Haftentlassung unter Auflagen gleich nach der Beantragung. Einige von uns mußten sogar 11 Monate warten, bis alle Formalitäten erledigt waren.

h) Entlassung aus der Haft

In der Regel wird der Häftling, der auf freien Fuß gesetzt werden soll, noch einmal durch den Repressionsapparat geschleust, zumeist die DEOPS. Dort wird der Gefangene, der seinen Entlassungsschein bereits in der Tasche hat, noch einmal erkennungsdienstlichen Maßnahmen und neuen Verhören unterzogen. Nicht selten wird er bedroht und eingeschüchtert. Wir haben bereits ein namentlich unterzeichnetes Gesuch an den Obersten Militärgerichtshof gerichtet, in dem wir diese Mißstände zur Sprache gebracht und um sofortige Schutzmaßnahmen ersucht haben.

Darüberhinaus sind uns Fälle bekannt, in denen ein Gefangener nach seiner Freilassung von denselben Leuten, die ihn während der Haft gefoltert haben, von neuem entführt wurde.

Zu den oben geschilderten Mißständen müssen wir aus Gründen der Aktualität noch folgendes hinzufügen:

Altino Rodrigues Dantas Jun., einer der politischen Gefangenen, die dieses Dokument unterzeichnet haben, läuft Gefahr, Opfer unglaublicher Machenschaften zu werden: Man versucht, ihm durch einen Prozeß mit ausgesprochen politischem Charakter die elterliche Gewalt über seinen Sohn Aritaña Machado Dantas zu entziehen. Dies wird bei der Lektüre des Gerichtsurteils in Erster Instanz deutlich: Auf der Basis einer merkwürdigen politisch-ideologischen "Argumentation" wird das Gesetz dazu mißbraucht, Aritaña seinem Vater und seiner Mutter (Lenira Machado Dantas,

BRASILIEN

zu einem früheren Zeitpunkt ebenfalls als politische Gefangene inhaftiert) zu entreißen. Das Revisionsurteil des Gerichtshofes von São Paulo steht gegenwärtig noch aus.

Die politische Gefangene Walkiria Queiroz Costa, die in der Frauenhaftanstalt eine vom Ersten Militärgerichtshof von São Paulo am 12.3.1975 verhängte einjährige Haftstrafe verbüßt hat, wird seit bereits drei Monaten rechtswidrig festgehalten, ohne daß die entsprechende Haftentlassungsverfügung erging. Seit über einem Monat wartet sie auf die Entscheidung des Obersten Militärgerichts.

Einer anderen politischen Gefangenen, Angela Maria Rocha dos Santos, die ebenfalls im Frauengefängnis einsitzt, wurde willkürlich das Recht entzogen, das selbst von der herrschenden Verfassung garantiert wird, nämlich das Recht, ungehindert brieflich zu korrespondieren.

Der politische Gefangene Ivan Axelrud Seixas, der in der Gewahrsams- und Pflegeanstalt von Taubaté (Bundesstaat São Paulo) festgehalten wird, ist seit geraumer Zeit schweren Mißhandlungen unterworfen. Ivan wurde zusammen mit seinem Vater, Joaquim Alencar de Seixas, seiner Mutter und zwei Schwestern im April 1971 verhaftet. Er war zugegen, als sein Vater in den Folterkammern der CODI/DOI (OBAN) ermordet wurde, und ist wie seine Familienangehörigen denselben Mißhandlungen unterworfen worden, wie wir sie oben beschrieben haben. Da Ivan bei seiner Verhaftung gerade erst 16 Jahre alt war, wurde er als Minderjähriger vom Zweiten Militärgerichtshof von São Paulo für strafrechtlich nicht verantwortlich erklärt, von dem Prozeß gegen seine Familie ausgeschlossen und dem Jugendgericht der Hauptstadt überstellt. Er wurde daraufhin in die Gewahrsams- und Pflegeanstalt von Taubaté überführt, wo er mit geisteskranken gewöhnlichen Kriminellen zusammenleben und Zwangsarbeit verrichten mußte. Während der langen Zeit, die seit seiner Einweisung vergangen ist, wurde auf Anweisung der Repressionsorgane von verschiedenen gerichtlichen Instanzen mehrfach interveniert, stets mit dem Ziel, seine Freilassung zu verhindern. Durch eine Reihe von Tricks hat man versucht, dieses Unrecht mit dem Mäntelchen der Gesetzmäßigkeit zu verschleiern. Inzwischen, am 4. September, ist Ivan 21 Jahre alt geworden - d.h. spätestens zu diesem Zeitpunkt hätte er auf freien Fuß gesetzt werden müssen (was im übrigen schon seit langem fällig war). Unter den geschilderten Umständen ist jedoch zu befürchten, daß er bis auf unbestimmte Zeit in Haft bleiben wird.

2.3 Haftbedingungen

Selbst das gültige "Gesetz zur Nationalen Sicherheit", dessen willkürlicher Charakter unumstritten ist, sieht vor, daß wir bei der Verbüßung unserer Freiheitsstrafen nicht der üblichen strengen Gefängnisdisziplin unterworfen werden (Art. 76 der Gesetzesverordnung Nr. 898 vom 29.9.1969). Dennoch haben wir im gerichtlich verfügten Gewahrsam (hier handelt es sich also nicht um die Zeit, in der wir den repressiven Organen unterstellt waren) unter den unterschiedlichsten Haftbedingungen leben müssen, die allesamt darauf hinausliefen, daß die Tatsache, daß wir politische Gefangene waren, nicht respektiert wurde. Hinzu kommt, daß das gegenwärtige Regime die Existenz von politischen Gefangenen in Brasilien überhaupt bestreitet.

Wir wurden von Anstalt zu Anstalt geschleppt und überall in der einen oder anderen Form der Willkür des Wachpersonals ausgesetzt. Im einzelnen befanden wir uns zu verschiedenen Zeiten im Staat von São Paulo in den folgenden Strafanstalten:

Gefangenenstrafanstalt Tiradentes: Diese Anstalt, die im politischen Leben Brasiliens traurige Berühmtheit erlangte (jahrelang herrschte hier die Willkür des Beamten Olinto Dinardi, der später zusammen mit dem Beamten Sérgio Fleury in Zusammenhang mit den von der "Todesschwadron" begangenen Verbrechen vor Gericht gestellt wurde), ist vor mehr als 100 Jahren erbaut worden. Die Einrichtungen sind äußerst baufällig, die Wände rissig und grün-

-180-

teilweise mit Schlamm bedeckt. Die Lüftung ist völlig unzureichend; überall gibt es Ratten und Insekten. Das Essen ist ungenießbar, und die medizinische und zahnmedizinische Betreuung ist ausgesprochen schlecht. Hinzu kommen die ständigen Willkürmaßnahmen von Seiten der Beamten, von denen häufig auch die zu Besuch kommenden Familienangehörigen betroffen sind. Darüberhinaus haben die Organe der Unterdrückung freien Zugang, was bedeutet, daß regelmäßig politische Gefangene aus dieser Anstalt herausgeholt werden.

Militärgefängnis des Hipodromo: Diese Anstalt befindet sich in einem sehr miserablen Zustand und wurde sogar von offizieller Seite bereits mehrfach scharf kritisiert. Dies hinderte jedoch niemanden daran, auch weiterhin politische und gewöhnliche Gefangene dorthin zu überstellen. Die Zellen befinden sich in einem desolaten hygienischen Zustand. Die schlecht installierten Toiletten strömen ständig einen unerträglichen Gestank aus. Das Essen ist schlecht, Wasser fehlt ständig, und die medizinische und zahnmedizinische Versorgung ist völlig unzureichend. Nur dreimal wöchentlich für jeweils zwei Stunden dürfen die Häftlinge ins Freie. Besuch - und zwar nur von Familienangehörigen - wird nur einmal in der Woche für knapp zwei Stunden zugelassen. Hinzu kommt, daß die Besucher ständig in ungebührlicher Weise behandelt werden. Die Anstalt ist fast immer überbelegt. Hunderte von gewöhnlichen Gefangenen werden hier untergebracht; ihre Schreie unter der Folter drangen ständig an unser Ohr.

Staatsgefängnis von São Paulo: Zweimal sind wir dort inhaftiert gewesen, als man uns einer ganz besonders harten Behandlung unterziehen wollte. Damals war Luiz Gonzaga Santos Barbosa Direktor der Strafvollzugsabteilung (heute Anstaltsleiter); im Jahre 1970 war er als Angehöriger der DEOPS von São Paulo an den Machenschaften beteiligt, die zur Ermordung des politischen Gefangenen Eduardo Leite führten. Die Haftbedingungen hier bedeuten eine totale Mißachtung des Menschen. Das Gefängnis ist wie ein mittelalterliches Verlies. Die Gefangenen leben unter völlig menschenunwürdigen Umständen und sind von jedem geistigen Leben

abgeschnitten. Bei der geringsten Überschreitung der absurden Anstaltsordnung, die von Direktoren und Wachpersonal willkürlich gehandhabt wird, wird der Gefangene strengstens bestraft - entweder er wird in seiner eigenen winzigen Zelle eingesperrt oder aber in Kerker- oder Isolierungszellen geworfen, wo er nackt und ohne Matratze manchmal Jahre verbringt, ohne daß er an die frische Luft gehen darf. (Diese Zellen sind winzig und völlig verseucht, ohne fließendes Wasser, mit durch Stahlplatten abgedichteten Fenstern.) Auf Höfen und Fluren wimmelt es zudem von Ratten. Außerdem hörten wir von mehreren Fällen, wo gewöhnliche Gefangene von Wärtern in der Anstalt selbst ermordet wurden.

Provinzgefängnis Präsident Venceslau: Diese Anstalt ähnelt in jeder Hinsicht dem Staatsgefängnis von São Paulo. Die Lebensbedingungen sind unerträglich. Die Anstaltsordnung unterliegt allein dem Willen des Direktors und des Wachpersonals. Die Besucher der Gefangenen (wenn überhaupt Besucher zugelassen sind) werden ständig despektierlich behandelt, häufig sogar regelrecht gedemütigt, und dies unter den Augen und mit Billigung der Anstaltsleitung. Den gewöhnlichen Gefangenen wird Zwangsarbeit auferlegt; in der Regel werden sie auch körperlicher oder psychologischer Folter unterzogen, wobei, wie bekannt wurde, Gefangene durch Folterungen ermordet wurden.

Einige von uns haben auch Strafanstalten in anderen Bundesstaaten kennengelernt:

Anstalt Fernando de Noronha (Bundesstaat Ceará, eine Insel weit vor der Küste von Fortaleza, Anm. d. Hrsg.): Die Zellen sind in einem desolaten Zustand, ohne fließendes Wasser und Abtritt, so daß die Gefangenen gezwungen sind, ihre Notdurft in Zeitungspapier zu verrichten. Das Essen ist ungenießbar; medizinische und zahnmedizinische Versorgung irgendwelcher Art gibt es nicht. Ratten sind zahlreich vorhanden. Bücher, Zeitungen oder Zeitschriften dürfen nicht empfangen werden. Die Erlaubnis, sich im Freien zu bewegen, wird nur erteilt, wenn man sich zu schwerer Arbeit bereiterklärt, z.B. Steine laden usw.

181

Untersuchungsgefängnis von Recife (Bundesstaat Pernambuco): Die Zustände hier sind untragbar. Die politischen Gefangenen sind in einem Flügel zusammen mit gewöhnlichen Häftlingen untergebracht. Die Zellen sind überfüllt, Wasser fehlt ständig, und die Abtritte sind in einem desolaten Zustand. Das Essen ist unzureichend und von schlechter Qualität, häufig sogar verdorben. Die Gemeinschaftsbäder werden fast nie richtig gesäubert, und die medizinische und zahnmedizinische Betreuung ist völlig unzureichend.

Strafanstalt Paulo Sarazate (Fortaleza, Bundesstaat Ceará): Die Haftbedingungen sind extrem: qualitativ wie quantitativ unzureichende Ernährung, Mangel an Arbeitsmöglichkeiten, Beschränkung des Rundgangs auf zwei Stunden täglich, mißbräuchliche Zensur bei Büchern und Drucksachen (dies geht so weit, daß fast überhaupt kein Lese- oder Lernmaterial hereinkommt). Hinzu kommt die weite Entfernung der Anstalt von der Stadt, so daß für die Familienangehörigen und Anwälte ein Besuch äußerst schwierig ist. Im vergangenen Jahr wurden als Repressalie gegen die im Hungerstreik getretenen politischen Gefangenen die Betroffenen in verschiedenen Fluren untergebracht, wodurch die Willkür der Wärter und Polizeibeamten noch unerträglicher wurde.

Strafanstalt Cândido Mendes (Ilha Grande, Bundesstaat Rio de Janeiro): Die Fahrt zu der Insel, auf der die Anstalt liegt, dauert von Mangaratiba auf dem Festland aus zwei Stunden. Dieser Ort aber ist wiederum von Rio de Janeiro auch erst nach längerer Fahrt zu erreichen. Hier werden jeweils zwei Gefangene in winzigen Zellen untergebracht. Manchmal dauert es Jahre, bis neue Bettwäsche oder Reinigungsmittel ausgeteilt werden. Das Kanalisationssystem ist völlig defekt. Medizinische Betreuung gibt es kaum, zahnmedizinische Betreuung gar nicht. Besuch von Familienangehörigen wird nur alle 14 Tage zugelassen. Die Reise ist zudem noch äußerst beschwerlich; und trotzdem sind nur drei Stunden erlaubt. Aufgrund der Entfernung und der damit verbundenen Transport- und Unterkunftsprobleme erhalten die Häftlinge nur selten Besuch von einem Verteidiger. Häufig werden politische

CONFIDENCIAL

Gefangene in den Räumen der Strafanstalt vom Agenten der CODI von Rio de Janeiro verhört. Gewöhnliche Gefangene werden zudem häufig brutal zusammengeschlagen.

Gefängnis Hélio Gomes (Bundesstaat Rio de Janeiro): Die politischen Gefangenen sind in Gemeinschaftszellen oder - in einigen Fällen - in besonders stark isolierten Einzelzellen untergebracht. Das Essen ist sehr schlecht; die medizinische Betreuung ist unzureichend, zahnmedizinische Betreuung gibt es nicht. Der Besuch von Familienangehörigen ist unzulässig, und auch Rundgänge im Freien sind verboten. Es fehlt Bettwäsche, häufig fehlen sogar Matratzen. Für politische Gefangene ist dies nur eine Durchgangsstation; der größte Teil verbleibt hier nur einige Wochen, einige allerdings doch bis zu mehreren Monaten.

Hauptgefängnis von Porto Alegre (Bundesstaat Rio Grande do Sul): Einige politische Gefangene waren im Flur 3 des Pavillon D untergebracht. Nachts werden die Zellen von Ratten heimgesucht. Es gibt weder elektrisches Licht noch Betten. Auch Wasser fehlt, sowie sanitäre Anlagen. Man muß seine Notdurft in ein verstopftes Loch verrichten. Viele gewöhnliche Häftlinge werden dort über Wochen (manchmal sogar über Jahre) total isoliert oder dadurch bestraft, daß ihnen alle Rechte entzogen werden, selbst das Recht, sich im Freien zu bewegen. Insgesamt betrachtet, sind die Bedingungen fatal: Das Wachpersonal ist ständig betrunken; häufig werden gewöhnliche Gefangene so geschlagen, daß sie an den Folgen sterben.

Staatsgefängnis von Jacuí (Charqueadas, Bundesstaat Rio Grande do Sul): Die Bedingungen sind unmenschlich. Auch hier sind die Fälle, in denen gewöhnliche Gefangene zusammengeschlagen und umgebracht werden, an der Tagesordnung.

6. Kavallerieregiment José de Abreu (Alegrete, Bundesstaat Rio Grande do Sul): Die Gefangenen werden schlecht ernährt; zudem wird das Essen von weither auf Tabletts herangeschafft, wobei die Teller nicht zugedeckt und Wind und Regen ausgesetzt sind. Außerhalb der hierfür bestimmten Zeit (22.00 bis 5.00 Uhr) dür-

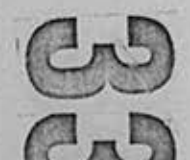

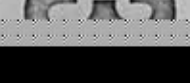

-182-

hielt keinen Besuch, war ohne Anwalt, ohne Prozeß, ständig den Tod vor Augen. Er lebte dort unter dem falschen Namen Ivan Marques Lemos und hatte nicht die geringste Vorstellung von dem, was sein Schicksal sein würde. Diese Tatsachen wurden von einigen von uns als Zeugen vor dem 1. Militärgericht des 2. Militärgerichtsbezirks von São Paulo zu Protokoll gegeben; doch wir haben nie wieder etwas über den Verbleib von Edgard erfahren.

Bevor wir unsere Ausführungen beenden, erscheint es uns notwendig, noch einmal auf die Folgen zurückzukommen, die die Folter bei den Mißhandelten hinterläßt. Wir haben bereits ausführlich über Fälle berichtet, in denen die Folter zum Tode führte; ergänzend müssen jedoch noch einige Fälle benannt werden, in denen die mißhandelten Personen zwar überleben konnten, die Zeit der Folter aber tiefe Spuren hinterlassen hat. Im folgenden seien nur einige Fälle genannt, in denen die erlittene Folter zu körperlichen und seelischen Dauerschäden führte und die wir selbst als Zeugen erlebt haben:

Bruder Tito de Alencar Lima (Dominikanerpater, Anm.d.Hrsg.): Er wurde im November 1969 von dem Polizeikommissar Sérgio Fernando Paranhos Fleury verhaftet. Nach einigen Monaten der Haft in der Strafanstalt Tiradentes wurde er im Februar 1970 in die Dienststelle der CODI/DOI (OBAN) gebracht, wo er drei Tage lang auf unbeschreibliche Weise gefoltert wurde. Neben der physischen Folter mußte er auch noch eine Verhöhnung seiner moralischen und religiösen Grundsätze hinnehmen. Die Folterer waren, neben anderen Beamten der OBAN, im wesentlichen Major Waldir Coelho, Hauptmann Homero Machado, Hauptmann Mauricio Lopes Lima und Hauptmann Benoni de Arruda Albernaz. Am dritten Tag der Folter durchschnitt sich Bruder Tito die Pulsadern. Doch sein Selbstmordversuch wurde rechtzeitig entdeckt, woraufhin er in das Militärhospital von Cambuci gebracht wurde. Dort stand er etwa 7 Tage lang unter medizinischer Überwachung. Noch im Hospital erhielt er einen Besuch des Richters Nelson Machado Guimarães vom 2. Militärgericht des 2. Militärgerichtsbezirks, der von einem Vertreter des damaligen Erzbischofs von São Paulo sowie Oberen seines Ordens begleitet wurde. Die Folgen der Mißhandlungen, die Bruder Tito erlitten hatte, konnten ihnen nicht verborgen bleiben. Unter den verschiedenen Anzeigen, die erstattet wurden, gibt es auch eine von Bruder Tito selbst, in der er über seine Leiden berichtet und die Namen seiner Folterer nennt. Im Januar 1971 wurde er des Landes verwiesen. Nach so viel erlittener Folter gelang es Bruder Tito nicht, das seelische Gleichgewicht wiederzufinden. Er kämpfte gegen eine wachsende Verwirrtheit seines Geistes, bis er sich schließlich am 8. August 1974 in Lyon das Leben nahm.

Antônio Carlos Melo Pereira: Er wurde im Juni 1970 von der Armee in Goiânia (Bundesstaat Goiás) verhaftet und nach Brasília gebracht (PIC). Bereits während des Transports wurde er stark gefoltert. Zusätzlich zu Elektroschocks, Schlägen und der "Papageienschaukel", die er über sich ergehen lassen mußte, wurde er in eine Einzelzelle gesteckt, in der ein Lautsprecher installiert war, aus dem ununterbrochen mit vollster Lautstärke Geräusche ertönten. Diese Behandlung dauerte mehrere Wochen an, bis Antônio Carlos schließlich seelisch aus dem Gleichgewicht geriet. Mitte 1971 wurde er der OBAN überstellt, wo sich sein Geisteszustand noch verschlechterte. Anfang Juli 1972 wurde er in ein Gefängnis in São Paulo gebracht. Wenige Monate danach gelang es seiner Familie schließlich dank unermüdlicher Bemühungen, ihn auf eigene Kosten in einer privaten psychiatrischen Klinik unterzubringen.

José Angeli Sobrinho: Er wurde im Januar 1971 in Porto Alegre (Bundesstaat Rio Grande do Sul) verhaftet und zur DOPS gebracht. Man hängte ihn an die "Papageienschaukel", schlug ihn, und von einem Folterer mit Namen Inspektor Joaquim erhielt er einen schweren Faustschlag in das linke Auge. Nach zweimonatiger Haft wurde er dem Kavallerieregiment von Alegrete überstellt, wo er trotz dringlichen Ersuchens keine ärztliche Versorgung erhielt, so daß sich der Zustand seines verletzten Auges zuse-

hende verschlechterte. Erst nach einigen Monaten wurde er untersucht, wobei die Loslösung der Netzhaut diagnostiziert wurde. Eine Behandlung würde, wie ihm gesagt wurde, nicht zum Erfolg führen. Erst im September/Oktober 1971 wurde er medizinisch betreut. Wie man erfahren konnte, war José bei seiner Entlassung auf dem betroffenen Auge bereits nahezu blind.

Antônio Carlos de Oliveira: Im Januar 1971 wurde er von der CODI/DOI (OBAN) in São Paulo verhaftet. Man folterte ihn mit Ätherinjektionen, wodurch das untere Drittel eines Beins zum großen Teil verbrennt wurde. Andere politische Gefangene sind im Allgemeinen Krankenhaus des Heeres, wohin man ihn brachte, mit ihm zusammengetroffen. Im Hospital "das Clinicas" von São Paulo wurden zwei Hauttransplantationen vorgenommen. Schließlich ließ man ihn mit der Entschuldigung frei, er sei versehentlich gefoltert worden. Andere Gefangene waren mit ihm in den Zellen der OBAN zusammen; auch sie sahen, in welchem Zustand er sich befand. Wir konnten erfahren, daß er sich im Anschluß an seine Haft mehreren plastischen Operationen unterziehen mußte, bei denen Hautteile verpflanzt wurden, um so die durch Nekrose zerstörten Partien zu ersetzen.

Ângela Maria Rocha dos Santos: Sie wurde im August 1971 von der DOPS von Porto Alegre (Bundesstaat Rio Grande do Sul) verhaftet. Sie wurde gefoltert und schließlich nach São Paulo gebracht, wo sie bei der DOPS und der CODI/DOI (OBAN) derselben Behandlung unterzogen wurde. Sie verlor das seelische Gleichgewicht. Dies wird in mehreren Sachverständigengutachten bestätigt, die anläßlich eines vor dem 2. Militärgericht des 2. Militärgerichtsbezirks von São Paulo geführten und am 20.6.1973 abgeschlossenen Verfahrens zu den Akten gegeben wurden. Noch heute befindet sich Ângela in der Frauenheilanstalt des Staates São Paulo.

Gregório Gomes Silvestre: Er wurde im April 1974 in Santos (Bundesstaat Sao Paulo) von der CODI/DOI (OBAN) verhaftet. Auf der Dienststelle der OBAN wurden ihm neben anderen üblichen Foltermethoden Körperteile mit Alkohol verbrannt ("Spießbraten"). Rücken, Nacken und Arme waren nur noch nacktes Fleisch, das von

einer Vernarbungsschicht überzogen war. Vor dem 2. Militärgericht des 2. Militärgerichtsbezirks von São Paulo legte Gregório hierüber Zeugnis ab, der Richter Nelson Machado Guimarães aber weigerte sich, sich die Verstümmelungen anzusehen und dem Bericht Gehör zu schenken.

Viele der von uns berichteten Fakten sind der Öffentlichkeit des Landes zur Genüge bekannt. Als Überlebende und Zeugen haben wir nur den Zeitraum berücksichtigt, den wir bei den Organen der Unterdrückung verbrachten.

Man glaube jedoch nicht, daß die von uns beschriebenen Fakten - wie Entführungen, Folter und Mord - der Vergangenheit angehören. Sie sind noch wie vor an der Tagesordnung, weiterhin werden Menschen entführt, in letzter Zeit sogar noch in verstärktem Ausmaß. Über Folter hört oder liest man fast täglich, und was die Morde anbetrifft, so mögen hier nur die folgenden Auszüge aus Zeitungsberichten genügen:

"Der Polizeikommissar Wanderley Girão Maia von der DOPS von Ceará hat noch immer nicht bekanntgegeben, zu welchem Ergebnis die Untersuchungskommission gekommen ist, die beauftragt worden war, die Gründe und Umstände zu klären, die zum Tod des dort inhaftierten Maurers Pedro Jerônimo de Souza geführt haben. Pedro, altgedienter militanter Kommunist, war - einem Polizeibericht zufolge - mit einem Handtuch erhängt in seiner Zelle aufgefunden worden. Nach Ansicht des Polizeiarztes Francisco Alves Noronha Filho war der Tod durch mechanischen Erstickungstod infolge Erhängens eingetreten." (aus: "Opinião" vom 3.10.75,S.2)

"Dem Polizeibericht zufolge wurden bei der Untersuchung (dies bezieht sich auf eine Untersuchung gegen 63 Mitglieder der Militärpolizei des Staates von São Paulo) zwei Todesfälle festgestellt: José Maximiniano de Andrade Neto, Oberst der Militärpolizei im Ruhestand, verstorben in der Klinik "Clini-Cor" an den Folgen eines Herzinfarkts, und José Ferreira de Almeida,

2. Leutnant der Militärpolizei im Ruhestand, verstorben durch Selbstmord im Gefängnis." (aus: "O Estado de São Paulo vom 4.10.1975, S. 12)

Verehrter Herr Präsident des Bundesvorstands der Brasilianischen Anwaltskammer, dies ist der objektive und detaillierte Bericht, den vorzulegen wir für unsere Pflicht halten, selbst auf die Gefahr hin, Repressalien ausgesetzt zu sein.

In dieser Situation, die durch äußerste Gewaltanwendung gegen die politischen Gegner des Regimes gekennzeichnet ist, möchten wir noch einmal betonen, daß wir davon überzeugt sind, daß die Gewalt erst dann aufhören wird, wenn die Ursachen für ihre Existenz beseitigt sind. Daher unterstützen wir mit allem Nachdruck den Kampf für die Menschenrechte in unserem Land, an dem auch wir teilnehmen. Er ist letztendlich ein Teil des umfassenderen Kampfes, den wir in Brasilien gegen die Unterdrückung führen.

Bundesmilitärgefängnis
(Politisches Gefängnis von São Paulo)

23. Oktober 1975

Nachwort: Dieses Dokument hatten wir bereits abgeschlossen, als wir vom "Selbstmord" des Journalisten Vladimir Herzog erfuhren, der sich am 25. Oktober in den Räumen der CODI/DOI (OBAN) der 2. Armee ereignete. Der vom Kommando der 2. Armee formulierten und von der Presse am 27. und 28. Oktober verbreiteten offiziellen Darstellung zufolge ist Vladimir - der zur Dienststelle der OBAN vorgeladen und dort am Morgen des 25. Oktober erschienen war - "tot, erhängt, aufgefunden worden, wobei ein Streifen Stoff verwendet worden war". Mit dem Ziel, diese Version zu bekräftigen, veröffentlichte diese Dienststelle zudem ein Sachverständigengutachten über die Todesursache, das von den Ärzten Arildo Viana und Harry Shibata unterzeichnet ist. Bezeichnend ist, daß letzterer, ein echter Mangele des heutigen Brasilien, alle Todesscheine für politische Gefangene unterzeichnet, die von der OBAN ermordet wurden.

(Es folgen die Unterschriften der 35 politischen Gefangenen, die dieses Dokument verfaßt haben. Anm. d. Hrsg.)

Brasilien Rundschau

amnesty beschuldigt brasilianische Regierung:

Mord und Folter an politischen Gefangenen

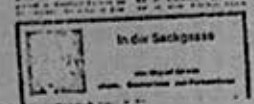

BRASILIEN RUNDSCHAU
- eine Zeitung über Brasilien und die deutsch-brasilianischen Beziehungen
- erscheint jährlich, Umfang 10 Seiten
- Herausgeber: die Brasilienkoordinationsgruppe von amnesty international

- berichtet über politische Gefangene, Repression, Folter und Zensur in der jetzt 12 Jahre andauernden Militärdiktatur
- analysiert das sogenannte "brasilianische Wirtschaftswunder", wem es nutzt und welche Rolle die deutschen Unternehmen darin spielen
- informiert über die politischen, wirtschaftlichen und militärischen Beziehungen zwischen der BRD und Brasilien
- geeignet für alle, die sich mit dem brutalen Staat Lateinamerikas beschäftigen: Schüler - und Lehrer -, politische, entwicklungspolitische, kirchliche etc. Gruppen; für den Verkauf bei Veranstaltungen und auf der Straße ...

Schwerpunktthemen der BRASILIEN RUNDSCHAU 1976:
- DEUTSCHLAND UND BRASILIEN: Stellungnahmen der drei Bundestagsfraktionen zum Thema Brasilien; SPD-MdB Karl Heinz Hansen über die deutsch-brasilianischen Wirtschafts- und Militärbeziehungen; die Rangliste der deutschen Unternehmen in Brasilien; das deutsch-brasilianischen Kernkraftwerks-"Bomben-Geschäft"; das Gewissen des Ministers Flottmeier ...
- REPRESSION: Die "neue Welle der Unterdrückung" in Brasilien; das Dokument von 35 politischen Gefangenen aus Sao Paulo über die Folter; die Situation der legalen Oppositionspartei; der Tod des Journalisten Herzog, ausführlicher Bericht über einen politischen Gefangenen, der seit 5 Jahren ohne Urteil im Gefängnis sitzt; ...
- und Berichte über Wirtschaft und Kirche, Uruguay und Argentinien, Interview mit Bischof Frenz über Chile, Bücher zum Thema Brasilien, eine Kurzgeschichte ...

BEZUG: amnesty international, Brasilienkoordinationsgruppe, Deutsch-Französische-Str.1141, 5000 Köln 60 (Exemplare der Ausgabe 1975 sind noch erhältlich, 1974 vergriffen)
PREIS: Einzelpreis DM 0,60, Mengenpreise auf Anfrage
Bei Bezug eines Einzelexemplars bitte DM 1,20 in Briefmarken schicken (DM 0,60 porto

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

POLITISCHES MATERIAL

47

FOLHA DE S. PAULO

47

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinaturas de autores não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate das grandes questões brasileiras e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Treze anos Depois

JARBAS G. PASSARINHO

O clima que estamos vivendo, em relação ao futuro da Revolução de 64, é algo que sugere o baile da Ilha Fiscal, no fim da monarquia. Pelo menos a acreditar na vigorosa ofensiva verbal, de um lado, e na escalada das manifestações coletivas, de outro.

Treze anos depois, o que se ouve é a referência, cada vez mais desenvolta, à "morte da revolução", ao seu "processo de exaustão" e assim por diante. São de natureza vária os que se definem descontentes, ou dissentidos. E a corte parece aumentar rapidamente. Pergunto-me se assisto a artifícios pirotécnicos de ofensiva política, ou se, ao contrário, os sintomas traduzem algo de maior profundidade. Lembro-me de uma pergunta que se me fez, em 1966, no Centro para o Estudo das Instituições Democráticas, em Santa Bárbara, Califórnia, onde debati o destino da democracia e das sociedades justas e livres, neste século. Um cientista social quis saber minha opinião sobre o porquê de os golpes de direita serem efêmeros, enquanto os de esquerda pareciam definitivos.

Não vem a pelo a resposta que engendrei na ocasião, mas aquela que, uma década decorrida, me sugere o Brasil de hoje. Comparo com Cuba, uma revolução mais velha que a brasileira. Vejo Fidel verdadeiro imperador da ilha, solidamente instalado no poder incontrastável. Leio-lhe as respostas, entre zombeteiras e cínicas, à jornalista americana que o entrevistou. Sobre os direitos humanos, limitou-se a dizer que não pode analisá-los do ângulo burguês, mas segundo os imperativos da revolução socialista. Classificou Sakharov e os dissidentes russos de "meia dúzia inexpressiva de gatos pingados". Sobre presos políticos, afetou indiferença ao retrucar: "Não sei quantos são. Já foram 15.000. Ou mais. Hoje são 11.000. Ou menos. Sei lá". Como se vê, não tem o menor problema de consciência, nem sofre pressões visíveis de ordem externa ou interna. Transformado em novo Cipião, o Africano, ocupa a África, onde se fez "Scaramouche, fazedor de reis" e em suas entranhas é recebido e saudado como herói. Recebe Mama Hemingway, nas horas de lazer, e nas de menor importância aceita conversar, na ilha, com os senadores norte-americanos campeões da democracia, como McGovern e Frank Church. E, num rasgo de audácia insuspeitada, manda 1.000 professores líbios, para ensinarem a língua de Cervantes aos africanos que haviam aprendido a de Camões, nas ex-colônias portuguesas. Nenhum conflito de consciência. Típica revolução de esquerda, a que Clement Attlee chamou de viagens só de bilhetes de ida.

O modelo antípoda pode ser a Revolução brasileira. Não contou com a pregação propagandística das esquerdas mundiais, como Cuba. Não teve a pena de Sartre a seu favor. Ao contrário, mobilizou desde logo, contra si, a inteligentsia ocidental, tão violenta contra improváveis recidivas do nazismo, e tão permissiva e tão benevolente para com a tirania comunista. Passamos a fazer parte do "arquipélago do mal" existente no mundo, onde "os direitos humanos são desprezados, os povos oprimidos, as economias postas a serviço do imperialismo capitalista". Tudo o que fizemos, nestes treze anos, em favor desta nação, é negado da maneira mais despudorada, mas inteligente. Os que foram batidos em 64 apenas retraíram de suas posições, reorganizaram-se e aí estão, a tirar proveito sobretudo do fato de que os cidadãos de 18 e 20 anos, de hoje, eram crianças de 5 e 7 anos quando a Revolução venceu.

Na União Soviética, pode falar-se da revolução de outubro, que foi de 1917 e está velha de 60 anos. Não há "estafa", nem "fadiga de materiais". O mesmo em relação à China, apesar da turbulência de seus negócios internos, da "gang dos 4"", das reabilitações sucessivas de seu obstinado vice-primeiro-ministro. Idem de Cuba, de que não se exigem, em nome da Declaração dos Direitos do Homem, nem mesmo uma simples liberalização do regime, quanto mais distensão, abertura e eleições.

-196-

Jamais enfrentamos, agora, uma ofensiva maciça de integral negativismo. Os integristas recusam admitir, por mínima que seja, qualquer ação positiva da Revolução em favor do Brasil. Mesmo quando o fato é gritantemente inegável, como o avanço espetacular no campo das telecomunicações, eles não se deixam vencer. Replicam: "Nada mais que a obrigação do governo". Para se mostrarem coerentes, ocupam uma linha telefônica no ímo da floresta amazônica, ligam para o jornal a que servem em Nova York e desancam a Transamazônica, segundo eles "obra faraônica, exemplo de desperdício". Junto com os ecologistas europeus, falam aterrorizadamente da ameaça de desaparecimento da última floresta contínua e fechada do mundo.

Em 63, estudantes saíam às ruas. Recebiam generosas verbas de um ministro da Educação, sem a obrigação de terem de prestar contas. Em compensação, aplaudiam freneticamente as reformas de base, entre elas a da Educação. Empregávamos 2,1% do PNB em ensino e pesquisa. Mais de 70% das vagas do ensino secundário eram relativas a educandários particulares. Os trabalhadores e seus filhos disputavam a estreita faixa de 24% das vagas gratuitas. E isso com os abastados e influentes, que preferiam não pagar colégio. Nas universidades, não tínhamos um único campus que merecesse tal nome. As estruturas inacabadas da Ilha do Fundão desafiavam os tempos, desde Getúlio e o ministro Mariani. Ao todo, havia menos de 125.000 universitários no Brasil. Eram 132 para cada 100.000 habitantes, comparados com os 727 da Argentina e os 610 do Uruguai. Hoje os campi ostentam sua beleza física por todos os quadrantes do Brasil. Temos 1 milhão e 200 mil universitários. Na USP há mais de 40% de seus alunos provenientes de famílias, cujos chefes não têm instrução primária. E a democratização, indesmentível. Foram muitos milhares de novas oportunidades, oferecidas aos jovens brasileiros, ao mesmo tempo em que, no secundário, invertemos a proporção. São 70% de vagas gratuitas, contra 30% de escolas particulares. Pois acusam-nos de estatizar perigosamente o ensino e de "mobralizar a Universidade". E o Mobral é apontado como "fábrica de produção de mão-de-obra para melhor exploração pela empresa capitalista". Fosse um projeto de esquerda, seria saudado como a maior revolução deste quartel do século. E ganharia todos os prêmios internacionais...

Há 15 anos, Celso Furtado preparou, iludido pelo governo, um Plano Trienal de Desenvolvimento Global. Trabalhou com a renda per-cápita da ordem de 230 dólares. Hoje, depois de sucessivos anos de elevada taxa de desenvolvimento econômico, temos 125 bilhões de dólares do PNB, e uma renda per-cápita que saltou dos 230 para os 1.100 dólares. Que fazem os integristas? Retrucam: "Sim, mas isso foi feito às custas do pobre e em favor do rico". (Lembro-me da UDN, que chamava Getúlio Vargas de pai dos pobres e mãe dos ricos). E chovem as mais feias acusações ao modelo econômico: "Opressor, iníquo, infame", bom era aquele modelo em que o Brasil crescia negativamente (menos 1,6% no ano de 63) e tinha que ir de pires na mão negociar com os "imperialistas" a recomposição periódica de sua dívida externa. Bom era aquele modelo que nos levou à vergonha de ver o depósito de ouro brasileiro ser posto sob custódia dos Estados Unidos, num de seus fortes, proibido o Brasil de nele tocar. Bom era o modelo que aumentava nominalmente os salários e deixava o trabalhador à mercê da inflação galopante.

Ora, que vivemos numa sociedade ainda longe de ser justa é fora de dúvida, mas negar o desenvolvimento deste País nestes 13 anos é prova de obstinado primarismo faccioso. Sabemos que a participação dos brasileiros nos frutos do desenvolvimento merece reparos. Mas qual o governo populista que tivemos que fez com que os pobres participassem mais favorecidamente do desenvolvimento do que os ricos? Neste período, ao menos, o Brasil cresceu como um todo. Basta atentar para os indicadores sociais: rádios, televisores, máquinas de lavar, eletrodomésticos e, em grau menor, até automóveis, acessíveis sempre a cada vez maiores segmentos da população brasileira. Haveremos, ainda, de corrigir os erros da concentração de renda. E uma das maneiras de fazê-lo está sendo feita: é através da educação, que permite a mais rápida mobilidade vertical social. Estamos longe de um Estado de bem-estar, como o sueco, mas já não somos o Brasil de há 15 ou 20 anos, com as classes praticamente cristalizadas de então, o filho do doutor chegando a doutor e o do trabalhador a trabalhador, e olhelá.

Treze anos depois da Revolução, penso na pergunta que me foi feita em Santa Bárbara, Califórnia. Será efêmera a duração da nossa Revolução? Vejo coisas e nelas medito. Leio um terrorista, condenado inclusive por homicídio, a caluniar, através de jornais que não são da "imprensa nanica", oficiais das Forças Armadas, denegrindo-lhes a imagem. O assassino que, faz alguns anos, fingia praticar pública apostasia e denunciava os métodos tirânicos de seus companheiros de Partido Comunista, teve as declarações, na época, postas sob suspeição. Hoje, essa mesma palavra parece ganhar foros de credibilidade, só porque atinge a honra daqueles que, no sombrio e incerto período da luta contra as guerrilhas exportadas de Cuba e dos países comunistas europeus ou asiáticos, arriscaram suas vidas, honrando o voto de se dedicarem, com o risco do sacrifício pessoal, ao serviço da Pátria.

Mas que é pátria, para os integristas? Não acabam eles de proclamar que a comemoração do 7 de Setembro é uma farsa, uma mistificação, pois, segundo eles, somos vassalos dos imperialistas, lá fora, e aqui dentro não há razão para festa, se somos uma imensa senzala, desprovida de lei, de segurança para o homem, e de liberdade?

Na própria Igreja Católica, "Mãe e Mestra", há sinais inquietantes. Ela parece arrependida, sobretudo dos tempos (séculos) em que esteve aliada ao capitalismo e se comprometeu com seus erros. Subitamente, porém, sem que o Santo Padre libere a expressão "socialismo-cristão", que é um contra-senso, clérigos se declaram socialistas e alguns até se permitem pressionar governos estrangeiros, em favor de terroristas. E eu fico pensando na falta que deve fazer ao católico Huber de Matos uma oração, uma palavra, um gesto de solidariedade, a ele que apodrece nas prisões de Fidel, porque cometeu o crime de, após a revolução de que foi um dos chefes, haver divergido de Fidel, em dezembro de 61, quando ele se declarou comunista desde a juventude...

Treze anos depois, lastimo sinceramente que não tenhamos desenvolvido um projeto político que edifique a democracia, realizando o equilíbrio justo entre a defesa do Estado e as franquias individuais, os direitos políticos e os direitos civis. Descabido, porém, seria impulsar isso a uma índole antidemocrática de 64. Realístico é considerar as dificuldades realmente de monta que são pertinentes ao quadro político contemporâneo, em especial para os países que não conheceram, historicamente, períodos estáveis de prática democrática. Mas quando vejo e ouço coisas, procuro avaliá-las. Ouço gritos de "delenda 64", como se os gritos, por simples ecos, derruíssem o edifício construído nestes treze anos, à moda dos castelos de cartas.

Estarei eu vivendo o clima da Ilha Fiscal, ou há equívocos no ar? De mim, creio que há equívocos. E cedo se provará.

Jarbas Gonçalves Passarinho é senador pelo Pará (Arena), tendo sido ministro do Trabalho e, depois, da Educação e Cultura.

48

CONFIDENCIAL

49

JORNAL DO BRASIL p. 3
7/9/77

Aeronáutica vê campanha que indispõe as Forças Armadas com opinião pública

O Ministério da Aeronáutica, em nota oficial, denunciou ontem, uma "campanha psicológica, em curso no país", destinada "a indispor as Forças Armadas e a Revolução de 1964 com a opinião pública".

A nota refere-se a declarações de Manoel Henrique Ferreira — condenado a 57 anos de prisão por participar de 12 assaltos e do sequestro de um embaixador estrangeiro — que, publicamente, pela televisão, em 1975, fez um relato das ações subversivas de que participou.

A NOTA

A nota do Ministério da Aeronáutica, assinada pelo Ministro Araripe Macedo, é a seguinte:

"Mais uma vez, no decurso de poucos meses, o Ministério da Aeronáutica é alvo da campanha psicológica, em curso no país, que visa indispor as Forças Armadas e a Revolução de 1964 com a opinião pública.

"Aproveitando-se da liberdade existente no país, elementos comprometidos com objetivos escusos, fizeram publicar no JORNAL DO BRASIL do dia 3 próximo passado, noticiário contendo declarações de um jovem que, por ter praticado 12 assaltos a mão armada, realizado sequestro de autoridades estrangeiras e outros delitos a serviço da subversão comunista, foi condenado a pena de 57 anos de prisão.

"Tais declarações, além de constituirem uma tentativa de desmoralização das Forças Armadas e dos Órgãos de Segurança perante à Nação, demonstram a formação amoral dos jovens que se engajam na subversão. Assim como não hesitou, em 1971, Manoel Henrique Ferreira em relatar, de livre e espontanea vontade, ao público, através da televisão, as ações subversivas, suas e de seus companheiros, quando lhe pareceu que poderia tirar proveitos pessoais, igualmente, decorridos seis anos, julgando ser o momento oportuno, tenta reabilitar-se perante seus antigos companheiros de subversão, fazendo uma declaração de fe comunista e dizendo-se vitima de sevicias e torturas na ocasião da confissão de arrependimento.

"O Ministério da Aeronautica, malgrado as provocações e difamações montadas, divulgadas e exploradas pelas organizações interessadas em mudar a estrutura politico-social do país, sabera sempre, agora como no passado, manter-se como um dos baluartes da nacionalidade brasileira, que, por sua formação cristã e democrática, repudia as ideologias espúrias, materialistas e amorais".

-198-

Terrorista preso afirma que "arrependeu-se" sob tortura

Manoel Henrique Ferreira — condenado a 57 anos e 3 meses de prisão por subversão e terrorismo — dirigiu carta ao Arcebispo de São Paulo, Cardeal Paulo Evaristo Arns, em janeiro de 1976, denunciando as circunstancias que o levaram a abjurar, num programa de televisão a sua participação na Vanguarda Popular Revolucionária e no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8).

Solicitando ao Arcebispo que encaminhe sua denúncia à Comissão de Direitos Humanos da ONU e à Anistia Internacional, Manoel Henrique Ferreira afirma que concordou em declarar-se arrependido da participação no movimento subversivo para escapar às torturas a que vinha sendo submetido — e por acreditar na promessa de que seria libertado se denunciasse os companheiros de subversão. Ele está preso no Presídio Político.

Fiel ao comunismo

Manoel, que entre outros crimes participou do sequestro do Embaixador alemão von Holleben, conclui sua carta a D Paulo Evaristo Arns dizendo que, "apesar de tudo o que fiz, continuo sendo comunista, e embora traga comigo diversas limitações, dentro e de acordo com essas limitações, procurarei me empenhar na luta pela implantação desse regime que exterminará todo a opressão, miséria e exploração do regime em que vivemos".

Citando as retratações de alguns presos politicos que renegam idéias e se dizem arrependidos, além de citarem o bom tratamento recebido na prisão e a inexistência de torturas, Manoel afirma que "vivi uma situação desta e fiz um pronunciamento público renegando minha prática anterior e minhas idéias".

"Nesta condição, sinto-me em condições, por conhecimento de causa, para, através deste depoimento, esclarecer e denunciar de que modo se dão essas retratações e o porquê das pessoas se prestarem a fazer tal coisa, indo contra os seus ideais (pelos quais dias antes lutaram e se achavam dispostas a dar a vida por eles), mentindo, incentivando seus ex-companheiros, traindo."

"Depois de quase quatro anos de militancia politica no movimento revolucionário, sendo que em grande parte desse tempo atuei clandestinamente, fui preso em maio de 1971. Minha atuação clandestina se deu, basicamente, em grupos de fogo, onde participei de diversas ações armadas."

Arquivo/13-7-71

Manoel arrependeu-se do arrependimento

transmitido por uma cadeia de televisão

"Diogo", "Marco Antônio", "Anderson" ou "Bernardo"

Departamento de Pesquisa

Manuel Henrique Ferreira — ou Diogo, Anderson, Marco Antônio ou Bernardo, nasceu a 21 de maio de 1949, filho de Manuel Ferreira Simão e Iracema Romualdo dos Santos, iniciou-se politicamente nos movimentos estudantis de São Paulo, em 1968. Ligou-se a elementos autantes do MCI e ingressou na subversão e no terrorismo, na Vanguarda Popular Revolucionária, na VAR —Palmares e no MR-8, atuando primeiro em São Paulo e depois no Rio. Tomou parte no roubo de três automóveis, no assalto a três agências bancárias, oito asaltos a estabelecimentos comerciais, ataque a um carro policial e roubo de um carro pagador.

Integrou a equipe de segurança do aparelho (na Rua Juvência Menezes) a que ficou recolhido o Embaixador alemão Ehrenfried von Holleben depois do seu sequestro, no dia 11 de junho de 1970. Preso em maio de 1971, foi enquadrado no Art. 12 do Dec-Lei 314, de março de 1967, com as modificações do Dec-Lei 510, e nos Arts. 21 e 23 do mesmo Dec-Lei 314.

Condenado a 57 anos e três meses de prisão, Manuel Henrique Ferreira teve o seu nome divulgado pela imprensa no dia 14 de julho de 1971, juntamente com o de outros implicados no sequestro do Embaixador von Holleben. Na véspera, num pronunciamento transmitido em cadeia pela televisão, Manuel denunciou os métodos de aliciamento e de ação das organizações subversivas, declarando:

"Ninguém podia recusar uma ordem de comando, sob pena de ser julgado por um tribunal revolucionário, a exemplo do que ocorrera antes, quando houve até mortes". Ao fim da apresentação, pediu aos jovens que seguissem o caminho traçado pela família, "o mais certo". E concluiu:

— Sem a família, nada se conseguirá.

Dezessete pessoas estavam implicadas no sequestro do Sr von Holleben — inclusive o ex-capitão Carlos Lamarca. Em 14 de julho de 1971, dos 17 participantes, cinco estavam mortos e três presos.

CONFIDENCIAL

Prisão

"Na tarde de 7 de maio de 1971" — diz Manoel — "contrariando minhas previsões vi-me preso e, a seguir, espancado. Fui levado para o DOPS/GB, jogado numa sala cheia de policiais que, antes mesmo de qualquer pergunta, colocaram-me no centro de uma roda e deram-me socos, pontapés e bateram-me na cabeça e corpo todo com pedaços de pau."

"Desse primeiro espancamento participaram o inspetor Mário Borges e Jair Gonçalves da Mota, os agentes Teobaldo, Geraldo, Eduardo (Norminha) e outros que não sei os nomes. Desde o momento em que fui preso vi-me tomado de verdadeiro panico."

Manoel afirma que "naquele estabelecimento tomei contato, pela primeira vez, com o pau-de-arara e choques elétricos." À noite, acrescenta, "o delegado Rangel e outros policiais colocaram-me nu, de braços abertos, segurando uma lista telefônica em cada uma das mãos e de frente para mim ligaram um ventilador e, de instantes em instantes, jogavam-me álcool no peito."

"Todas as vezes em que abaixava o braço ou deixava cair o catálogo, era espancado até voltar à posição anterior". De madrugada, cita Manoel, "fui levado para o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), na Base Aérea do Galeão. Conduziram-me para ali encapuzado e sob ameaças de que estavam me levando para o Gandu, onde me matariam".

Chegando ao CISA recebi, ainda encapuzado, uma recepção parecida com a do DOPS: socos, chutes, chicotadas etc. A seguir, fui levado para uma sala onde se encontravam o Brigadeiro Carlos Afonso Dellamora, o Tenente-Coronel Muniz, o Capitão Alfredo Poeck e um oficial do Exército lotado no DOI/SP. O Brigadeiro Dellamora fez-me sentar no chão e disse que eu estava nas mãos deles e que poderiam fazer comigo, assim como a qualquer outro preso, o que bem entendessem".

"Falou ainda que a guerra para mim estava terminada e que o melhor que eu tinha a fazer agora era entregar-lhes o Capitão Carlos Lamarca. Se eu fizesse isso, ele se comprometia que eu não mais seria torturado e que se encarregaria de me soltar perto de alguma fronteira, onde ficaria em liberdade, desde que eu me comprometesse a não mais voltar. Após isso, fui conduzido para a sala de torturas e dependurado no pau-de-arara. Sofri choques elétricos nos órgãos genitais, na boca, na cabeça e também ferimentos nas costas, produzidos por cigarros e charutos".

Passeio de lancha

Manoel diz que permaneceu "no CISA por cerca de 20 dias" e que "diariamente era tortura. Certa noite, fui embarcado em uma lancha que durante várias horas navegou pela Baia de Guanabara. Durante esse "passeio" os torturadores me ameaçaram de morte e por diversas vezes me atiraram, amarrado, à água. Quando parecia que ia me afogar, era içado para a lancha".

"Passei ainda por diversos outros estabelecimentos de torturas, no Rio e em São Paulo. Assim é que no DOI/CODI — (Oban) — SP, além de espancado e de ter levado choques elétricos, ouvia, dia e noite, sem parar, gritos de pessoas sendo torturadas. O mesmo se dava no Deops/SP ou no DOI/CODI-GB".

"Participaram de minhas torturas oficiais do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e também diversos agentes civis. A maioria usava codinomes e alguns nem sequer vi, pois quase sempre ficava com um capuz sobre a cabeça. Assim, relacionei os nomes ou codinomes de alguns desses individuos que, direta ou indiretamente, participaram das torturas: Brigadeiro João Paulo Bournier, chefe da Zona Aérea; Brigadeiro Carlos Afonso Dellamora, Comandante do CISA; Tenente-Coronel Muniz *(Dr Luiz)*, do CISA; Tenente-Coronel Abilio Alcantara *(Dr Pascoal)*, do CISA; Capitão Lúcio Barroso *(Dr Celso)*, do CISA; Capitão Alfredo Poeck *(Dr Roberto, Flávio)*, do Cenimar; Major Friedman *(Nagib)*, do DOI/CODI:

Tenente Hughes, do DOI/CODI-GB, Major Carlos Alberto Brilhante Ustra *(Comandante Tibiriçá)*, Comandante do DOI/CODI-SP (Oban); Major Dalmo Cirillo, do DOI/CODI-SP (Oban); Tenente Santa Rosa, da 2.ª Seção do 1.º R.O. 105, lotado no DOI/CODI-GB; Sargento PM Paulo Bordini *(Americano)*, da equipe C de interrogatório do DOI/CODI-SP (Oban); Capitão Ubirajara, chefe da equipe B de interrogatório do DOI/CODI-SP (Oban); Capitão João Luiz *(Dr José)*, chefe da equipe A de interrogatório do DOI/CODI-SP (Oban); Pedro Ramiro *(Dr Ramiro)*, do DOI/CODI-SP (Oban); Inspetor Mário Borges, do DOPS-GB; Inspetor Jair Gonçalves da Mota, do DOPS-GB; Teobaldo, do DOPS-GB; Eduardo *(Norminha)*, do DOPS-GB; Delegado Rangel, do DOPS-GB; Delegado Edsel Magnotti, do DEOPS-SP; João Carlos Tralli, do DEOPS-SP; Dirceu *(JC)*, do DOI/CODI (Oban); Mauricio José de Freitas *(Lunga)*, do DOI/CODI-SP (Oban); *Dr Pedro Paulo*, do CISA; *Dr César*, do CISA".

"Todos eles tiveram participação nas torturas que sofri, seja diretamente ou através de ameaças e torturas psicológicas".

"O fato de não estar preparado para a prisão ficou demonstrado desde o instante da minha queda, quando entrei em verdadeiro panico. Frente às torturas e aos torturadores meu estado era de um intenso terror e isso me levou a um comportamento extremamente individualista, que se refletiria diretamente no nivel de colaboração que eu prestava aos torturadores".

"Aos poucos" — acrescenta Manoel — "visando ao fim daquelas torturas, que elas se amainassem, eu prestava informações que levavam, inclusive, à queda de outros companheiros. Deixei de pensar em todos os motivos que me levaram a ingressar na luta; deixei de pensar em todos os companheiros que foram mortos no encaminhamento da luta. Meu único pensamento era o de me livrar daquelas torturas. Para consegui-lo, prestava-me à colaboração com o inimigo, que procurava tirar o máximo proveito da situação.

"Não pensava em mais nada que não fosse a possibilidade de me safar daquela situação. O que me preocupava era uma salvação individual, não procurava uma sobrevivência politica, achava que a guerra estava terminada depois da minha queda, esqueci-me completamente tanto dos companheiros que foram mortos como daqueles que permaneciam em luta".

"O individualismo, destaca Manoel, levou-o "a ficar calado e não denunciar, quando tive oportunidade, a morte de Stuart Edgar Angel Jones. Eu soube de sua prisão e de seu assassinato, ocorrido no CISA, quando lá me encontrava. Tive inúmeras oportunidades de denunciar o fato, mas permaneci calado até bem pouco tempo".

Ida à televisão

"Transferido para a Vila Militar — 1.º R.O. 105, Regimento Floriano — fui entrevistado pelo Comandante, Coronel Mário de Mello Matos. Ele se mostrou sabedor, através da 2a. seção, do fato de eu estar arrependido de minhas ações dentro da esquerda e que acreditava nesse arrependimento baseado no depoimento que eu prestara no Inquérito Policial Militar por ele presidido. Disse que levaria isso em conta no tratamento que me daria enquanto permanecesse naquele quartel".

"No dia seguinte recebi a visita do "Dr Pedro Paulo" e de um outro oficial que me entrevistaram no Cassino de Oficiais. Falaram que eu estava bastante comprometido devido ao nivel da minha atuação e principalmente pelo número de ações em que tomara parte".

"Falaram ainda que o fato de eu estar arrependido não me tiraria da cadeia, mas se eu fosse à televisão e mostrasse os erros que fiz, aí sim poderia sair logo da prisão. E exemplificaram com os casos de outras pessoas que foram à televisão, fizeram pronunciamentos e foram soltas.

Esse pronunciamento que eu iria fazer deveria ter como objetivo impedir que outras pessoas ingressassem na subversão. Eu deveria dirigir-me sobretudo à juventude. Deveria também falar sobre o bom tratamento que estava recebendo, sobre a inexistência de torturas. Ante a minha não concordancia em falar sobre a inexistência de torturas, o Major Gallo ponderou que já que eu havia declarado por escrito não ter sido torturado, ele não via problemas para dizer também pela televisão".

Manoel diz que teve promessas de bom tratamento, mas, "com o passar do tempo, as dúvidas que eu tinha acerca ou não do seu cumprimento foram se tornando certeza.

Dias depois, descumprindo um dos tratos, é levada uma televisão à cela, onde é passado o meu pronunciamento, gravado anteriormente em vídeo-tape. Aquilo foi uma verdadeira agressão aos presos, principalmente pela surpresa e pelo fato de eu tê-los enganado, não falando nada para ninguém."

51

200

SHIBATA

Fala o médico que os médicos vão julgar

Harry Shibata, formado em medicina pela USP em 1952, legista do Instituto Médico Legal de São Paulo há 23 anos, onde está desde 1975 como diretor, falou ontem — em entrevista ao **Jornal da Tarde** — sobre as freqüentes acusações que tem recebido de elaborar laudos que não corresponderiam ao verdadeiro estado físico dos examinados — geralmente presos à disposição do II Exército.

Frisando que a entrevista seria "uma conversa franca e aberta, porque nada tenho a esconder", Harry Shibata respondeu a todas as perguntas que lhe foram feitas, dizendo-se sempre "muito surpreso" com as "acusações sem procedência" de que tem sido vítima.

No caso do jornalista Wladimir Herzog, que morreu nas dependências do DOI em outubro de 1975, Shibata diz:

— Fizeram uma celeuma enorme em torno do meu nome. Mas a verdade, que só pode ser uma, é a seguinte: eu fui o segundo assinante desse laudo. Quem elabora o laudo é o primeiro perito. O segundo assina em confiança. Mas assina porque a lei determina que hajam duas assinaturas. Mas, no caso Herzog, eu não vi o corpo e nem fiz a autópsia. Nada tenho a ver com esse caso. Além disso, quando ocorreu a sua morte, eu nem estava em São Paulo.

O laudo sobre a morte de Wladimir Herzog, segundo o diretor do Instituto Médico Legal, foi do médico legista Arildo Toledo Viana, assessorado pelo professor de medicina legal Armando Cangi Rodrigues.

No caso da morte do operário Manoel Fiel Filho — também nas dependências do DOI do II Exército, em janeiro de 1976 — o diretor do IML afirma que o laudo necroscópico foi feito pelos médicos José Antonio de Melo e José Henrique da Fonseca:

— Nessa época, eu estava de férias, pescando em Mato Grosso. Portanto, nada tenho a ver com os laudos de Wladimir e Fiel. No caso de Wladimir, assinei como segundo perito; no caso de Fiel, é simplesmente mentira que eu tivesse qualquer participação.

No caso mais recente, que provocou uma representação ao Conselho Regional de Medicina em São Paulo, Shibata considera a acusação "absurda":

— Eu faço parte do Conselho Regional de Medicina. Sou um dos conselheiros. Mas, com essa denúncia, fiz questão que fosse formada uma comissão para apurar a denúncia. Os membros dessa comissão podem trabalhar à vontade. E é muito bom que apurem toda a verdade, porque a verdade, no caso, está inteiramente a meu favor.

Trata-se do caso do ex-deputado federal Marco Antonio Tavares Coelho. Palavras do diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo:

— No dia 24 de fevereiro de 1975, por determinação do senhor ministro da Justiça, veio uma ordem para ser apurada denúncia de tortura contra esse homem. Na época, o diretor do IML era o doutor Arnaldo Siqueira. Fui designado, por ele, para fazer um exame acurado.

— Esse exame — declara o médico Harry Shibata — foi feito com todos os detalhes, dando ênfase, particularmente, ao biotipo da pessoa. Esse laudo foi ilustrado com fotografias, de frente e de costas. Eu me lembro de que havia pressa para a conclusão desse laudo e, por isso, as fotografias foram feitas com máquinas Polaroid. O laudo original, aliás, está no Superior Tribunal Militar.

— No laudo — prossegue Shibata — constatei discreto edema na região do pé direito. Era, de fato, a única coisa que havia e, se não me engano, Marco Antonio Tavares Coelho foi filmado, inclusive, pela televisão.

E o laudo divergente, constatando lesões, feito por médicos do próprio Exército? Explicações de Harry Shibata:

— Esse laudo foi elaborado exatamente 111 dias depois, ou seja, no dia 17 de junho de 1975. Não é propriamente um laudo, mas se afirma que o mesmo Coelho apresentava duas cicatrizes antigas, de forma semicircular na perna, e lesões em ambas as regiões glúteas, de colorido castanho-escuro, e que foram causadas por instrumento contundente.

(Essa descrição foi feita e assinada pelo capitão José Justo Lena de Souza e pelo tenente Manoel Antonio de Almeida Mendes, ambos médicos do Hospital da II Região Militar.)

Shibata prontificou-se a responder outras perguntas. Na sua mesa estava um recorte de jornal, com frases sublinhadas em vermelho, com notícias sobre a denúncia feita ao Conselho Regional de Medicina.

— A que o senhor atribui essa denúncia feita ao Conselho?

— Não sei. Parece que existe uma campanha dirigida contra mim, e já faz algum tempo. Há poucos dias, alguns estudantes se manifestaram contra mim, em Florianópolis, usando como argumentos os casos Herzog e Fiel. Eu não tenho nada com isso. Talvez seja uma questão de dar nomes aos bois. É só examinar os processos referentes a esses casos e verificar que eu não tenho nada a ver com isso.

— Então a denúncia recente se refere a um exame realizado 111 dias depois do laudo feito pelo senhor?

— Exatamente. Seria, mutatis mutandis, o caso de se examinar uma moça, hoje, e constatar que ela fosse virgem. Ela pode perder essa condição dali a um mês — e nem por isso o médico que a examinou antes deixa de ter procedido corretamente. A comparação parece esquisita, mas é mais ou menos isso. Posso garantir que quando eu examinei esse senhor, Coelho, ele estava exatamente no estado como eu descrevi.

— O senhor poderia explicar por que recebeu a Medalha do Pacificador?

-201-

52
CONFIDENCIAL

— É di[illegible]ponder a essa pergunta. Na verdade, [illegible] por que fui distinguido. Só sei que hou[illegible]poca em que forneci uns 20 sacos de [illegible] grátis de remédios para os presos que e[illegible]am no DOI. Eu me lembro que um[illegible]a chegou a ser montada lá. Quem p[illegible]firmar isso é o capitão Ubirajara e o enc[illegible]eiro Coelho. Por que fiz isso? Porque está em mim, tenho espírito humanitário. Meu lema é "ser útil a quem possa servir". Faço tudo que posso para beneficiar o povo. Montei, como diretor do IML, um plantão de 24 horas. Acabei com aquela história de só liberar corpo durante a madrugada de quem é apadrinhado. As pessoas humildes têm a sua vez. Também implantei uma agência da funerária, aqui dentro do IML, para beneficiar o povo. Não sei se foi por causa disso que ganhei a medalha.

— E por que o senhor foi escolhido para determinados laudos?

— Antes de ser o diretor do IML, eu era o diretor do necrotério, na época do doutor Arnaldo Siqueira. Então, eu era sempre solicitado para os casos de repercussão, como tiroteios envolvendo policiais ou morte de pessoas importantes. No suicídio de Anésio Augusto do Amaral (marido de Elza Leonetti, que em 1975 assassinou o engenheiro e colecionador de carros antigos Roberto Eduardo Lee), fui eu quem fez o laudo. Mas esse é um trabalho essencialmente profissional: os corpos chegam, eu não sei, na hora, quem é quem. Vou autopsiando... Foi assim, por exemplo, no caso de Marighella. Eu só fiquei sabendo que era o Marighella depois. Em tudo que é pericial, eu tenho por lema: "Ver e reportar". É exatamente o que eu faço.

— O senhor acredita que está sendo vítima de alguma campanha?

— Não sei o que acontece. Talvez eu seja uma espécie de escudo fácil. Acredito, por formação, que o direito humano deve estar impresso dentro de nós mesmos. Fiz sacrifícios de ordem pessoal quando assumi isso aqui (o IML). Mas alguém tem de servir, tem de fazer alguma coisa. Será que é por isso que estou sendo visado? Por me preocupar em fazer bem? O que é que você acha?

Percival de Souza

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27

CONFIDENCIAL

202

CONFIDENCIAL

54

18/8/1977 - JORNAL DA TARDE - Pere:

O preso foi torturado? Duas versões.

Uma nota do ministério da Justiça, divulgada no dia 27 de fevereiro de 1975, garantia que o ex-deputado federal Marco Antonio Tavares Coelho "não teria sofrido torturas físicas na prisão", não passando as versões correntes de "mais um capítulo na insidiosa campanha que se move, dentro e fora do país, contra as autoridades brasileiras". Citava como garantia uma perícia médica feita por Harry Shibata e Paulo Augusto de Queiroz Rocha, médicos do Instituto Médico Legal de São Paulo, que não constataram "indícios de traumatismos, observando-se plena integridade física do examinado".

Opinião muito diferente de dois médicos indicados pelo II Exército, que mesmo depois de algumas semanas ainda encontraram 20 sinais de lesões no corpo do ex-deputado, principalmente nos punhos e tornozelos. A nova perícia foi feita por que Marco Antonio afirmou diante da Justiça Militar que havia sido torturado.

A partir do novo laudo dos médicos do II Exército é que os advogados de Marco Antonio entraram com uma denúncia contra o médico Harry Shibata, que se tornou conhecido por assinar laudos referentes a presos acusados de subversão, entre eles o do jornalista Wladimir Herzog. A intenção dos advogados de Marco Antonio é que o Conselho Regional de Medicina casse o registro profissional do médico.

Quase um ano depois de receber essas denúncias, o Conselho Regional de Medicina abriu um inquérito, "de rotina", que, se comprovar qualquer irregularidade no comportamento ético do denunciado, poderá, baseado no seu código de ética, realmente cassar o registro profissional do médico.

O processo contra o legista Harry Shibata encontra-se em fase de instrução. Marco Antonio já devia ter sido ouvido pela comissão de inquérito designada pelo Conselho, mas a sessão, marcada para terça-feira passada, acabou sendo adiada. O próprio Conselho, que já recebeu a defesa de Shibata, pediu o adiamento à Justiça Militar.

No ofício encaminhado à Justiça Militar, o 1º-secretário do Conselho Regional de Medicina diz que, "atendendo a despacho exarado nos autos do processo disciplinar pelo presidente da comissão (de inquérito), designada para ouvir Marco Antonio Tavares Coelho", solicita o adiamento do depoimento *sine die*.

O Conselho não d[illegible] maiores explicações no pedido de adiamento, mas os advogados do ex-deputado acreditam que "tudo se deve à publicidade em torno do caso".

O PRESO ACUSADOR

A principal testemunha de acusação no processo do Conselho será o ex-deputado federal, cassado pela revolução em 1964 e atualmente cumprindo cinco anos de prisão sob a acusação de introduzir no país dinheiro procedente da Argentina para financiar atividades do extinto Partido Comunista Brasileiro.

Apesar de afirmar que confessou "sob tortura", em um depoimento que fez para a Marinha em setembro de 1975, Marco Antonio não negou que fosse da Comissão de Finanças do PCB. Disse ele depois:

— Qualquer brasileiro medianamente bem informado sabe como são conduzidos e montados os inquéritos policiais militares a partir de 1964. Os tribunais militares parecem que não escutam as denúncias de tortura e as promotorias não investigam como deveriam.

O caso do ex-deputado federal começou com a cassação dos seus direitos políticos, em 64. Foi preso no dia 17 de janeiro de 1975, no Rio de Janeiro e, no mês seguinte, a família de Marco Antonio encaminhou uma carta ao presidente da República, denunciando as torturas.

Logo depois o inquérito divulgado pelo DOPS causou uma crise no poder legislativo, por declarações atribuídas a Marco Antonio de que alguns parlamentares haviam sido eleitos com votos de comunistas. Foi envolvido também no processo das gráficas clandestinas do PCB, que existiam em um sítio em Campo Grande, subúrbio do Rio de Janeiro. Marco Antonio já cumpriu aproximadamente metade da pena.

CONFIDENCIAL

55

23/8/1977 Folha de São Paulo
São Paulo.

Médico nega ter assinado laudo

Recebemos do prof. dr. Armando Canger Rodrigues, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a seguinte carta, datada de 22 de agosto:

"Tendo sido eu nominalmente citado em notícia publicada na edição de 20 do corrente nesse conceituado jornal, com o título "SHIBATA VIOLOU O CODIGO PENAL, AFIRMA ADVOGADO" venho solicitar de V.Sa. se digne mandar publicar a seguinte resposta a título de esclarecimento:

"1) Na ocasião da autópsia procedida em Wladimir Herzog, eu já havia anteriormente requerido exoneração do cargo de médico legista do Instituto Médico Legal do Estado (I.M.L.), a fim de ocupar o de Professor Titular de Medicina Legal na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em virtude de concurso já concluído.

"2) Chegando em minha casa, nesse dia, encontrei um recado telefônico solicitando minha presença no IML, devido à morte de um jornalista. Tratava-se de um sábado à tarde.

"3) Diante do fato excepcional, estando eu já desligado definitivamente do IML, solicitei a presença regulamentar do Legista de plantão, que vim a saber ser o Dr. Arildo Toledo Vianna, que em seguida compareceu e deu início ao exame necroscópico, o qual acompanhei a pedido daquele perito, enquanto se aguardava a chegada do segundo perito. Assim procedi, movido por espírito ético, até o final da autópsia, quando se concluiu que a morte ocorrera em virtude de: asfixia por enforcamento.

"4) Não assinei o laudo de autópsia como perito, nem poderia fazê-lo por estar já desligado do IML.

"5) Tendo sido, posteriormente, apresentados "quesitos complementares" no laudo do Inquérito Policial-Militar que foi instaurado a respeito vim a ser convocado pelo anterior diretor para dar as respostas por escrito, juntamente com o Dr. Arildo Toledo Vianna, prestando ulteriormente, esclarecimentos em audiência.

"6) Inclino-me a acreditar que houve equívoco dos ilustres advogados entrevistados no ensejo da aludida notícia, pois a ausência de minha assinatura — pelo motivo de ordem funcional já mencionado — não seria razão impeditiva para responder aos quesitos complementares no citado inquérito. Nesta oportunidade deveria esclarecer — como, de fato, o fiz — a tudo quanto me foi perguntado em quesitos complementares, de vez que tinha condições profissionais para fazê-lo.

"7) Não houve de minha parte, ao responder aos "quesitos complementares" — denominados pelos advogados entrevistados "laudo complementar" — qualquer outro intuito a não ser o de prestar colaboração à Justiça. Dentro de qualquer plano moral ou ético era meu dever de médico, atender ao pedido do colega legista, auxiliando-o no que pudesse contribuir no andamento dos seus trabalhos periciais.

"8) Agradecendo desde já a publicação deste esclarecimento".

CONFIDENCIAL

56

horas em que depôs junta- l ras".

Justiça 25/8/1977 Jornal da Tarde - São Paulo

Uma petição contra ao médico Harry Shibata

O Sindicato dos Jornalistas de São Paulo também pedirá abertura de inquérito policial contra o diretor do IML, dr. Harry Shibata, por crime de falsidade ideológica. Shibata assinou o laudo necroscópico do jornalista Wladimir Herzog, morto nas dependências do DOI-CODI em outubro de 1975, embora nem tivesse visto o corpo, conforme admitiu recentemente. A petição do Sindicato dos Jornalistas será encaminhada à Procuradoria Geral da Justiça na próxima semana.

Ontem, o procurador Quintanilha Ribeiro recebeu a representação encaminhada pelos advogados da viúva de Wladimir Herzog. Mas informou que somente amanhã dará seu parecer a respeito. "Tomei conhecimento da representação através dos jornais — disse Quintanilha Ribeiro — e recebi a representação hoje (ontem) à tarde. Posso dizer que ela está sendo objeto de estudos, mas nada posso declarar a respeito." O crime de falsidade ideológica, pelo qual os advogados da viúva Herzog pretendem processar Shibata, é punível com a pena de 1 a 5 anos de reclusão, além de multa de 2 a 20 mil cruzeiros.

27/8/1977
Folha de S.Paulo

E S. PAULO

Caso Herzog foi enviado a Brasília

Entendendo que a representação de Clarice Herzog, viúva do jornalista Wladimir Herzog, contra o médico legista Harry Shibata é de competência da Justiça Militar, o procurador geral da Justiça de São Paulo, Gilberto Quintanilha Ribeiro, enviou ontem os autos à Procuradoria Geral da Justiça Militar, em Brasília.

O procurador paulista fundamentou-se no fato de "o óbito ter ocorrido em dependências militares e o laudo ter sido destinado a instruir um IPM".

Ao antecipar para ontem a manifestação que daria na seunda feira, Quintanilha Ribeiro afirmou que o Código Penal Militar, dispõe em seu artigo 346: "Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em inquérito policial, processo administrativo ou judicial, militar".

Disse ainda que a procuradoria geral da Justiça de São Paulo, somente exerce atribuições junto a órgãos da Justiça Comum e que "a apuração da eventual ocorrência desse crime cabe à polícia judiciária militar, sendo privativa do Ministério Público Militar a requisição de abertura de inquérito a respeito".

Caso a Justiça Militar também não se considere com competência para examinar a representação, Quintanilha Ribeiro ressaltou que se dará o que em Direito se chama "conflito de competência", cabendo ao Supremo Tribunal Federal a decisão".

ADVOGADOS MANTÊM POSIÇÃO

Os advogados José Carlos Dias, Jose Roberto Leal e Arnaldo Malheiros Filho, que representam Clarice Herzog na petição, receberam ontem mesmo o ofício da Procuradoria Geral da Justiça de São Paulo, comunicando o envio dos autos a Brasília.

Os advogados entendem que ao endereçar ao Ministério Público estadual a comunicação formal da existência de um crime, o fizeram baseados em conclusão técnica a que chegaram após detido estudo da matéria:

"O crime de falsidade ideológica — afirmam — consumou-se no momento em que o doutor Harry Shibata assinou um laudo referente ao exame do qual não participou.

"Isto ocorreu no dia 27 de outubro de 1975, sendo que o IPM destinado a apurar as circunstâncias da morte de Herzog somente foi instaurado no dia 30 de outubro de 1975. Além do mais — prosseguem — trata-se de crime contra a fé pública — cuja relevância não se circunscreve ao IPM — praticado por funcionário público estadual no recinto de repartição estadual".

Os advogados ressaltam ainda que o que está em questão não é a falsidade ou não do laudo médico, mas o fato de Shibata "ter inserido na peça pericial a inverídica afirmação de que participara no exame". "A nós — concluem — interessa a apuração da verdade, não importa por quem".

NO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Em Brasília, fontes do Superior Tribunal Militar informavam ontem que os novos elementos do caso Herzog poderão provocar a reabertura do processo, caso a família — através de seus advogados — requeiram a medida junto ao promotor da Auditoria Militar de São Paulo, onde houve o despacho de arquivamento dos autos.

205

20/8/1977 Folha de São Paulo - SP

FOLHA DE S.

Shibata violou o Código Penal, afirma advogado

José Roberto Leal de Carvalho, um dos advogados de Clarice Herzog, afirmou ontem que o médico Harry Shibata, por suas recentes declarações à imprensa, "cometeu um crime de falsidade ideológica, de acordo com o Código Penal". Clarice Herzog é viúva do jornalista Wladimir Herzog, que teria se suicidado em outubro de 1975 nas dependências do Doi-Codi, em São Paulo, segundo o laudo médico assinado pelos médicos-legistas Arilton T. Viana e Harry Shibata e as conclusões do IPM, instaurado na época.

Shibata afirmou, em entrevistas a vários jornais, que não participou do exame necroscópico do corpo de Herzog, e se assinou o laudo médico foi porque a lei exige que dois peritos assinem o documento. Disse ainda que no dia em que ocorreu o episódio — 25 de outubro, um sábado — não estava em São Paulo e que só foi subscrever o documento oficial na segunda-feira.

Segundo o advogado, o laudo, que foi a peça principal para a conclusão do IPM, indica que Shibata foi requisitado para proceder o exame, ao lado de Viana e que — diz o próprio texto do laudo — "realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo..."

Para o advogado, Shibata, ao dizer que não esteve presente à perícia, mas que assinou o laudo, infringe o artigo 299 do Código Penal: "inserir ou fazer inserir em documento público ou particular declaração falsa e diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Uma das possíveis providências que será tomada pelos advogados de Clarice Herzog, é solicitar o desarquivamento do IPM que estudou o caso, para que as testemunhas sejam novamente inquiridas. Os autos estão arquivados na Corregedoria Militar, em Brasília.

AÇÃO CÍVEL

Por outro lado, através dos advogados Heleno Fragoso, Sérgio Bermudes, Marco Antônio Rodrigues Barbosa e Samuel MacDowell Figueiredo, Clarice Herzog apresentou, em abril de 76, e também em nome de seus dois filhos menores, ação cível que está em curso na 7.ª Vara da Fazenda Federal, objetivando a declaração da responsabilidade pela União, "pela prisão ilegal, torturas e morte de Wladimir Herzog".

Diante das declarações de Shibata, os advogados afirmaram ontem, em entrevista coletiva, que pretendem encaminhar petição ao juiz João Gomes Sobrinho, da 7.ª Vara, argumentando que faltou seriedade na elaboração do exame necroscópico, "falta de seriedade esta que conduz à absoluta incerteza quanto a todas as conclusões até agora apresentadas oficialmente acerca do caso".

Quanto ao fato de Shibata ter afirmado que o professor de Medicina Legal na USP, Armando Canger Rodrigues, participou do exame necroscópico, mas não assinou o laudo porque era demissionário do IML, os advogados refutam, com a seguinte argumentação:

"Se o senhor Armando Canger Rodrigues não podia assinar o laudo necroscópico pelas razões assinaladas pelo senhor Shibata, é claro que pelas mesmas razões também não poderia ter assinado o laudo complementar feito posteriormente, igualmente solicitado ao IML e constante do IPM. É óbvio que perante qualquer tribunal de qualquer país, este laudo já não mereceria qualquer credibilidade".

Uma das contradições apontada pelos advogados é o fato de no laudo constar que Herzog vestia "calça marron de malha com etiqueta "Old England", camisa fantasia etiqueta "Jean Paton"...", enquanto as fotos do cadáver de Herzog, ainda na prisão, mostram-no de macacão.

O presidente do Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz" da Faculdade de Medicina da USP, Ubiratan de Paula Santos, enviou ao Conselho Regional de Medicina, a seguinte moção, também dirigida "à opinião pública":

"Ao Conselho Regional de Medicina e à opinião pública:

"Nós, alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, reunidos em Assembléia, votamos a seguinte moção ao Conselho Regional de Medicina e ao público em geral:

"Tendo em vista o julgamento pela Comissão de Ética do C.R.M. do médico-legista Harry Shibata, que responde à acusação de ter dado laudo inverídico, lhe imputada pela esposa do ex-deputado Marco Antônio Tavares Coelho que foi barbaramente torturado nas dependências do DOI-CODI, onde permaneceu incomunicável por mais de cem dias, gostaríamos de comentar o seguinte:

"Na Folha de São Paulo de 18 de agosto de 1977, Harry Shibata se inocenta das acusações, transferindo-as para outros colegas de profissão. Cabe a este C.R.M. uma averiguação aprofundada, para que todos aqueles envolvidos nestes atos tenham cassadas suas autorizações para exercer a Medicina, pois caso contrário, o próprio C.R.M. passará a ser conivente com este tipo de prática.

"Em sua defesa Shibata diz: "A autópsia de Wladimir Herzog foi feita pelo médico Arildo Toledo Viana assessorado pelo Professor da Faculdade de Medicina Armando Canjer Rodrigues". Este último é nosso Professor de Ética Médica e pertence ao Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, como representante da Congregação de nossa Faculdade. Por sinal esta mesma Congregação, outorgou um prêmio por méritos a Harry Shibata no ano passado.

"Nós, alunos desta Faculdade, vimos a público, principalmente ao corpo docente de nossa Faculdade, pedir medidas que isolem as crescentes atividades políticas de Armando Canjer dentro de nossa Escola e na Universidade.

"Harry Shibata, ao justificar a "Medalha de Pacificador" recebida pelo Exército, diz que é por "ter dado sacos com amostra-grátis à enfermaria do DOI-CODI e porque sempre que solicitado ia atender os presos, medicando-os". Interessante notar que com esta frase ele admite a existência de presos que necessitam de atenção médica nas dependências do DOI-CODI, e que esta é dada por médico não autorizado pelo paciente.

"A opinião pública, nacional e internacional, está ciente que torturas são uma prática nas dependências do DOI-CODI. Como pode um médico frequentar estes campos de concentração sem saber o que ocorre com os presos que irá medicar?

"A opinião pública e nós, estudantes de Medicina, aguardamos os resultados do julgamento destas práticas e de seus cúmplices pelo douto C.R.M."

O líder do governo no Senado, Eurico Resende (Arena/ES) negou, ontem, procedência à denúncia do deputado estadual Marcos Cunha (MDB-PE), segundo a qual o preso político Samuel Firmino de Oliveira estava sendo submetido a tratamento desumano na Penitenciária Agrícola de Itamaracá, em Pernambuco.

Eurico Resende baseou-se em telegrama enviado pelo governador Moura Cavalcanti ao ministro da Justiça.

57

206

BONFIM NETAL

CONFIDENCIAL 58

JORNAL DA TARDE - SP 19/8/1977

Justiça

Agora, o laudo de Herzog pode ser invalidado?

Os advogados da família do jornalista Vladimir Herzog, que morreu nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em outubro de 1975, leram a entrevista de Harry Shibata, diretor do Instituto Médico Legal, publicada ontem, e passaram a acreditar que o laudo de exame necroscópico, agora, pode ser invalidado.

Isso porque Shibata, em sua entrevista, afirmou que não se encontrava em São Paulo na ocasião em que foi feito o laudo de exame necroscópico de Vladimir Herzog.

Entretanto, verifica-se, pela leitura desse laudo, que tem o número 54.620, que a perícia foi realizada pelos médicos legistas Arildo T. Viana e Harry Shibata. (Ontem, na entrevista com Shibata, o Jornal da Tarde publicou que o laudo fora elaborado pelos médicos Arildo Toledo Viana e Armando Canger Rodrigues.)

No laudo de Vladimir Herzog, assinado por dois legistas, pode-se perceber claramente que o nome do segundo médico a assinar foi posteriormente apagado. No seu lugar, passou a constar o nome de Harry Shibata, que na época era diretor do necrotério e hoje é o diretor do Instituto Médico Legal. De acordo com o que o próprio laudo informa, os médicos Arildo Viana e Harry Shibata "foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira" (diretor do IML até fins de 1975).

Deduz-se que o nome que foi apagado era do médico Armando Cangi Rodrigues. Sobre esse fato, o diretor do Instituto Médico Legal, Harry Shibata, concedeu ontem nova entrevista ao JT:

— Na quarta-feira, o senhor declarou que não havia assinado o laudo e que o segundo perito era o médico Armando Rodrigues. Este nome, porém, aparece no laudo. O que o senhor tem a dizer?

— Tudo isso apenas corrobora o que eu já disse anteriormente. Conforme já expliquei, eu assinei como segundo perito. Também declarei que o segundo perito assina sempre em confiança, porque é de lei a exigência de duas assinaturas. E, realmente, conforme disse, o médico Armando Rodrigues assessorou o primeiro perito, Arildo Toledo Viana.

Mas, exatamente nessa ocasião, o doutor Rodrigues era demissionário do Instituto Médico Legal, porque estava se transferin Escola Paulista de Medicina. Por causa desse impedimento é que eu assinei em seu lugar. Volto a repetir: não fiz autópsia e nem vi o corpo de Herzog.

Shibata: "Nem vi o corpo de Herzog".

— Por que o segundo nome foi apagado e aparece o seu no lugar?

— Exatamente pelos motivos que eu acabei de explicar. Mas veja que não houve nisso, absolutamente, nenhuma, mas nenhuma mesmo, demonstração de má fé. Se houvesse má fé, seria a coisa mais simples do mundo datilografar o laudo novamente. Afinal, os papéis são aqui do Instituto Médico Legal. É preciso ficar bem claro que — estou repetindo o que já disse — o segundo perito assina em confiança. A exigência de dois peritos não é só do Código de Processo Penal, como também é uma norma interna aqui do Instituto Médico Legal.

Durante o dia de ontem, advogados da família Herzog comentaram que "se ele (Shibata) reconhece não ter feito a autópsia e nem ter visto o cadáver, invalidou totalmente o laudo".

O médico Harry Shibata voltou a indagar:

— O que foi que eu fiz para que pretendam me atingir dessa forma? Nunca fiz mal a ninguém; pelo contrário, só me preocupo em fazer o bem.